

Indígenas no Brasil

Demandas dos povos e
percepções da opinião pública

Gustavo Venturi e Vilma Bokany
(orgs.)

Indígenas no Brasil

Demandas dos povos e
percepções da opinião pública

Instituto
Rosa Luxemburg
Stiftung



Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996.

Diretoria

Presidente: Marcio Pochmann

Vice-presidente: Iole Ilíada

Diretores: Ariane Leitão, Artur Henrique, Fátima Cleide, Joaquim Soriano

Editora Fundação Perseu Abramo

Coordenação editorial

Rogério Chaves

Assistente editorial

Raquel Maria da Costa

Revisão

Jorge Pereira Filho

Revisão técnica

Vilma Bokany

Capa e editoração eletrônica

Antonio Kehl

Crédito das fotografias

Eduardo Marcos Fahl e Antonio Kehl

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I39

Índigenas no Brasil : demandas dos povos e percepções da opinião pública / organizadores: Gustavo Venturi e Vilma Bokany. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.
280 p. : il.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7643-148-0

1 1. Índios - Brasil. 2. Índios - Direitos. 3. Índios - Políticas públicas. 4. Índios - Cultura. I. Venturi, Gustavo. II. Bokany, Vilma.

CDU 397(=1.81-82)

CDD 398.20981

Este livro obedece às regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Editora Fundação Perseu Abramo
Rua Francisco Cruz, 224 – Vila Mariana
04117-091 São Paulo – SP
Telefone: (11) 5571-4299 – Fax: (11) 5571-0910
Correio eletrônico: editora@fpabramo.org.br

Sumário

Aprofundar o conhecimento sobre a sociedade brasileira.....	7
<i>Iole Ilíada</i>	
Indígenas no Brasil: Demandas dos povos e percepções da opinião pública	11
<i>Fundação Rosa Luxemburg</i>	
INTRODUÇÃO – Indígenas no Brasil: Estado nacional e políticas públicas.....	13
<i>Gustavo Venturi e Vílma Bokany</i>	
A justiça e os direitos dos povos indígenas.....	29
<i>Ricardo Verdum</i>	
O movimento indígena como voz de resistência	49
<i>Marcos Terena</i>	
Povos indígenas, preconceito e ativismo político.....	65
<i>Antonio Carlos de Souza Lima e Sergio Ricardo Rodrigues Castilho</i>	
Violação dos direitos humanos e a luta pela terra Guarani-Kaiowa:	85
<i>Spensy Pimentel</i>	

Direitos indígenas no Brasil: reveses, avanços e contradições.....	101
<i>Márcio Meira</i>	
A presença indígena nas cidades.....	113
<i>Lucia Helena Rangel, Luciana Galante e Cynthia Franceska Cardoso</i>	
PAC 2: acelerando a tristeza na Amazônia.....	129
<i>Verena Glass</i>	
Saúde da população indígena.....	143
<i>István van Deursen Varga, Luís Eduardo Batista e Rosana Lima Viana</i>	
Sobre os autores.....	177
ANEXO – SÍNTESE DA PESQUISA	181

Aprofundar o conhecimento sobre a sociedade brasileira

A Fundação Perseu Abramo (FPA) é um espaço para o desenvolvimento de atividades de reflexão político-ideológica, estudos e formação política dos filiados do Partido dos Trabalhadores (PT). Criada em 1996 pelo Diretório Nacional do PT, a Fundação realiza pesquisas nacionais sobre temas de interesse da sociedade, publica livros e revistas, organiza conferências, seminários e debates, que traduzem a história, as transformações, o pensamento e as perspectivas do socialismo democrático no Brasil e no mundo. Mantém o acervo histórico do PT e de uma parcela da esquerda brasileira, além de estabelecer relações e parcerias com fundações, universidades e representações de movimentos sociais em âmbito nacional e internacional.

A ideia da realização deste livro e da pesquisa que lhe deu origem não é recente. Desde que a FPA, através de seu Núcleo de Opinião Pública (NOP), iniciou um trabalho de investigação sobre a sociedade brasileira, tendo como foco a percepção pública sobre segmentos específicos como mulheres, jovens e idosos, entre outros, e o desvelamento das características que as várias formas de discriminação, tais como o machismo, o racismo e a homofobia, assumem no povo brasileiro, a questão indígena se impôs como tema a ser enfrentado.

Primeiros habitantes do território sobre o qual se construiu o Estado-nação que chamamos Brasil, a população indígena talvez seja aquela cuja conquis-

ta efetiva dos direitos sociais, muitos deles já consagrados em convenções e leis nacionais e internacionais, implique os maiores obstáculos e contrarie os maiores interesses. Afinal, a posse da terra é condição fundamental para sua autonomia e para a reprodução de sua vida social e cultural. Mas a terra, no sistema capitalista, é um valiosíssimo meio de produção. E no Brasil dos latifúndios e do agronegócio, é riqueza material e reserva de valor.

Se o estudo da questão, pois, aparecia desde logo como necessário, sabia-se contudo que ele representaria um desafio. Antes de mais nada, porque o que chamamos genericamente de população indígena refere-se em realidade a mais de 300 povos distintos, cada qual com sua organização social, sua língua e seus costumes, suas crenças e suas tradições. Além disso, a condição bastante diversa desses povos – alguns vivendo em reserva demarcada, outros sequer aldeados; alguns habitando as cercanias de áreas densamente povoadas, outros com baixo nível de contato com a população não-indígena – afeta diretamente suas necessidades, prioridades e demandas, bem como a percepção pública a respeito, criando um mosaico complexo e multifacetado a ser apreendido.

Finalmente – e esta talvez representasse a maior dificuldade a enfrentar –, séculos de colonização, expropriação e extermínio dos povos indígenas substituíram no imaginário popular o índio real por uma figura mitológica e caricata, ora próxima ao bom selvagem rousseauiano, ora remetendo a um ser “incivilizado” e perigoso. Daí a ideia de invisibilidade, que desde o início apareceu como uma espécie de síntese da relação do conjunto da sociedade brasileira com os índios que vivem no país.

Além das características específicas do objeto a ser analisado, um trabalho como este seria incompleto se abordasse apenas um dos lados da questão, ou seja, a percepção da opinião pública sobre os indígenas. Era preciso dar voz a esses povos e seus representantes, inclusive para romper o cerco que, se os torna invisíveis, os torna igualmente inaudíveis.

Um desafio como esse só poderia ser realizado com o concurso de um parceiro como a *Rosa Luxemburg Stiftung (RLS)*, com quem a FPA já se associara para realizar os trabalhos de investigação sobre discriminação racial e sobre diversidade sexual, e que demonstrou desde o início grande sensibilidade e interesse com relação ao tema.

Tampouco seria a ideia levada a bom termo sem a participação de muitos colaboradores nas várias fases do trabalho realizado. Foi no diálogo com os estudiosos do tema, com os gestores públicos a ele afetos, com os que militam pelos direitos sociais em geral que a pesquisa foi ganhando forma e delineando caminhos para superar as dificuldades. E foi principalmente na relação direta com a população indígena que se forjou a compreensão necessária para tratar adequadamente as múltiplas questões.

Este livro, pois, é resultado desse esforço coletivo e, principalmente, dessa convicção de que a questão indígena, fundamental para o processo de consolidação da sociedade democrática, justa e solidária que buscamos para o Brasil, precisa ganhar cada vez mais espaço nos debates públicos. Faz-se urgente que este segmento social conquiste de maneira definitiva seus plenos direitos. E para que isso ocorra, mobilizar o conjunto da sociedade e aprovar políticas públicas sobre a matéria são passos imprescindíveis.

É com esse processo que o livro pretende modestamente contribuir. E é nesse sentido que esperamos que nosso esforço tenha valido a pena.

Iole Iliada

Vice-presidenta da Fundação Perseu Abramo

Indígenas no Brasil: Demandas dos povos e percepções da opinião pública

Ao longo dos anos de 2010 e 2011, a Fundação Rosa Luxemburg apoiou e acompanhou uma aprofundada e inédita pesquisa sobre indígenas no Brasil, elaborada pela Fundação Perseu Abramo. A investigação tinha como objetivo desvendar os povos indígenas do imaginário da população brasileira e, ao mesmo tempo, apontar as demandas concretas dessas populações, seus principais problemas e conflitos, e evidenciar seus direitos e as ameaças à posse de suas já escassas terras.

Para o projeto, foram pensados três módulos para a pesquisa: o primeiro composto por lideranças indígenas, o segundo de aferição a opinião pública nacional e, por fim, foram ouvidas as populações indígenas em geral, não-aldeados ou de aldeias em periferias urbanas. Parte dos resultados desta pesquisa vem agora ao público como um importante aporte para entender o atualíssimo debate sobre os conflitos fundiários que envolvem as populações tradicionais e os fazendeiros detentores de terras, bem como os problemas sociais e ambientais decorrentes da falta de políticas de suporte aos povos originários, e à manutenção de sua cultura. Esta publicação também contribui para a compreensão do significado e dos motivos da migração indígena para as áreas urbanas, e a assimilação da população brasileira em geral sobre as consequências deste processo.

A aposta da Fundação Rosa Luxemburg em apoiar o projeto de pesquisa converge com as linhas de trabalho às quais nos dedicamos nos últimos anos: a crítica ao modelo de desenvolvimento vigente e o processo de criminalização da pobreza. Entendemos que tratam-se de eixos importantes para o entendimento da atual conjuntura nacional e internacional. O ano de 2012 mostrou que a parceria entre as duas Fundações não poderia ter sido mais certa no aporte ao entendimento de nossa realidade: os inúmeros e violentos conflitos que se evidenciaram na região mato-grossense entre indígenas e latifundiários, envolvendo etnias como os guarani-kaiowá, ou ainda os embates com os Tupinambás na Bahia, colocaram em evidência a importância e relevância de estudos que trazem a tona elementos para entendermos e nos posicionarmos melhor sobre disputas ao mesmo tempo tão antigas e tão atuais. Acreditamos que o aprofundamento do saber sobre as populações originárias de nosso continente e o processo de desvelamento da verdadeira história da relação entre esses povos e a sociedade brasileira urbana e ocidentalizada, é fundamental para que sejam rompidos preconceitos, executados direitos, dirimidos conflitos violentos e assimiladas diferenças culturais, com a finalidade de colaborar com a construção de um projeto de sociedade humano, includente, diverso em que haja espaço para tod@s.

A Fundação Rosa Luxemburg iniciou seus trabalhos na América do Sul em 2002, apoiando e realizando projetos de formação, análise e consultoria focados no processo de desenvolvimento democrático nos países da região. Seu objetivo central é o suporte a atores políticos que lutam pela participação democrática e pela justiça social, além da construção de um espaço para o diálogo aberto na sociedade civil.

Uma das principais medidas do programa regional foi a abertura, em novembro de 2003, do escritório em São Paulo, que coordena as atividades da Fundação nos países do Cone Sul (Brasil, Uruguai, Paraguai, Argentina e Chile).

O principal foco da atuação nestes países é o fortalecimento da participação ativa dos cidadãos e cidadãs nos processos políticos e econômicos. Isso significa, especificamente, a criação de condições propícias para a formação política, o fortalecimento de atores e redes democráticas, bem como a intensificação de trocas de experiência.

INTRODUÇÃO

Indígenas no Brasil: Estado nacional e políticas públicas

*Gustavo Venturi e Vilma Bokany*¹

A pesquisa *Indígenas no Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública* e esta publicação em torno de seus resultados – frutos de uma parceria entre a Fundação Perseu Abramo (FPA) e o Instituto Rosa Luxemburg (RLS) – têm como principal objetivo contribuir para elevar o volume do debate público sobre questão indígena no Brasil contemporâneo. A permanente disputa sobre a demarcação de terras, a recente ampliação do reconhecimento dos direitos indígenas, o respeito a suas culturas e modos de vida, de um lado, e, de outro, os interesses do agronegócio e do modelo de desenvolvimento vigentes no país têm levado a inúmeros conflitos, cuja dramaticidade, já há muito denunciada por líderes indígenas e por indigenistas, está longe de corresponder à percepção da opinião pública – hipótese central deste estudo, claramente confirmada pelos dados obtidos – e ao destaque necessário na opinião publicada.

Com organizações sociais, culturas e em sua maioria com idiomas próprios, habitam o território brasileiro 305 etnias, que falam 274 línguas di-

¹ Gustavo Venturi, professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, é assessor científico *ad-hoc* do Núcleo de Opinião Pública (NOP) da Fundação Perseu Abramo (FPA); Vilma Bokany, mestrandia em sociologia (PUC-SP), é coordenadora de projetos do NOP/FPA.

ferentes e somando 896.917 pessoas, distribuídas em 505 Terras Indígenas e algumas áreas urbanas² – uma realidade desconhecida pela maior parte da sociedade brasileira. Conforme apurado em amostra nacional, representativa da população acima de 15 anos de idade, apenas um em cada três brasileiros (33% indicaram a alternativa “de 700 mil a 1 milhão”) sabe aproximadamente qual é o atual contingente de indígenas no Brasil, e menos de um oitavo (12% disseram ‘mais de 50’, entre os quais apenas 3% ‘mais de 200’) têm noção da variedade de povos existentes (dados disponíveis no anexo de tabelas e gráficos, ao final deste volume).

Tais dados reforçam a necessidade de dar visibilidade às lutas dos povos indígenas de modo a contribuir para tornar efetivos seus direitos, hoje assegurados por leis nacionais e internacionais, das quais o Brasil é signatário – como a Convenção sobre os Povos Indígenas e Tribais, conhecida como Convenção OIT 169 – mas ainda ignorados e violados. Em tese, o Estado brasileiro assegura aos indígenas o direito à autodeterminação e à diferença, isto é, de serem índios e de permanecerem como tal indefinidamente. Conforme o artigo 231, Cap VIII, Título VII da Constituição, “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. E junto com a maioria dos países do mundo (143) e quase com a totalidade da América Latina (Colômbia se absteve), o Brasil assinou o texto da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pela ONU em 2007, depois de tramitar por mais de duas décadas. Apenas quatro países votaram contra (Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia e Austrália) e 11 nações se abstiveram. Embora não estabeleça novos direitos, trata-se de um marco importante por refletir um consenso internacional para reconhecimento e afirmação de direitos universais dos povos indígenas. Esse documento contribui para a conscientização sobre a opressão histórica sofrida pelos povos indígenas em todo o mundo e ajuda a promover as relações entre os povos indígenas, os demais segmentos da sociedade e o Estado.

Seu texto traz um conjunto das reivindicações e estabelece como principais pontos o direito à autodeterminação dos povos indígenas a determinar seu

² Censo 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

status político e a buscar seu desenvolvimento econômico, social e cultural, incluindo sistemas próprios de educação, saúde, financiamento e resolução de conflitos, entre outros; o direito ao consentimento livre, prévio e informado, que garante aos povos indígenas o direito de serem adequadamente consultados antes da adoção de qualquer medida que atinja suas terras ou comprometa seu modo de vida; o direito à reparação pelo uso indevido de suas propriedades, seja territorial, propriedade cultural, intelectual, religiosa ou espiritual retirada sem consentimento prévio informado ou em violação a suas normas tradicionais; o direito a manter suas culturas, com nomes tradicionais para lugares e pessoas e de entender e fazer-se entender em acordos políticos, administrativos ou judiciais, mesmo que através de tradução, e o direito à comunicação, mantendo seus próprios meios de comunicação em suas línguas, e acesso a todos os meios de comunicação não-indígenas.

Com vistas a subsidiar a discussão e a difusão do conhecimento sobre a situação dos indígenas no Brasil e suas demandas, e contribuir para a formulação de políticas públicas ou outras ações que possam fazer avançar o debate necessário para a diminuição das violações dos seus direitos, foram convidados para esta publicação especialistas e profissionais de diversas formações e diferentes setores da sociedade, comprometidos com a questão indígena, solicitando-lhes que refletissem sobre os dados levantados.

No primeiro artigo desta coletânea, Ricardo Verдум recoloca os indígenas como ator social na reivindicação de sua autodeterminação, direito garantido em capítulo específico da Constituição. O Estado brasileiro, ao estabelecer o direito à autodeterminação dos povos indígenas, reconhece a necessidade de uma Justiça própria nas comunidades. O texto convoca a refletir sobre a noção de direito dos povos indígenas pela ótica do Estado brasileiro em comparação ao exercido entre os povos indígenas, cuja aplicação não se encontra em um conjunto de leis e autoridades políticas, mas em um amplo costume reconhecido e compartilhado pela coletividade. O autor destaca a interlegalidade entre os campos jurídicos de comunidades indígenas e Estado brasileiro, chamando a atenção para a responsabilidade que este deve ter na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, uma vez que as comunidades indígenas são vulneráveis no confronto direto com grupos adversários. Por meio das falas de lideranças indígenas entrevistadas, Verдум aponta o quanto a Justiça nacio-

nal, os órgãos indigenistas oficiais e as políticas governamentais implantadas estariam sendo pouco eficazes no enfrentamento desses problemas.

Marcos Terena traz um parte da memória do movimento indígena, sem registro em acervos históricos, devido à imposição da história escrita sobre a oralidade mantida pela tradição indígena, juntamente com os procedimentos que anularam suas lutas, adotados pelos governos militares. Terena resgata o nascimento do que percebe como um dos primeiros movimentos indígenas políticos no país, a UNIND, que durante a ditadura reunia jovens indígenas que lutavam pela demarcação das terras e defesa de seus povos. Terena mostra como o movimento indigenista se desenvolveu entre o surgimento do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), criado pelo Decreto-Lei nº 8.072, de 20 de junho de 1910, até sua substituição pela Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, chegando aos anos 1980 e 1990, com o nascimento de centenas de associações e organizações indígenas com perfis regionais e nacionais. Mas ressalta o quanto, apesar disso, a palavra indígena ainda é violentamente silenciada. Ressalta que o Estado brasileiro precisa confiar na capacidade indígena de fomentar seus conhecimentos tradicionais e contribuir para uma política indigenista que possibilite o respeito à vida das centenas de povos que constituem este país.

Márcio Meira, presidente da Funai no período de 2007 a 2012, também retoma historicamente as relações de instituições governamentais de proteção aos índios com os povos indígenas e as dificuldades e crises pelas quais passaram desde sua criação, no enfrentamento ao desenvolvimento e ocupação territorial. Analisa os dados referentes ao desempenho da Funai e ressalta o desconhecimento dessa instituição, bem como do Estatuto do Índio por parte da população brasileira, ainda que, em sua maioria, esta considere uma responsabilidade do governo proteger os direitos dos indígenas. Destaca a avaliação atual mais positiva que negativa da Funai e o empenho nas demarcações e homologações de terras, tema que a população considera fundamental quando se trata de direitos indígenas. Meira ressalta como, na última década, órgãos de controle financeiro do Estado atestaram a necessidade de reformulação na gestão da Funai para que pudesse atuar de modo mais eficiente, convergindo com as reivindicações das comunidades indígenas, e que o governo Lula teria introduzido mudanças na relação do Estado com os povos indígenas, no sen-

tido de romper com a cultura tutelar e fortalecer o reconhecimento dos povos indígenas como sujeitos sociais e políticos. Segundo o autor, a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), as Conferências de Educação e Saúde Indígena e o Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas são exemplos dessa reorientação e constituem fortes instrumentos para o aperfeiçoamento das políticas indigenistas.

Antonio Carlos de Souza Lima e Sergio Ricardo Castilho apontam o quanto as terras indígenas vêm sendo cobiçadas e invadidas e que, na ausência ou inadequação de políticas governamentais, as lideranças indígenas precisam se esforçar para dar visibilidade e fazer valer seus direitos constitucionais perante a opinião pública, que ainda se encontra fortemente embasada em preconceitos e desconhecimento. Lima e Castilho discutem a visão estereotipada do indígena atemporal, descolada da história e da época contemporânea e o quanto isto contribui para mantê-lo em condição heterônoma e de incapacidade, necessitando da “proteção” do Estado. Os autores identificam os preconceitos contra os indígenas por meio de claras afirmações de desigualdade e inferioridade perante não-indígenas, mais expressivos em regiões próximas a comunidades indígenas, onde, teoricamente, esse comportamento deveria ser menos acirrado. Sugerem que o preconceito contra indígenas não está pautado apenas no desconhecimento e desinformação – trata-se de um “problema fundiário”. Sustentam que apesar dos direitos expressos na Constituição de 1988, as políticas indigenistas pouco avançaram, sendo necessário que as lideranças indígenas se apropriem dos conteúdos e técnicas da cultura dominante para serem ouvidas em decisões que os afetam, na formulação de políticas públicas e na construção de práticas que os ajudem a desconstruir o preconceito e possibilitem a afirmação de sua identidade.

Spensy Pimentel reforça o argumento do “preconceito fundiário” desenvolvido por Lima e Castilho a partir da fala de senso comum que “no Brasil tem muita terra para pouco índio” e afirma que a população brasileira desconhece o que realmente se passa no Brasil, em relação a essa questão. Preocupa-se em esclarecer as condições de distribuição das terras indígenas e os problemas e disputas concentrados em áreas específicas do país. Foca sua discussão do Mato Grosso do Sul, estado com a segunda maior população indígena do país e um dos maiores em concentração fundiária. Pimentel concentra sua

análise no grupo indígena mais numeroso no país hoje, os Guarani-Kaiowá, que ali sobrevivem confinados e ameaçados. O autor discorre como se deu historicamente esse processo, desde o final do século XIX, intensificando-se na era Vargas e nos anos 1970, e o quanto o Estado, passados mais de 20 anos da nova Constituição, tem sido, se não omissivo, lento, na regularização das terras indígenas, prevista em até cinco anos após sua promulgação. As constantes mortes por desnutrição, atropelamento, suicídio ou assassinato caracterizam uma situação dos Guarani-Kaiowa insustentável, constituindo críticas violações aos direitos humanos. As tentativas da Funai, a partir de 2007, para solucionar os conflitos demarcando as terras, têm sido infrutíferas devido às fortes pressões e ameaças dos grupos de fazendeiros e políticos da região. Objeto de disputa política, a retomada das terras dos Guarani-Kaiowá, representa um dos maiores desafios que o governo federal precisa enfrentar.

Verena Glass chama a atenção para o fato de que não são apenas as questões fundiárias que afetam os povos indígenas. Medidas para o desenvolvimento do país lançadas pelo governo em 2010, preocupantes do ponto de vista do desmatamento, da exploração de recursos naturais e ambientais, também afetam territórios indígenas e ferem seus direitos. Glass destaca a Usina Hidrelétrica de Belo Monte como a mais polêmica das obras, não apenas pela desapropriação das terras a serem ocupadas pela hidrelétrica, pelo impacto ambiental e emocional sobre a população afetada, mas também pela realização insuficiente das oitavas indígenas previstas na Convenção 169 da OIT, ferindo acordos do Brasil com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Do ponto de vista dos indígenas fica a indefinição quanto à regularização de seus territórios, frente ao risco de que suas terras venham a ser invadidas pela população migrante que chega à região; o isolamento de áreas devido a modificações no fluxo e navegabilidade do rio Xingu, podendo causar seca em alguns trechos, inviabilizando a vida de populações indígenas que deverão ser removidas, e em outras áreas o temor de que as barragens alaguem tudo. Soma-se a isso a preocupação com o desmatamento, que tem colocado a cidade de Altamira (PA) na liderança da destruição da Amazônia, segundo as análises do INPE, e as decorrências do intenso contato provocado pela chegada dos construtores à cidade expondo os indígenas a epidemias e mudanças nos hábitos alimentares. Para a autora, Belo

Monte tem gerado mais discordâncias, desgaste e constrangimento ao governo do que sua produção energética será capaz de compensar.

István van Deursen Varga, Luís Eduardo Batista e Rosana Lima Viana tratam de outro tema de modo bastante crítico e polêmico – a saúde da população indígena. Colaboradores com a política nacional de saúde para os povos indígenas, na primeira gestão do governo Lula, consideram que a implementação da SESAI trouxe pouca alteração em relação à Fundação Nacional de Saúde (Funasa). A despeito das diretrizes propostas nas I, II e III Conferências Nacionais de Saúde Indígena, no modelo de gestão e de organização dos serviços de saúde indígena, contrários aos adotados anteriormente pela Funasa, estas não teriam sido implementadas devido às diferenças da territorialização e limites geográficos incompatíveis entre o modelo proposto e o anterior, problemas de gestão, empecilhos operacionais e burocráticos e pressão de povos e setores mais organizados e articulados do movimentos indígena. Na visão dos autores, as Conferências foram disputadas, tumultuadas, pouco resolutivas e manipuladas politicamente por funcionários da Funasa, comprometendo a representatividade e legitimidade das mesmas – argumentos que reforçam a partir da fala de lideranças indígenas entrevistadas. Os autores acreditam que o problema da saúde indígena não é a falta de recursos, mas a gestão e a falta de prestação de contas pela Funasa. Manifestam também preocupação com um aumento expressivo na identificação da população indígena, muito superior às projeções de entidades indígenas, provavelmente proveniente dos indígenas não aldeados, apontando para a necessidade do compartilhamento da responsabilidade pela saúde indígena com o SUS. Para Varga, Batista e Viana um dos maiores desafios da SESAI é reterritorializar os Distritos Sanitários Indígenas e colocar em prática as resoluções da III Conferência.

O texto de Lucia Rangel, Luciana Galante e Cynthia Cardoso segue em direção a preocupações semelhantes, mas voltado para os indígenas não aldeados. Afirmam que a negação da identidade indígena está associada a certa “consciência envergonhada”, proveniente da perseguição e disseminação de povos, na formação do Estado brasileiro, que comprometeu sua descendência. A presença de indígenas em território urbano nunca foi preocupação da Funai ou qualquer entidade indigenista, no entanto, seja causada pela migração ou pela expansão territorial da malha urbana das cidades encostando nas aldeias,

tal presença coloca os indígenas em condições vulneráveis nesses espaços. Invisibilizados, sem políticas adequadas e sem vínculos de pertencimento identitário, são fortes alvos de preconceito e violência. Oriundos de diversas etnias, migram para as metrópoles em busca de melhores condições de vida, mas o ambiente hostil e de competitividade nas cidades, muito diferente da aldeia, traz enormes dificuldades para sua adaptação. Percebem a discriminação em decorrência de sua origem indígena, sobretudo em estabelecimentos de ensino e saúde, como se a cidade e suas instituições públicas não lhes pertencessem. Embora as autoras apontem o alcance dos benefícios do programa Bolsa Família e de outros programas da previdência e assistência social aos indígenas não aldeados como relevantes para a garantia de sua sobrevivência fora das aldeias, consideram que a falta de apoio do governo com mais políticas públicas focais os homogeneiza e os torna meros imigrantes nas cidades, limitando seus horizontes de vida.

Em suma, os textos aqui reunidos indicam que, em que pese avanços e acertos recentes do Estado brasileiro em relação a políticas para os povos indígenas (59% dos indígenas não aldeados consideram que a condição atual dos povos indígenas melhorou quando comparada há 20 ou 30 anos, percepção com que concordam 43% da população nacional, assim como a maior parte das lideranças indígenas entrevistadas), há muito por fazer para tornar realidade o pleno reconhecimento dos direitos indígenas e o respeito a seus modos de vida previstos na Constituição. Pode-se analisar outros campos investigados, com diferentes autores, mas é pouco provável que se escape dessa conclusão.

Isso não significa, naturalmente, que esta publicação dê conta das inúmeras abordagens e interpretações que os resultados da pesquisa suscitam. Ao contrário, que sirva de estímulo aos interessados pela questão dos indígenas no Brasil contemporâneo para que conheçam o conjunto dos dados quantitativos e qualitativos levantados – disponíveis no portal da FPA, www.fpabramo.org.br, em formato já processado e, em formato bruto, como bancos de dados, no site do Consórcio de Informações Sociais³, www.cis.org.br.

³ Convênio USP-Anpocs, com apoio do CNPq, supervisionado pelos professores Brasília Sallum (coordenador) e Gustavo Venturi (coordenador-adjunto), do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Considerações metodológicas e conceituais

Os dados da pesquisa ora publicada foram levantados sobre três diferentes perspectivas, junto a universos distintos: com a população brasileira adulta (16 anos e mais), representada por amostra nacional, e com indígenas não aldeados ou urbanos, residentes em periferias metropolitanas, utilizou-se enfoque quantitativo; com lideranças indígenas, a abordagem foi de natureza qualitativa.

Seguindo a linha de estudos anteriores desenvolvidas pelo Núcleo de Opinião Pública (NOP) da Fundação Perseu Abramo, que tiveram processo semelhante de elaboração⁴, o planejamento deste projeto contou com seminários de consulta a três públicos: representantes de organizações indígenas, gestores governamentais e não-governamentais de políticas públicas e acadêmicos/as com reconhecido acúmulo na questão indígena e na luta pelo por seus direitos. Diversas entidades foram convidadas pela FPA e RLS⁵ a contribuir com a elaboração da pesquisa e mais de três dezenas enviaram representantes aos seminários, realizados entre janeiro e março de 2010, discutindo as opções metodológicas adotadas e os temas a serem priorizados, garantindo a atualidade e pertinência das questões, em um rico e qualificado processo. Posteriormente aos seminários presenciais de planejamento, criou-se um grupo virtual para ajustes técnicos dos instrumentos levados a campo, que se manteve por cerca de oito meses para troca de outras informações.

Dentre os vários pontos discutidos, os critérios que deveriam ser adotados para escolha dos povos cujos líderes seriam entrevistados ocuparam parte razoável do debate nos seminários: diante da impossibilidade de contactar líderes dos mais de 300 povos existentes, como definir uma seleção que representasse com alguma razoabilidade o conjunto dos indígenas no Brasil? Critérios como o tamanho dos povos em número de indivíduos, sua distri-

⁴ Para resultados, ver no portal da Fundação Perseu Abramo (<http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica>) e publicações respectivas da Editora FPA: Venturi, G., Recaman, M. & Costa, S. (orgs.), *A mulher brasileira nos espaços público e privado* (2003); Abramo, H. W. & Branco, P. P. M. (orgs.), *Retratos da Juventude Brasileira* (2005); Silva, M. P. & Santos, G. (orgs.), *Racismo no Brasil* (2005); Néri, A.L. (org.), *Idosos no Brasil, Vivências, Expectativas e Desafios na Terceira Idade* (2007) e Venturi, G & Bokany, V. (orgs), *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* (2009).

⁵ Ver Agradecimentos ao final desta introdução.

buição geográfica por regiões no território nacional (e os que se distribuem por mais de um país na Amazônia, por exemplo, como sua população deveria ser contada?), o pertencimento a troncos linguísticos distintos, os tipos de relação com os territórios que habitam ou os conflitos que enfrentam na atualidade, traziam por si só, cada um deles, dificuldades incontornáveis frente à inexistência até mesmo de dados censitários para o conjunto dos povos, oriundos de uma fonte única e confiável – antes do Censo 2010, como estávamos. Mas foi o argumento da especificidade única, da particularidade e irreduzibilidade de cada etnia que ressaltou a insuficiência de qualquer critério com pretensões amostrais – ou seja, que atendessem ao princípio de que a escolha ou o sorteio de elementos de um universo pode representar, com imprecisão controlável, o seu todo. Optou-se, então, por uma seleção qualitativa e aleatória de lideranças indígenas, no limite operacional de 50 entrevistas, dados os recursos materiais e o tempo disponíveis, seleção desde logo assumida como auto-representativa, sem pretensão de generalizar seus achados para o universo dos indígenas no Brasil – desafio de investigação que permanece em aberto.

Outro ponto que mobilizou as discussões nos seminários de planejamento foi o conceito de liderança. Primeiro, por poder ser aplicado tanto aos caciques ou tuxauas, a líderes espirituais ou pajés – lideranças ‘internas’ a cada povo –, como a lideranças ‘externas’, representantes que transitam fora das aldeias em esferas institucionais do movimento indígena, articulando diferentes povos, levando as reivindicações do seus povos às instâncias de governo e a organismos internacionais. Segundo, por trazer ainda, até certo ponto independentemente da decisão sobre o critério anterior, o tema da ‘representação setorial’, ou seja, da relevância de ouvir não só líderes homens como lideranças femininas e jovens, ou ainda com atuação em áreas específicas, como educação, saúde etc. Mais uma vez concluiu-se pela impossibilidade de darmos conta de forma controlada da diversidade de cenários existentes, adotando-se o critério de autoclassificação: seria considerada liderança de um povo, os indígenas que se apresentassem como tal nos eventos com concentração de líderes que fossem selecionados para contatá-los – exigência, por sua vez, da impossibilidade operacional de ir a 50 territórios indígenas, dispersos e muitas vezes remotos, para fazer uma entrevista em cada.

Como resultado da assunção dessa dupla aleatoriedade – tanto na ‘escolha’ dos povos, como na de seus líderes – obteve-se 52 entrevistas representando 46 povos (seis entrevistas foram realizadas com mais de um tipo de liderança, ou de território indígena diferente de um mesmo povo)⁶, de todas as macrorregiões do Brasil, de tamanhos populacionais variados, em diferentes estágios de contato com a chamada ‘sociedade abrangente’, de idades diversas e de ambos os sexos, ainda que predominantemente masculinas, como era esperado que se encontraria.

A dispersão das entrevistas em três encontros indígenas distintos permitiu colher opiniões tanto de lideranças mais favoráveis a atuações do governo, com diálogos já estabelecidos junto a diferentes instâncias, como visões críticas, de povos que não dialogam ou claramente se opõe à atuação do governo. Aplicadas face-a-face, as entrevistas em profundidade seguiram um roteiro, de modo que todos os temas, se não tratados de maneira espontânea pelo/a entrevistado/a, foram estimulados pelos entrevistadores. Com tempo médio entre meia hora e 40 minutos, foram gravadas e posteriormente transcritas, gerando uma vasta massa de textuais, rica e quase inesgotável, tamanha a diversidade de situações ali retratadas e de recortes possíveis.

No mais, no plano do conteúdo – refletindo as preocupações das várias entidades e interlocutores convidados a definir as prioridades a investigar – tanto no roteiro das entrevistas com lideranças, como nos questionários aplicados nos módulos quantitativos (população nacional e indígenas urbanos), cobriu-se uma ampla variedade de temas, como o direito à terra e conflitos decorrentes, acesso a trabalho, justiça, saúde, educação e cultura, meio ambiente, formas de desenvolvimento e economia, além do conhecimento do Estatuto do Índio e imagem da Funai e da agora extinta Funasa. Procurou-se captar a percepção de mudanças e expectativa dos povos indígenas, facilidades e dificuldade de sua inserção na sociedade não-indígena, a visão do homem branco pelo indígena e do indígena pelo homem branco, as percepções e experiências de discriminação preconceito e outras formas de violência contra os indígenas – sempre que possível espelhando tais questões nos instrumentos de coleta aplicados junto aos três universos investigados. Nos módulos quan-

⁶ Ver povos entrevistados nos agradecimentos ao final dessa introdução.

titativos, ainda que apoiados em questionários estruturados, sem deixar de levantar um perfil com variáveis sociodemográficas e em que pese a predominância de questões de múltipla escolha, utilizou-se também perguntas abertas, exploratórias, obtendo-se respostas espontâneas, menos contaminadas pelos pressupostos dos pesquisadores e colaboradores envolvidos.

O distanciamento e consequente dificuldade para tratar de questões pouco disseminadas recomendaram maior investimento na formação das equipes de campo, buscando-se capacitar entrevistadores e supervisores para a compreensão da temática que iriam investigar, por meio de oficinas de sensibilização. Assim, além da instrução que receberam sobre os questionários estruturados e demais procedimentos de campo – processo padrão em surveys –, a inclusão nas equipes de coleta dos dados foi condicionada à participação nas oficinas, realizadas em setembro de 2010, e à aplicação subsequente de duas entrevistas, a título treinamento (também utilizadas como pré-teste, gerando cerca de 400 entrevistas, não incluídas nos bancos de dados finais). Com um dia de duração e ministradas por pesquisadores do NOP, as oficinas foram promovidas presencialmente em nove das 15 coordenações de campo regionais envolvidas na coleta dos dados, responsáveis por cerca de 80% da amostrado survey nacional, enquanto as outras seis coordenações menores receberam o mesmo material de apoio e as orientações de capacitação por telefone, a fim de uniformizar o processo e a compreensão dos conceitos trabalhados.

As oficinas incluíram a exibição de três documentários, cuja discussão possibilitou ampliar a reflexão dos envolvidos sobre a diversidade cultural, os modos de vida, os direitos indígenas e suas experiências de lutas, contribuindo para desconstruir preconceitos e clarear conceitos que seriam levados a campo. A saber: *Direitos humanos e povos indígenas*, dirigido por Marcelo Caetano, produzido pela Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (Andhep), com depoimentos de Dominique Gallois, Ana Lúcia Pastore, Ana Valéria Araújo, Manuela Carneiro da Cunha, Sylvia Caiuby e Marcos Tupã, sobre os direitos indígenas e a sociedade brasileira; *Xukuru do Município de Pesqueira*, em Pernambuco, que mostra a luta deste povo pela reconquista de suas terras; e *Xingu – A Luta dos Povos pelo Rio*, dirigido por André Vilas Boas e Beto Ricardo, produzido pelo Movimento Xingu Vivo para Sempre e pelo Instituto Socioambiental (ISA), abordando a luta dos po-

vos indígenas da região do Xingu contra a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

A coleta dos dados do survey com a população brasileira foi realizado de 8 a 30 de outubro de 2010, em abordagem domiciliar e face-a-face, com aplicação de questionários estruturados, somando 84 perguntas (cerca de 230 variáveis). Para evitar tempo médio de entrevista superior a uma hora de duração, parte das perguntas foram distribuídas em duas versões de questionário (A e B), mantendo-se 40 perguntas em comum a ambas. A amostra total – probabilística nos primeiros estágios (sorteio dos municípios, dos setores censitários e domicílios), combinada com controle de cotas de sexo e faixa etária (Censo 2010, IBGE) para a seleção dos indivíduos (estágio final) – somou 2.006 entrevistas, divididas em duas sub-amostras espelhadas, de 1.000 (A) e 1.006 (B) entrevistas, representando a população brasileira adulta, urbana e rural, dispersa em 150 municípios (pequenos, médios e grandes), das cinco macrorregiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste).

Já conhecendo a baixa taxa dos que se identificam como indígenas na população em geral, para atender ao propósito de conhecer as percepções dos indígenas não aldeados, foi feita uma amostra intencional de 400 entrevistas com indígenas que vivem em contexto urbano, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Campo Grande, Fortaleza e Manaus – áreas que foram escolhidas por concentrarem população indígena não aldeada, cada uma delas “representando” uma macrorregião brasileira. Para selecionar os entrevistados desse módulo usou-se amostragem do tipo “bola de neve”: partindo de indicações de comunidades e organizações que trabalham com indígenas, montou-se um cadastro e, confirmado o pertencimento ao grupo, foram agendadas entrevistas que, uma vez realizadas, geraram indicações para novas entrevistas. Com agendamento prévio também foram visitadas algumas aldeias no perímetro urbano das metrópoles selecionadas. Os questionários respondidos pelos indígenas não aldeados e/ou urbanos, com 78 perguntas (cerca de 200 variáveis), foram aplicados individualmente, em entrevistas face-a-face, no período de janeiro e fevereiro de 2011.

Para as duas amostras quantitativas, posteriormente à coleta dos dados, cerca de 30% das entrevistas de cada entrevistador/a, aleatoriamente selecionadas, foram verificadas *in loco*, com retorno às residências, ou por telefone,

confirmando a veracidade do contato e a acuracidade das informações coletadas. Depois de codificadas as respostas abertas e digitadas todas as informações dos questionários, a base de dados foi consistida, com vistas ao processamento de tabelas bi e trivariadas, cruzando-se os resultados de todas as perguntas por sexo, faixa etária, raça/cor, nível de escolaridade, renda familiar mensal, participação ou não da População Economicamente Ativa (PEA), situação conjugal, religião, região de moradia, porte e natureza do município e proximidade ou não de territórios indígenas.

Por fim, com a intenção de ouvir e dar voz aos próprios indígenas a partir de perspectivas ainda mais específicas sobre as questões e seu modo de vida nas aldeias, realizou-se 52 entrevistas em profundidade, com lideranças de 46 povos indígenas diferentes, contatados e identificados em três eventos que reuniram lideranças indígenas de todo o Brasil. A saber: a festa de um ano da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no período de 15 a 19 de abril de 2010, no município de Uiramutã (RR); o Acampamento Terra Livre, em protesto à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, de 9 a 13 de agosto, no município de Altamira (PA) e o Encontro Nacional do Acampamento Terra Livre, realizado no mesmo mês, entre os dias 23 e 27, na Aldeia Urbana Marçal de Souza, no município de Campo Grande (MS).

Agradecimentos

Desde logo, um agradecimento aos 400 indígenas não aldeados/urbanos e aos 2.006 entrevistados da população brasileira que dedicaram tempo e atenção para responder aos questionários aplicados nos módulos quantitativos, e um agradecimento especial às 52 lideranças indígenas que confiaram e se dispuseram a expor suas opiniões e a revelar as experiências de vida de seus povos nas entrevistas qualitativas. A saber: na Região Norte líderes dos povos Munduruku (AM), Apurinã (AM), Karipuna do Amapá (AP), Xikrin Kayapó (PA), Tupaiô (PA), Xipaya (PA), Arara (PA), Yudja (PA), Kassupá (RO), Karitiana (RO), Poru Bora (RO), Oru Nao/ Oru Mon (RO), Kanoe (RO), Macuxi (RR, três lideranças), Wapixana (RR), Patamona (RR), Ingaricó (RR, duas lideranças), Wai-wai (RR), Yanomani (RR), Ye-kuana (RR), Javaé (TO); na Região Nordeste líderes dos povos Pataxó (BA, duas lideranças), Tuxá (BA),

Guajajara (MA), Krikati (MA), Timbira (MA), Awa-Guja (MA), Xukuru (PE), Pankararu (PE), Xocó (SE), Potiguara (PB, duas lideranças); na Região Centro-Oeste às lideranças dos povos Karajá (GO), Guarani-Kaiowa (MS), Kinikinau (MS), Bororo (MT), Xavante (MT, duas lideranças), Terena (MT), Rikbaktsa (MT), Pareci (MT), Myky (MT), Mamaindê/Nambikwara (MT); na Região Sudeste líderes dos povos Tupinikin (ES), Guarani Nāndeva (SP), Terena (SP) e na Região Sul líderes dos povos Xokleng (SC) e Kaingang (PR).

Pela valiosa participação nos seminários de planejamento da pesquisa, realizados em 2009, contribuindo para a definição das prioridades temáticas e para a elaboração conceitual das questões tratadas, agradecemos Ana Luiza Salles Souto (COP e Pólis, SP), Antonio Carlos de Souza Lima (Departamento de Antropologia, Museu Nacional, UFRJ), Claudete Soares (Unisantana, SP); Cláudia Maria de Toledo Piza Arruda (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, SP), Cristovão Tsórópie (IDETI-Instituto de Tradições Indígenas, MT), Daniel Belik (USP, SP), Danieli Lulu Lucas (APIB-Articulação dos Povos Indígena do Brasil, SP), David Martim (Aldeia Tekoa Ytu, SP), Diogo Soares (Comissão Pró Índio, SP), Dominique Tilkin Gallois (Núcleo de História Indígena e do Indigenismo-NHII, atual Centro de Estudos Ameríndios-CESTA, USP), Dora Pankararu (Associação Real Parque Pankararu), Edenilson Sebastião (APIB-Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, SP), Edson Inocêncio de Arruda Jr. (Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado, SP), Edson Kaiapó (IDETI, SP), Eurico Baniwa (IDETI, SP), Geraldo Abdias (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, SP), Guilherme A Denaro (CIMI Sul - Conselho Indigenista Missionário, SP), John Tucano (Instituto Futuro, SP), Julio Macuxi (CIR – Conselho Indígena de Roraima, RR), Jussara Rezende (CIMI Sul - Conselho Indigenista Missionário, SP), Luiz Donisete Benzi Grupione (Instituto Iepe, SP), Marcele Garcia Guerra (CESTA, USP), Marcelo Simon Manzatti (Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, Ministério da Cultura, DF), Marcos Aguiar (Opção Brasil, SP), Maria Palmira (Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, SP), Moreno Saraiva Martins (Instituto Sócio Ambiental, SP), Olívio Jekupé (Associação Nh'ê Porã – Aldeia Guarani Krukutu, SP), Renato Eliseu Costa (EACH, USP), Renê Ivo (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Ricardo Verdum (INESC-Instituto de Estudos Socioeconômicos, DF), Roberto Baruzzi (Escola Paulista de Medici-

na, UNIFESP), Roseli de Oliveira (Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado, SP), Rosi Araujo (Casa da Cultura Indígena, SP), Sarlene Makuxi (Comunidade Barro Terra Indígena, RSS, RR), Soraia A. Zanzine Ribaric (Aldeia Tekoa Pyau, Projeto Ceci, SP), Tatiana Amaral Sanches Ferreira (Instituto Socioambiental), Vera Chaia (COP e PUC-SP).

Pelas contribuições qualificadas ao longo de todo o processo, reflexo de sua experiência de anos de trabalho com indígenas, agradecemos à parceria com os membros da Funai e da CNPI, Comissão Nacional de Políticas Indigenistas, que facilitaram nossa presença nos eventos e o contato com lideranças e entidades indígenas.

Pela parceria profissional na coordenação das equipes de coleta e checagem dos dados em seus estados ou regiões, agradecemos aos seguintes institutos, na pessoa dos seus diretores ou responsáveis diretos por esse estudo: Antonio Barbosa (RO); Américo Canto, Instituto Acertar (PA, TO); Carlos Roberto Nunes e Veronica Angelim, Check Pesquisa de Mercado (CE, MA, PB, PE, PI, RN); João Alves, IPEN (AM); José de Matos, Cemop – Matos Pesquisa Ltda. (MG, GO, DF e ES); José Renato Melo, ALCONTA (AL, BA, SE); Márcio Joly, Feeling Comunicação e Pesquisa (SC, PR); Ricardo Tadeu, RT Pesquisa (RJ); Marivaldo Nascimento de Souza (AC, RO); Milton Yano, Ícone Pesquisa e Comunicação (MS e MT); Clóvis Vedueiro, De Fatos e Dados Pesquisa (RS), e João Alvarenga e Edileide Ramos (SP).

À equipe de entrevistadores/as, supervisores/as de campo, codificadores/as das perguntas abertas e digitadores/as, somando mais de 200 pessoas envolvidas no processo de elaboração dos dados desde sua coleta até o preparo para as análises, nosso agradecimento. Às entrevistadoras em profundidade Janete Alves Moura e Márcia Martins, que com todo interesse e dedicação confiaram e se aventuraram conosco nas viagens aos eventos em busca das entrevistas com líderes. E José Luiz Bernardino, pela coordenação de crítica e codificação e a Rita Dias e equipe, pela amostragem, processamento dos dados e todo envolvimento e dedicação ao NOP e a este projeto.

A justiça e os direitos dos povos indígenas

Ricardo Verdum

Introdução

A semelhança do ocorrido em outros países na América Latina, nas últimas duas décadas do século XX um “novo ator social” passou a fazer parte da cena política brasileira, refiro-me aos povos indígenas. Representados por lideranças e organizações sociais próprias, e contando em alguns casos com a colaboração de organizações sociais de apoio (Inesc, CIMI, CPI-SP, ABA etc.), esse novo ator social surge reivindicando o direito de ser protagonista nas decisões políticas e administrativas do Estado nacional que lhes afetam. Reivindicam, portanto, o direito à autodeterminação, o que implicaria na realização de profundas transformações nas estruturas organizativas do Estado e na maneira como são tratados por esse e pela sociedade brasileira (não-indígena) de modo geral. Essa entrada em cena se dá num momento chave do processo de redemocratização do país, após mais de 20 anos de ditadura militar. Refiro-me ao processo que resultou na elaboração na Constituição Federal de 1988, que deu condições para que um conjunto de demandas de direito ganhasse legitimidade constitucional¹.

¹ Para maiores detalhes sobre o período ver CEDI 1987, 1991; Santilli 2003; Lacerda 2008.

A nova Constituição Federal trouxe entre outras inovações um capítulo específico intitulado Dos Índios, contendo dois artigos. No primeiro artigo, que leva o número 231, é dito que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Nele fica definido, também, ser um dever do Estado consultar aos povos indígenas sempre quando o interesse de “aproveitamento” dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais incidir ou impactar sobre os territórios em que habitam. Ao estabelecer, ainda, a competência civil dos índios, suas comunidades e organizações para ingressar em juízo contra o Estado e contra terceiros em defesa de seus direitos e interesses, contando para isso com o apoio do Ministério Público (Artigo 232), o texto constitucional reconhece aos indígenas o direito de representar-se perante a Lei estatal, sem a intermediação seja do órgão indigenista oficial seja de organizações não-indígenas. Do nosso entendimento, nesses dois capítulos fica assegurado aos povos indígenas o direito de serem reconhecidos não apenas como “culturas distintas” ou “minorias”, mas como povos ou nações originárias com direitos coletivos específicos no âmbito do Estado nacional; como sujeitos políticos coletivos com direito a participar dos pactos da sociedade e do Estado nacional.

De lá para cá, muita coisa aconteceu. Reformas ocorreram na administração pública da política indigenista oficial; foram formuladas e implementadas políticas, planos, programas e ações setoriais e intersetoriais; ampliou-se a participação dos estados e municípios na administração da política indigenista governamental; ocorreram inúmeras crises e conflitos, bem como algumas inovações que permitiram a participação indígena nos processos de tomada de decisão e na implementação de políticas específicas – como de atenção à saúde, educação escolar e na identificação territorial. Embora considere de grande importância à realização de uma avaliação consistente sobre tudo isso, parece-me não ser este o momento para fazê-lo. Além do espaço a mim destinado neste livro não comportar tal empreitada, o objetivo aqui é outro: dialogar e refletir sobre os resultados da pesquisa *Indígenas no Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, realizada em 2010-2011 pela Fundação

Perseu Abramo (FPA). Ao leitor interessado, informo que há um bom acúmulo de análises e avaliações sobre a política indigenista no Brasil, nas últimas três décadas, que poderão ser consultadas oportunamente².

Um duplo sentido ao direito dos povos indígenas

Na pesquisa da FPA foram adotadas duas abordagens metodológicas: a qualitativa e a quantitativa. A primeira foi aplicada nas entrevistas de 52 lideranças indígenas de diferentes partes do país. Já a segunda, seguindo o modelo questionário fechado, foi orientada para dois grupos distintos de indivíduos: para 402 indígenas vivendo em cinco capitais ou entorno, uma em cada macrorregião do país – São Paulo (SE), Fortaleza (NE), Porto Alegre (S), Manaus (N) e Campo Grande (CO)³; e para 2.006 pessoas não-indígenas, todas maiores de 16 anos e residentes em áreas urbanas e rurais distribuídas em 150 municípios (pequenos, médios e grandes), e nas cinco macrorregiões do país. No caso desse último grupo, o objetivo era aferir o que foi chamado de a “opinião pública nacional”.

No manuseio dos dados que foram colocados a nossa disposição, para serem utilizados na elaboração deste artigo, verifiquei que era possível utilizar a noção de direito dos povos indígenas vinculando essa noção a dois sentidos possíveis e distintos. Por um lado, no sentido dado pela perspectiva que mira a situação de efetivação dos direitos humanos dos povos indígenas, direitos individuais e coletivos, tendo como referencial as conquistas alcançadas por essas coletividades na legislação indigenista brasileira e no direito internacional – na Lei dos Brancos⁴.

² Como ponto de partida, recomendo a consulta da publicação periódica intitulada Povos Indígenas no Brasil, que nos anos 1980 foi editada pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e a partir da década seguinte pelo Instituto Socioambiental (ISA). Outra fonte útil são os relatórios publicados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), intitulado Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicados com certa periodicidade desde o final dos anos 1980.

³ Pesquisa realizada entre os meses de fevereiro e março de 2011.

⁴ A expressão “direito dos brancos” fui buscar no título do livro de Ana Valéria Araújo et alii (2006).

De outro, buscando pistas e indicativos que permitissem vislumbrar como estaria operando o direito dos povos indígenas como sinônimo de sistemas jurídicos indígenas ou formas indígenas de administração de justiça. Penso que aqui valeria a pena uma breve nota de esclarecimento.

Na literatura especializada⁵, esses conceitos referem-se ao conjunto de normas legais de tipo tradicional (“usos e costumes”), não escritas nem codificadas, distintas do direito positivo vigente no país. Diferentemente da sociedade regida pelo direito positivo, como a nossa, o costume jurídico nas sociedades indígenas não constitui uma esfera diferente ou autônoma da sociedade, ele está imerso na estrutura sócio-simbólica do grupo, ou seja, permeia e é permeado por outros fenômenos da cultura, como as relações de parentesco, a língua, a religiosidade, os valores culturais e as práticas de cuidado da saúde. O direito entre os povos indígenas é constituído por um conjunto de costumes reconhecidos e compartilhados pela coletividade, e sua aplicação está nas mãos das autoridades políticas do próprio grupo. Não existe um aparato administrativo específico e permanente, nem especialista profissional encarregado de elaborar e aplicar o direito. Assim, a vigência e operação do direito indígena, ou do direito consuetudinário como alguns preferem, constitui elemento indispensável à preservação e reprodução cultural da comunidade, à formação e manutenção da identidade étnica, e também é condição para o exercício do direito à autodeterminação.

Para finalizar essa seção, não é demais lembrar ao leitor que nos acompanha na leitura deste trabalho, que na Constituição Federal de 1988, ainda que o legislador não tenha dito explicitamente que reconhece o direito consuetudinário indígena, reconheceu aos povos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”, o que no nosso entendimento significa

⁵ Os sistemas jurídicos e as formas indígenas de administração da justiça tem sido objeto de estudo por parte da antropologia jurídica, da sociologia jurídica e das ciências jurídicas; também tem encontrado interessados na história e na ciência política. Como exemplo de autores e de obras que tratam desse fenômeno na América Latina, cito Stavenhagen (1991), León Pasquel (2001), Fernando García (2002), Peña Jumpa (2002), Salgado (2002), Correas (2003), Ilsa (2003), Orellana (2004), Chávez y García (2004), Sierra (1998, 2004), Cabedo Mallol (2004), Flores Giménez (2004), Sánchez Botero e Jaramillo (2007), Sánchez (2009). No Brasil, ainda são raros e recentes os estudos que abordam o sistema de direito de comunidades e povos indígenas específicos.

reconhecer a existência desse direito. Ainda que de maneira acanhada, o Estado brasileiro deu nesse ato de reconhecimento formal um passo importante na promoção e proteção dos direitos humanos dos povos indígenas no país. Passo importante mais ainda insuficiente, como poderá ser percebido neste e nos demais artigos que integram esta publicação.

Lá dentro nós que resolve

As investigações antropológicas sobre resolução de conflitos têm demonstrado que cada cultura ou sociedade possui uma concepção própria de ordem social, que essa ordem dispõe de regras que normatizam a convivência social, e que caso haja uma ruptura, leve ou grave, um conjunto de ações e processos são colocados em ação com vistas a “recuperar” a ordem perdida ou alterada.

O estudo etnográfico e histórico realizado por Luciana Maria de M. Ramos (2008) entre os Kaingang na bacia do rio Tibagi, no estado do Paraná, é uma das poucas contribuições específicas ao tema. Nele, a pesquisadora relata que sua experiência de campo permitiu-lhe observar que, não obstante o poder de pressão e persuasão do processo histórico das relações interétnicas com a sociedade nacional abrangente, a atualização sociocultural na juridicidade e no sistema jurídico das comunidades Kaingang dá-se por meio de um esforço de “domesticação” das novas situações históricas; e mais, que nem todas as práticas originalmente externas e impostas foram ou são mantidas, mas somente aquelas que adquiriram sentido face ao sistema sócio-organizativo, estrutural e simbólico mais abrangente dos Kaingang. Estabelece-se, portanto, uma relação dialética, ou talvez seja melhor dizer um diálogo ou interação, entre a memória e a invenção sociocultural – ambas igualmente resultantes da contingência e da criatividade humana.

Como veremos a seguir, os depoimentos colecionados pela pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA) permitem vislumbrar, entre outros fenômenos, a operação da chamada interlegalidade entre os campos jurídicos – o indígena e o positivo (ou estatal). Também permite perceber a vontade de autonomia dos indígenas em operar a administração da justiça e a tomada de decisão nos assuntos internos da comunidade. Acionar um agente externo,

como a Funai e a polícia, por exemplo, aparece como um recurso complementar, quando os conflitos ou um comportamento colocam em risco as regras de boa convivência entre indivíduos ou famílias⁶.

Adianto que nosso propósito aqui não será chegar ao grau de sofisticação que um estudo aprofundado possibilita, nem ao estágio de extrair dos relatos regras gerais sobre a administração da justiça ou o processo de tomada de decisão entre povos indígenas. Pretendemos sim, chamar atenção para a existência desses sistemas de direito e justiça, que padecem da invisibilidade exatamente pelo etnocentrismo e pelo colonialismo interno que tem caracterizado as relações interétnicas no Brasil, particularmente em relação a esses povos.

Cumpre-me alertar, também, sobre o risco da adoção de formas rígidas e etnocêntricas de pensar isso que aqui chamei de “sistema” – na falta de palavra melhor no momento. Esse risco existe especialmente se utilizado como referência (ou modelo ideal) o universo simbólico e institucional das sociedades estatistas e capitalistas – com suas normas, leis e formas de organização governamental –, com o qual estamos tão acostumados, para não dizer treinados e condicionados. Dito isso, a seguir, apresentamos e comentamos alguns depoimentos selecionados na rica massa de dados gerados pela pesquisa da FPA.

Na entrevista realizada com uma liderança masculina do povo Ingarikó (RR), o entrevistador questionou seu interlocutor sobre como seria tratado um conflito com morte dentro da comunidade. A pessoa disse o seguinte:

“Bom, essas mortes, culturalmente o que acontecia? Se matava, antigamente. Só que era um acordo feito: “Olha, se alguém matar a outra pessoa, essa pessoa também vai ter que morrer”. Então, todo mundo tinha que entrar em acordo. Então, a pessoa mata um e de quem matou também tem que morrer. Mas agora isso não é mais válido. Mudou há pouco tempo. Isso já é na minha administração, né? Porque a orientação que nós passávamos, a regra que nós constituímos de que, se morreu um, um tá vivo, então, em vez de um que matou morrer, a gente faz o quê? A gente forne-

⁶ Esse mesmo entendimento em relação ao “recurso externo complementar” pude constatar nas oficinas regionais organizadas pela Fundação Nacional do Índio durante os anos de 2009 e 2010, com mulheres indígenas, sobre a Lei Maria da Penha (Verdum, 2008).

ce atividades para essa pessoa ajudar a família de quem ele matou. Passar um tempo, fazer, pra ele poder passar fome, pra poder sofrer um pouco. Isto seria uma forma dele restituir a maldade que ele fez. Então, isso é nova regra. Primeiro era matar mesmo”.

Perguntado sobre se essa mudança na punição prevalecia entre os Ingarikó nos três países (Brasil, Venezuela e Guiana) ou somente no Brasil, a mesma liderança afirmou que isso ocorria somente no lado brasileiro. Na Guiana e na Venezuela prevaleceria outro procedimento:

“Bom, na Venezuela o que prevalece são esta cultura de ir prender mesmo a polícia, essas coisa assim. Na Guiana também a mesma coisa. Não tem a vivência cultural”.

Outra liderança masculina do povo Ingarikó vai relatar que, quando ocorre um conflito dentro da terra indígena, um conflito internamente na comunidade, há uma sequência de passos que são dados tentando resolver o conflito. A depender do grau de complexidade na resolução, a Funai pode ser chamada para intervir:

“Nós temos as lideranças da comunidade e o presidente do Conselho e a Funai, pra resolver este conflito lá dentro... Primeiro passa por liderança... interna. Se ela não consegue resolver, a liderança, primeira coisa eles passam junto com o coordenador do Conselho. Aí vem a Funai... Aí já pra resolver esta parte...”.

“Se fosse, assim, o conflito com o branco, diretamente com Funai. [entrevistador: “depende do conflito?”] Isso. Se for com outro dos nossos vizinhos, os parente, é com toda a liderança, depois vem a Funai. Uma proposta assim, o uso de palavra da Funai, porque a Funai é um órgão federal pra atuar na área indígena, mexer com os povos indígenas, resolver o problema deles”.

Perguntado sobre como se resolve o problema de conflito havido com um Ingarikó fora do território indígena, a mesma liderança afirmou o seguinte:

“Assim como Boa Vista ou não? [entrevistador: “É. Por exemplo, o Ingarikó tá fora do território dele e tem um problema, um conflito quem que resolve? A Polícia... Federal...?”] Não, isto..., liderança da comunidade. (...) Por exemplo, se eu saio de fora do meu território, de outro país, ele tem que... e acontece algum conflito lá em outro país, ele tem que ir e resolver o problema lá comigo”.

Mas se o conflito ocorrer fora do Brasil, ou no Rio de Janeiro, a liderança teria que ir lá ajudar na solução? Diante desse questionamento ele respondeu que sim, que esse é o seu entendimento de como as coisas devem acontecer, de como um coordenado de um Conselho de lideranças de uma comunidade ou povo deve proceder:

“Isso. Tem que ir até lá. Por exemplo, eu, como coordenador do Conselho, se os meus parente tá fora do... no Rio de Janeiro ou São Paulo, eu vou até lá pra resolver, tem que resolver este problema da comunidade, o Conselho”.

Entre os Makuxi⁷ (RR), a interlegalidade e a “cooperação” entre os campos jurídicos aparecem na fala da liderança entrevistada. Perguntado sobre quando um conflito é dentro da terra indígena, entre os próprios moradores, como ele é resolvido, se internamente ou é levado para outra instância, no caso, “dos brancos”, ele responde o seguinte:

“Tem uns casos que é internamente, resolve internamente, que é assegurado por lei e também tem uma questão que... a Justiça Federal, que nós trabalhava muito, era difícil a federal pra julgar estes casos internos, porque às vezes envolvia a questão cultural. Mas, ultimamente, o entendimento, é que a Justiça Federal delegou esta missão, esta função à Justiça como estadual. Então, índios processados nestes casos individuais, tá na Justiça Estadual. Nos casos que envolve direitos coletivos, aí sim, federal. (...) Depende de a gente levar os conflitos pras essas instâncias. [entrevistador: “O que é resolvido internamente não tem...”] Não vai. (...) E a Justiça Federal já reconheceu também uma das nossas sentenças com índio, já reconheceu que é legítima”.

Já entre os Waiwai⁸ (RR), a liderança consultada disse que quando tem algum conflito interno, quando alguém dentro da comunidade briga ou coisa parecida, “Lá dentro nós que resolve”. Por outro lado, complementou, “Se não obedecer, aí nós entrega pra Polícia Federal”.

⁷ O povo Makuxi habita na região das Guianas, entre as cabeceiras dos rios Branco e Rupununi, território atualmente partilhado entre o Brasil e a República da Guiana. Os Makuxi falam uma língua pertencente à família linguística Karib.

⁸ O povo Waiwai vive entre os dois lados da Serra do Acari, divisa do Brasil com a Guiana. Os waiwai falam uma língua pertencente à família Karib.

Entre os Xipaya⁹ (PA) o “dentro” e o “fora” da terra, no caso de conflitos, também é objeto de tratamento diferenciado. Segundo o entrevistado, dentro do povo, dentro da aldeia, se tiver algum conflito quem ajuda a dar uma solução pra isso é “a liderança”. Agora, se um Xipaya for preso fora da aldeia, isso hipoteticamente, pois o entrevistado disse que isso nunca aconteceu, quem resolve é a Funai, é ao órgão indigenista que eles recorrem para buscar uma solução, para mediar sua relação com a força policial que aprisionou a pessoa.

Entre os Munduruku¹⁰ (AM), a Funai é um agente externo que poderá vir a ser acionado dependendo da situação. E qual seria esta situação? Quando, por exemplo, e não obstante os esforços empreendidos pelo cacique, o indígena causador de problemas não quiser mudar de opinião e/ ou comportamento. Quando há algum problema envolvendo dois ou mais indígenas, diz o entrevistado:

“O cacique chama o índio para conversar e se ele não quiser ter comportamento, aí o cacique chama a Funai, que chama a polícia para ele ir preso. [entrevistador: “Já aconteceu isso...”] Já. Tem indígena preso. E o motivo foi de um índio querer fazer mal ao outro. Legislação é garantida, o índio é brasileiro e se ele errou tem que cumprir a lei. Da minha aldeia não tem ninguém, mas foi, já estiveram presos e já saíram”.

Entre os Kaingang, no estado do Paraná, a resolução de conflitos e o estabelecimento de sanções é prerrogativa do “cacique” e das “lideranças” por ele eleitos, explicado da seguinte forma:

“Quando o cacique é eleito, ele elege a liderança dele, uns dez líderes lá dentro e ele é o cacique. Então eles fazem uma reunião e eles discutem a pena que vai ser aplicada aquele que desrespeitou a aldeia e o bom convívio da comunidade.”

⁹ Os Xipaya vivem na TI Xipaya, às margens dos rios Iriri e Curuá, em Altamira e na Volta Grande do Xingu.

¹⁰ O povo Munduruku concentra-se majoritariamente na TI Munduruku, no rio Cururu, afluente do Tapajós. Mas encontram-se situados num território mais extenso: sudeste do Amazonas, nordeste do Mato Grosso e Sudoeste do Pará. Falam uma língua pertencente à família Linguística Munduruku, do tronco Tupi.

O mesmo ocorre nos Terena; quando existe um conflito interno, duas famílias têm problemas, o conflito é resolvido com a mediação “do cacique, as lideranças...”.

Entre os Xokleng¹¹ (SC), questionado sobre quando há conflitos dentro do seu território, como que eles são resolvidos, a liderança entrevistada pela FPA afirmou que têm acontecido conflitos internos, mas que são poucos e a comunidade tenta evitar que aconteçam. Ele distingue os conflitos entre “pequenos” e “maiores”, que por sua vez são tratados de maneira diferenciada. No caso dos “maiores”, pode ocorrer de serem acionados os mecanismos de justiça estatais, como dito a seguir:

“Na realidade pequenos conflitos, às vezes é conversado ali mesmo, entre a própria liderança. Agora quando são conflitos maiores, aí se leva para o judicial, onde tem as coordenações e medidas judiciais mesmo.”

Procedimento semelhante é adotado nas comunidades do povo Potiguara (PB). Segundo a liderança entrevistada, quando tem algum conflito dentro da TI Potiguara, com pessoas do próprio povo, normalmente quem resolve, em primeira instância, é o “conselho” e é esse conselho que define se a pessoa deverá ser encaminhada para a esfera judicial “dos brancos”:

“A gente tem conselho e a gente senta e pega a proposta daquela pessoa que foi procurar, a gente senta... [entrevistador: “polícia...”] Em última instância a polícia entra. Quando for caso de polícia, que aí só eles vão resolver, aí a gente deixa eles resolver; mas enquanto isso não, somos nos que comandamos isso. Todas as terras indígenas são assim, aqui tem a placa, dividindo a cidade, e o delegado para entrar aqui, ele tem que nos comunicar, ele não entra sem nos comunicar, seja lá o que tenha acontecido lá dentro, ou se aconteceu um crime (coisa que nunca aconteceu), ele vai nos procurar. [entrevistador: Ele não pode entrar...] Não pode entrar. Ele tem que nos informar que falar que alguém o procurou, para ele fazer uma autuação lá dentro. E a gente vai procurar essa pessoa, quem foi? Foi o líder que mandou? Aí ele tem carta branca para trabalhar, desde quando a gente determina;

¹¹ Os Xokleng vivem na TI Ibirama, em Santa Catarina. Falam um idioma pertencente à família Jê, como os Kaingang.

mas fora isso não. Agora polícia federal é diferente, ela tem que entrar, mas ainda assim, ela ainda avisa para acompanhar.

Entre os Xocó (SE), outro povo indígena que vive na Região Nordeste, a liderança consultada disse que na hipótese de haver um conflito dentro da comunidade, a situação é tratada da seguinte maneira:

“Nós temos uma forma, cada comunidade tem uma forma de se organizar, né? Nós temos a nossa. Vai depender muito do caso e ninguém tá livre de qualquer tipo de caso, até dentro de sua própria... na sua própria casa, a própria família, então nós trabalhamos numa linha pra todos, de acordo com cada caso. Porque você tá ali, você abusa de uma pessoa... um rapaz, olha... vamos... se tá chamando a briga à terreiro frequentemente uma pessoa, como é que a gente faz?: “Olha, você vai passar um tempo fora pra saber o quanto que é bom lá fora”. Aí o cara vai, passa lá um ano, quando volta, já volta com outra cabeça porque viu lá os sofrimentos que passou e que o paraíso é cá onde ele não tava é tendo. Tá me entendendo? Mas, eu quero dizer pra vocês, até agora, graças a Deus não existiu o caso da gente... já existiu o caso da gente trazer o Ministério Público Federal pra gente conversar. (...) As autoridades, mas nunca chegou o caso de... a gente se entendeu até agora aonde os casos apareceram nós... a gente sempre se entendeu até agora aonde os casos apareceu a gente se entendeu. Nunca houve uma morte, nunca houve um furado, que tomou uma faca, graças a Deus nunca chegamos a este nível... porque somos todos parentes, todos se conhecemos. Todos conhecemos quando cada um nasceu, tá entendendo?

O mesmo procedimento – a pessoa, ou mesmo a família ter de sair para fora da terra indígena – pode acontecer entre os Pataxó (BA), como explica o entrevistado pela FPA:

“Quando temo isso, resolvemo... já falei que tem a Funai. Nisso a Funai é uma espécie de conselheira. E tem os nossos conselheiros antigos, que também chama as famílias, chama os envolvidos, conselho, né? E sempre o povo Pataxó é um povo pacífico. Quando não é questão de morte, quando é questão de votar coisa, chama três vez. Os velhos, os caciques, os pajé, conselheiros chama e conversa. Se aquela pessoa ou aquela família continuar com aquele problema, aí é pedido que ele mude de comunidade, que ele vai pra outra aldeia começar do zero, viver a vida dele lá. E, se ele fizer lá, é assim, do mesmo jeito”.

Já entre os Karajá (TO), o entrevistado disse que no caso do seu povo, quando há conflito interno, a situação é resolvida preferencialmente internamente, pelo “direito do costume”:

“Então... o costume Karajá existe os anciões que amenizam o problema quando acontece algum incidente entre eles lá, aí o ancião chega lá e resolve de acordo com a lei Karajá. (...) o direito do costume, né?! Tem que ser resolvido entre nós lá. Ou o expulsa ele e manda pra outra aldeia ou mata, né?! Ainda existe. Pode não ter acontecido ainda, mas ainda existe. (...) Antigamente quando matava uma pessoa aí eles... aquela lei “olho por olho, dente por dente”, então é assim a lei Karajá. (...) Hoje mudou. Às vezes entrega na mão da justiça comum, deixa na cadeia, ou manda embora da aldeia, se muda pra outra aldeia pra não acontecer. [entrevistadora: “E essa lei “olho por olho, dente por dente” que você menciona aqui em alguns momentos já aconteceu?"] Já aconteceu... matar assim outra pessoa, irmão daquela outra pessoa, aí o outro mata. Aconteceu isso uma vez”.

Mas há também casos, como o do entrevistado pela pesquisa, que embora ele seja uma “liderança” reconhecida como tal em nível nacional, prefere não se envolver na governabilidade da aldeia. Acha tudo muito complicado, prefere atuar em outros espaços sociopolíticos, como na interlocução com o Estado brasileiro ou agências apoiadoras financeiras do movimento indígena, representando os interesses da sua coletividade de origem e/ou os Kaingang como um todo, como povo indígena:

“Eu não faço parte dessa liderança. Eu fiz questão de ser mais um indígena dentro e respeitar. É muito complicado, talvez a gente tem conhecimento tão grande e se a gente quer mudar aquela coisa dentro da comunidade, você não sabe como vai acabar isso... Eu prefiro ter o meu tempo livre para correr atrás de política, discutir política, problemas que vem voltado para a terra indígena, por isso eu não optei para ser um deles lá dentro. [entrevistador: “Você fala em nome do seu povo externamente?"] Sim, externamente. Falo pelo povo nacionalmente, onde for...”.

A pressão e as leis dos brancos

Os resultados da pesquisa realizada pela FPA nos leva a ver que não é possível, nem desejável, nas atuais circunstâncias, o Estado afastar-se ou ausentar-se do seu papel de proteção e promoção dos direitos assegurados aos povos indígenas no Brasil. Deixar os indivíduos, as famílias e as comunidades indígenas no confronto direto com as pessoas e os grupos organizados interessados em ocupar os territórios em que habitam e desfrutam, em explorar os recursos naturais ali existentes, ou mesmo fazer uso dos seus conhecimentos e capacidade de trabalho, seria obviamente deixá-las ainda mais vulneráveis às várias formas de violência a que estão sujeitas. Seria também atentar contra os direitos desses povos assegurados na Constituição de 1988, como também nos mecanismos de direito internacional, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007). Esse diagnóstico fica muito claro na leitura do conjunto das entrevistas realizadas pela FPA com lideranças indígenas de diferentes povos e regiões do país. Por motivos de espaço, apresento abaixo um extrato do universo de depoimentos recolhidos.

Lá nos Krikati¹² (MA), diz a entrevistada, uma mulher, “tem os posseiros invadindo, tirando as madeiras. Tem os caçadores, que entram na reserva pra caçar. Tem os pescadores, que entra e tem aquelas pessoas que entram, na época, pra pegar os frutos nativos, como buriti, juçara, bacuri, pequi. Então, isso a gente tem enfrentado muito na nossa reserva, mesmo que ela tá demarcada e homologada, mas por causa desta confusão de uma parte estar ocupada ainda pelos fazendeiros.”

Os Rikbaktsa¹³, no Mato Grosso, enfrentam problema semelhante. Perguntado sobre se a Terra Indígena demarcada é suficiente para atender às necessidades da comunidade, o entrevistado declara que:

“No momento ela tá suficiente, eu não sei para o futuro. Isso que me preocupa também, a população vai crescer, será que a terra vai dar? É uma pergunta difícil

¹² A Terra Indígena Krikati está localizada nos municípios de Montes Altos e Sítio Novo, na porção sudoeste do estado do Maranhão.

¹³ A língua falada pelos Rikbaktsa pertence ao tronco linguístico Macro-Jê.

de eu falar. [entrevistador: “Já tiveram invasão no seu Território...”] Sim pelos fazendeiros, de primeiro foi tudo grilado... A gente morava ali, as quatro cidades que a gente frequenta, era tudo área indígena, e tudo lá foi grilado, matou muitos índios e aí, logo nos primeiros contatos, mataram muito índio, a gente era bastante, e tiraram nós e uma área para outra área e onde é que nós temos um pedacinho... De longo tempo, a gente sabia que tinha perdido aquilo, aí começamos a brigar na justiça e conseguimos a terra Japuira e mudamos com um pouco de pessoal para lá. (...) São terras homologadas demarcadas, mas mesmo assim também estão dando trabalho. [entrevistador: “Por quê?”] Porque tem muitos invasores, tem muitos grandes fazendeiros lá dentro, mas mesmo assim foram demarcadas é criação de gado, posseiros também, tem muita gente lá. [entrevistador: “Mesmo homologadas?”] Mesmo homologadas. [entrevistador: “E a justiça?”] A justiça está muito lenta, não está reconhecendo, que 100% daquilo lá é terra indígena, é legítima.”

No caso dos Guarani-Kaiowá (MS), além da falta de terra, a população convive rotineiramente com situação de violência e pistolagem. A violência da discriminação também está presente na atuação do agente da Justiça, do próprio Estado. Conforme foi relatado por uma das lideranças daquele povo,

“A gente tem conflito com os fazendeiros, latifundiários, muito problemático. E hoje na nossa região tem a segurança do fazendeiro que é um guarda que fica lá, mas é assim, pistolagem legalizada, ele mata mesmo, sem piedade, a gente morre como animal. [entrevistador: “Você presenciou pessoas conhecidas...”] Tem. Inclusive em dezembro um pessoal foi ocupar uma fazenda aí, e a gente perdeu dois professores, um a gente conseguiu achar o corpo e o outro desapareceu e até hoje. Então foi uma barbaridade. E a própria justiça do país não consegue enfrentar esse problema. [entrevistador: “Já tiveram índios presos...”] Vários e perseguidos tem vários. E assim, quem assassina índio não vai preso e quando a gente luta pelo direito da terra, a gente vai preso, eles levam preso.”

Os Karipuna¹⁴ (AP) também vivem em semelhante tensão:

¹⁴ Os Karipuna vivem em sua maioria às margens do rio Curipi, afluente do rio Uaçá, no norte do estado do Amapá, área de fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.

“Sair dessa área e ficar um pouco mais pra dentro da terra, pra que as crianças não sofram com questão de violência, isso porque hoje a gente já sofre com questão de invasão, de pessoas querendo caçar na terra e de surpresa chegam à aldeia armadas. Tem pessoas que roubam e tentam se esconder dentro da aldeia, e os policiais vão de uma maneira um pouco agressiva adentrando as casas, aldeias mesmo e causam certo pavor na população. Esse é um dos impactos que esses povos vêm sofrendo. (...) Isso é complicado, a gente vive numa área de muito conflito. Hoje há, não há muitos indígena Karipunas fora, mas há uma ligação muito forte com a terra indígena, e os índios estão sempre indo e vindo dentro da aldeia, mas na realidade os procuradores da Funai não atuam quando é conflito fora da terra, e também quando há conflitos individuais. Dizem que é de uma pessoa e ela tem que encontrar alguém para fazer a defesa, e eles dizem que podem atuar em casos coletivos e que seja de interesse da comunidade indígena. (...) A gente tenta sensibilizá-los, que é uma causa toda e no momento a gente não consegue avançar. A gente tá tentando montar parceria com outros procuradores para tentar ajudar algumas famílias que precisam desse apoio da questão jurídica.”

A falta de política coerente e adequada que coordene a promoção dos direitos indígenas com a sustentabilidade ambiental também emerge como outra área foco de violências e limitação ao exercício da autodeterminação e a autonomia territorial indígena. É o caso da situação vivida pelos Tupaiô (PA), como relatado a seguir:

“Por enquanto os parentes que moram dentro da reserva, a única pressão que nós temos lá é com CMBIL, Ibama... que querem fazer um plano de manejo dentro das terras indígenas. Plano de manejo, que os indígenas e não-indígenas trabalhem com plano de manejo dentro dos seus territórios tirando a madeira e vendendo fora da reserva. Isso não acontece só lá, isso acontece na FLONA também. Lá os parentes não concordam e nós também não concordamos e isso é pressão do governo por enquanto. Lá os parentes foram obrigados, baixam uma portaria que são obrigados a não caçar, tem que ter autorização para caçar, para pescar, para pegar madeira para fazer a casa, tem que ter autorização pra tudo, e isso os parentes não aceitam. E nós também não vamos aceitar isso, é uma coisa de imposição, mas só que fora dessas duas áreas de conservação que é do governo, que ele diz que é do governo, mas que não é, é nosso...”

“Na Gleba Nova Olinda tá acontecendo problema sério, que os grandes empresários estão fazendo plano de manejo dentro e fora das terras indígenas. Lá não são só os indígenas que estão sofrendo, mas os ribeirinhos também sofrem, os assentados também. O governo do Estado quer fazer e fez um assentamento com madeireiro dentro do Território, dentro e fora do Território indígena, e não só nós, os parentes lá de cima, porque tá nos afetando muito e vai nos afetar muito lá por quê? Porque lá são cabeceiras dos igarapés, lá que mora as nascentes dos igarapés, lá que mora tudo, os nossos princípios históricos da Mãe Da Água, da Iara, é de lá que nos alimentamos e alimentamos nossa sede aqui em baixo onde vivemos. Os parentes lá em cima estão vivendo ameaçado de morte, tem parente que não pode fazer ação, por que tem ação no Ministério Público que os madeireiros entraram com ação no Ministério Público Federal para impedir essas lideranças de fazerem ações contra eles, e nós estamos passando por necessidades, dificuldades, mas graças a Deus nossos antepassados, nossos espíritos, a mãe terra, proteção do pai Tupã tem nos fortalecido.”

Comentários finais

O quadro que resulta da seção anterior não é nada animador. Daí porque não achar exagerada a avaliação feita por Marcos Apurinã, coordenador da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), quando esse diz ao entrevistador desta pesquisa que “os direitos humanos indígenas têm sido violentados, tem sido violentamente estrangulado e atropelado. Os direitos humanos precisa e o país brasileiro precisam se retratar com isso... Hoje tem muita discriminação, preconceito, assassinato e violência com o índio. (...) Uma situação muito grave é que o governo não tem política voltada para essas comunidades e isso acumula esses problemas e acaba sendo penalizado porque segundo a Justiça é para proteger os índios, e não é assim, os índios são agredidos, são violentados por quê? Muito dos fazendeiros tem comprado a Polícia Federal, a próprio polícia comum, a própria Funai tem se corrompido e os índios que padecem com essa situação. Isso é uma das coisas que acontece. E a retirada de madeira, a retirada de minério... então existe muita corrupção e os índios pagam pelos erros”.

Passados 22 anos desde quando foi consolidada como procedimento na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (C-169), que estabelece um conjunto de direitos aos Povos Indígenas e Tribais, somente em 2011 (parece que) o Estado brasileiro passou a levar em sério o direito dos povos indígenas à Consulta Prévia e ao Consentimento. Mas não nos enganemos, essa “preocupação” com o tema se dá em um momento bem particular, de aceleração do crescimento.

Por fim, motivo de apreensão de uns e forte interesse de outros, a mineração em terras indígenas e o licenciamento ambiental de empreendimentos aparecem no novo PPA como metas específicas do governo federal. A aprovação do Projeto de Lei que trata da regulamentação da mineração em terras indígenas é uma meta do programa Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral, sob a guarda do Ministério das Minas e Energia (MME)¹⁵. No programa Licenciamento e Qualidade Ambiental, sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o governo quer promover o que chama de “aprimoramento dos mecanismos de licenciamento de empreendimentos com impactos em terras indígenas e comunidades tradicionais”. A Fundação Nacional do Índio (Funai) também tem metas específicas para o licenciamento: além de “viabilizar a participação indígena”, diz que pretende regulamentar a sua atuação como agente interveniente nas definições do componente indígena no âmbito do licenciamento ambiental. Todavia, em nenhum momento é mencionada a aplicação do Direito de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) dos povos indígenas, de conformidade com o estabelecido na Convenção 169 da OIT, com poder de lei no país desde 2003.

¹⁵ No dia 9 de novembro de 2011, em Brasília, na Câmara dos Deputados Federais, foi realizada a primeira reunião ordinária da Comissão Especial destinada a “proferir parecer” sobre o Projeto de Lei n. 1610/96, que dispõe sobre a “exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas”. Confira as dez Terras Indígenas na Amazônia legal com maior número de processos de mineração por faixa de área requerida: <http://ti.socioambiental.org/#!/destaque/mineracao>.

Referências

- ARAÚJO, Ana Valéria et alii. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília, MEC/SECAD – LACED/Museu Nacional, 2006.
- CABEDO MALLOL, Vicente. Constitucionalismo y derecho indígena en América Latina. Valencia, España: Ed. Univ. Politécnica de Valencia, 2004.
- Centro Ecumênico de Documentação e Informação. Povos Indígenas no Brasil 1985/86, São Paulo: CEDI, 1987.
- Centro Ecumênico de Documentação e Informação. Povos Indígenas no Brasil 1987/88/89/90. São Paulo: CEDI, 1991.
- CHÁVEZ, Gina y GARCÍA, Fernando. El Derecho a Ser: Diversidad, Identidad y Cambio. Quito, Ecuador: FLACSO, 2004.
- CORREAS, Óscar. Pluralismo Jurídico, Alternatividad y Derecho Indígena. México: Fontanarama, 2003.
- FLORES GIMÉNEZ, Fernando (coord.). Constitución y Pluralismo Jurídico. Quito: Corporación Editora Nacional, 2004.
- GARCÍA S., Fernando. Formas Indígenas de Administrar Justicia. Quito, Ecuador: Flacso, 2002.
- ILSA. Variaciones sobre la Justicia Comunitaria. El Otro Derecho, 30. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos, 2003.
- LACERDA, Rosane. Os Povos Indígenas e a Constituinte (1987 –1988). Brasília, Conselho Indigenista Missionário, 2008.
- LEÓN PASQUEL, Lourdes de. Costumbres, Leyes y Movimiento Indio en Oaxaca y Chiapas. México: CIESAS, 2001.
- ORELLANA HALKYER, René. Interlegalidad y Campos Jurídicos. Cochabamba, Bolivia: Huella Editores, 2004.
- PEÑA JUMPA, Antonio et alii. Constituciones, Derechos y Justicia en los Pueblos Indígenas de América Latina. Lima, Perú: Pontificia Universidad Católica del Perú, 2002.
- RAMOS, Luciana Maria de Moura. Vénh Jykré e Ke Ha Han Ke: permanência e mudança do sistema jurídico dos Kaingang no Tibagi. 2008. Tese (Doutorado em Antropologia Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- SALGADO, Judith. Justicia Indígena. Aportes para un Debate. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2002.
- SÁNCHEZ BOTERO, Esther y JARAMILLO SIERRA, Isabel C. La Jurisdicción Especial Indígena en Colombia. Bogotá, Colombia: Instituto de Estudios del Ministerio Público, 2007.
- SÁNCHEZ, Consuelo. “Autonomia, Estados pluriétnicos e plurinacionais”, In: VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas: Constituições e Reformas Políticas na América Latina. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, p. 63-90, 2009.
- SANTILLI, Marcio. “O Estatuto das Sociedades Indígenas” In RICARDO, Carlos Alberto (ed.) Povos Indígenas no Brasil: 1991-1995. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1996.

- SIERRA, María Teresa. "Autonomía y Pluralismo Jurídico: El Debate Mexicano", In América Indígena, Instituto Indigenista Interamericano, Volumen LVIII, no 1-2, México, 1998.
- SIERRA, María Teresa. Haciendo Justicia. Interlegalidade, derecho y género en regiones indígenas. México: CIESAS, 2004.
- STAVENHAGEN, Rodolfo. "Introducción al Derecho Indígena", en Cuadernos del Instituto de Investigaciones Jurídicas, UNAM, año VI, No. 17, Mayo-Agosto, 1991.
- VERDUM, Ricardo. Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2008.

O movimento indígena como voz de resistência

Marcos Terena

Memória

Não existe qualquer registro sobre as iniciativas indígenas que ocorreram entre 1977 e 1981, quando do surgimento do primeiro movimento indígena no Brasil, a UNIND – União das Nações Indígenas, formada inicialmente por 15 jovens estudantes de sete Nações Indígenas do país.

Porém, a memória histórica ainda vive nesses jovens de outrora cada qual com alguma faceta, lembrança ou mesmo papel desempenhado numa época onde ainda imperava as determinações do governo militar (1964-1985), principalmente dentro do Órgão Oficial do Indigenismo, a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Talvez seja este um dos motivos pelos quais não se tenha escrito sobre esse período, estratégia usada pelos líderes do movimento para resguardar algumas iniciativas e, ao mesmo tempo, como forma de afirmação do direito à oralidade nessas articulações. Por outro lado, havia uma grande desconfiança indígena nos chamados aliados “brancos”, pois que não havia naqueles tempos a figura das organizações não-governamentais (Ongs), mas sim a existência de entidades de apoio como a Comissão Pró-Índio de SP, Rio, Bahia e Paraná, e ainda, a força da Igreja Católica através do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em Brasília e do Centro de Documentação Indigenista (CEDI) em

São Paulo, além da ABA e OAB, entidades específicas e com perfil de apoio mais amplo, como os direitos humanos.

Por isso em todas as teses mais recentes de estudantes e acadêmicos graduandos, mestrandos ou doutorandos, várias opiniões foram levantadas no intuito de dar personalidade a um evento histórico jamais repetido. Nenhuma delas consegue contemplar e retratar esses passos indígenas de quem viveu os bastidores e as ações. São abordagens que carecem de informações mais profundas e concretas e devem permanecer assim. Possivelmente é nesse ponto que está a decisão de não se contar o que foi o primeiro movimento indígena no país. Era um movimento com várias caras, situações e decisões e a sociedade envolvente sempre busca nos casos indígenas, em relacionamentos ainda que de boa-fé, codificar e até mesmo normatizar como forma ideal de definir parâmetros não-indígenas para essa ou aquela situação.

O mito do movimento indígena jamais será decifrado como um processo ou caminho altaneiro de brava gente na luta brasileira, sob o risco então de se tornar falso, pois quem dele naquele tempo participou, experimentou sim a sensação de lutar pelos direitos indígenas sem saber que era parte do que se conhece hoje como movimento indígena.

A desconfiança indígena era parte de uma estratégia de sobrevivência social, cultural e política, afinal esse grupo de estudantes indígenas estavam em Brasília (DF) inicialmente apenas pelo direito de acessar novos conhecimentos através da educação formal do “branco” não só da fase secundária, como a universitária e a partir daí, já profissional; demonstrar que as oportunidades devem ser aproveitadas e que a educação a partir dessa inserção, se tornaria obrigatoriamente, intercultural e bilíngue, gerando por si só um novo relacionamento com o Poder Público, e por isso vigiados.

Era uma fase de ser vigiado, mas saber vigiar também com o uso inclusive da língua nativa e dos códigos interculturais para o questionamento do modelo indigenista paternalista, com base inclusive no direito existente de “proteção” no campo nacional e internacional. É a fase do Índio culto e ao mesmo tempo tradicional.

É importante salientar que a União das Nações Indígenas (UNIND) – nome criado por Paulo Miriaturé Bororo – não nasceu como movimento e nem organização indígena, mas como um grupo de estudantes que fazia inter-

câmbios e debates com colégios e universidades em Brasília e cidades próximas na Semana do Índio, identificado também como uma equipe de futebol.

Ela se transforma em movimento político de resistência quando o governo militar percebe nas entrelinhas dos discursos daquela juventude indígena, uma ameaça aos dogmas e formas de ação indigenista, já que esse jeito discursivo para um público não-indígena carente de liberdades individuais e políticas serve de âncora e percussão da voz indígena que exercia na prática, um pouco da livre determinação.

Mas é importante destacar com base na desconfiança, que por outro lado, as entidades de apoio não sabiam ainda se valia a pena confiar nesse “novo” índio e líder de um processo novo. A UNIND tinha a desconfiança do governo como um movimento gerido pelos comunistas. Muitas entidades de apoio acreditavam ser um movimento apoiado pelo governo militar.

Nisso estava uma outra estratégia daquele período: confundir os dois lados. Confundir para saber quem era quem nessa relação.

Os militares dirigentes da Funai, desnorteados, cometem um dos erros mais crassos nesse relacionamento quando ao se sentirem donos dos 15 estudantes, decidem desocupar Brasília dessa juventude. O mais surpreendente é que essa iniciativa não nasceu da cabeça militar da Funai, coordenada que era por coronéis e militares aposentados sem qualquer cancha no relacionamento com a questão indígena. A orientação sob o argumento de “Brasília ser uma cidade atípica para o Índio” veio do cérebro do período militar, do Conselho de Segurança Nacional do governo brasileiro, através de seu principal mentor, o general Golbery do Couto e Silva.

Uma Cópia do Ofício determinando esse procedimento, documento confidencial, foi entregue aos indígenas jovens, antes de chegar a cópia original do Ofício às mãos da Funai. Graças a isso a UNIND teve tempo de se organizar, elaborar uma pauta de decisão e manifestação pública junto a Imprensa como estratégia de defesa por direitos humanos individuais e estudar regras nacionais e internacionais, como a Convenção 107 de Genebra, para o livre-arbítrio de, por exemplo, morar ou estudar em Brasília.

A partir daquele momento de enfrentamento e indisciplina ao poder constituído, no caso, os militares da Funai, os jovens estudantes tiveram que deci-

dir como se comportar. Havia o risco da coerção e o risco da manipulação do próprio grupo.

A maioria decidiu enfrentar os coronéis diante da fragilidade de conhecimentos que eles possuíam sobre os Povos Indígenas como um todo, e pela total ignorância sobre direitos humanos.

Assim nasceu o que se pode chamar de primeiro movimento indígena político no país. Eram jovens estudantes que souberam manter seus ideais como a formação acadêmica e profissional, mas que se fortaleciam na cultura de seu povo e tinham conhecimento de causa, desarmando todas as propostas do poder e até mesmo saber se comportar diante da fragilidade de membros do grupo que decidiram, por exemplo, aceitar a oferta de empregos oferecidos, caso voltassem para suas áreas de origem.

O Índio descobre que pode falar, discutir e esclarecer seu sonho de vida. Descobre que existe na sociedade do homem branco, pessoas e setores aliados e solidários.

Um dos fortes aliados na caminhada indígena foi a opinião pública, sempre atenta ao direito, justiça e respeito aos valores indígenas diante da discriminação estatal, social e como povos primeiros do Brasil, resumida na mensagem: “Posso ser o que você é, sem deixar de ser quem sou!”.

O Brasil Indígena, por meio de um grupo de jovens que vivia em Brasília para estudar e compartilhar com a sociedade, envolvente de seus direitos, demonstrava que o país não poderia mais tratar a questão indígena como restos de povos ou povos sem rumos e carentes do homem branco e seu espírito indianista ou humanista.

Era um grupo de jovens bilíngue e intercultural que sabiam ler, escrever e interpretar o contexto nacional e seu papel naquele momento histórico pela liberdade democrática do Brasil, sem vínculos partidários ou ideológicos comuns ao homem branco.

Era uma raiz de novas associações e organizações indígenas como formas de resistência dentro de um modelo de representação para o mundo do branco e que jamais substituirá as autoridades e líderes tradicionais e espirituais, comandantes de suas aldeias, comunidades e povos.

A UNIND dos 15 jovens nunca se organizou como entidade civil. Seu propósito era apenas somar com as autoridades tradicionais na busca do bem

comum como a demarcação das terras e as iniciativas na defesa de Povos que sempre tiveram um interlocutor, um especialista que falava por eles nas relações interculturais sob o risco dos falsos diálogos ou da manipulação quando os interesses estatais se faziam presentes.

É preciso então pensar, considerar e estimular o modo de representação indígena na relação com os poderes públicos, pois após 22 anos de negociação com a ONU, consta na recente Declaração dos Direitos Indígenas o direito a livre determinação.

Tanto os Povos Indígenas devem aprender a exercitar esse direito, como os setores não-indígenas devem aprender a escutar essa voz silenciada que ressoa no caso brasileiro, em pelo menos 180 línguas, nos diversos ecossistemas existentes.

Pensar o movimento indígena da época e buscar adaptar e ampliar o leque de representatividade indígena nos assuntos que afetam povos e comunidades tradicionais já não compete só a entidades de apoio, mas ao próprio indígena.

Nos anos 1970 e 1980 saímos com as armas que tínhamos em busca de visibilidade aos nossos objetivos de vida, como a demarcação territorial e o direito de viver como povos originários.

Em 1988, mesmo sem representação oficial, mas com a união de todos, líderes indígenas tradicionais, organizações e nossos aliados, conquistamos um Capítulo de Direitos na Constituição Federal.

Nos anos 1990 a juventude indígena passa a acessar escolas e universidades que se abrem com facilidades de acesso movidas pelo academicismo ocidental clássico, pondo em risco os parâmetros e a soberania indígena ao valorizar a diplomação unilateral desse cenário, sem considerar o conteúdo étnico e cultural como contrapartida.

O cuidado como recomendação nesse tipo de relacionamento é garantir, por exemplo, a incorporação através desse jovem estudante, dos conhecimentos, espiritualidade e filosofia indígena nos programas educativos como construção a um novo conceito acadêmico intercultural com pertinência às regras educativas existentes. Se tomamos a Semana dos Povos Indígenas, Encontros Indígenas ou cenários diversos, percebe-se uma crescente abordagem e valorização da sabedoria indígena como parte imprescindível de uma sociedade que se alimentou no passado de dogmas unilaterais, mas que pode alimentar

a partir dessa descoberta, novos relacionamentos de convivência num país pluriétnico como o Brasil.

Agora com a chegada do Novo Milênio, é no cenário internacional junto a ONU que os Povos Indígenas passam a levantar sua voz com a Década Indígena e a Declaração de Direitos, além da criação de um Fórum Permanente sobre Questões Indígenas, já que não encontra saída para o labirinto que criaram diante de contradições políticas, sociais, econômicas, espirituais e ambientais.

Se em todo processo novo existe o incógnito, talvez o grande desafio desse contexto seja a descoberta da capacidade indígena e a falta de oportunidades dignas. A dignidade indígena através de profissionais e organizações carece de uma relação ética com os poderes constituídos. Não existe uma doutrina nessa relação e por isso ela se torna urgente sob o risco de fomentar ainda mais os ranços preconceituosos e até mesmo racistas, como o clássico argumento de que não existe “consenso” quando se trata de nomear um indígena executivo para gerir a agência estatal indigenista.

A máquina estatal tem todo direito de se sentir ameaçada por esses filhos da Terra, afinal foi em cima de nossas sociedades e com sacrifício físico e cultural de muitos é que se formou esse país megadiverso, em cujos territórios se concentram a fonte de equilíbrio ambiental e recursos minerais da modernidade.

Há uma dívida pendente que não admite moratória, já dizia Capistrano de Abreu.

Subterfúgios, como riscos a soberania, não mais se justificam. Mais que nunca, nós como Povos Indígenas com exemplos positivos somos aliados do futuro coletivo para o bem viver de negros, brancos e a Mãe Terra. Não somos partes interessadas nesse processo e sim parte principal, pois somos as primeiras nações desse continente.

Ao longo dos anos 1980 e 1990 foram nascendo associações e organizações indígenas com perfis regionais e nacionais. A própria UNIND foi transformada em UNI, nascendo dela o Núcleo de Cultura Indígena em São Paulo, o Núcleo de Direitos Indígenas em Brasília e o Centro de Estudos e Formação Indígena em Goiânia. Na região amazônica a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a UNI – Acre, a Coordenação dos Povos Indígenas de Rondônia (CONPIR) e a Coordenação Indígena

de Roraima (CIR) entre outras, e mais recentemente as Articulações Indígenas do Nordeste, Pantanal, Sul e Leste, o ITC – Comitê Intertribal, o Instituto Indígena Brasileiro para a Propriedade Intelectual (INBRAPI), além do Conselho Nacional da Mulher Indígena (CONAMI) junto com o Grupo de Mulheres Indígenas (GRUMIN), totalizando mais de 100 organizações indígenas brasileiras.

O movimento indígena através de organizacionais formais e, principalmente, das ações das autoridades indígenas tradicionais são partes importantes nas articulações e nas buscas de direitos para o bem comum como a Terra, a Cultura e os novos desafios como o Desenvolvimento, os avanços tecnológicos e os argumentos entre pobreza e riqueza.

Todos esses movimentos e organizações são conhecidas e convidadas para debates e negociações, mas nenhuma delas ocupa um assento nas instâncias de decisão.

Cabe ao movimento indígena impor-se e exigir uma nova forma de relacionamento, inclusive como relação de poder.

O espírito indigenista

Os indígenas têm sido chamados de os “grandes mudos” da história do Brasil. Raros são os testemunhos deles próprios que chegam até o mundo contemporâneo. A ação colonizadora sobre povos e comunidades apenas salienta uma pobre e sumária visão, sempre considerada como “conquista”.

Essa forma sutil de silenciar a voz indígena vem sendo rompida pela palavra de aliados da causa e pelo estímulo de indígenas líderes e eloquentes. Não se pode porém, esquecer que alguns desses foram violentamente silenciados por assassinatos tendo como exemplo maior, Marçal de Souza Tupa-Í, do Povo Guarani em Mato Grosso do Sul.

O grande dilema indígena é saber como a sociedade envolvente e suas autoridades se preparam para ouvir e encarar esse novo encontro.

O primeiro passo é criar a coragem de prestar ouvidos ao que dizem essas vozes. São mensagens sensíveis em relação a valores universais conhecidos como humanismo somados a um sentimento de visceral identidade com a natureza.

O discurso de um velho guerreiro Tupinambá na baía da Guanabara nos anos de 1557 exemplifica esse falar, pensar e ouvir entre o Povo Indígena e o não-Índio: “Por que vinde vós outros de tão longe buscar lenha para vos aquecer? Não tendes madeira em vossa terra? Ah... tu me contas maravilhas... na verdade vós sois grandes loucos, pois atravessais o mar e sofreis grandes incômodos. Trabalhais tanto para amontoar riquezas para vossos filhos ou para aqueles que vos sobrevivem. Não será a terra que vos nutriu suficiente para alimentá-los também? Temos pais, mães e filhos a quem amamos, mas estamos certos de que depois de nossa morte a terra que nos nutriu também os nutrirá e por isso, descansamos sem maiores cuidados”.

É preciso destacar que foram experiências dessa sorte com povos simples e despossuídos, a não ser do que há de mais essencial na condição humana – o saber e a prática de uma vida social harmônica, igualitária e sem conflitos graves, que certamente atraiu o interesse de escritores e filósofos como Erasmo e Morus, entre outros. Mas esse interesse erudito de humanistas e pensadores não impediu que, ao longo da história do Brasil, os indígenas passassem por experiências e violências como a escravidão e opressão até o extermínio total.

Com isso, pode-se afirmar que é responsabilidade permanente e indeclinável da nação e do governo brasileiro, garantir a essas sociedades seu direito fundamental à vida, liberdade e pleno desenvolvimento de suas potencialidades materiais e culturais.

“Morrer se preciso, matar nunca!”, clamou com essa memorável frase um descendente do Povo Bororo, marechal do Exército Cândido Mariano da Silva Rondon. Militar que se destacou por organizar o avanço do progresso através das linhas telegráficas, se descobrindo índio e descobrindo povos isolados que felizes viviam nos seios das selvas sem qualquer preocupação ou necessidade para aquele modelo de vida que ia em direção às terras tradicionais indígenas.

Era um momento raro de despertar e levar a voz indígena para as patentes e autoridades superiores do governo brasileiro.

Assim, em 1910 nasce a primeira agência estatal, o Serviço de Proteção ao Índio formado por idealistas e humanistas que se somam no decorrer do tempo a pensadores como o antropólogo Darcy Ribeiro, o médico Noel Nutels ou desbravadores como Orlando, Leonardo e Cláudio Villas Boas, fazendo surgir o mito do indigenismo. Viver, vivenciar e articular a defesa dos Povos

Indígenas contra os avanços do progresso, ainda que promovido pelo mesmo sistema estatal.

É dessas escolas que nasce o despertar da juventude de então, profissionais liberais ou estudantes para a missão de “salvar” o Índio. Surge de um lado o movimento antropológico forte que junta paixão pelo desconhecido, o cidadão da selva e a academia e o meio científico. Ao mesmo tempo, surge no cidadão comum formado em universidades ou de origem humilde e homens do campo, a missão de levar ao indígena as ferramentas e a proteção no relacionamento sempre conturbado com o homem branco.

Torna-se importante destacar que a partir desse cenário em evolução, a Funai é levada a contratar professoras e enfermeiras principalmente, para a missão de assistir as comunidades indígenas no campo da saúde e da educação. É o surgimento do espírito indigenista da mulher.

Nos anos 1970, o movimento indigenista cresce quando diagnosticam a situação de abandono que povos indígenas se encontram mesmo nas aldeias diante da imobilidade, abandono e irresponsabilidade da Funai, como a falta da demarcação das terras diante do estímulo governamental na ocupação da Amazônia e os avanços de estradas, cidades e colonos e com isso, o confronto com comunidades e povos indígenas que se defendiam como era possível, suas terras e famílias, gerando um conflito e um medo constante entre um e outro.

Antropólogos, missionários, jornalistas e indigenistas promovem pela primeira vez uma campanha contra a política governamental de desenvolvimento, apontando como principal culpado os recursos captados junto ao Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento para a construção de novas estradas, como ficou evidente com a BR-364, que liga Cuiabá (MT) a Rio Branco (AC).

O espírito indigenista viveu seus momentos de glórias e marcaram uma etapa importante de assistência emergencial diante das crises, conflitos e identificação étnica, mas sem qualquer programa ou metas governamental de assistência e proteção as famílias indígenas, e com isso agindo pelo imediatismo ainda que de forma paternalista, evidenciando mais uma vez a falta de compromisso do governo federal por uma política indigenista eficiente, programática e com planos de ação concretos.

O indigenismo desse período, ainda que heroico, foi sendo esvaziado diante dos avanços de políticas de desenvolvimento e o acesso indígena a novos costumes como as bases alimentares e culturais, sendo substituído nos tempos atuais por consultores de última hora para respaldar e assessorar projetos de ações governamentais e não mais ações de afirmação ou interesse indígena.

A política indigenista, o Estado brasileiro, o SPI e a Funai

Se queremos falar sobre política indigenista precisamos saber onde estão e quem são os Povos Indígenas, costumes, tradições culturais e formas autônomas de desenvolvimentos e visão de vida econômica, social e ambiental dentro da complexa visão sobre direitos coletivos e a autodeterminação de cada um.

Uma política indigenista, mesmo com todas as formas legais garantidas, não existe sem antes garantir um dos direitos coletivos de cada Povo Indígena, como a demarcação das Terras. É o principal direito dos povos, pois é o direito a vida ancestral, tradicional e a garantia do futuro. É o habitat original entre espiritualidade e materialidade capaz de preservar tais valores e desenvolver instituições sociais, econômicas e políticas inclusive de dizer sim ou não na relação com o Estado, sem se separar do Estado. É nesse ponto que se nota a fragilidade da estrutura governamental para o trato indígena e sua diversidade.

Daí a importância de a juventude indígena, junto com seus líderes e autoridades tradicionais, buscar a formação de bons e comprometidos advogados indígenas para a formação do caráter jurídico, legal e moral do direito indígena nas academias e instituições, como as instâncias jurídicas locais, regionais e até as supremas cortes. Uma dicotomia que não se resolve apenas com leis e suas interpretações, mas com a educação e a formação indígena para essas instâncias.

A política indigenista não pode ser uma resposta imediata a pressões ou demandas indígenas pontuais como o Dia do Índio, Dia do Meio Ambiente, bolsas de estudos, nomeação de um assessor sem autonomia e poder de decisão, uma fundação sem poder político, pois são medidas parciais e que não correspondem aos direitos humanos mais amplos e está contextualizado a um determinado aspecto.

Os movimentos indígenas e as lideranças devem evitar esse tipo de armadilha, pois tornam-se responsáveis na medida em que aceitam isso em substituição a compromissos mais permanentes, programáticos e amplos como políticas públicas e de direitos humanos.

Uma política indigenista moderna deve reconhecer a participação indígena como fator positivo e não medida aleatória e com base em compromissos e responsabilidade de parte a parte, onde os indígenas possam se sentir parte histórica de transformação do Estado, capacitação, equidade e informação confiáveis e atualizadas.

O Estado brasileiro deve demonstrar sua confiança na capacidade indígena para fomentar a valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas e contribuir para uma política indigenista com quadros indígenas com capacidade e acesso a novos conhecimentos, como a tecnologia, a academia e a liderança e postura de compromisso com os Povos Indígenas e as ações governamentais para o bem comum.

Se o movimento indígena, organizações e líderes não conseguirem se transformar nessas relações entre um passado paternalista e os novos desafios, como pode exigir a transformação do Estado?

A base da resistência indígena é feita de acordo com procedimentos ancestrais, espirituais, culturais e tradicionais. São códigos também estratégicos para todos os níveis de vida, inclusive a morte.

Por isso, ao lermos teses e observações teóricas e formadoras da sociedade ocidental e os Povos Indígenas, é fácil perceber que os estudos apresentados como fontes de sabedorias acadêmicas sempre foram escritas dentro de uma visão unilateral e em determinado tempo de observação e vivência tribal.

É tempo de afirmar que tais estudos com todo caráter científico e responsabilidade acadêmica, não termina quando se lê a última página, pois há uma vida indígena em pauta e dinâmica na sua relação com a sociedade envolvente e, principalmente, com as relações estatais. Vejamos:

“Art. 1º – esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

Parágrafo Único – Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros,

resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei. (Lei 6.001 de 19.12.1973 – Estatuto do Índio)...
“São reconhecido aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens... (Constituição Federal)”

Imaginemos uma aldeia distante dos centros urbanos e o despertar de um novo dia. Cada nascer do sol que se contempla representa as lembranças do passado e a necessidade de buscar novos caminhos para os Povos Indígenas. São 500 anos de resistência numa relação cercada de erros e contradições com o colonizador, mas que significou um aprendizado para a carência de um e de outro, distintos cada qual na sua forma de viver, educar e sobreviver.

Nessa trajetória o ponto principal e referência indígena são os governos e as leis. Nenhum deles vem da cultura e tradição indígena. São modelos e regras do conceito e normas públicas e sociais do mundo ocidental, inclusive as leis de proteção aos Povos Indígenas e da assistência ao direito e desenvolvimento humano dessas famílias. Mas a partir do grito de Rondon e de outros como os Indígenas, o poder público se vê diante de um espelho que retrata o passado de massacres contra sociedades mães desse país. Esse mesmo espelho demonstra que apesar de tudo, há ainda busca de direitos reconhecidos mas não praticados ou respeitados, 240 sociedades étnicas e 180 línguas faladas.

São pendências históricas que se renovam a cada mudança governamental, mas que são deixadas em fundos de gavetas como problemas insolúveis e obstáculos ao desenvolvimento, ai invés de prioridade de um plano de governo.

Cidadão indígena e o nosso futuro comum

“Art. 65 – O Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas. Brasília, 19 de Dezembro de 1973).”

“Art. 67 – A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição. Brasília 05 de Outubro de 1988).”

Os Povos Indígenas sempre foram considerados “obstáculos ao desenvolvimento” ou “tutelados e incapazes”. Deve-se levar em consideração que tais diagnósticos e definições foram determinadas pelo homem branco e sua visão colonizadora. Nunca foi possível um relacionamento bilateral ou de cooperação mútua, mas sempre de imposição e dominação.

O Brasil de 200 milhões de pessoas e com um vasto celeiro de recursos minerais como ouro, nióbio, urânio e diamantes, ou ainda com recursos naturais como a biodiversidade, fonte medicinal e alimentar como as águas potáveis dos rios e correntes subterrâneas, trabalha com a firme convicção de que o tempo não pode esperar e, por uma ambição capitalista e economicista, é impositivo adentrar os territórios indígenas na busca de novas alternativas mercadológicas sem ter em conta o planejamento de impactos ambientais e muito menos indígenas, para o uso e usufruto de tais recursos.

O Brasil Indígena possui 180 línguas vivas para 240 sociedades e povos distintos com direito reconhecido a quase 15% do território nacional e que ao longo do tempo perderam 75% do seu território original para formar esse grande país, com o sacrifício de mais de cinco milhões de pessoas.

A questão indígena não é mais vista como uma missão exclusiva do Estado e seus especialistas. Com o reconhecimento de que os Povos Indígenas são sociedades distintas e fatores preponderantes para uma modernidade socialmente justa e ambientalmente voltada para a sustentabilidade, cresce o compromisso indígena perante essa mesma modernidade, que sempre a excluiu em todos os processos

Mas essa constatação não isenta o Estado diante da falta de uma política indigenista oficial, ao contrário, nós, Povos Indígenas desde centros urbanos como São Paulo, Campo Grande, Manaus e até aqueles de vivência distinta e intacta em seus isolamentos voluntários, exigimos um planejamento estratégico para sociedades distintas e enriquecedora nas formas de promoção ao bem comum na diversidade que distingue a cada uma de nossas populações.

Ao mesmo tempo em que nós, Povos Indígenas, nos organizamos em movimentos diversos, o sistema governamental deve considerar a necessidade de buscar com exemplos indígenas, novas alternativas de desenvolvimento sustentável no aproveitamento dos recursos naturais e minerais, comprometendo-se com a qualidade de vida de nossas comunidades através

de modelos de geração de renda que resulte em novos patamares socioeconômicos para o bem viver.

A Política Indigenista deve estar gabaritada a partir de novos parâmetros de desenvolvimento de médio e longo prazo, executada e concentrada numa agência politicamente forte, com *status* de Ministério, capaz de responder as demandas dentro de um plano de metas com objetivos, prazos e resultados compatíveis.

É chegado o momento de exercitar o que está prescrito na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas aprovado em setembro de 2007, com aval do governo brasileiro:

Art. 31: 1) Os povos indígenas têm direito a manter, controlar, proteger e desenvolver seu patrimônio cultural, seus conhecimentos tradicionais, suas expressões culturais tradicionais e as manifestações das suas ciências, tecnologias, culturas, compreendidos os recursos humanos e genéticos, as sementes, os medicamentos, o conhecimento das propriedades da fauna e da flora, as tradições orais, as literaturas, os desenhos, os esportes e os jogos tradicionais, e as artes visuais e interpretativas. Também têm direito a manter, controlar, proteger e desenvolver sua propriedade intelectual de dito patrimônio cultural, seus conhecimentos tradicionais e suas expressões culturais tradicionais.

2) Conjuntamente com os povos indígenas, os Estados adotarão medidas eficazes para reconhecer e proteger o exercício desses direitos.

Art. 3: Os povos indígenas têm direito a livre determinação. Em virtude desse direito, determinam livremente sua condição política e perseguem livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

O Brasil é reconhecido como um país que possui as melhores regras e leis de proteção aos Povos Indígenas, como a Constituição Federal, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a recente Declaração da ONU sobre os Direitos Indígenas.

Comprovadamente, a existência dos Povos Indígenas contribui com o conceito mundial e o respeito do Brasil como um país megadiverso.

São situações reais que expõem a atuação governamental e nós, Povos Indígenas, quando não existe uma política indigenista em pauta, mas soluções superficiais e imediatistas.

O Brasil que nasceu do sangue indígena não pode mais aceitar e esperar que critérios políticos ou partidários determinem o modelo de relacionamento e de construção de uma política indigenista oficial.

Por tudo isso, o Brasil deve reconhecer a existência de um holocausto indígena e uma dívida moral e histórica do passado e ainda presente. Uma dívida que o governo do Brasil não consegue pagar e que aumenta a cada falta de política pública e proteção aos direitos essenciais desses povos que ainda permanecem e são reconhecidos como fontes de equilíbrio e valor estratégico para o futuro melhor.

Finalmente, dentro de uma análise sobre Movimento Indígena e Política Indigenista, não podemos esquecer que essa é uma luta pelo poder.

Nossa arma não está apenas na diplomação, mas na força espiritual de nossas tradições que nos inspira a cada amanhecer, contextualizada no texto abaixo na Rio-92 como a Declaração da Kari-Oca:

“Nós, Povos Indígenas das Américas, Ásia, África, Austrália, Europa e Pacífico, unidos em uma só voz na Aldeia Kari-Oca, expressamos a nossa gratidão coletiva aos Povos Indígenas do Brasil.

Inspirados por este encontro histórico, celebramos a unidade espiritual dos Povos Indígenas com a Terra e nossos antepassados.

Continuamos construindo e formulando nosso compromisso mútuo de salvar a nossa Mãe Terra.

Nós, Povos Indígenas, apoiamos como nossa responsabilidade coletiva para que nossas mentes e nossas vozes continuem no futuro a seguinte Declaração:

Nós, Povos Indígenas, caminhamos em direção ao futuro nas trilhas dos nossos antepassados.

Do maior ao menor ser vivente, das quatro direções do ar, da água, da terra e das montanhas, o Criador nos colocou a nós Povos Indígenas em nossa Terra, que é nossa Mãe.

Os rastros de nossos antepassados estão permanentemente gravados nas terras de nossos Povos.

Nós, Povos Indígenas, mantemos nossos direitos inerentes a autodeterminação. Sempre tivemos o direito de decidir as nossas próprias formas de governo, de usar nossas próprias leis, de criar e educar nossos filhos, direito a nossa própria identidade cultural sem interferências.

Continuamos mantendo nossos direitos inalienáveis a nossas terras e territórios, e a todos os nossos recursos do solo e do subsolo e das nossas águas.

Afirmamos nossa contínua responsabilidade de passar todos esses direitos as gerações futuras.

Não podemos ser desalojados de nossas terras.

Nós, Povos Indígenas, estamos unidos pelo círculo da vida em nossas terras e nosso meio ambiente.

Nós, Povos Indígenas, caminhamos em direção ao futuro, nas trilhas dos nossos antepassados!

(firmado na Aldeia Kari-Oca, Brasil, em 30 de maio de 1992)

Povos indígenas, preconceito e ativismo político:

A luta contra a percepção colonial dos indígenas no Brasil contemporâneo

Antonio Carlos de Souza Lima

Sergio Ricardo Rodrigues Castilho

“Ninguém é melhor, ninguém é pior. A gente só somos diferentes, mas este respeito não é recíproco. Porque o não-índio, ele tá acostumado a rotular tudo o que ele vê. Pra ele o índio é assim e, se não for assim, não é índio. “Índio na cidade grande? Índio indo pra Brasília brigar por direitos? Ah, não é índio. Índio é pra tá na mata. Índio é pra tá no meio da selva”. (Liderança indígena do povo Tuxá, Bahia)

Como hoje, após mais de duas décadas da Constituição de 1988 e de sua declaração do Brasil como um país pluriétnico, o “cidadão comum”, o “brasileiro médio”, ou a “opinião pública”, qualquer um desses constructos de existência imaginária, concebem os povos indígenas no Brasil? No final dessa primeira década do século XXI, o que se sabe e o que não se quer saber sobre os em torno de 817.963 indivíduos que se autodeclararam indígenas para os pesquisadores do IBGE no Censo de 2010, divididos em por volta de 230 povos, falando 180 línguas distintas, compondo por volta de 0,4% da população brasileira?¹

Em contrapartida, como os povos indígenas, cuja ação política viabilizou mudanças significativas inscritas na Constituição de 1988, na ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tem

¹ Os dados do censo de 2010 no tocante à população indígena estão disponíveis em http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf, consultado em 24 de julho de 2012.

sido a baliza contra desmandos dos poderes públicos que não cessaram de existir, pensam e reagem a tais imagens? Em especial, como seus líderes-mediadores em maior contato com os mundos políticos dominantes no Brasil, se colocam diante dos cenários de discriminação institucionalizada?

Em função de muita luta desde os anos 1970 até hoje, os indígenas tiveram suas demandas por terra materializadas em 678 territórios indígenas dispersos por quase todos os estados da federação brasileira, numa área total de em torno de 112.703.122 hectares². Na região da Amazônia Legal, localizam-se 414 dessas terras num total de 110.970.489 hectares que ocupam 21,73% desse espaço do território brasileiro, segundo estimativas do Instituto Socioambiental. Nessa região do Brasil também se concentram, numericamente, as “organizações indígenas”, nas quais, sobretudo após a Constituição de 1988, os índios estão articulados para a luta política e para o monitoramento das ações de Estado a eles direcionadas.

As terras indígenas perfazem em torno de 13,1% de todas as terras brasileiras, sendo das mais ricas – e das mais cobiçadas – em recursos naturais (biodiversidade e recursos minerais), e das raras áreas preservadas num país cada vez mais devastado pelo extrativismo selvagem, pelas queimadas de florestas para transformá-las em carvão, ou abrir pasto a gado, cana ou soja pelo agronegócio, pela exploração mineral. Na prática, muitas delas estão invadidas e os povos indígenas nelas encerrados não têm contado com políticas governamentais de suporte à sua exploração em moldes sustentáveis³.

Os líderes indígenas sabem dessas conquistas, mas sabem também de sua relatividade e do quanto podem ser precários esses grandes avanços. As lideranças indígenas sabem o quanto o conhecimento público da questão indí-

² Dados elaborados pelo Instituto Socioambiental, disponíveis em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/0/1/2/situacao-juridica-das-tis-hoje> consulta feita em 24 de julho de 2012.

³ Se considerarmos este ponto, os condicionantes apresentados pelo STF no caso de Raposa Serra do Sol, assumem uma dimensão muito preocupante. Veja-se sobre este ponto Carneiro Filho, Arnaldo & Souza, Oswaldo Braga de. Atlas das pressões e ameaças às terras indígenas da Amazônia Brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009. A Fundação Joaquim Nabuco prepara, sob a coordenação de João Pacheco de Oliveira, uma nova versão do Atlas das Terras Indígenas do Nordeste (Rio de Janeiro: Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil/Museu Nacional-UFRJ, 1993) e o Centro de Trabalho Indigenista tem um importante conjunto de trabalhos na temática territorial, em especial sobre a questão guarani no sul do Brasil.

gena é superficial, mesmo nos grandes centros onde a “opinião pública” – cuja constituição/imaginação não se trata de aqui discutir – lhes é favorável, e como essa ignorância justifica toda sorte de violências.

Ao ler os dados da pesquisa pensamos que duas posturas são possíveis. Uma delas, que chamaremos de ufanista-otimista, seria ler os dados numa chave indicativa de uma significativa democratização do país, sendo demonstrativo disso a assunção da diversidade sociocultural, do caráter pluriétnico do país, estampado na Constituição de 1988, lendo os dados demonstrativos de preconceitos contra os indígenas abaixo de 50% dos entrevistados como indícios de um maior conhecimento e de tolerância face a esses povos originários das Américas. Uma segunda postura, que chamaremos de realista-pessimista, tem em mente que pesquisas realizadas sob as modalidades da presente, são indiciáticas no sentido de que as amostras, ainda que expressivas, são em geral construídas a partir de respostas falseadoras, sobretudo quando se trata de afirmativas violentas e contraditórias às leis. Nessa hipótese, os números abaixo de 50% são sim expressivos, e muito, de preconceitos arraigados e infletem para baixo os próprios resultados supostamente expressivos de uma sociedade mais equânime. O foco dessa nossa breve leitura dos dados da pesquisa *Indígenas no Brasil – demanda dos povos e percepção pública*, da qual este livro é um dos produtos, será pautado pela segunda postura, o que nos leva à constatação em parte estarecedora: a da fragilidade das “mudanças” em favor de uma visão mais informada e consistente com a realidade presente dos povos indígenas na visão que destes têm brasileiros não-indígenas, fortemente embasadas em preconceitos de origem colonial, mas aviventadas pela importante e contemporânea presença indígena ao nível local e regional em extensas regiões das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Tal afirmativa é em tudo condizente com a violência regional contra os povos indígenas, expressa na morte ou ameaça a lideranças em regiões como a Nordeste, Centro-Oeste e Norte, parcamente noticiada pela mídia oficial e descurada pelas instâncias governamentais.

Como disse Einstein, há mais de 50 anos, tristes são os tempos em que vivemos, em que é mais fácil realizar a fissão do átomo do que quebrar um preconceito. Mesmo os aspectos mais positivos associados à imagem dos povos indígenas – a saber, aqueles derivados de sua relação com a natureza e meio ambiente – configuram, em regra geral, um reconhecimento dos povos indí-

genas como seres quase míticos. Sua existência como coletividades concretas, com formas, tempos e intensidades distintas de contato com os Estados Nacionais é desconhecida ou desconsiderada.

A imagem do “índio dos cronistas e viajantes”, é certo, vem cedendo espaço, deslocada pelas ações dos próprios indígenas, e isso em muitas escalas. Esse ser eternamente fora da história, signo por excelência do exotismo dos trópicos americanos, puro, parado num tempo estagnado, intocado pela colonização, frequentador das imagens divulgadas do Brasil no exterior na sua versão ambientalista, vive ainda forte em certos gêneros de pesquisa científico-filosófica. Tais vertentes, muito em voga nos espaços virtuais, são as que se se perpetuam e propagam via grande mídia, com ênfase nas imagens exuberantes da natureza e de coletividades “intocadas” pelos “brancos” e que permite desconsiderar todos aqueles povos e indivíduos que fujam a esses estereótipos dominantes, nunca desmentidos pelo nosso sistema de ensino. Essas imagens hoje são em larga medida suportadas pelas políticas de redes ambientalistas que tornam certos povos indígenas “vitrines” do que (não) fazem.

Mantendo-se esta imagem, e vendo-se sempre em algum lugar um “índio profundo” inconquistado, o “verdadeiro índio”, que precisa ser protegido, salvo, que necessita de mediadores não-indígenas para se fazer representar é sempre possível acionar a “retórica do resgate”, pondo em ação formas reelaboradas do passado colonial brasileiro, solucionando dúvidas e angústias quanto a futuros que não estão esboçados. Pior ainda: esse “índio verdadeiro e intocado” demanda intérpretes, tradutores, mediadores e tutores, muitas vezes fundidos numa só pessoa ou organização, o que permite desconhecer as políticas indígenas de construção de bases autônomas de interlocução e construção política postas em pauta pelos movimentos indígenas. Sim, no plural! São vários!

Se é correto afirmar que muito da força desses preconceitos diminuiu em função dos avanços obtidos na luta por direitos dos povos indígenas nas quatro últimas décadas e do relativo esclarecimento de uma sociedade em que educação e cultura continuam sendo “produtos para elites”, os dados da pesquisa mostram que ainda é correto reafirmar, no limiar do século XXI, a permanência e a intensidade inaceitável de diversos estereótipos sobre os povos indígenas no Brasil, o que demonstra antes de tudo uma grande desinformação e a força do preconceito. Nesse quadro está embutida a prevalência das visões impostas

pela hegemonia das elites rurais e do empreendedorismo industrial, bem como a enorme lacuna de informação deixada pelo sistema de ensino.

Tais estereótipos negativos, que funcionam como quadros do pensamento do cidadão comum, estão orientados não apenas pelo passivo de significações oriundos do passado colonial, pela ignorância de nossas elites, mas também, sobretudo, pelos efeitos da conquista de direitos que permitiu recolocar a presença indígena em outros patamares. Não à toa os indicativos de crescimento da violência contra lideranças indígenas são em particular expressivos na região Nordeste e Centro-Oeste. Afinal, a pesquisa nos demonstra, ainda se concorda impunemente com a ideia de que índio bom é índio morto (5% da população brasileira). Isso devia ser um alerta contra o ufanismo e as certezas de que estamos num país democrático, igualitário, cômico da sua diversidade sociocultural, “carinhoso”. Mas também devem nos servir de alerta contra as vozes levianas que tarjam o momento político atual de pior para os povos indígenas que a ditadura militar: quem o diz tem interesses políticos precisos, e cai na falácia que desconhece que se podemos contestar, lutar por direitos, denunciar inclusive o governo isso é fruto de um quadro de avanços e conquistas, onde os povos indígenas estão, ainda que sob forte pressão, na posição histórica de vitoriosos.

Preconceitos em números

Assim, para os intentos desse texto, os capítulos 3 e 6 da pesquisa, “Preconceito contra os indígenas” e “Situação dos indígenas no Brasil hoje”, respectivamente, são os mais importantes. O capítulo 3 foi composto por nove afirmações lidas para os entrevistados, que em seguida deviam expressar concordância (total ou parcial), discordância (total ou parcial) ou “não concorda nem discorda” quanto a cada afirmação. O capítulo 6 foi produzido a partir de duas questões que se desdobraram, acerca da percepção da diferença entre indígenas e não-indígenas (se eles são diferentes, em que consiste essa diferença e quais são os aspectos positivos e negativos de uns e outros) e se a situação dos indígenas hoje está pior ou melhor do que há vinte ou trinta anos atrás.

Num breve resumo, segundo os dados do primeiro conjunto (Capítulo 3) os povos indígenas possuem terras demais (afirmação com que 52% concor-

da); são, em boa medida, seres selvagens, que querem resolver tudo à força (28%); são menos inteligentes do que os “brancos” para uma minoria muito expressiva (21%) e, para uma pequena, mas significativa minoria (5% nacionalmente, mas com variações regionais muito preocupantes), estariam melhor se estivessem mortos!

Quanto às variações regionais em relação à média nacional, é importante registrar que as regiões Norte e Centro-Oeste mostraram, em termos gerais, maiores taxas expressivas dos preconceitos e mesmo de belicosidade em relação aos povos indígenas, consistente com a presença de coletividades indígenas territorializadas. A elas se seguiu muitas vezes a região Nordeste, com taxas maiores do que a média nacional em diversos casos. O mais importante desses índices é a taxa de nacional de 52% dos entrevistados que concordaram com a afirmação de que “No Brasil tem muita terra para pouco índio”⁴ e que alcança 59% e 60% nas regiões Norte e Nordeste, respectivamente.

De forma geral, as regiões Sudeste e Sul apresentam menores taxas expressivas de preconceito, e as áreas metropolitanas e capitais dessas regiões mostram as menores taxas nacionais, seguidas pelas capitais e regiões metropolitanas de todo o país, com as importantes exceções citadas. As capitais do Norte e do Centro-Oeste, particularmente, mostraram taxas consistentes e elevadas indicativas de hostilidade para com os povos indígenas.

Olhando os números com mais detalhes pode-se ver que nada menos do que 53% dos entrevistados concordam com a afirmativa “No Brasil tem muita terra para pouco índio”, sendo que 30% totalmente e 20% parcialmente. Apenas 35% discordam dessa mesma afirmativa (25% totalmente, 10% em parte). As regiões com maior taxa de concordância são a Norte, onde 59% concordam, e, como já citada, a Região Nordeste, com 60%, região de graves conflitos territoriais e grande violência anti-indígena. Não é desnecessário lembrar que esse tipo de afirmação e argumentação cria um caldo de cultura que leva a concordância mais ou menos ativa com práticas de remoção e/

⁴ Pacheco de Oliveira, João. 1995 – “Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito”. In: SILVA, Aracy Lopez da & Grupioni, Luís Donisete Benzi. Brasília: Mec/MARI/UNESCO, pp. 61-86. Ver também o vídeo homônimo da Associação Brasileira de Antropologia, disponível em www.abant.org.br/abant/publics/page.php?idvd=00001 (consultado em 7/08/2012).

ou invasão das terras dessas populações. No mais, não há grandes novidades, senão a da permanência dos preconceitos em meio à tão propalada democratização brasileira: em texto escrito em 1965, intitulado “O índio na consciência nacional”, Roberto Cardoso de Oliveira apontava, ainda que sem números, mas com grande experiência na questão, para fatos bastante similares, em especial para a diferença entre o que se pensa nas áreas circunvizinhas às indígenas e a visão do habitante das grandes cidades brasileiras⁵.

É importante focar na questão territorial, já que também certos setores governamentais têm divulgado a ideia de que já se tem o “problema fundiário indígena” equacionado, com enormes porções de terras demarcadas, o que é superficial e falso diante da realidade do Brasil como um todo: essa afirmação só é relativamente válida para certas porções da região amazônica, pois mesmo nela estão pendentes situações mais espinhosas em que agências de Estado se enfrentam com sobreposições de áreas destinadas a funções distintas. Se isto é assim para certas partes da Amazônia, onde praticamente todo o trabalho demarcatório foi realizado com recursos da cooperação técnica internacional para o desenvolvimento, em regiões do país onde esta (focada no meio ambiente) não atuou, os problemas e a violência em torno da terra têm se tornando mais intensos a cada dia. Exemplos disso são o Mato Grosso do Sul, com as investidas do agronegócio em torno da soja e da produção de cana para o etanol, no Nordeste, área tradicional de pressão fundiária intensa e sob a investida do turismo, da construção de portos como o que atinge os Anacé no Ceará, e numerosos outros pontos do litoral brasileiro, sem falar na região sul do país, ou na expansão do setor elétrico que se faz tanto pela proposição de grandes obras como a da hidrelétrica de Belo Monte, quanto de pequenas centrais hidrelétricas que proliferam por diversos pontos da Amazônia Legal, sob os influxos do “novo desenvolvimentismo”. De forma mais geral, situações difíceis como a dos Tapeba, também no Ceará, dos Guarani Mbyá do sul do Brasil (com sua órbita de circulação cruzando fronteiras nacionais do ainda parcamente regulamentado Mercosul), estão muito longe de ver um horizonte de resolução tranquilo.

⁵ Cardoso de Oliveira, Roberto. 1972[1965] – “O índio na consciência nacional” In:_____. A sociologia do Brasil indígena. Rio de Janeiro; São Paulo: Tempo Brasileiro; Edusp, p. 67-76.

À luz dessa argumentação anterior, é preciso ver com reticência e algum alarme a concordância de 66% dos entrevistados (42% totalmente, 24% parcialmente), para com a afirmação “Os índios são os verdadeiros donos das terras do Brasil, porque já estavam aqui quando os brancos chegaram”. Aqui são as taxas das capitais do Norte e Centro-Oeste que indicam maior resistência aos povos indígenas. 52% dos entrevistados concordam com a afirmativa nas capitais dessas regiões (em contraste, a taxa mais alta de concordância é encontrada nas capitais da região Sul, 77%). Na verdade, a concordância com essa afirmação se coaduna com a construção da imagem romântica dos povos indígenas, em que esses surgem como emblemas da autoctonia, do direito do Brasil às suas terras, em formulações que se reportam às imagens dos índios aliados no período colonial, retomadas em torno da independência, seres quase míticos, que nada têm a ver com os povos indígenas reais. Esses são percebidos quer como inimigos do progresso, quer como degenerados e não mais indígenas. O que as respostas aprovam é o amor por ficções e não pelos povos indígenas concretos hoje existentes.

Dentro desse quadro é impressionante a força da permanência da imagem de selvageria e de ferocidade ainda presente na opinião pública, bem como a crença na superioridade intelectual dos não-indígenas – os índios são feras primitivas, muitos parecem pensar! Nada menos do que 28% concordam (13% totalmente e 15% parcialmente) com a afirmativa “Os índios são selvagens, querem resolver tudo à força”. Para essa afirmação as regiões Norte e Centro-Oeste também destoam negativamente da média nacional, alcançando preocupantes 34% nas capitais, 38% nos maiores municípios do interior e 46% nos menores.

Quanto à assunção de superioridade intelectual, quando perguntados “Na sua opinião existem diferenças de inteligência entre índios e brancos? Quem são mais inteligentes, os índios ou os brancos?”, 33% acham que existe diferença. Na média nacional nada menos do que 21% consideram os brancos mais inteligentes. 12% consideram os índios mais inteligentes. 60% disseram que não existem diferenças. Parece, a princípio, que estamos no caminho da superação dos preconceitos. O panorama muda quando pensamos em termos de região: também aqui as regiões Norte e Nordeste possuem índices de crença na diferença de inteligência maiores do que a média nacional: no Norte

são 43% e no Nordeste 39%. No Norte, 25% consideram os brancos mais inteligentes, e 18% consideram os índios mais inteligentes. No Nordeste, 25% consideram os brancos mais inteligentes e 14% consideram os índios mais inteligentes. Os dados relativos ao Centro-Oeste aqui são instigantes. Eles mostram a menor taxa de concordância com a diferença entre todas as regiões (22%), bem como a menor diferença entre aqueles que afirmam serem os brancos mais inteligentes (13%) e aqueles que afirmam serem os indígenas os mais inteligentes (9%), apenas 4%. Seria a extensa presença indígena na vida diária dos matogrossenses a explicação? Algo a ser investigado em pesquisas futuras.

O preconceito contra os indígenas alcança suas consequências mais funestas quando o horizonte do genocídio se descortina. Por isso é extremamente preocupante que uma minoria significativa de 5% (3% totalmente, 2% parcialmente) concorde com a afirmação de que “Índio bom é índio morto”. Nas capitais do Norte e Centro-Oeste do país a concordância com essa afirmação chega a 11% e em cidades médias dessas mesmas regiões alcança 20% (16% totalmente, e apenas 4% em parte!), o que evidencia o clima de guerra que as populações indígenas sofrem em vastas regiões do país, exatamente aquelas nas quais estão mais presentes. Registre-se, ainda, dada a gravidade da questão, que o interior da região Sul também contou com taxas acima da média nacional, oscilando entre 6 e 13% de concordância dos entrevistados de acordo com o tamanho dos municípios: nos menores municípios é que se encontrou o maior índice de concordância. Valeria à pena verificar se estes são municípios com expressiva presença de indígenas.

O preconceito se manifestou de uma forma mais branda quando os entrevistados ouviram a frase “A maioria dos índios é pobre porque não gosta de trabalhar”. Na média nacional 21% dos entrevistados concordaram (11% totalmente, 10% em parte); 69% discordaram (56% totalmente, 13% em parte). Mais uma vez as regiões Norte e Centro-Oeste apresentam taxas demonstrativas do preconceito contra as populações indígenas maiores do que a nacional. A particularidade aqui é que a região Sul fica à frente da Centro-Oeste, atrás apenas da Norte: 35% no Norte, 28% no Sul e 26% no Centro-Oeste concordam com a afirmação. Isso não deixa de ser consistente com o longo tempo de contato na região, bem como com uma “ética do trabalho”

disseminada por imigrantes estrangeiros colonizadores da região, em que ficou forte o estereótipo que interpreta os modos de vida dos povos indígenas como fruto da preguiça. A alimentá-lo está uma história de atritos cruentos entre colonos imigrantes, irresponsavelmente situados (num primeiro momento) pelos governos imperial e republicano brasileiro, em terras ocupadas por povos indígenas, e a continuidade da animosidade diante do crescimento da pressão de seus descendentes sobre as terras indígenas na região sul do país.

Quanto às afirmações que associavam os índios de forma mais positiva do que os brancos no que diz respeito ao trato com a natureza e ao meio-ambiente, 91% concordaram com a primeira e 86% com a segunda. Prevalece, portanto, uma visão desinformada e estereotipada das populações indígenas cuja maior positividade está numa relação quase mítica e a-histórica com a “natureza”. É o índio “hiper-real” de que nos fala Alcida Ramos, hoje o guardião das florestas das redes que convertem o “problema indígena” num problema ambiental⁶.

Os dados relativos ao segundo conjunto de questões aqui abordadas (Capítulo 6 da pesquisa) reafirmam em larga medida, nas opiniões dos entrevistados acerca dos povos indígenas, os preconceitos e estereótipos já analisados. Mais uma vez temos que ler com atenção. 67% disseram que ser “índio” ou “não-índio” é diferente, e 27% disseram que é a mesma coisa. Dentre os que afirmaram a diferença foram feitas 91% de referências aos “índios” e 31% de referências aos “não-índios”. Das referências feitas aos índios, 44% são positivas e 40% negativas. Essa predominância das referências positivas tem, quando especificada, uma maior presença de fatores que, mais uma vez, relacionam os índios à natureza: para 22% eles “vivem da natureza” e para 8% eles “respeitam a natureza”. Quando especificamos as referências negativas, no entanto, encontramos como a mais citada o “sofrem preconceito/discriminação”, com expressivos 17%, o que indica uma incipiente tomada de consciência da ideologia dominante, nada condizente com o estatuto de país pluriétnico atribuído pela constituição e por diplomas legais posteriores.

Quando indagados sobre se a situação dos índios no Brasil hoje está melhor do que a 20 ou 30 anos atrás, 43% disseram que está melhor e 32% que

⁶ Ramos, Alcida Rita. “O índio hiper-real”. Disponível em: www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_28/rbcs28_01.htm (consultado em 7 de agosto de 2012).

está pior. 14% afirmaram “estar igual”. 10% declararam não saber responder. Quando desagregados por região, é interessante observar que só o Sul (42%) e o Sudeste (36%) têm médias abaixo da nacional quanto à percepção de que a situação está melhor. Também são as duas únicas regiões nas quais o grau de percepção acerca de que a situação dos índios “está pior” são superiores: 35% concordam com essa última resposta em ambas regiões.

Ao serem questionados sobre porque julgavam ter havido uma melhoria na situação dos povos indígenas em relação a duas ou três décadas atrás, os entrevistados citaram espontaneamente as principais respostas seguintes: 48% “formas de integração”, sendo 23% “acesso à educação”, 17% “integração econômica”, 11% “acesso à saúde”, 10% “recebem apoio/ajuda”, 7% “direitos”, 5% “direito à terra/propriedade”. Os que perceberam como tendo havido uma piora na vida povos indígenas, citaram espontaneamente como exemplos disso: “perda de território”, 19%, “perda de recursos naturais”, 11%, “perda da cultura”, 5%, “violência/discriminação”, 5%. A depender de povos diferentes, as duas linhas não dizem senão que há uma percepção impressionística e pouco informada da realidade indígena: tudo está certo e tudo está errado. De modo geral, porém, os dados corroboram que os entrevistados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste – as duas primeiras ainda mais do que a Nordeste – expressam os preconceitos de modo mais intenso do que os das regiões Sul e Sudeste.

As respostas indígenas

Diante do quadro complexo e apenas brevemente esboçado anteriormente é preciso que nos perguntemos: como os povos indígenas fazem frente ao momento atual, em que cresce a consciência de seus direitos e vê-se, mal disfarçados, a ignorância e os estereótipos repetidos *ad nauseam*, configurados nas chaves preconceituosas de leitura da vida indígena pelos brasileiros não-indígenas? A hipótese para reflexão e intervenção com que aqui se trabalha é a de que a formação e o fortalecimento de uma intelectualidade – em sentido amplo – indígena é condição essencial para processos de redefinição das relações entre indígenas e não-indígenas, entre suas coletividades e o Estado Nacional brasileiro (como ideia e como rede de agências e agentes). Os inte-

lectuais indígenas e seu protagonismo podem se colocar como formuladores de projetos de futuros diferenciados, para além daqueles futuros determinados, apenas para e pelas suas tradições específicas, na medida em que entendendo demandas e superando a necessidade de mediadores, tomam em suas mãos o espaço de reflexão e ação em favor de seus povos. Não se trata de aqui, dada a natureza dessa contribuição, se discutir o quão essa postura – dialogar, reivindicar, ampliar espaços, organizar-se para lutar por direitos – por parte das lideranças é representativa da totalidade das coletividades indígenas (nem entre o conjunto das lideranças entrevistadas, nem entre as comunidades das quais cada liderança é, neste momento, mais ou menos porta-voz), nem quais são seus principais eixos, valores ou ideologias. É suficiente afirmar que ela está presente de forma expressiva nas falas de muitas das lideranças.

Uma análise mais detida e aprofundada dessas entrevistas – mais de 800 páginas impressas – exigiria um volume só para ela, com diversos artigos abordando temas variados. Dentre eles estariam o processo de escolha e a realização das entrevistas, a elaboração das perguntas, a análise dos discursos proferidos pelas lideranças, a correlação desses discursos com a história e a cultura diferenciais dos povos de cada liderança etc. Além disso, é preciso também ter em mente que tais lideranças são produto de uma história recente, cujo conteúdo é imprescindível dominar, ainda que numa leve tintura, para poder entendê-las.

Nos últimos 40 anos, diversas foram as mudanças nas relações entre o Estado Nacional brasileiro e os povos indígenas habitantes originários dessa porção do continente americano, cuja presença histórica é um dos vetores constituintes do nosso país. De uma política desenvolvimentista marcada por um assimilacionismo desenfreado, chegamos até a demarcação sob a figura jurídica de terras indígenas de extensas partes do território brasileiro, a partir dos anos 1990. Deixaram de ser “grupos” integralmente submetidos ao Estado brasileiro na condição de legalmente tutelados, isto é, apenas parcialmente responsáveis por seus atos e necessitados, para efeitos da estrutura jurídico-administrativa brasileira, da mediação e da condução de um tutor, equiparados assim, em termos de Direito Civil, aos brasileiros não-indígenas menores de 18 e maiores de 16 anos. Passaram, por efeito da Constituição de 1988 a ser reconhecidos como civilmente capazes de se representarem juridicamente

por meio de suas organizações, e tiveram seu estatuto de povos reconhecido por força da ratificação pelo governo brasileiro da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Congresso Nacional em junho de 2002.

São agora coletividades reconhecidas como povos que contam com demandas por sustentabilidade e desenvolvimento diferenciado, por projetos e parceiros (dentre estas organizações de intervenção indigenista – as ditas Ongs indigenistas, hoje altamente profissionalizadas e exercendo funções de governo –, agências de cooperação técnica governamentais e não-governamentais bi ou multilaterais, dentre as quais redes ambientalistas conservacionistas e seus parceiros nacionais), que legalmente devem ser ouvidos face a cada decisão que os afete. No meio dos movimentos indígenas e suas organizações evidencia-se, assim, a incorporação do léxico (neo)desenvolvimentista como modo de expressar necessidades amplas e interesses multifacetados num cenário de tentativas (externas) de mudança social induzida e (internas) de transformações aceleradas, com grandes decalagens entre as gerações indígenas. O protagonismo indígena é a moeda corrente do momento. Como efeito mais geral, tem-se a singular despolitização da ação de representantes indígenas e sua tecnificação, tão ao gosto do mundo do desenvolvimento⁷.

Nessas quatro décadas cruzam-se, portanto, fios que podem nos conduzir ao entendimento do complexo da questão indígena no Brasil contemporâneo, desanimador à primeira vista, no plano governamental, face aos anos 1990 e início dos anos 2000, em aparência tão promissores de mudanças e novas perspectivas, mas que todavia deixaram pouco ou nada institucionalizado. Recuperar um pouco da história das relações entre povos indígenas e Estado nacional brasileiro, pode ajudar a perceber, ainda que superficialmente, o regime de preconceitos que se manifesta contra esse povos de diversas formas e foi capturado claramente pela pesquisa *Indígenas no Brasil – demanda dos povos*

⁷ Sobre os efeitos despolitizantes das intervenções desenvolvimentistas, ver Ferguson, James. *The anti-politics machine. "Development", Depoliticization and Bureaucratic Power in Lesotho*. Minneapolis and London, University of Minnesota Press, 1994. Dentre muitos títulos sobre desenvolvimento, ver Escobar, Arturo. *Encountering development. The making and unmaking of the Third World*. Princeton, Princeton University Press, 1995; e RIST, Gilbert. 1999. *The history of development: from Western origins to global faith*. London & New York; Cape Town, Zed Books: UCT Press, 1999.

e percepção pública. Grande é ignorância do brasileiro médio, seja das grandes cidades, seja do interior, acerca dos modos de vida indígenas no país.

De novidade mesmo a se destacar, ainda que sendo necessário, para melhor situá-lo, entender alguns de seus principais dilemas, registre-se o associativismo indígena, que não se iniciou com a Constituição de 1988, mas teve desde então um estímulo considerável. O movimento indígena e suas inúmeras formas de expressão institucional, sobretudo no modelo não-autóctone das já mencionadas organizações indígenas (OIs), tem feito a diferença essencial desde os anos 1970-1980. As OIs têm amplitudes de ação muito distintas – desde as que representam aldeias ou de corte étnico (representando um povo) até as de âmbito regional, passando por grandes redes de organizações, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB – <http://www.coiab.com.br/>) ou a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região Centro-Oeste (ARPIPAN), ou a tentativa de reuni-las na Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Em padrões distintos de tentativas anteriores como a da criação da União das Nações Indígenas (UNI), criada em 1980 e que na prática se desarticulou no imediato pós-Constituinte⁸. As funções das organizações indígenas eram inicialmente voltadas para a defesa de direitos e para a ação política. Elas foram se tecnificando ao longo dos anos 1990, sendo direcionadas à operação de projetos e planos não explicitados de transformação mais abrangente.

Os ganhos e perdas desses processos ainda estão por ser sopesados adequadamente. Eles não só aportaram muitos novos conhecimentos, mas também implicaram na assunção de responsabilidades para as quais essas organizações de distintos matizes e naturezas, âmbitos e especializações, não estavam pre-

⁸ Para uma análise importante produzida desde dentro do movimento indígena por um de seus principais pensadores e atores, com larga experiência em posições institucionais distintas em organizações indígenas e representando-o em instâncias participativas e postos burocráticos na administração pública brasileira, ver BANIWA, Gersem José dos Santos Luciano. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre o índio brasileiro de hoje. Rio de Janeiro; Brasília: Trilhas de Conhecimentos/LACED; MEC/SECAD, 2006; UNESCO. (Coleção Educação para Todos – Série Vias dos Saberes. O autor é índio Baniwa, mestre e doutor em Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB).

paradas e nem vêm sendo adequadamente subsidiadas na aquisição de capacidades variadas necessárias a novos papéis e ao intenso trabalho de participação política. Os movimentos indígenas têm sido críticos da descontinuidade imposta pelo formato projeto que determina uma espécie de contrato entre um financiador e uma organização, onde são previstos conjuntos de ações a serem executadas com certas finalidades com valores e tempos precisos de execução, sendo muitas vezes o processo de formalização de um projeto uma penosa – e muitas vezes extremamente criativa – negociação entre facções e gerações de um ou mais povos.

O mais importante, porém, está no que o texto constitucional tem significado para a formulação de uma outra ideia de Estado, como suporte para a imaginação social, onde o reconhecimento dos direitos dos indígenas joga um papel de destaque. A Constituição de 1988 tem se caracterizado, junto com a Convenção 169 da OIT, em horizonte de construção de outras práticas administrativas, e conseqüentemente, no respeito a esses povos como agentes de sua história, na construção de espaços políticos à sua necessária participação. Esses elementos foram essenciais à quebra da visão unitarista que defendia a necessidade da tutela, supondo-a como essencialmente protetora, propondo novos horizontes a pedaços ponderáveis do que chamei de arquivo colonial.

Lideranças indígenas e novas formas de ativismo

É tendo em mente esse quadro que podemos melhor entender as entrevistas com as 52 lideranças indígenas. Elas nos mostram (dentre muitos outros aspectos que não serão explorados aqui), o surgimento e formação de um intenso ativismo, e de uma intelectualidade indígena que tem o potencial de transformar as relações entre o Estado e as suas coletividades. Esse ativismo possui – com todas as suas limitações e contradições – uma percepção mais fina do que são “os mundos dos brancos” e o Estado nacional. É capaz, no limite, de reconhecer aspectos positivos e negativos tanto nas coletividades indígenas quanto nos mundos não-indígenas estabelecendo assim bases mais sólidas para a luta política e alianças em que os indígenas estejam dotados de reais bases para a autonomia.

“O branco vê com muito preconceito, fala que índio não é gente, índio é muito discriminado e eu não sei por quê... E a gente fica pensando por quê ele tem esse preconceito, e em qual sentido ele tem preconceito... Falam “índio não paga imposto, índio preguiçoso” e isso tem nas duas sociedades, na do índio e na do não-índio, tem gente boa e tem gente ruim”, segundo Jair Rikbaktsa, liderança indígena do povo Rikbaktsa, Mato Grosso.

A percepção de que são necessárias formas de ativismo que coloquem a luta política no interior das agências de representação e de operação do Estado nacional como formas de luta privilegiadas, tem aberto novos horizontes e possibilidades para os povos indígenas. Por essa via pode-se combater tanto o desenvolvimentismo tecnicista – que, como já assinalado, predomina nas concepções e práticas de intervenção dos Estados nacionais – quanto a atuação de “mediadores” não-indígenas que, ao fim e ao cabo, são muito mais instrumentos de seus próprios interesses tecnocráticos ou pseudo-filantrópicos, do que da autonomia indígena.

“Acho que os índios também têm que avançar, por mais que nós somos minoria nós temos que ter representante no Parlamento, no Congresso, tem que ter representante nos seus municípios, tem que ter representantes nos seus estados pra que eles falam por eles, que não seja representante que... pros índios, que dê recados, não é o mesmo que eu dar o recado. Eu que convivi, que tô vivendo isso. Hoje, nós, como indígenas, é que temos que buscar nosso... esses espaços. Lutar pra que nós possamos estar juntos, defendendo, construindo lei e não com estes parlamentares não-indígenas, que muitas das vezes, eles não ajudam, só atrapalham e, tendo um índio em qualquer setor destes, eles vão pensar duas vezes de assinar uma lei que... eles vão pensar duas vezes de escrever uma lei, porque tem um índio que vai tá vendo”. (...).

Entrevistador: E o quê que é preciso pra que isso aconteça?

“O que precisa é que o Estado brasileiro tem que reconhecer o índio como ele é. Não supor... não colocando palavras e, muito menos, pondo ele no chão. Precisa ter mais respeito e enxergar que o índio já tá na hora de ocupar seus espaços dentro dos espaços políticos e dentro das suas organizações que defende. Que o índio já tem condições e capacidade de gerenciar, de administrar qualquer órgão dentro do governo e do Estado.” (Liderança indígena do povo Pataxó, Bahia)

Essa compreensão da importância das lutas no espaço dos mecanismos de representação política se articula a uma visão mais geral da importância e necessidade de se dominar os conteúdos de conhecimento da cultura de origem europeia (ou europeizada): não só no plano do pleno domínio da língua portuguesa escrita e falada, mas também das matemáticas, dos conhecimentos técnico-científicos, das ciências sociais, do direito etc. Isso coloca na ordem do dia o debate acerca do acesso dos povos indígenas ao sistema educacional da sociedade brasileira, em especial ao ensino superior. Sinal disso foi o crescimento extraordinário do número de estudantes indígenas nas instituições de ensino superior, públicas e privadas: dos 1.400 estudantes estimados pela Fundação Nacional do Índio em 2004, para os 8.000 hoje estimados pelo MEC. Pouco ou nada foi feito nessa direção por políticas governamentais e mesmo pelas organizações indígenas, para quem isso é mais percebido do que realmente objeto de reivindicações e luta.

“Deixa eu te explicar aqui. Porque acho que também assim, no caso, os índios mesmo estão com uma vontade de lutar por si próprio. Tem mais índio, mais indígenas já formados, mais estudados, que antigamente não tinha e eles já podem ajudar os seus parentes, da forma como eu tento ajudar a minha comunidade desta forma. Então, assim, acho que ele está, não entrando tanto direito na sociedade, mas está adquirindo seu espaço com o passar do tempo, entendeu?” (Liderança indígena do povo Xipaya, Pará)

“Hoje graças a nossa liderança, nossa organização, melhorou muita coisa, porque a gente tem como discutir de igual para igual com os não-índios por isto que melhorou, porque agora tem muitos índios que sabe, tem advogados, não estão em todos os estados do Brasil, mas em alguns estados tem índios e índia advogados, a inteligência nossa não é diferente da de vocês, a gente tem muita falta de oportunidade, estudar escola boa, para poder aprender. A gente está defendendo agora, não por que a gente não quer ser índio, mas a única forma para defender os direitos nossos é aprender escrevendo, aprender falando, e viver no meio da sociedade, de forma a usar telefone, computador, internet, podemos usar também.” (Liderança indígena do povo Karitiana, Rondônia)

O último aspecto que abordaremos diz respeito à compreensão crescente que as populações indígenas vêm alcançando acerca das imagens negativas

a seu respeito, divulgadas na sociedade brasileira. Os conteúdos dos livros didáticos vêm sendo muito criticados, e se tornaram um campo de batalhas importante para a afirmação das identidades indígenas.

“Se ele vê um índio conversando bem, ou se ele ver um índio na universidade, ele fala “você não é mais índio”, por que na visão dele, ele acha que o índio vive nu, vivem pintado, eles caçam, pescam, pegam fruta na floresta, é isso que a educação ensina para o jovem, é isso que ensinam para a criança desde o prezinho... Falam que o índio é selvagem, fala que ele come criancinhas e muitas vezes as crianças têm medo... Mas isso é o que a educação ensina para o brasileiro. 99% dos brasileiros não sabem o que é indo, fazem ignorar a cultura e a crença dos povos indígenas.” (Liderança indígena do povo Kaingang, Paraná)

É clara para os indígenas a atitude em aparência contraditória e esquizofrênica que muitos apresentam ao, por um lado, defender retoricamente os índios “intocados e puros” e o seu genérico e inespecífico direito à terra e, por outro lado, a aversão que os indígenas reais causam quando irrompem no cenário político com suas próprias vozes, lutando por seus direitos. Eles sabem que não há contradição, mas sim que as imagens coloniais do “índio dos viajantes” os avassalam e face à ignorância da “opinião pública”, os destituem da condição de indígenas, servindo aos interesses econômicos que visam suas terras e os recursos que comportam.

“Acho que muitos homens brancos ainda têm uma visão mística sobre nós, mitológica, e nos vê ainda como seres exóticos. Porque é um choque. Porque vem prá um evento como esse aqui e tem muito indígena que tá de terno, gravata, câmera filmadora. Então vem um branco aqui e pensa que todo mundo tá nu, leva um choque: – Ah, esse é um evento indígena! Vê dois ou três de cocar e o resto normal. Acho que os brancos devem ter essa visão exótica da gente”.

Entrevistador: O que você acha que a população brasileira precisa compreender para entender melhor as questões indígenas, o que precisaria saber?

“Acho que a população brasileira primeiro precisa conhecer quem são os indígenas de hoje e não mais aqueles indígenas dos livros didáticos. Nós tivemos grandes transformações culturais e organizacionais em nosso movimento. Então eu acho

que prá gente compreender alguma coisa, precisa conhecer. Então eu acho que a população brasileira só vai respeitar a gente quando eles começarem a conhecer a gente.” (Liderança indígena do povo Pankararu, Pernambuco)

Povos indígenas, século XXI: entre o preconceito e protagonismo

Os últimos 24 anos nos mostram que podemos reconhecer sem dificuldades o esgotamento e a superação, no plano jurídico, do modelo tutelar instituído das agências de Estado responsáveis por tutelar os indígenas, o Serviço de Proteção ao Índio (1910-1967) e a Fundação Nacional do Índio (1967 até o momento presente). Todavia, não se esgotou a modalidade de poder enfeixada na tutela do Estado sobre os índios, um dos grandes escaninhos do que guardaram parte de nosso passado colonial no momento da entrada do século XX, quando se dava a passagem de um regime monárquico a um regime republicano. Poderíamos mostrar como a tutela se espalhou para fora das relações entre índios e missionários, índios e Estado, mas isso seria matéria para outro artigo.

O fato é que não podemos nos orgulhar de ter gerado, desde 1988 até o momento, alternativas consistentes no plano de políticas governamentais integradas. Os povos indígenas continuam ocupando a parte menor na consciência dos políticos e no senso comum brasileiro. Porque sua presença nos coloca a necessidade de revisão radical de nosso modo de vida, que só à custa de um golpe de força cabe nos limites de um “futuro ecologicamente correto” ou nos genéricos planos de inclusão eles têm de ser retirados da cena política, sendo apresentados como obstáculos para o “Brasil economicamente desenvolvido” ou como vitrine e instrumentos do “Brasil sustentável”. É importante lembrar que todo Estado (incluindo tanto aspectos da administração pública estatal, quanto o dos legisladores e “tomadores de decisão” que “pensam” a coletividade de uma comunidade política nacional) é contraditório, segmentado e incoerente. Afinal, entre uma ideia do que seja o Estado e a sua realidade materializada em numerosas e distintas instituições não pode, senão no plano mesmo da imaginação, haver coerência. Diante disso os avanços dos movimentos indígenas, foram muitos e contaram com aliados e iniciativas importantes, sobretudo no tocante à aquisição de capacidades, de experiências de

elaboração de planos de futuro e de gestão de recursos seja para superação de impasses tópicos, seja aqueles que apontam para um futuro de médio e longo prazos, como a formação de intelectuais e profissionais indígenas, que pensem e atuem no movimento.

O complexo cenário atual, aqui, só é desanimador se acreditarmos em demasia nas propostas prévias à colocação em prática de ações que efetivassem os dispositivos constitucionais, e que um país colonial e de regime escravista fosse capaz de superar de 1988 até hoje o que se construiu em mais de 500 anos. Isso é no mínimo muito fantasioso, mas antes de tudo desconhece que se as raízes deitadas nos avanços ocorridos não geraram bases institucionais sólidas para que os povos indígenas fossem interlocutores legítimos de numerosas instâncias do Estado Brasileiro, permitiram muitas outras invenções de futuros e toda uma dinâmica que se reflete numa nova geração de indígenas e põe em questão os próprios parâmetros antropológicos de avaliá-los. Na verdade, os povos indígenas têm se feito sempre presentes no cenário político nacional, em que pese os contextos de violência exacerbada como em regiões do Nordeste, do Mato Grosso do Sul e em outros pontos do país.

Estamos convictos que sem uma reflexão que aprofunde as imagens e práticas de indígenas e não-indígenas no campo político contemporâneo nos arriscamos, sob as novas vestes da década (sustentabilidade, parceria, participação, capacitação etc.), a repetir o pior da tutela e do clientelismo de Estado, reeditando prateleiras inteiras com nosso arquivo fantasmagórico. Abandonando as práticas autoritárias e perversas do Estado nacional brasileiro nas suas relações com os povos indígenas, devemos nos engajar num diálogo intercultural, construído desde o local e o regional, baseado num conjunto de princípios e direitos partícipes de um projeto nacional de reconhecimento dos direitos à diferença sócio-histórica rumo à inclusão e à justiça social, tendo como ponto de partida o respeito à diferença de projetos de futuro.

Violação dos direitos humanos e a luta pela terra Guarani-Kaiowa:

tragédia demais para um grupo indígena

Spensy Pimentel

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA) nos oferece a rara oportunidade de observar um painel amplo sobre uma série de impressões que nós, os antropólogos, temos tido sobre as opiniões correntes na população brasileira acerca dos povos indígenas. Acostumados que estamos a realizar intensas pesquisas *in loco*, no clássico modelo da observação participante, temos aqui a possibilidade de contemplar um panorama, bastante útil neste momento em que os debates sobre o desenvolvimento do país e sua sustentabilidade atingem, literalmente, em cheio os povos indígenas.

Neste texto, particularmente, vamos nos focar em respostas relativas à questão territorial. Aponta a pesquisa que, logo no início da conversa proposta pelos entrevistadores, 52% dos 2.006 participantes concordam com a frase: “No Brasil tem muita terra para pouco índio”. Considerando, ainda, os 5% que dizem “não saber”, e os 8% que “não concordam nem discordam”, restam, aí, 34% – cerca de um terço da população – que discordam da ideia.

Chama a atenção o fato de que não se encontra nenhum tipo de recorte, dentre os propostos pelos analistas da pesquisa, em que haja uma maioria a discordar dessa formulação. Há, no máximo, em alguns segmentos da população, uma parcela menor dos que concordam (como entre os moradores de capitais – 47%; os que moram no campo, mas passaram parte da infância na

cidade – 36%; os que moram perto de uma terra indígena – 47%), mas os que discordam nunca chegam a ser maioria. Não há nenhuma região do país em que predomine a impressão de que as terras para os povos indígenas são insuficientes. O máximo que se chega é, no Sudeste, a 39% com essa opinião, ou entre os que moram perto de uma terra indígena (41%). A escolaridade tampouco faz diferença. Tanto entre as pessoas com ensino superior, como entre as que têm apenas o ensino fundamental, predomina a ideia de que sobra terra para os índios no país.

Há um problema de acesso à informação, evidenciado nesse diálogo trazido pela pesquisa. O fato é que a situação das terras indígenas no país é pouco conhecida do público, e, pelo que se nota, nem o sistema escolar, nem a imprensa têm sido capazes de, ou têm tido interesse em levar ao conhecimento da população brasileira o que realmente se passa, hoje, no Brasil, em relação a essa questão.

Temos, hoje, 112 milhões de hectares reconhecidos como Terras Indígenas. Isso equivale a pouco mais de uma oitava parte do território brasileiro (13,2%). Uma Terra Indígena, é bom que se diga, é um pedaço de terra com usufruto concedido a um povo indígena, mas registrado em nome do Estado brasileiro, no Serviço de Patrimônio da União¹. É um direito líquido e certo, conquistado após amplo debate nacional, durante a Assembleia Constituinte que redigiu a Constituição de 1988.

Esse primeiro conjunto de dados tem sido amplamente divulgado pela mídia, mas, por si só, não nos esclarece. É preciso perguntar onde estão essas terras indígenas. E aí, sim, aparecerá o quadro que, muitas vezes, permanece convenientemente oculto. O fato é que 98,6% da área disponível para os povos indígenas está na Amazônia Legal. Ou seja, só 1,4% se encontra nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e em parte significativa do Centro-Oeste.

¹ O dado sobre a extensão das terras é constantemente atualizado pelo Instituto Socioambiental. Para mais informações, ver ti.socioambiental.org. A Constituição de 1988 reconheceu, em seu artigo 231, o direito dos povos indígenas a suas “terras de ocupação tradicional”. O processo administrativo que leva ao reconhecimento, demarcação e registro de uma Terra Indígena é longo e, hoje, é cada vez mais comum que se converta em uma disputa judicial. Para uma discussão sobre a relação dos antropólogos com esse processo, ver artigos reunidos em Lima & Barreto Filho, 2005. Sobre o ponto de vista dos grupos indígenas nesses trabalhos, ver Gallois, 2004.

O problema é que, segundo os dados de nosso mais recente censo populacional², quase 52% dos 896,9 mil indígenas não moram na Amazônia Legal, e sim no restante do país, onde têm a sua disposição uma quantidade de terras que não chega à quinquagésima parte do que está garantido para os outros 48% da população indígena.

À luz desses dados, a falácia do argumento de que “há muita terra para poucos índios” se desfaz facilmente, portanto. Não é preciso buscar muito para perceber quais interesses estão por trás da divulgação enviesada dos dados referentes à distribuição das terras indígenas no país. Em grandes meios de comunicação do país, há reportagens inteiras que estão totalmente embasadas na premissa de que sobram terras para os índios. Aí, é fácil encontrar os porta-vozes dos grupos interessados em difundir essa visão.

Como se viu, o desafio para a melhor compreensão, por parte da população, a respeito da problemática das terras indígenas, passa pelo detalhamento sobre as situações regionais. Em primeiro lugar, é preciso perceber que há uma cisão entre duas realidades típicas, a amazônica e a não amazônica³. Mas, para além disso, e voltando ao microscópio, o fato é que os problemas mais graves a serem enfrentados estão concentrados em áreas específicas.

É nesse sentido que tomaremos aqui o exemplo do Mato Grosso do Sul, e, particularmente, do mais numeroso grupo indígena no país, hoje, os Guarani-Kaiowa, ou, como eles mesmos preferem, Kaiowa e Guarani⁴. Trata-se de um

² Realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010.

³ Digo “típicas” porque a cisão não é completa: determinados traços, como a crescente população indígena em centros urbanos, por exemplo, são comuns tanto à Amazônia como ao Centro-Sul. Ao mesmo tempo, embora não se vá abordar aqui, vale notar que é de enorme gravidade para os indígenas amazônicos o impacto de grandes obras como Belo Monte e da expansão do agronegócio no entorno das TIs, mesmo as que estão reconhecidas há várias décadas como o Parque Indígena do Xingu (área onde as cabeceiras dos rios que passam pelas aldeias ficaram de fora da demarcação realizada nos anos 1970 e, hoje, há grande preocupação com a devastação das matas ciliares e a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs). Se nem todos os índios têm “muita terra”, o fato é que mesmo os que têm alguma enfrentam hoje uma enorme fragilidade diante dessas ameaças.

⁴ Isso porque eram, no passado, dois grupos distintos, falantes de dois dialetos do guarani: o kaiowa e o nhandeva (em MS, estes se autodenominam Guarani). Em geral, os Guarani estavam mais ao sul do que hoje é o MS, abaixo do rio Iguatemi (afluente do Paraná). O processo de confinamento promovido pelo Estado brasileiro ao longo do século XX, gerou a convivência forçada de grupos familiares oriundos dessas duas etnias em pequenas reservas

caso emblemático, reconhecido pelo governo federal como um dos maiores desafios atuais na área dos direitos humanos (Pimentel, 2010). Não apenas: nos últimos anos, diversos relatórios internacionais – alguns deles com a chancela das Nações Unidas, inclusive – têm destacado a gravidade da situação desses indígenas⁵.

O Mato Grosso do Sul, é bom que se diga, tem, entre os estados brasileiros, a segunda maior população indígena, 77.025 pessoas segundo o Censo do IBGE de 2010, só perdendo para o Amazonas. E, se algumas das questões envolvendo as terras indígenas, ali, são comuns a regiões do Sul e do Nordeste⁶, impressiona, sobretudo, a enorme escala dos problemas.

Os dois grupos indígenas mais numerosos, Guarani-Kaiowa e Terena, justamente os que não estão no Pantanal, onde há terras indígenas maiores, somam, juntos, cerca de 70 mil pessoas, que têm hoje, à sua disposição efetiva, pouco mais de 70 mil hectares. Enquanto isso, o estado, vale dizer, mostrou-se, no Censo Agropecuário de 2006, um de nossos campeões da concentração fundiária.

A área total dos estabelecimentos com mais de 1.000 hectares, em Mato Grosso do Sul, alcança 23,1 milhões de hectares, enquanto a área total das propriedades até 10 hectares chega a apenas 64.816 hectares. Nada menos que 29 milhões de hectares, dentre os 30 milhões aferidos pelo IBGE na pesquisa, correspondem a áreas com mais de 100 hectares. A título de comparação, em Santa Catarina, a razão entre a área total das propriedades de até 100 hectares e a das que têm mais que isso é ligeiramente superior a 1/1, e as fazendas com mais de 1.000 hectares correspondem a apenas um sexto do total da área das propriedades pesquisadas pelo IBGE.

indígenas. Nos últimos 30 anos, consolidou-se uma aliança política na busca pela retomada das terras de ocupação tradicional. Nesse sentido, o movimento Aty Guasu (grande reunião, em guarani) é kaiowa e guarani.

⁵ Para uma discussão sobre o material nesses relatórios, ver Pimentel, 2010, ou Pimentel & Moncau, 2011.

⁶ Por exemplo, tome-se o sul da Bahia, ou certas áreas do Paraná e do Rio Grande do Sul, onde, significativamente, também ocorreram, ou ocorrem conflitos desde o final dos anos 1970. Em maio de 2012, o STF, após décadas de disputa na Justiça, decidiu, finalmente, que são nulos os títulos concedidos pelo governo da Bahia sobre os 54 mil hectares demarcados pelo SPI para os Pataxó Há-hã-hãe.

Aí, está, certamente, um dos elementos do debate frequentemente ocultados pela mídia corporativa, que costuma comparar a área disponível por habitante de centros urbanos com a extensão das terras indígenas, mas não ousa mostrar qual a relação que se dá no meio rural, estado por estado, caso a caso, considerados os latifúndios que fazem do Brasil um dos maiores exemplos mundiais de desigualdade em termos de distribuição de terras.

Chama a atenção, ainda, que, quando se trata de discutir temas de sua conveniência, como a reforma do Código Florestal, os ruralistas se empenham em esclarecer, no debate, que a situação fundiária na Amazônia não pode ser comparada à do restante do país. Afinal, para começo de conversa, um módulo fiscal (unidade usada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, para classificar o tamanho do imóvel rural em um dado município) pode variar de 5 a 110 hectares conforme a região. A área de uma grande propriedade no Centro-Sul, segundo esse critério, pode equivaler à de um minifúndio na Amazônia. É mais um elemento, entre tantos, para evidenciar como o debate sobre esse tema é propositalmente truncado por forças nem tão ocultas assim.

Confinamento

Os cerca de 45 mil Guarani-Kaiowa têm, hoje, à sua disposição, pouco mais de 42 mil hectares de área. Ao longo do século XX, o antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) reservou para o grupo cerca de 18 mil hectares divididos em oito áreas próximas a cidades do sul do então estado de Mato Grosso. Mais tarde, nos anos 1970, essa região passaria ao Mato Grosso do Sul.

Essas áreas reservadas permaneceram habitadas por grupos pequenos até os anos 1970. Segundo indicam os trabalhos de historiadores (Brand, 2001) e antropólogos (Thomaz de Almeida, 2001), a maior parte dos coletivos indígenas permaneceu espalhada, em áreas à beira de córregos e rios da região, as quais progressivamente, entre os anos 1940 e 1970, foram sendo desbravadas (muitas vezes, com mão de obra dos próprios indígenas) e incorporadas às fazendas dos milhares de colonos cuja ida para a região os governos federal e estadual incentivaram.

Boa parte dos indígenas já tinha alguma experiência de contato com os brancos. Além de ter sido palco da Guerra do Paraguai – parcela considerável

desse território tendo sido tomada àquele país após o conflito –, desde o fim do século XIX, toda a região sul de MS foi explorada, em regime de concessão, pela Companhia Matte Larangeira, que extraía erva-mate para exportação. A mão de obra era, muitas vezes, indígena, em um regime que poderíamos, certamente, chamar de escravidão, segundo os depoimentos e documentos obtidos pelos estudiosos.

Nessa experiência de contato anterior, que também incluía a existência de algumas poucas fazendas de gado, vários dos grupos dos quais descendem os Guarani-Kaiowa conseguiram manter seu modo de vida autônomo, em função da permanência da densa mata na região. No período colonial, e até o início do século XX, o sul de MS tinha fama de ser um território hostil e perigoso.

Para os indígenas, tratava-se de um refúgio. Os que ali permaneceram eram sobreviventes. Escaparam, ao longo do período colonial, entre outras ameaças: das epidemias trazidas pelos colonos espanhóis, que tentavam atraí-los para o trabalho forçado; das reduções promovidas pelos jesuítas; das expedições para captura de escravos promovidas pelos bandeirantes paulistas e, posteriormente, por outros indígenas associados aos brancos, como os Terena e os Mbaya-Guaikuru (ancestrais dos Kadiweu, hoje instalados no Pantanal)⁷.

O quadro mudou rapidamente com a chegada dos novos colonos incentivados pelo governo de Getúlio Vargas. As transformações econômicas foram violentas, com a abertura de estradas e a instalação de energia elétrica e redes de comunicação. O desmatamento foi intenso. A chegada de monoculturas como a soja e a cana modificou completamente as relações entre brancos e indígenas. A mão de obra barata deles, antes bem-vinda, passou a ser um estorvo, em função, por um lado, da mecanização das lavouras e, por outro, das ameaças de demarcação de terras, decorrentes da criação da Fundação Nacional do Índio, nos anos 1970, e das fortes pressões que o país sofria para garantir os direitos das populações indígenas. Àquela altura, obtiam grande repercussão no exterior as notícias sobre os impactos das grandes obras como a Transamazônica e a Perimetral Norte.

Inconvenientes e ameaçadores, os pequenos grupos de Kaiowa e Guarani que antes viviam nos “fundos de fazendas” passaram a ser, literalmente, des-

⁷ Monteiro (1992) apresenta boa síntese sobre esse processo.

pejados para dentro das oito antigas reservas do SPI. Em alguns poucos casos, não sem intenso sofrimento e luta, conseguiram resistir em seus lugares de origem, como em Rancho Jakare e Guaimbé (município de Laguna Caarapá) ou Pirakuá (Bela Vista, área onde a disputa levou ao assassinato do líder guarani Marçal de Souza, em 1983).

Nas reservas, a situação ficou, rapidamente, insustentável. Mesmo com um sistema autoritário de administração, por meio de intermediários indígenas com maior ou menor grau de legitimidade, os capitães, a situação logo saiu do controle da Funai. Já no início dos anos 1980, diversos grupos locais passaram a se insurgir contra a expulsão promovida pelos fazendeiros e, no embalo da redemocratização do país, surgiu o movimento Aty Guasu, de luta pela retomada das terras, chamadas de *tekoha* – lugares onde se pode viver de acordo com os nossos costumes⁸.

Nos anos 1990, após a promulgação da nova Carta Magna, os Kaiowa e Guarani intensificaram sua luta pela demarcação dos *tekoha*. Uma a uma, eles foram retomando pequenas parcelas de seu antigo território. Cada uma dessas retomadas tem sua própria história, são batalhas narradas pelos veteranos do movimento político, e a lista das quais cada um tomou parte é recitada como um currículo. Hoje, coletivos Guarani e Kaiowa ocupam cerca de 30 terras indígenas, em diferentes estágios de regularização. Há, ainda, mais de 30 acampamentos indígenas, muitos deles à beira de estradas, outros no interior de fazendas, espalhados pelos municípios do cone sul de MS.

Apesar de todos esses esforços, nem de longe foi possível cumprir o que a própria Constituição já anunciava. O prazo de cinco anos para que fossem demarcadas todas as terras indígenas do país findou em 1993 (segundo o artigo 68 das Disposições Transitórias); quase 20 anos depois, mal se conhece o total das terras reivindicadas pelos Guarani-Kaiowa. Com pressão política, ações na Justiça e estratégias truculentas, como o despejo extrajudicial de grupos que ocuparam fazendas para retomar áreas de onde dizem ter sido expulsos, os fazendeiros de Mato Grosso do Sul empurraram com suas grandes barrigas o cumprimento da lei.

⁸ Uma versão sobre parte dos antecedentes do movimento pela recuperação das terras Guarani-Kaiowa pode ser vista em Thomaz de Almeida, 2001. Ver, ainda, Pereira (2003).

A ação do Estado, por sua vez, não foi suficiente para frear o crescimento dos problemas nas reservas superlotadas – entre outras coisas, em função da insistência, durante décadas, em considerar que a questão não envolvia, primordialmente, o confinamento territorial, e sim a falta de políticas públicas. Ao longo dos anos 1990 e da última década, problemas como a violência entre as famílias indígenas, os suicídios e a fome só se ampliaram⁹.

O retrato mais recente de todo esse conjunto de problemas está em uma recente publicação do Conselho Indigenista Missionário (Heck & Machado, 2011). Segundo o documento, entre 2003 e 2010, foram assassinados mais indígenas no Mato Grosso do Sul do que em todo o resto do país: 250, contra 202. Em outras mazelas, essa desproporção se repete e às vezes se amplia: 190 tentativas de assassinato (ante 111 no resto do Brasil); 49 atropelamentos (contra 50); 176 suicídios (contra 30). O total quase absoluto desses problemas acontece entre os Kaiowa e Guarani.

“Mas os números têm melhorado”, vai dizer o Estado. Sem a ampliação das terras indígenas, contudo, as (poucas) soluções existentes não se sustentam. Alguém acha que é possível cerca de 12 mil pessoas viverem de forma “sustentável” em 3,5 mil hectares, como acontece em Dourados, a mais superlotada das reservas? Desde o escândalo nacional por conta do aumento das mortes em decorrência da desnutrição infantil entre os Guarani-Kaiowa, em 2005, o governo federal e o estadual passaram a investir maciçamente em cestas básicas emergenciais. Mas, basta que a distribuição de comida atrase por uma semana que as internações e mortes de crianças rapidamente voltam a ocorrer. A situação dos Guarani-Kaiowa é, literalmente, insustentável.

Direito à vida

Entre 2003 e 2007, o debate sobre a questão das terras Guarani-Kaiowa muda de rumo. A grande repercussão do assassinato do líder Marcos Verón, em janeiro de 2003, no *tekoha* conhecido como Takuara (município de Juti) si-

⁹ Sobre os suicídios, um tema extremamente complexo para os Kaiowa e Guarani, ver Pimentel, 2006. Em termos estatísticos, convém saber que os índices de mortes autoprovocadas entre esses indígenas alcançam, em alguns anos, as mais altas taxas internacionalmente verificadas.

naliza uma inflexão, do ponto de vista do movimento indígena. De lá para cá, a resistência dos fazendeiros do Mato Grosso do Sul se tornou bem mais violenta e articulada. Enfrentamentos e mortes passaram a ser uma constante.

A já referida repercussão nacional das mortes de crianças relacionadas à desnutrição, em 2005, bem como os enfrentamentos em Paso Piraju (município de Dourados, 2006), em que dois policiais à paisana foram mortos e um terceiro ficou ferido, elevaram a outro patamar a discussão nacional sobre os problemas dos Guarani-Kaiowa. À época, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), órgão de Estado ligado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), chegou a enviar uma missão especial ao Mato Grosso do Sul, com o objetivo de traçar uma estratégia de enfrentamento da crise.

Os problemas dos Guarani-Kaiowa passam, afinal, a ser oficialmente reconhecidos como uma crise humanitária. O Executivo, em um primeiro momento, agiu de forma emergencial, providenciando, basicamente, a distribuição de cestas básicas, como já vimos. Mas não foi só isso: sob pressão, principalmente, do Ministério Público Federal, a Funai lançou, no final de 2007, um plano que reposicionou definitivamente a discussão sobre as terras guarani-kaiowa.

Em um Termo, ou Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado diante das lideranças do movimento Aty Guasu, o órgão indigenista federal se comprometeu a dar uma resposta definitiva às demandas desses índios. Em julho de 2008, a Funai lançou seis grupos de trabalho para identificação e delimitação das terras de ao menos 39 grupos locais, cujas reivindicações se acumulavam ao longo dos anos.

Para organizar o trabalho, a Funai, em diálogo com os antropólogos que acompanham a problemática Guarani-Kaiowa, definiu uma divisão do trabalho em função das bacias hidrográficas da região sul de MS: cada GT, portanto, estaria responsável por um grupo de *tekoha*. Como o objetivo era atender, de uma vez por todas, às demandas indígenas por terras, estava incluído no compromisso que, além dos *tekoha* já listados no TAC, outros, que fossem localizados no processo de diálogo com os índios, poderiam ser incorporados ao processo.

Os fazendeiros acusaram o golpe. Logo em seguida à edição das portarias, deflagraram uma ampla operação midiática e política para tentar reverter a

ação da Funai. Com a divulgação obtida, à época, pelo julgamento, no Supremo Tribunal Federal, de ações contra a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em área contínua, o debate sobre a demarcação das terras guarani-kaiowa ganhou considerável divulgação na mídia nacional¹⁰. Mais uma vez, a tática usada foi a do terror e da desinformação: uma vez que as portarias autorizavam estudos em 26 municípios do cone sul de MS, passaram a dizer que a Funai poderia demarcar, como terra indígena, os 11 milhões de hectares correspondentes à região, e inclusive as áreas urbanas.

A resposta da Funai e dos antropólogos envolvidos no processo foi rápida: levantamentos preliminares indicavam que a demanda dos índios estava em torno de 600 mil hectares (a medição da área exata em reivindicação dependeria da conclusão dos estudos). Mesmo assim, os fazendeiros prosseguiram com sua campanha. Em novembro de 2008, na capa do principal jornal do estado de MS, sobre a foto de uma fazendeira enrolada na bandeira do Brasil, em plena tribuna da Assembleia Legislativa local, estava a manchete: “Produtores declaram guerra aos índios”. Em paralelo ao debate público, deflagraram uma operação política para tentar reverter as portarias, bem como dezenas de ações judiciais para sustar seus efeitos. Com essas medidas, conseguiram atravancar os trabalhos de identificação das terras, que se prolongaram até 2010.

Se a tática se restringisse ao tapetão, alguém poderia dizer que se trata do jogo democrático. O problema é que, além de agir na Justiça e de pressionar o governo federal, grupos ligados aos fazendeiros também intimidaram antropólogos que faziam o trabalho de identificação e chegaram a financiar uma ocupação da Funai, no início de 2009, por parte de um grupo de indígenas majoritariamente da reserva de Dourados¹¹.

¹⁰ Para que se tenha uma noção de como os dois debates se entrelaçaram, basta dizer que, até hoje, se encontram pelo sul de MS caminhonetes de fazendeiros com adesivos em que se lê: “Tô contigo, general Heleno”. A alusão é ao general Augusto Heleno Ribeiro, então comandante militar da Amazônia, que, em 2008, em referência à Raposa Serra do Sol, declarou que a demarcação de terras indígenas em área de fronteira ameaçava a soberania nacional. Além disso, em pelo menos uma decisão de relevo, a liminar em que o ministro do STF Gilmar Mendes suspendeu a homologação da terra indígena Arroio Korá, em 2009, a lista das 19 condicionantes no julgamento da Raposa foi usada como argumento. Em vários outros casos, esse documento foi usado por fazendeiros em ações na Justiça, sem sucesso.

¹¹ Conforme apontado à época por investigação solicitada pelo MPF.

Além disso, a demora com os trabalhos de identificação levou ao desespero vários grupos locais, e, no segundo semestre de 2009, ocorreu uma série de enfrentamentos. No mais grave deles, durante a ocupação do *tekoha* conhecido como Ypo'i, em Paranhos, morreram os professores guarani Rolindo Vera e Jenivaldo Vera. O corpo deste foi encontrado poucos dias depois, em um córrego, com sinais de espancamento; o corpo daquele segue desaparecido até hoje. Hoje, seis pessoas respondem pelo crime, inclusive fazendeiros e políticos da região acusados de serem os mandantes da ação extrajudicial de despejo. Expulsos à época, os Guarani de Ypo'i retornaram ao local meses depois, e lá aguardam a conclusão do processo de identificação de suas terras.

No segundo semestre de 2011, novos episódios de violência ocorreram, com espancamentos, queima de barracos e diversos ataques com balas de borracha contra os indígenas que ocuparam os *tekoha* de Mbarakay e Pyelito Kue, entre Iguatemi e Tacuru. Em 18 de novembro desse ano, deu-se o ataque com maior repercussão internacional desde a morte de Marcos Verón: depois de ter reocupado, com sua família, o *tekoha* de Guaiviry, em Aral Moreira, o líder Nísio Gomes foi executado por um grupo de pistoleiros que, segundo as investigações, foram contratados por uma empresa de segurança de Dourados, a Gaspem, a mando de fazendeiros da região. Dezoito pessoas foram presas até o momento, e há mais cinco acusados, inclusive um funcionário da Funai que seria cúmplice dos fazendeiros e um indígena que confessou ter sido pago para mentir à polícia, atrapalhando as investigações.

Em ambos os casos, ficou exposta a estratégia de certos setores de desacreditar as denúncias dos indígenas. Ex-delegado da Polícia Federal, o procurador do MPF que denunciou à Justiça os seis acusados pela morte dos professores de Paranhos, Thiago dos Santos Luz, contrariou relatório da investigação que apontava não haver provas para acusar ninguém pelo episódio. Hoje, há seis réus pelo crime. Além disso, logo após o atentado que vitimou Nísio, a PF chegou a apontar que o líder kaiowa na verdade estaria vivo, escondido no Paraguai, e que um dos filhos dele seria indiciado por “denúncia caluniosa”, por supostamente ter fornecido informações inverídicas em seus depoimentos.

Houve intervenção das autoridades sobre as equipes responsáveis pela investigação, e, agora, o resultado das mudanças pode ser histórico: pela primeira vez em três décadas de confrontos entre indígenas e fazendeiros em MS,

foram presos os acusados de serem mandantes dos crimes. Vale lembrar que, anos atrás, esgotou-se legalmente a possibilidade de que alguém fosse punido pelo assassinato de Marçal de Souza. No caso Verón, o julgamento chegou a ser transferido para São Paulo, a pedido do MPF, a fim de minimizar a possibilidade de se compor um júri parcial, mas ninguém foi condenado por assassinato: em fevereiro de 2011, os três acusados foram considerados culpados apenas por sequestro, tortura e formação de quadrilha.

A esperança pelo fim da impunidade chega em momento importante: justamente quando a Funai se prepara para publicar os relatórios dos GTs de identificação de terras lançados em 2008. Espera-se que a novidade trazida pelo caso Nísio esfrie os ânimos dos fazendeiros mais exaltados. Se não houver mais contratemplos, até 2013, portanto, será possível conhecer, enfim, a real extensão das reivindicações guarani-kaiowa por seus *tekoha*. A partir disso, o governo federal deverá apresentar um plano para enfrentar uma situação que é das mais delicadas. Afinal, trata-se de corrigir décadas de omissão e mesmo de ações estatais que deliberadamente passaram por cima dos direitos dos Guarani-Kaiowa sobre suas terras.

Como, em princípio, boa parte dos fazendeiros têm títulos legalmente válidos, existe certo consenso de que será necessário haver alguma espécie de indenização pelas terras a serem devolvidas aos indígenas. Uma discussão a esse respeito está sendo realizada, desde 2011, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Além disso, o governo de MS criou, recentemente, um Fundo Estadual de Terras Indígenas, o qual, espera-se, poderá ser utilizado para intermediar os pagamentos pelas terras.

Para além dos grupos de trabalho de 2008, há, ainda, uma série de outras terras guarani-kaiowa com processos travados na Justiça. Para que se tenha uma ideia, duas das três terras homologadas no governo Lula estão suspensas por liminares expedidas pelo STF: Nhanderu Marangatu, de 9,3 mil hectares, desde 2005 (liminar de Nelson Jobim) e Arroio Korá, de 7,1 mil hectares, desde 2009 (liminar de Gilmar Mendes). Tudo indica que a disputa em Mato Grosso do Sul não se resolverá num passe de mágica e que muitos anos de debate, ainda, serão necessários até que se chegue a acordos.

Para pressionar por uma solução rápida também para esses casos, os indígenas ocuparam na madrugada de 10 de agosto de 2012 parte das terras de

Arroio Korá, (Paranhos-MS), cuja homologação está suspensa. Horas depois, foram atacados por homens armados, e um homem do grupo desapareceu. Dias depois, mesmo após presença policial e ampla divulgação sobre o ataque, a mídia regional reproduziu ameaças dos fazendeiros da região, entre os quais um declarava: “Se o governo quer guerra, vai ter guerra. Se eles podem invadir, então nós também podemos invadir. Não podemos ter medo de índio não. Nós vamos partir pra guerra, e vai ser na semana que vem. Esses índios aí, alguns perigam sobrar. O que não sobrar, nós vamos dar para os porcos comerem (...). A maioria dos fazendeiros está comigo. Arma aqui é só querer. Eu armo esses fazendeiros da fronteira rapidinho, porque o Paraguai fica logo ali, e na guerra não tem bandido”. Como se vê, urge que o governo federal tome providências para pacificar a região.

Melhor?

Em outro ponto da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, perguntou-se se a situação dos índios está melhor, hoje, no país. Infere-se, justamente, pelas respostas, que boa parte (43%) da população, (urbana, ora pois) ainda projeta para os indígenas suas próprias expectativas de vida, em torno da melhoria de renda (17%) e do acesso a serviços públicos como saúde (11%) e educação (23%).

Ora, é justamente com esse ponto de vista que o movimento Guarani-Kaiowa pela recuperação de terras trava debate. Em 2009, o governador André Puccinelli chegou a afirmar: “Eles não querem tanta terra como a Funai quer dar a eles. Os índios querem menos terra e mais programas sociais”. O que permanece pouco compreendido no cenário brasileiro é a associação fundamental entre acesso à terra e qualidade de vida, ferrenhamente defendida pelos tantos grupos Guarani-Kaiowa que buscam a retomada de seus *tekoha*.

Para quase metade da população (48%), mostra-nos a pesquisa, os problemas principais que os índios enfrentam são a falta de acesso a serviços como educação e saúde – o que evidencia como ainda tem apelo um projeto para “integração” dos índios. Os que acham que a falta de acesso a serviços públicos é o principal problema dos índios são mais do que os que pensam ser a terra (48%, contra 34%). Será evidente para a população que sem esta dificilmente se chega àquela, na concepção de boa parte dos indígenas?

Um terço (34%) menciona a questão territorial como um problema, mas só 10% consideram que o maior problema é a falta de terras. E, se quase dois terços (61%) reconhecem a existência de conflitos com indígenas no país, também se nota que só uma parcela menor dentro desse grupo (cerca de dois terços – 62%) consegue identificar claramente que tipo de disputa de terras está ocorrendo, e onde, e que grupos envolve, é uma parcela irrisória da população que identifica – note-se que a quantidade de pessoas a reconhecer o conflito no Mato Grosso do Sul é de apenas 2%, dentre os quais assola o maior grupo indígena do país, como se viu, os Guarani, não alcança 1%.

Consola saber que, já na 46ª pergunta feita pela pesquisa, depois de terem sido levados a fazer toda uma reflexão sobre a temática indígena, uma boa parte dos entrevistados parece se convencer de que aquela ideia fácil sobre “muita terra para poucos índios”, afinal, não faz sentido. Aí, sim, 54% respondem que as terras indígenas no Brasil são insuficientes e, logo adiante, 80% arriscam dizer que efetivamente os índios correm riscos de perder o que já têm. Ou seja, havendo o devido aprofundamento na conversa, é possível fazer o brasileiro perceber que os povos indígenas têm, sim, ainda, muitos problemas relativos à garantia de seus territórios.

Arriscaria dizer que um dos problemas para que se avance no debate público em torno desse tipo de questão é, mais uma vez, como acontece em tantos casos no Brasil, a forma como se organizam nossos meios de comunicação. Nesse sentido, também, a pesquisa da FPA presta uma contribuição. É possível perceber como várias opiniões amplamente difundidas pela mídia corporativa, como se representassem o pensamento de parcelas significativas da população, na realidade são posições francamente minoritárias.

Por exemplo, em relação à ideia de que os povos indígenas têm “mais direitos” que os demais cidadãos e que isso seria, necessariamente, visto como algo negativo – algo que se vê frequentemente reproduzido e debatido pela mídia corporativa. Ora, dentre os que apontam algo positivo em ser índio, no Brasil, hoje, há uma pequena parcela que menciona a existência dessa suposta vantagem em ser indígena (18%) – a maior parte admira a relação desses grupos com a natureza, e sua capacidade de viver livres (39%). Da mesma forma, imagens que predominam na mídia corporativa, como a associação dos indígenas com o alcoolismo, aparentam ter muito menos força do que

poderia fazer crer uma busca nos arquivos com capas de jornais país afora (é apontado como principal problema dos povos indígenas por apenas 1% da população, mesma taxa que declara o alcoolismo como um dos problemas devidamente associado a área da saúde indígena, onde se destaca, sobretudo, a falta de acesso a assistência médica e totaliza 15% de menções entre as coisas ruins em ser indígena).

Ou seja, embora demonstre, em geral, boa vontade com os povos indígenas (como se vê pelas respostas às questões sobre a necessidade de consulta antes da autorização para empreendimentos que afetem terras indígenas), o brasileiro parece ser mal informado, o que favorece, por exemplo, a permanência de certo jornalismo mal-intencionado. Nesse sentido, e diante da flagrante parcialidade da mídia corporativa, resta-nos, além de apoiar as iniciativas de jornalismo público ou comunitário, que rompem essa hegemonia no campo da informação, reforçar os apelos pela rápida aplicação da Lei nº 11.645/2008, que institui a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura indígenas.

É isso e torcer para que nossa Carta Magna seja, enfim, honrada. Lamentavelmente, o Estado de Direito, para os índios no Brasil, ainda parece frágil. Quando menos se espera, surge uma iniciativa como a recente portaria nº 303, da Advocacia Geral da União, a qual, sem nenhum debate público, e após uma articulação política que assumidamente passou pelos fazendeiros e políticos sul-mato-grossenses, pretendeu generalizar a aplicação das 19 condicionantes do julgamento de Raposa Serra do Sol – algo que nem alguns ministros do STF vinham considerando cabível ser feito. Mas, afinal, quem é mesmo que padece com insegurança jurídica no país, hoje?

Bibliografia

- BRAND, Antonio. “Os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul e o processo de confinamento – a ‘entrada de nossos contrários’”. In CIMI-MS/CPI/MPF-PRP-3ªReg (org.). *Conflitos de Direitos sobre as Terras Guarani Kaiowa no Estado de Mato Grosso do Sul*. São Paulo, Palas Athena, 2001.
- GALLOIS, Dominique T. “Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?”. In: Fany Ricardo. (Org.). *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza*. São Paulo: Instituto Socio-ambiental, p. 37-41, 2004.

- HECK, Egon D. & MACHADO, Flávio D. (org.). *As Violências contra os Povos Indígenas em Mato Grosso do Sul – E as resistências do Bem Viver por uma Terra Sem Males. Dados 2003-2010*. Campo Grande, Cimi-MS, p. 44-47, 2011.
- LIMA, Antonio C. S. & BARRETTO F^o, Henyo T. (org.) *Antropologia e Identificação – Os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro, Contracapa, 2005.
- MONTEIRO, John Manuel. “Os Guarani e a história do Brasil meridional, séculos XVI-XVII”. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. p. 475-98, 1992.
- PEREIRA, Levi Marques. “O movimento étnico-social pela demarcação das terras guarani em MS”. *Tellus* 3(4), p. 137-45, 2003.
- PIMENTEL, Spensy K. *Sansões e Guaxos – Suicídio Guarani e Kaiowá, uma proposta de síntese*. São Paulo, dissertação de mestrado, PPGAS-USP, 2006.
- _____. “Violência contra os Povos Indígenas”. In Vladimir Sacchetta (org.) *CDDPH – Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: uma história de resistência e luta pelos Direitos Humanos no Brasil*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos, 2010.
- PIMENTEL, Spensy K. & MONCAU, J. “Guarani Kaiowá – Genocídio Surreal”. in Beto Ricardo; Fany Ricardo (org.). *Povos Indígenas no Brasil 2006-2010*. São Paulo, Instituto Socioambiental, p. 692-6, 2011.
- THOMAZ DE ALMEIDA, Rubem. *Do Desenvolvimento Comunitário à Mobilização Política – O Projeto Kaiowa-Nandeva como experiência antropológica*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2001.

Direitos indígenas no Brasil: reveses, avanços e contradições

Márcio Meira

A política indigenista no Brasil tem como base legal a Constituição Federal de 1988, o Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/1973 e instrumentos jurídicos internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A validade atual do Estatuto do Índio, entretanto é parcial, pois nem todo o seu conteúdo foi recepcionado pela Constituição de 1988. Mesmo assim, permanece há quase quarenta anos como a principal referência de direitos indígenas no quadro do sistema jurídico brasileiro, sob o “manto” da Carta Magna, com ênfase nos direitos territoriais.

Pois bem, de acordo com a pesquisa aqui divulgada, realizada em 2010, 75% da população brasileira “desconhecia” completamente a existência desse Estatuto, 19% tinham “ouvido falar” e apenas 6% afirmaram conhecer a lei. Por outro lado, quando perguntada sobre quais direitos os indígenas deveriam ter garantidos, 60% da população afirmou que a demarcação de terras (33%) a saúde (16%) e a educação (11%) são os principais. E somente 10% não sabiam, ou não lembravam quais direitos os indígenas deveriam ter. Quando perguntada se as Terras Indígenas são atualmente suficientes ou não, 54% disseram que são insuficientes, 31% que são suficientes e 14% não souberam responder. Se os indígenas correm ou não o risco de perder suas terras, 80%

responderam que sim, 13% que não e 8% não souberam responder. Além disso, em respostas espontâneas e múltiplas à pergunta sobre quais as principais ameaças atuais sobre as Terras Indígenas, 40% da população respondeu “grandes fazendeiros”, 18% “brancos/não-indígenas”, 16% “governo brasileiro”, 12% “empresas/indústrias nacionais”, 7% “empresas/indústrias internacionais”, 4% “ideia de evolução/progresso” e 3% “madeireiras”.

Em 2010, 88% da opinião pública afirmava que o governo deveria proteger os direitos dos indígenas e somente 2% dizia que não caberia a ele se preocupar com a questão. Quando perguntada sobre em que o governo deveria atuar mais fortemente para garantir os direitos dos indígenas, nada menos que 95% da população indica algum tema que considera relevante, sendo que dos sete temas estimulados pela pesquisa, os quatro mais destacados foram a regularização de terras (34%), a saúde (23%), a educação (15%) e a preservação da cultura (11%). Em pergunta estimulada de avaliação do órgão de governo coordenador da política indigenista do Estado brasileiro, a Funai, consideraram seu trabalho ótimo 5%, bom 28%, regular 30%, ruim 5% e péssimo 5%. 27% não souberam responder.

Interessante observar - embora esse objeto seja frequentemente polemizado na mídia e pelos setores ruralistas de forma negativa em relação aos indígenas - que 34% da população afirmava em 2010 que as Terras Indígenas são um direito fundamental desses povos, e para 54% insuficientes, como também bastante ameaçadas para 80%, sobretudo por grandes fazendeiros, outros interesses privados e também pelo governo, que é a quem a maioria da população delega o papel preponderante de proteção dos direitos indígenas. É relevante também que a esmagadora maioria da população (83%) indique precisamente, quando estimulada, os principais desafios da política indigenista brasileira: “terra”, “saúde”, “educação” e “preservação da cultura”.

Quanto à Funai, trata-se de uma avaliação positiva de uma instituição que passou por diversas contradições e crises desde 1967, quando foi criada - tema a ser abordado mais adiante - e revela talvez o enorme esforço que a mesma tem desempenhado nos últimos 30 anos no quesito demarcações de terras, apontado como o principal desafio a ser ainda enfrentado pelo governo. Nesse sentido, esta sondagem indica que, apesar de “distante” e desconhecer as leis indigenistas, a opinião pública nacional está atenta aos problemas centrais

enfrentados pela população indígena e afirma que é o governo o garantidor fundamental desses direitos sendo, portanto, necessária uma política indigenista eficiente e eficaz.

Esta aparente contradição entre um grande “desconhecimento” da temática e, ao mesmo tempo, uma enorme “simpatia e generosidade” em relação aos povos indígenas, como também a “consciência” da necessidade de uma política de Estado, talvez seja a maior marca da percepção que a opinião pública nacional tem a respeito dos indígenas. No ano de 2010, concomitantemente à realização desta pesquisa, o IBGE realizava o levantamento de campo do Censo que pela primeira vez levantou informações detalhadas da população indígena brasileira. Oxalá ambos, esta pesquisa e o resultado deste Censo possam diminuir o desconhecimento dos brasileiros em relação aos povos indígenas e suas demandas, como também nos alertar a todos de que a maioria da população revela preocupação, e exige cuidado e respeito pelos povos indígenas brasileiros. Em seguida, em diálogo com os dados acima apresentados, procuro fazer uma leitura das contradições do processo de constituição da política indigenista brasileira e seus avanços e desafios contemporâneos.

Ao longo dos quatro primeiros séculos de história do Brasil não houve um cuidado estatal com os povos indígenas no sentido que nós compreendemos hoje, e sim políticas de catequese movidas pela igreja católica – atrelada ao Estado antes da República – ou ações esporádicas das Províncias, geralmente no sentido de expandir a ocupação dos territórios tradicionais indígenas pelos agentes econômicos, sem qualquer preocupação protetora. O que vigorou de fato desde a Colônia até o Império foi uma forte redução da população indígena em razão de epidemias, guerras e exploração do trabalho indígena.

No final do século XIX, com o fim da escravidão negra, o Estado brasileiro estimulou a vinda de imigrantes da Europa e do Oriente para o trabalho nas fazendas e colonização, principalmente no sul e sudeste do país. A ocupação das regiões situadas no oeste dos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina foram marcadas por conflitos com os indígenas, expulsos de seus territórios. Na virada do século XIX para o século XX, o governo brasileiro decidiu expandir o sistema de comunicações telegráficas nacionais em direção oeste/noroeste, até o Mato Grosso. Foram várias expedições que abriram caminho pelas florestas e entraram em contato com vários povos indígenas desconhecidos até

então. Foi no contexto dessas “Comissões de Linhas Telegráficas” que emergiu a figura de Cândido Rondon, engenheiro militar que se destacou também como defensor dos indígenas, se posicionando contrário às ações de extermínio praticadas então nas regiões sul e sudeste do Brasil. Seu lema “morrer se preciso for, matar nunca” se tornou legendário.

Foram os argumentos de Rondon que finalmente prevaleceram no âmbito do governo. Como consequência, em 1910 o Estado brasileiro institucionalizou-se para tratar dos povos indígenas no Brasil, de forma laica, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPIILTN). O SPI, como foi chamado a partir de 1918, funcionou até 1967, quando foi extinto pelo governo militar sob o argumento de ter se tornado um órgão corrupto e mal gerenciado. Mas não foi somente o SPI que tratou da relação com os indígenas ao longo desse período.

Após o golpe do Estado Novo em 1937, Getúlio Vargas criou o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), de caráter consultivo e formado por “pessoas de ilibada reputação” para dar suporte aos trabalhos do SPI. Na mesma época, Getúlio decidiu incentivar o “progresso” e a “ocupação” do Centro-Oeste e da Amazônia, e organizou um plano para que mais pessoas migrassem para o centro do Brasil, onde haveria “muitas terras desocupadas”. Esse movimento ficou conhecido como “Marcha para o Oeste”. Para operacionalizar esse projeto, que também objetivava construir pistas de pouso entre o Rio de Janeiro e Manaus, o governo organizou uma expedição denominada “Roncador-Xingu”, cujo objetivo era desbravar os caminhos naquela direção e abrir as frentes para construção das bases de expansão aeroviária.

Em 1943, foi criada a Fundação Brasil Central (FBC), para administrar essa gigantesca intervenção em territórios pouco conhecidos até então. A expedição Roncador-Xingu contou com três jovens de classe média de São Paulo, Cláudio, Orlando e Leonardo Villas Boas, que ao se defrontarem com vários povos indígenas da bacia do alto rio Xingu, passaram a defendê-los, numa luta que resultou na criação do Parque Nacional do Xingu em 1961. Pela primeira vez no Brasil este parque foi criado com o pressuposto de garantir aos indígenas o seu *habitat*, respeitando seus modos de vida. As pequenas terras demarcadas pelo SPI, até então, tinham como pressuposto a concentração dos indígenas em torno de “postos” e a sua integração à “comunhão”

nacional. O ideário que norteou a criação do Parque Nacional do Xingu era diferente das ações que o SPI vinha realizando, em termos do reconhecimento das terras indígenas. Vivíamos então dois caminhos no indigenismo brasileiro, o do SPI/CNPI e o da FBC, contraditórios entre si em relação a como tratar os indígenas logo após o primeiro contato, mas que se entrecruzariam a partir dos anos 1950, haja vista o apoio dado pelo Marechal Rondon à criação do Parque Nacional do Xingu.

O SPI, o CNPI e a FBC foram extintos em 1967, no contexto da ditadura militar, implantada em 1964. Os anos 1960-1970 foram de grandes transformações políticas, sociais e econômicas no Brasil, desde a fundação de Brasília, o impulso da industrialização, o surgimento de grandes centros urbanos e aumento vertiginoso da população, com forte crescimento da economia. A soma desses fatores sempre causou no Brasil expansão territorial, migrações e colonização de territórios indígenas, e foi retomada pelo governo militar a ideia antiga de abrir caminhos por regiões “desocupadas” do Centro-Oeste e da Amazônia: foram iniciados grandes projetos de integração rodoviária no Centro-Oeste e na Amazônia, cujos maiores exemplos, entre outros, foram a Transamazônica (BR-230), a Cuiabá-Santarém (BR-163) e a Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul (BR-364), empreendimentos que também se defrontaram com povos indígenas, inclusive muitos ainda não contactados pela sociedade envolvente. Em plena ditadura militar, as duas vertentes do indigenismo brasileiro teriam que lidar com um novo desenvolvimentismo conhecido como o “milagre brasileiro”, e os militares decidiram interferir nesse processo, criando a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Criada em 1967, a Funai recebeu também como herança o Parque Nacional do Xingu e o espólio do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI). A visão desenvolvida pelos irmãos Villas Boas, mais protecionista e, que valorizava também maiores territórios com o meio ambiente necessário à sobrevivência dos usos e costumes indígenas foi deixada de lado, e a concepção vigente nos últimos anos do SPI se tornou hegemônica nos primeiros anos da Funai: o regime tutelar e integracionista de povos indígenas, além da mesma organização militarista centrada em postos e delegacias regionais. A Funai intensificou as ações de exploração do patrimônio e trabalho indígena durante o regime militar, agindo nas frentes de atração da mesma forma que agia o SPI. A transferên-

cia compulsória de povos recém-contatados pelas frentes de expansão abertas pelas novas rodovias, disseminou doenças e provocou grande mortandade de vários povos. A brutalidade do regime militar alcançou os indígenas com ações de violência explícita e violação de direitos humanos. Nesse contexto, a Funai foi dirigida por militares e viveu sucessivas crises, e foi duramente criticada pela sociedade civil emergente e organizações internacionais de direitos humanos, tanto durante os anos mais duros da ditadura militar quanto na “transição” para o regime democrático, já no início da década de 1980.

Superado o regime militar houve dois fatos históricos de caráter institucional com consequências relevantes para a política indigenista: 1) A promulgação da Constituição de 1988, que trouxe um capítulo exclusivo para os indígenas, bastante avançado em termos de garantia de direitos, sobretudo às terras tradicionais – e que de certa forma resgata o ideário defendido pelos irmãos Villas Boas nos anos 1950 –, e rompe com o regime tutelar, ficando o Ministério Público Federal responsável pela defesa dos direitos constitucionais dos indígenas, e 2) a realização em 1992 da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ECO 92, que abriu caminho para programas de cooperação internacional de proteção das Terras Indígenas do Brasil, com ênfase na Amazônia Legal.

Para além desses fatos, a redemocratização do país nas décadas de 1980-1990 aconteceu acompanhada de um refluxo importante do crescimento econômico nacional, conhecido como a “década perdida”. Esse ambiente abriu espaço para os povos indígenas passarem a atuar cada vez mais na arena política e cultural do país, de forma direta, conquistando espaços importantes inclusive na mídia nacional e internacional. Outra novidade foi trazida pelo censo do IBGE de 1991: a população indígena (incluída pela primeira vez no censo) crescia desde os anos 1980, tendência que se confirmou vinte anos depois nos censos de 2000 e 2010. E também as Terras Indígenas eram demarcadas, principalmente depois da Constituição de 1988, com grande apoio da cooperação internacional na Amazônia, através do PPG7, Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e mais especificamente do Programa de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal (PPTAL), coordenado pela Funai.

A Funai viveu enorme contradição nessas duas décadas. Nutria-se ainda do ideário integracionista e autoritário dos anos 1970, agravado e contamina-

do pelas práticas assistencialistas e clientelistas estabelecidas com vários povos indígenas, no entanto e ao mesmo tempo conseguiu realizar uma obra monumental de demarcações de Terras Indígenas. Do ponto de vista dos direitos, este talvez tenha sido o verdadeiro “milagre brasileiro” pós-ditadura, pois a instituição vivia crises permanentes de poder num contexto de governos neoliberais no Brasil. Nesse período, por falta de concursos, os servidores diminuíram pela metade e a estrutura logística e física da fundação definhou drasticamente. Somaram-se a isso os salários baixos e a diminuição do corpo técnico especializado de nível superior, para atender as novas demandas das comunidades indígenas. Pareciam claras as intenções dos governos de promover a extinção da Funai por meio de uma lenta asfixia, o que não se justificava nem mesmo em razão da hegemonização de um regime assistencialista e clientelista, que tomou a instituição e prejudicava gravemente os indígenas.

No início do século XXI, os órgãos de controle orçamentário e financeiro, como a CGU e o TCU, passaram a observar os problemas de gestão e necessidades da Funai e a cobrar do governo federal a adoção de medidas saneadoras e de reorganização na instituição, com vistas a um novo sistema organizacional que tornasse o órgão mais eficaz e eficiente na administração, aplicação e controle de seus recursos, atendendo satisfatoriamente ao seu público alvo. Demandas semelhantes eram feitas também pelos servidores e pelas comunidades e organizações indígenas de todo o Brasil, que reclamavam uma reestruturação da instituição no sentido de seu fortalecimento, e maior presença no território, inclusive com um papel mais amplo de coordenadora e articuladora das políticas públicas do Estado em diálogo com os povos indígenas, pois nesse período as políticas de saúde e educação específicas deslocaram-se da Funai para os ministérios respectivos.

A partir de 2003, o Brasil voltou a viver um período de crescimento econômico pujante, retomando uma série de empreendimentos estruturantes para o país nas áreas de infraestrutura energética e de transportes, além da gigantesca dilatação das áreas de plantio de *commodities* agrícolas, principalmente nas vizinhanças das Terras Indígenas, sobretudo na última década. Mais uma vez na história um impulso das forças produtivas e um fluxo novo de expansão econômica, trazia consequências para os povos indígenas e suas terras tradicionais, na medida em que essas obras e iniciativas agropecuárias e extrativistas

se expandem principalmente nos territórios da Amazônia e do Centro-Oeste, onde estão localizadas mais de 90% delas. Essa dinâmica se impõe e cria fortes contradições de interesses nas relações com os povos indígenas e seus direitos no Brasil no início do século XXI.

É nesse contexto que a partir de 2003, com a vitória eleitoral do presidente Lula, houve também uma mudança de orientação ideológica no Poder Executivo federal quanto ao papel do Estado e sua relação com os povos indígenas do país, seguindo uma linha de fortalecimento do Estado de Direito e de reconhecimento da importância dos povos indígenas como sujeitos sociais e políticos. Adotou-se na última década uma política, nem sempre linear e com contradições, que vem procurando superar obstáculos para fortalecer a estrutura jurídica e institucional do país, com o objetivo de promover a defesa dos direitos indígenas e garantir o protagonismo desses povos. Em seus dois mandatos, o governo Lula contribuiu fortemente para romper preconceitos e superar a cultura tutelar assistencialista e clientelista, ainda remanescente na política indigenista nacional, mesmo que inserido nesse contexto de disputas de interesses acima referidos.

Exemplos das mudanças no campo político, jurídico e institucional foram o posicionamento em defesa da plenitude territorial da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, disputa jurídica capital ocorrida na Suprema Corte do país e na qual pairava o questionamento sobre os procedimentos de demarcação administrativa das Terras Indígenas no Brasil, julgamento que melhor expressou nesse período a disputa na sociedade brasileira acerca dos direitos indígenas já estabelecidos, muitas vezes questionados pelos setores econômicos e sociais que têm interesses na exploração econômica das terras tradicionais. Outras medidas importantes foram a promulgação da Convenção 169 sobre povos indígenas e populações tribais, da Organização Internacional do Trabalho – OIT (Decreto nº 5051/2004), e em 2007, a manifestação favorável do Brasil à aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Houve iniciativas de diálogo institucional entre o governo e os povos indígenas, como também a criação de novas institucionalidades que visaram aperfeiçoar o Estado para cumprimento de políticas públicas, como o apoio à realização da Conferência dos Povos Indígenas em 2005, a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), em 2006, de composição

paritária de indígenas e governo, e que contou em vários momentos com a presença do Presidente da República e seus ministros em discussões e decisões compartilhadas. A CNPI se reúne ordinariamente e dentre suas competências tem a de acompanhar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos órgãos da administração pública federal, propor a atualização da legislação e acompanhar a tramitação de proposições legislativas, relacionadas aos povos indígenas. A CNPI representa um importante passo na relação do Estado com os povos indígenas, possibilitando o diálogo, a cooperação e o respeito mútuo.

Em 2009 houve a realização da primeira Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, organizada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e a criação no mesmo ano, pelo decreto nº 6.861, dos Territórios Etno-Educativos. Em março de 2010, pela Medida Provisória 483, foi transferida a competência de execução da saúde indígena da Funasa para o Ministério da Saúde, por meio da criação de nova Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Todas essas medidas foram frutos de amplos debates e negociações.

No que diz respeito ao órgão indigenista, a Funai vem sendo alterada e ampliada em sua estrutura, inclusive de pessoal, desde 2004, e de forma mais substancial a partir de 2007. A Medida Provisória nº 441 de 2008, convertida na Lei nº 11907/2009, recompôs os quadros técnicos da Funai, com a criação de 3.100 novos cargos (cerca de 640 já preenchidos por concurso em 2010-2011) de Indigenista Especializado, Agente em Indigenismo e Auxiliar em Indigenismo. Os decretos nº 7.056 de dezembro de 2009, e nº 7.778 de julho de 2012, deram à Funai um novo Estatuto, com a missão de “proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União” e “formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro”, e um novo organograma, ambos vinculados conceitualmente aos parâmetros da Constituição de 1988 e da Convenção 169 da OIT, rompendo uma visão tutelar e assimilacionista que ainda vigorava no ordenamento anterior. Outra mudança importante foi a atribuição dada à Funai, que ela não tinha formalmente até então, de coordenadora e articuladora da política indigenista do Estado brasileiro, conferindo-lhe um papel político institucional mais amplo e de caráter estratégico, como se pode ver na elaboração dos Programas Plurianuais de governo desde 2007. O papel

central da Funai na condução da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747, de junho de 2012, é um dos exemplos de projeção para o futuro desse novo papel institucional. A implantação do Centro de Formação em Política Indigenista, vinculado à Funai, na cidade de Sobradinho, é outro exemplo dessa nova visão de futuro.

Ao adotar tais medidas para reestruturar a política indigenista, o governo federal associou novos parâmetros conceituais e metodológicos a iniciativas estruturais, organo-funcionais e regulatórias, traduzidas pelos Planos Plurianuais – PPAs de 2004-2007, 2008-2011 e 2012-2015, que foram se aperfeiçoando ao longo dos últimos anos. No Plano Plurianual 2008/2011 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, elaborado em 2007, já se estabelecia como meta uma reestruturação da Funai nos anos seguintes, estabelecendo os princípios norteadores dessa transformação, baseados nos conceitos de proteção, promoção de direitos, gestão compartilhada e territorialidade. A partir dessas quatro diretrizes foi iniciada a revisão da estrutura organizacional da Funai, para dar mais solidez aos princípios de uma política indigenista que reconheça a autonomia e o direito de participação dos povos indígenas. Assim foram estruturadas 37 Coordenações Regionais, em todas as unidades federativas, com cerca de 300 Coordenações Técnicas Locais (CTLs), designadas para atuarem junto às terras indígenas sob sua jurisdição, a partir de planos de trabalhos a serem elaborados juntamente com as comunidades indígenas envolvidas, superando a ideia de uma atuação estatal assistencial ou tutelar e autoritária.

Nessa nova estrutura, os Comitês Regionais, de composição paritária entre servidores da Funai e representantes indígenas indicados pelas diferentes etnias da região de atuação da unidade regional do órgão, garantem um processo democrático na gestão compartilhada da instituição, bem como o monitoramento e o exercício do controle social junto aos diferentes órgãos que atuam junto às comunidades indígenas, como afirmação do reconhecimento do direito a organização desses povos. Essa reformulação também teve como objetivo conferir maior capacidade de atuação do órgão indigenista, frente aos crescentes e complexos desafios decorrentes da aceleração do crescimento econômico do país que afetam direta e indiretamente povos e terras indígenas.

Outro aspecto resultante dos investimentos estratégicos em curso na reestruturação da política indigenista é a aproximação e articulação da Funai, e das comunidades indígenas com vários órgãos de governo e organizações da sociedade civil, como também com a cooperação internacional, seja por instrumentos de colaboração seja no diálogo para o compartilhamento de ações e investimentos. Isso vem propiciando a incorporação da temática indígena, e das especificidades necessárias para a promoção e proteção dos direitos indígenas, nas diversas áreas de atuação governamental e não governamental, de maneira mais integrada. Também os investimentos em capacitação e formação de profissionais, inclusive indígenas, nas mais diversas áreas têm contribuído para essa mudança de paradigma da política indigenista nacional.

A revisão e aperfeiçoamento do componente indígena dos últimos Planos Plurianuais resultaram no principal alicerce da política indigenista brasileira, e sua continuidade está explicitada no Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, no Plano Plurianual 2012-2015. Este programa resume os compromissos dos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma Roussef com os Povos Indígenas e acende a perspectiva do Direito como espaço de luta e conquista de cidadania por parte dos indígenas brasileiros. Sempre é bom ressaltar, porém, as contradições de interesse que permanecerão em pauta nos próximos anos em relação aos direitos indígenas no Brasil, sobretudo, como já foi citado, em relação a forte dinâmica econômica pela qual o Brasil vem passando e, provavelmente, continuará vivendo no próximo período, com ênfase na expansão do capital na região Centro-Oeste e na Amazônia.

A presença indígena nas cidades

Lucia Helena Rangel

Luciana Galante

Cynthia Franceska Cardoso

Cenário de uma grande diversidade cultural e linguística, o Brasil abriga 305 povos indígenas, falantes de aproximadamente 274 línguas. Segundo os dados do Censo Demográfico do IBGE 2010, apenas 3% da população brasileira se autodeclarou indígena. No entanto, na pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo 30% afirma ter ascendência indígena em suas últimas gerações familiares, sem muitas vezes, identificar a etnia a que pertencem ou pertenciam.

Afirmar ter ascendência indígena, mas não se autodeclarar indígena pode ser um forte indicativo de que, durante o processo de formação do Estado-Nação brasileiro, certos grupos étnicos foram distanciados de seus povos de origem, promovendo um processo de ocultamento de seus vínculos culturais, o que engendra uma consciência envergonhada, provavelmente consequência do medo da escravidão e do racismo. Assim, o projeto político, que foi dominante na primeira metade do século XX, de miscigenação e branqueamento da população brasileira, resultou em violência para muitas comunidades indígenas obrigadas a esquecer sua história, sua língua, negando seus vínculos de pertencimento ao seu povo ou transformando-se em descendentes longínquos. No Brasil, o discurso nacionalista atual, vinculado ao crescimento econômico, traz novamente à tona a necessidade de institucionalizar um só

grupo hegemônico para que o país cresça economicamente. Nesse sentido, populações minoritárias vêm, mais uma vez, sofrendo constantes violações de direitos e muita pressão sobre seus territórios.

Esse é o processo que levou historicamente e continua levando, uma parcela significativa da população indígena a migrar para as cidades. A presença indígena nas cidades mesmo sendo um fato bastante antigo, nunca havia sido notada pela população urbana e nem reconhecida pelo órgão oficial, a Funai, ou mesmo pelo SPI. No ambiente urbano a população indígena camufla-se, torna-se invisível aos olhos da sociedade e do Estado. Para a Funai, aqueles que deixaram a aldeia abriram mão de ser indígenas. No entanto, o ocultamento dos vínculos de pertencimento ao povo de origem está associado ao próprio contexto urbano que sempre foi hostil em relação ao indígena; a cidade é o ambiente que revela, de forma mais explícita, o racismo contra o índio, figura atrasada, inconfiável, de hábitos estranhos, feios e desagradáveis.

Historicamente a cidade sempre foi um espaço vedado aos indígenas, sendo apenas local de visitas rápidas para compras ou tratamento de saúde. Com o decorrer do tempo a cidade torna-se um espaço que pode ser apropriado por essa população através de, pelo menos, dois processos: um é a cidade que cresce e encosta na área indígena, tornando-a um bairro de periferia, ou é a cidade que foi fundada a partir de uma aldeia, especialmente nas regiões pouco urbanizadas até a década de 1970; o outro é o processo de migração que, a partir de 1950, atraiu também a população indígena nos surtos migratórios em direção às cidades que adensaram a população urbana em função da industrialização e urbanização, que foram os elementos mais valorizados para se alcançar a meta desenvolvimentista desse período.

Em cada região do Brasil e em cada Estado da federação o processo migratório aconteceu de uma determinada forma. Os 402 indígenas abordados nesta pesquisa vivem nas cidades de São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Campo Grande abrangendo as cinco macrorregiões brasileiras, incluindo as regiões metropolitanas de cada uma dessas capitais. Também foram aplicadas 2006 entrevistas com população brasileira não-indígena habitante de 150 municípios localizados nas cinco macrorregiões do país para abordar a percepção sobre os indígenas. Essas duas categorias populacionais compõem as duas amostras da pesquisa. A presente análise será feita prioritariamente em torno

da amostra da população indígena; em alguns momentos da análise será possível comparar os dados com a amostra da população brasileira não-indígena, doravante designada população não-indígena.

A população indígena que compõe a amostra foi distribuída igualitariamente em cada cidade, sendo 73% nas capitais e 27% nas respectivas regiões metropolitanas, dispersas nos bairros ou em aldeias localizadas nas cidades ou nas regiões metropolitanas. Nas grandes cidades como São Paulo e Porto Alegre existem aldeias localizadas dentro da área urbana, em Campo Grande há conjuntos habitacionais construídos para os indígenas, um de concentração maior de população Terena e outro de concentração maior de população Kaiowá e Guarani.

Indígenas nas cidades

Os 402 indígenas entrevistados nesta pesquisa pertencem a 41 etnias, das quais se destacam os Terena, com 20%, os Guarani, com 19% e os Tapeba com 9%. As demais apresentam menor porcentagem e corresponde a: Pitaguary, Kaingang, Tukano, Kokama, Pankararu, Guarani Mbya, Tariana, Sateré Mawé, Pankararé, Charrua, Apurinã, Ticuna, Potiguary, Desana, Kaimbé, Tupi-Guarani, Xucuru Kariri, Wanana, Miranha, Wassu Cocal, Atikum, Kalapalo, Tupiniquim, Guató, Bará, Kaxinawá, Kariri, Guarani Nhandeva, Xucuru, Fulni-ô, Korubo, Miriti Tapuya, Mura, Tremembé, Baré, Anacé, Tupi e Pankará.

As mulheres são maioria e representam 56% da população indígena entrevistada, enquanto os homens 44%. A faixa etária predominante é a de 18 a 59 anos, sendo maioria o segmento de adultos jovens (25 a 34 anos), o que corresponde a 32%, enquanto os idosos representam aproximadamente 11% dos entrevistados.

A idade média com que migraram para a cidade é por volta de 19 anos, sendo a maior parcela (23%) entre 15 a 24 anos de idade, 20% saíram da aldeia entre 10 e 15 anos e 18% depois dos 24 aos 40 anos de idade, apenas 3% viveu sempre em aldeia. Isso representa a busca por condições melhores de vida e por serviços ofertados tais como: emprego, saúde e educação, por iniciativa do próprio indivíduo. Há todavia 8% que estavam envolvidos em conflitos e 13% que relatam especificamente problemas relacionados ao uso

da terra (seja expulsão, conflitos ou a quantidade insuficiente de terras para manutenção de seu modo de vida). O tempo médio em que estão vivendo fora das aldeias é de aproximadamente 10 anos, sendo que 34% reside há mais de 20 anos em cidades.

A formação escolar dessa população em contexto urbano é baixa se comparada com a população nacional, visto que 71% cursaram até o ensino fundamental, 8% não frequentou a escola, 23% possuem o ensino fundamental incompleto, 14% ensino médio completo e apenas 2% concluíram o ensino superior. A população não-indígena possui 3% de estudantes pós-graduados e 7% graduados, a escolaridade nos ensinos médios e fundamentais apresentam aproximadamente o dobro do nível de escolaridade dos indígenas. As escolas em aldeias foram frequentadas por 32% dos indígenas, 39% frequentou escolas nas cidades e 22% frequentou ambas.

No que se refere ao poder aquisitivo é relevante o número de indígenas que sobrevive com uma renda de até um salário-mínimo, equivalente a 41% dos entrevistados. Outros 32% afirmam contar com uma renda de um a dois salários-mínimos.

Dos trabalhadores indígenas, 20% estão inseridos no mercado formal, 34% trabalham no mercado informal e 14% estão desempregados. Na população não-indígena, o número de trabalhadores no mercado formal é maior com 35% seguido por 23% que atua no mercado informal e 8% que afirma estar desempregado.

A renda familiar de 41 % dos indígenas entrevistados é de até um salário-mínimo, sendo que 19% da população não-indígena recebe salário-mínimo; 11% vivem com mais de cinco salários-mínimos e apenas 1% dos indígenas vivem com esse valor.

As famílias com mais de sete pessoas são predominantemente indígenas, 18% dos entrevistados vivem em casas com esse número de pessoas, enquanto que apenas 7% da população nacional residem em lares com mais de sete pessoas. Nas residências habitadas por apenas uma pessoa moram 5% da população nacional e 2% da indígena.

A população nacional no mercado formal de trabalho é estimada em 35%, sendo que a indígena é 20%, com carteira assinada a população não-indígena é de 22% e a indígena é 12%. No mercado informal a predominância é de

indígenas com 34% da população trabalhando sem carteira assinada e fazendo bico, sendo a população não-indígena composta por 23% de pessoas no mercado informal. A porcentagem de aposentados e estudantes também é inferior quando comparada a população não-indígena (8% e 3%, respectivamente entre os indígenas e 11% e 8% entre os não-indígenas)

O processo de migração

Migrar para a cidade é, muitas vezes, a única saída que algumas comunidades encontram para acessar os seus direitos. A cidade é um desafio e os motivos que levam a ela são diversos, conforme apontam os indígenas entrevistados.

A maior parte deles (73%) residem em área urbana e 27% em área rural nas regiões metropolitanas. No entanto 49% viveram mais tempo nas aldeias do que na cidade, 36% moraram principalmente nas cidades e apenas 14% viveu igualmente nos dois ambientes. A população jovem é responsável pelo maior fluxo migratório, pois os mais velhos raramente saem das aldeias.

As razões alegadas para saída da aldeia, por 68% dos entrevistados, referem-se especialmente a motivos econômicos: trabalho, falta de dinheiro, qualidade de vida melhor, acesso ao consumo, entre outras. A busca por trabalho assalariado corresponde a maior porcentagem, sendo que 50% dos entrevistados afirmam que esse é um dos principais motivos que leva as pessoas a deixarem suas comunidades.

Outro fator alegado por 23% dos entrevistados é de ordem social e familiar, ou para reunir os parentes ou por casamento. Também os conflitos internos levam à cidade, assim como os conflitos por terra (8%, ambos).

Porém, um dos motivos mais fortes, alegado por 27% dos entrevistados é a demanda por educação, porque as escolas da cidade são melhores e possuem todas as séries. Para 32% dos entrevistados uma das melhores coisas que a cidade oferece é a educação: estudar para entrar no mercado, escola infantil, acesso a universidade. Outra forte razão é a procura por atendimento médico (26%), já que nas cidades a acessibilidade a esse serviço é considerada maior.

A qualidade de vida é considerada como uma das melhores condições que as aldeias oferecem; 45% dos entrevistados dizem que paz e uma vida saudável são as condições de vida em suas comunidades de origem. A relação com a

natureza também é um atrativo da vida em aldeia, 27% afirma que essa relação é uma das melhores ofertas desse tipo de vida. Interação social, convivência com a família, respeito pelo outro, liberdade, despreocupação com o pagamento de contas e compra de alimentos, bem como a vivência de suas práticas culturais são elementos considerados como vantagens que só a vida na aldeia pode oferecer.

A cidade representa um ambiente de competitividade, em que os indivíduos lutam entre si para ter acesso a bens diversos, o que provoca inquietação e desconforto; ambiente muito diferente da aldeia, no qual o acesso aos recursos necessários à reprodução social é mais livre e mais cooperativo.

Os sistemas de organização social indígenas nem sempre podem ser reproduzidos no contexto urbano. Em aldeias urbanas é mais provável que esse sistema seja observado, uma vez que os preceitos da coletividade resistem juntamente com as relações familiares. Grupos indígenas que migram para a cidade, cujas famílias ficam isoladas, podem apresentar maior dificuldade de organizar-se coletivamente, embora as famílias de migrantes residam próximas umas das outras. Porém, mesmo na cidade grande, cada família localiza os parentes e tem sido cada vez mais comum os encontros, as festas e as articulações políticas.

A religiosidade vivenciada em contexto urbano ilustra as reconfigurações as quais estão influenciados, justamente pela dificuldade em reproduzir sua cosmovisão em território diferente da aldeia. Quando questionados a respeito da sua religião, 51% se declararam católico, 29% evangélicos. Contudo, alguns povos como os Guarani declararam ser a sua religião o seu modo de vida Guarani.

Preconceito: cidade, espaço vedado aos indígenas

O preconceito contra as populações indígenas no Brasil ocorre de forma difusa e perversa. Apesar de 80% da população não-indígena entrevistada concordar que existe discriminação contra os indígenas, paradoxalmente, 96% dos entrevistados afirmam não ter preconceito em relação aos mesmos. Confirmando o primeiro dado, 83% dos indígenas confirmam que há preconceito contra eles e 45% já sofreram algum tipo de discriminação.

A maioria dos indígenas, 79%, afirma que os brancos são os que mais expressam preconceito com relação a eles. Na sociedade envolvente, esse nú-

mero se assemelha: 81% dos não-indígenas afirmam que os brancos possuem mais preconceito.

Quando questionados se há preconceito por parte dos indígenas em relação aos brancos, 52% apontam que não. No entanto, apenas 21% dos não-indígenas concordam com essa posição, sendo 69% os que afirmam que há preconceito por parte dos indígenas em relação aos brancos.

Entre os indígenas entrevistados, a percepção de que os negros não possuem preconceito contra eles supera metade da amostra, com 55%. O mesmo pode se dizer sobre o preconceito dos indígenas em relação aos negros: 66% afirmam não existir preconceito.

Mas, 45% dos entrevistados afirmaram terem sido discriminados em decorrência de sua condição indígena. Esse índice diminui muito entre a população não-indígena, totalizando 11% os que afirmaram ter sofrido algum tipo de discriminação. Comportamentos discriminatórios tais como estranhamento, aversão, ridicularização, estão entre as principais manifestações preconceituosas totalizando 58%, sendo mais expressiva em Campo Grande (66%). As expressões variam: piadas, gestos, ofensas com relação ao sotaque, desconfiança, são apenas alguns exemplos que fazem parte do cotidiano dessas pessoas.

Onze por cento dos entrevistados apontam para o fato de as pessoas se recusarem a atendê-los ou negarem atendimento diferenciado desrespeitando o Estatuto do Índio e as leis antirracismo. Hospitais, postos de saúde, estabelecimentos comerciais, hotéis estão entre os locais citados.

Ofensas relativas à etnia, comentários pejorativos associando as populações indígenas à sujeira, alcoolismo, incapacidade e selvageria, surgem como manifestações claras de intolerância. Também se verificou, para 7% dos indígenas entrevistados, a ocorrência de verbalizações insinuando que a cidade não lhes pertence. A discriminação verbal foi citada por 44% dos indígenas.

A discriminação para os indígenas é recorrente, uma vez que 30% dos entrevistados apontam para o fato (18% afirmam que isso ocorre de vez em quando, 6% dizem que quase sempre e 6% que a discriminação ocorre sempre).

As situações discriminatórias são vivenciadas em espaços diversos, de modo geral 32% dos entrevistados citam a cidade como o local onde ocorreu a discriminação, sendo a escola o local onde ocorre grande parte das atitudes

preconceituosas, totalizando 17%; depois vêm os hospitais e postos de saúde; ruas e estabelecimentos comerciais foram citados por 8% dos entrevistados.

Os brancos ou crianças brancas são os principais agentes discriminadores, totalizando 22% das respostas. Os alunos e colegas de sala de aula também estão entre os principais agressores, com 16%, seguidos por desconhecidos com 12%, profissionais da área de saúde com 8%, trabalhadores de estabelecimentos comerciais com 7%.

As ocorrências de situações de discriminação são recentes: 33% dos indígenas relataram que passaram por uma situação desta natureza há menos de um ano, outros 33% que este fato ocorreu entre 1 e 5 anos. Na população em geral, 21% informam que a discriminação ocorreu há menos de 1 ano, e 26% entre 1 e 5 anos.

Independentemente do motivo, a maioria (80%) dos indígenas entrevistados afirmou que nunca recorreu à polícia. No entanto, dos 18% que afirmaram ter procurado a polícia, 4% indicam que foram tratados com hostilidade, quando perguntados se receberam tratamento diferenciado por serem indígenas. Para solucionar o problema em que estavam envolvidos, 8% afirmam que receberam auxílio de alguma instituição. A Funai surge como o principal órgão que forneceu assistência nessa situação.

Há, por parte da sociedade envolvente, uma idealização estereotipada dos indígenas, que ao atribuir-lhes o status de “selvagem” e associá-los à natureza, reforça o fato da cidade não lhes pertencer e tampouco ser um lugar que lhes garanta os direitos constitucionais. Afinal, a maioria das populações indígenas é considerada uma “ameaça” à ordem por não se “adequarem” ao modo de vida na cidade e não corresponderem às expectativas da nossa sociedade. Assim como os refugiados estrangeiros, os indígenas também enfrentam acusações diversas como a de viverem às custas dos benefícios sociais, de roubarem empregos ou trazerem doenças desconhecidas.

Percepção de si através do outro, cotidiano do indígena na cidade

Quando questionados se ser ou não ser índio no Brasil é diferente ou a mesma coisa, 61% dos indígenas afirmam que é diferente, 37% que é a mesma coisa

e 2% não sabe dizer. Entre a população não-indígena, 67% afirma que é diferente ser índio, 27% afirma que é a mesma coisa e 5% não sabe responder.

Os aspectos negativos apontados pelos indígenas que percebem a diferença em ser indígena correspondem a 67%. O principal fator mencionado refere-se a persistência do preconceito e discriminação, citado por 42% dos que percebem diferenças. A maior dificuldade em ter acesso à educação de qualidade surge com 13%, seguido pela imposição sociocultural dos brancos (como a língua, religião, entre outras) e por diferenças nas relações de trabalho quando comparados à sociedade envolvente, ambas com 9% cada. O descumprimento dos direitos indígenas (5%), a existência de conflitos em seus territórios, a pressão que sofrem com fazendeiros (4%), a falta de assistência do governo e a saúde precária também estão entre os aspectos negativos apontados pelos indígenas urbanos que percebem diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil.

Diferenças positivas também foram apontadas por 21% dos indígenas: a preservação de seu modo de vida e sua cultura foi citada por 8% e a atual existência de direitos para os indígenas contou com 7%.

Há também os que não percebem a diferença entre ser indígena e não ser (37%). A maioria aponta características positivas, tais como a existência de direitos citada por 38% que afirmam que os indígenas têm os mesmos direitos que o restante da sociedade, seguida da igualdade como seres humanos com 32% e igualdade no modo de vida com 19%, atentando para as mesmas necessidades com relação ao acesso à moradia, alimentação, vestuário, entre outros.

Entre os que não percebem a diferença (37%), 9% afirmam que a inserção na cidade os aproxima do restante da população e 6% afirma que o preconceito diminuiu. Aspectos negativos também são apontados pelos que não percebem a diferença: 2% afirmam que o preconceito e a discriminação continuam e 2% percebem que as dificuldades são iguais para todos.

Para 59% dos indígenas que vivem em contexto urbano a condição atual da população indígena melhorou quando comparada há 20 ou 30 anos, condição com a qual 43% da população nacional concorda. No entanto, 23% dos indígenas afirma que a condição está pior e na população não-indígena, o número de entrevistados que acredita que a situação piorou é de 32%.

Isso mostra que apesar dos inúmeros problemas que enfrentam nos centros urbanos, uma grande parcela dos indígenas aponta para uma melhoria em sua

qualidade de vida, sendo o acesso à educação e a possibilidade de dar continuidade aos estudos, o principal motivo apontado por 44% dos entrevistados, que acham que a situação indígena melhorou. Os programas sociais do governo como bolsa família, vale-renda, aposentadorias, o apoio da Funai, Ongs e demais entidades também são citados por 38% dos entrevistados, seguidos pelo acesso à saúde (29%) dos que notam melhora. A inserção no mercado de trabalho e o acesso a bens de consumo são mencionados como aspectos da melhoria por 19%, seguidos pelo direito à terra (19%), à conquista de espaço na sociedade nacional (19%), aos direitos básicos como proteção, reconhecimento, documentação (17%) e a não-violência (6%).

Apesar dos avanços apontados por alguns, 23% dos indígenas mencionam que a situação piorou. Curiosamente, na população geral o índice é maior, são 32% os que acreditam na piora. Dos 23% dos indígenas que indicam a piora da situação, 38% apontam que a exclusão econômica que os remete à mendicância, ausência de moradia, escassez de alimentos e trabalho é um dos principais aspectos da piora. A destituição de seus territórios de origem e a impossibilidade de realizar suas práticas culturais surge como alguns dos principais problemas, ambos apontados por 37% cada. A ausência de apoio do governo também foi mencionada como um dos fatores por 18%, assim como a perda dos recursos naturais necessários para a vida na aldeia, a violência e discriminação que vitimiza as populações indígenas (citados por 15% e 13%, respectivamente).

Uma parcela dos indígenas (10%) acredita que não houve mudanças na situação. Destes, 55% atribuem à continuidade da discriminação, sendo a exclusão social e exploração da população os principais fatores que impedem os avanços sociais; 36% indicam a falta de apoio do governo com a ausência de políticas afirmativas, como uma condição para a estagnação, seguidos pela disputa de terras, sobretudo a ineficiência de demarcação das mesmas (17%), dificuldade de acesso à educação (14%) e ao trabalho remunerado (10%).

Contemporâneo e histórico, desrespeito aos povos indígenas

Os conflitos envolvendo os povos indígenas na atualidade são diversos e percebidos por 58% dos indígenas entrevistados e 61% da população não-indígena.

Dos indígenas que percebem os conflitos, 73% mencionam que estes estão associados à questão da terra, sobretudo a invasão de terras indígenas por fazendeiros, arroteiros, pecuaristas, garimpeiros (36%); alguns apontam a invasão dos índios como principal motivo do conflito (2%). Outros 30% afirmam a existência de disputas pela terra, e 7% apontam que os conflitos estão associados com as políticas e os procedimentos de demarcação das terras indígenas.

Referências a conflitos envolvendo mortes, violência e crimes foram feitas por 24% dos indígenas entrevistados, sendo que 11% apontam para brigas e violência sem extermínio físico e 10% para mortes e massacres contra os indígenas. Também foram feitas referências a conflitos envolvendo questões ambientais por 4% dos entrevistados, destacando-se o desmatamento e a exploração de recursos naturais como madeira, minérios e petróleo. Manifestações, reivindicações e defesa dos direitos foram citados por 3%, principalmente pelos indígenas de Manaus.

Entre os indígenas, 34% apontam a região Centro-Oeste como a principal zona de conflitos, sendo o estado do Mato Grosso do Sul o mais citado, por 22%. A região Norte surge com 24%, destacando-se o estado do Amazonas, com 13% de menções, seguida pelo Nordeste, com 21% das citações (com maior atenção para o estado do Ceará, apontado por 15%). A região Sul foi mencionada por 7%, em que 6% indicam o Rio Grande do Sul como o Estado foco de conflitos.

Os conflitos envolvendo o povo Guarani foram citados por 15% dos indígenas, 13% mencionam os Terena e 11% citam os Tapeba. Ainda com relação aos conflitos, 31% dos indígenas apontam fazendeiros e/ou representantes envolvidos.

Enquanto os indígenas apontam o Centro-Oeste como a região principal onde acontecem os conflitos, a população não-indígena menciona o Norte do país como o foco dos problemas (37%) e atrela “genericamente” os povos de diversas etnias como os que mais sofrem com os conflitos (22%). No entanto, 19% concordam que fazendeiros e representantes estão envolvidos nas disputas pela terra, índice menor do que o apresentado pelos indígenas (31%).

A maioria dos entrevistados, indígenas e não-indígenas, apontam para a atualidade dos conflitos: a percepção de que estes ocorreram há 1 ano foi apontada por 27% dos indígenas e 26% dos não-indígenas, e que estes ocorreram

entre 1 e 5 anos por 30% dos indígenas e 20% dos não-indígenas. Entretanto, o desconhecimento é maior entre os não-indígenas, uma vez que, além dos 29% que não souberam dizer se há ou não conflito envolvendo os povos indígenas, entre os que reconhecem haver, 29% não souberam responder quando os conflitos ocorreram, enquanto esse número é de 12% entre os indígenas.

Terras ameaçadas

A ameaça dos conflitos fundiários paira sobre os indígenas. A atualidade dos conflitos relatados e a pressão sobre seus territórios por diversos atores, incluindo as obras desenvolvimentistas, lança-os a uma situação de vulnerabilidade pressionando-os, muitas vezes, a buscar refúgio na cidade.

Com relação à ameaça aos territórios, 70% dos indígenas entrevistados apontam que as populações correm o risco de perder suas terras, 22% que não correm riscos e 7% dizem não saber. Entre a população geral, o percentual dos que acreditam que os indígenas correm esse risco é de 80%. Somente 13% mencionam que não há riscos de os indígenas perderem seus territórios e 8% afirmam não saber.

Os principais agentes que ameaçam as terras indígenas são os grandes fazendeiros, segundo 27% dos indígenas e 40% dos não-indígenas. Outros fatores mencionados são os homens brancos e o próprio governo brasileiro com 18% e 16% respectivamente pelas duas populações.

A questão ambiental surge como uma grande preocupação entre os indígenas. Não há dúvidas de que a expansão do agronegócio juntamente com o desenvolvimento das grandes obras pelo Governo Federal, principalmente as que se referem ao setor energético, incidem sobre terras indígenas. Diante disso, 62% dos entrevistados apontam que o meio ambiente é mais importante do que o crescimento do país, citado por 23% e 11% mencionaram que depende de outros fatores.

Desproteção social, políticas sociais

O Estatuto do Índio, Decreto-lei de 1973, ainda é a legislação responsável pelo amparo à essa população; abrange desde os direitos sociais dos indígenas

até a incumbência de cada ente federado, garante a equidade dos povos ao resguardar o respeito as especificidades dos povos indígenas brasileiros. Embora seja uma legislação específica destinada unicamente a estes povos, o desconhecimento a respeito do seu alcance e da responsabilidade tanto do Estado brasileiro como da sociedade civil, contidos em seu texto, é evidente a partir dos dados levantados nesta pesquisa.

O desconhecimento ou conhecimento superficial acerca dessa legislação não é exclusivo da sociedade não-indígena, na qual 75% dos entrevistados relataram nunca ter ouvido falar a respeito, também está entre a população indígena urbana da qual 44% não conhece o Estatuto. A quantidade de indígenas urbanos que desconhece a legislação que os ampara é proporcional ao descumprimento da promoção dos direitos assegurados no Estatuto do Índio, bem como a precariedade de oferta de serviços sociais que poderiam oferecer atendimento específico à população indígena.

O governo, de acordo com os indígenas entrevistados, quando se trata de direitos, deveria atuar primeiro na regularização das terras, em seguida promover a educação, saúde, mercado de trabalho e justiça. Para 50% dos entrevistados, a Fundação Nacional do Índio possui uma avaliação positiva, enquanto que 30% dos não-indígenas considera regular o papel da Funai.

O direito à terra e a sua proteção estão entre os direitos mais sabidos pelos indígenas, contraditoriamente a falta de território é um dos principais fatores que impede a reprodução cultural, cultivo de alimentos e desenvolvimento dos costumes tradicionais, forçando-os a buscar nas grandes cidades e regiões metropolitanas alternativas para sobreviver. Quanto ao meio ambiente, transporte, saneamento básico, assistência social (incluindo a Funai, pois compreendem que suas ações compõem a assistência social), preservação e manutenção cultural, não discriminação étnica, igualdade e cidadania, os indígenas pouco conhecem a respeito desses direitos garantidos no Estatuto do Índio.

A vulnerabilidade social está muito mais presente entre a população indígena, isso é representado pela porcentagem de indígenas beneficiários do programa Bolsa Família, quando comparados a usuários não-indígenas. No primeiro grupo 49% usufrui do benefício, sendo que apenas 20% dos não-indígenas fazem uso do benefício. A predominância de beneficiários indígenas em programas sociais como Bolsa Família apresenta a situação de pobreza e

vulnerabilidade a que estão expostos, uma vez que um dos critérios de elegibilidade para inclusão na maioria dos programas de transferência de renda é a renda per capita de um quarto do salário-mínimo.

Alguns direitos, como igualdade, cidadania, liberdade, meio ambiente, aposentadoria ficaram entre os últimos da lista de prioridades. Os programas da previdência e assistência social são também maneiras encontradas pelos indígenas para garantir o mínimo para sobreviver, como o programa Bolsa Família, auxílio maternidade, aposentadoria rural, na qualidade de segurado especial por meio da qual são tratados como trabalhadores rurais.

O acesso à saúde, para 56% dos indígenas que vivem nas cidades, ocorre por meio de equipamentos como postos de saúde ou hospitais próximos a residência, a procura da maioria por estes serviços não ocorre pela especificidade no atendimento, mas pela facilidade ao acesso, apenas 18% dos entrevistados procuram profissionais capacitados para tratamento diferenciado que está garantido na Política Nacional de Saúde Indígena. A pajelança, a cura por meio de chás, ervas e rezas é a segunda alternativa para 35% dos entrevistados.

Apenas 5% dos entrevistados buscam atendimento diferenciado; a Funasa (hoje designada SESAI, Secretaria Especial de Saúde Indígena) foi dada como última opção para o atendimento a saúde, embora 92% conheçam a existência da instituição. Das 368 pessoas que já ouviram falar da Funasa 13% consideram péssimo o serviço oferecido, 29% avaliam a atuação como regular. Quanto ao atendimento da Funasa em contexto urbano 57% dos indígenas considera mais importante a presença de agentes indígenas de saúde locais, o acesso rápido a medicamentos gratuitos (53%) e as consultas e exames médicos (51%), também devem compor atendimento de qualidade, bem como o respeito às crenças e tradições religiosas e seus processos de curas próprios (36%).

A busca pela sobrevivência fora das aldeias os submete ao mercado informal de trabalho e a não ter as garantias previdenciárias como os não-indígenas assalariados com carteira de trabalho assinada. Uma pequena parcela de indígenas é funcionário público (5%), isso certamente por comporem no interior da aldeia, quando há escola indígena, o quadro escolar, em funções como professor, vice-diretor, auxiliar de limpeza e merendeiros.

De acordo com 70% dos indígenas e 80% da população nacional os indígenas correm risco de perder suas terras para grandes fazendeiros, e 16% de todos

os entrevistados da população brasileira em geral acreditam que a perda das terras será para o governo brasileiro, que busca o desenvolvimento econômico a qualquer custo, e ignora o meio ambiente e os povos que habitam as matas do território nacional. A insegurança é constante no cotidiano dos que habitam terras não reconhecidas e, até mesmo, nos moradores de terras indígenas.

Conclusão

A análise dos dados desta pesquisa mostra a constante prevalência dos interesses da política econômica nacional, sob as vistas do Estado, em detrimento da vida dos povos indígenas brasileiros. Dentro das políticas que deveriam promover e garantir os direitos dos indígenas perpetua a condição de exclusão e marginalização social, tendo em vista que a não regularização dos territórios que habitam resulta no acesso a serviços sociais não específicos, desrespeitando a diversidade social e cultural dos indígenas. A disponibilização de serviços sociais específicos é concedida após a regularização do território. Portanto, para a maioria dos indígenas que moram na cidade, ou em terras não reconhecidas, são oferecidos os mesmos serviços dos não-índios, homogeneizando-os no que se refere às políticas públicas.

Sendo assim, o desamparo histórico do Estado para com os povos indígenas, principal fator que os leva a migração, reafirma a importância do reconhecimento do território indígena, a fim de que os povos sejam respeitados enquanto habitantes do território nacional. A causa principal que leva os indígenas a migrarem para as cidades é a busca por melhores condições de vida, tendo em vista que o seu território é composto, em sua maioria, por terras não reconhecidas, ou, muitas vezes é um território diminuto diante da dimensão populacional dos povos e da escassez de recursos para sobreviver. Não há dúvidas de que a pressão sobre as terras de ocupação tradicional são o mote para o processo migratório. A violência no campo, historicamente, alimenta esse quadro.

Durante o processo de migração para as cidades são expostos a situações como discriminação, preconceito, extrema miséria, novas religiosidades; em contrapartida, esse movimento possibilita o acesso a serviços sociais como saúde, educação, habitação, segurança alimentar, previdência e assistência social. O acesso aos serviços da previdência social, na categoria de segurados

especiais, que são dirigidos a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, da educação que na maioria das vezes não é diferenciada, assim como o da saúde e da habitação, permite visualizar que o contexto urbano vivenciado pelos indígenas é semelhante ao da população não-indígena pobre do país.

Apesar da conquista de direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 através dos artigos 231 e 232, as terras indígenas vêm sendo constantemente violadas em função de uma sistemática tentativa de desmonte dos referidos artigos. As recentes propostas que tramitam no governo federal como a PEC 215, que retira do executivo o poder de decisão sobre a demarcação das terras indígenas transferindo-o para o Congresso Nacional, e a Portaria 303 da AGU, que define que obras de “interesse nacional” a serem realizadas em territórios indígenas, podem ser realizadas sem a consulta prévia a essas comunidades, são exemplos claros de que há uma intensa correlação de forças quando está em pauta a ocupação e utilização de áreas indígenas.

Frente a esse quadro, os indígenas continuam sofrendo ameaças constantes, com coletivos inteiros obrigados a se retirar de suas terras e, quando migram para a cidade, encontram um ambiente muitas vezes hostil, além de serem desqualificados e terem seus direitos questionados pela sociedade envolvente.

As cidades são, para muitos migrantes, ambientes novos, mas é preciso considerar que também já existe uma, ou mais, geração de indígenas nascidos em ambientes urbanos. Nesse sentido, a educação e o processo de socialização de crianças e jovens baseiam-se em elementos referenciados em duas tradições, mesmo que haja dominância da tradição ocidental brasileira, a hibridização cultural, a mestiçagem e a cosmopolitização são processos sociais que geram novas características que precisam ser estudadas para a melhor compreensão do fenômeno indígenas nas cidades ou indígenas urbanos.

PAC 2: acelerando a tristeza na Amazônia

Verena Glass

Lançada no final de março de 2010 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a segunda fase do Plano de Aceleração do Crescimento, o PAC 2, listou uma série de obras prioritárias para o desenvolvimento do país. Entre elas, 13 hidrelétricas na Amazônia Legal (Belo Monte, rio Xingu, PA; Colíder, rio Teles Pires, MT; Dardanelos, rio Aripuanã, MT; Estreito, rio Tocantins, MA/TO; Ferreira Gomes, rio Araguari, AP; Jatobá, rio Tapajós, PA; Jirau, rio Madeira, RO; Santo Antônio, rio Madeira, RO; Santo Antonio do Jarí, rio Jarí, AP/PA; São Luiz do Tapajós, rio Tapajós, PA; São Manoel, rio Tapajós, MT/PA, Sinop, rio Teles Pires, MT; e Teles Pires, rio Teles Pires, MT/PA), e a pavimentação de rodovias como a BR 163, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA), e BR 319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO).

Direta e/ou indiretamente, todas estas obras afetam mais de um povo indígena. Vejamos: Belo Monte impacta índios Arara, Juruna, Arawaté, Xipaya, Kuruaia, Xikrin, Apterewa, Assurini, Parakanã e Kayapó Kararaô, além de grupos de índios isolados. Dardanelos afeta Arara e Cinta-Larga. São Manoel, Teles Pires e Colíder impactam terras Munduruku, Apiacá e Kayabi. Estreito, terras Apinajé e Krahô, no Tocantins, e Krikati e Gavião, no Maranhão. Jirau e Santo Antonio afetam as terras indígenas Karitiana, Karipuna, Urueu-Wau-Wau, Katawixi, Parintintin, Tenharim, Pirahã, Jiahui, Tora, Apurinã, Mura,

Oro Ari, Oro Bom, Cassupá e Salamái, além de grupos de índios isolados. A BR-163 impacta as Terras Indígenas Mekrãgnoti, Panará, Praia do Mangue e Praia do Índio, e a BR-319 impacta outras 36 Terras Indígenas dos povos Mura, Kanamari, Parintintin, Apurinã, Munduruku e Tora1.

Entre as obras que já estão em andamento², todas já foram alvo de protestos ou ocupações. Todas apresentam pendências judiciais, todas se transformaram em vetores de conflito, e nenhuma cumpriu satisfatoriamente as condicionantes impostas pelos processos de licenciamento. Concomitantemente, as usinas de Jirau, Santo Antonio e Belo Monte e a pavimentação da BR-163 têm sido apontadas pelo monitoramento do Instituto de Pesquisa Espacial (INPE) como vetores dos enormes desmatamentos que têm ocorrido nas áreas de influência das obras³.

Tão ou mais preocupantes do que as irregularidades nos licenciamentos e a construção destes projetos, porém, são as mudanças ou a criação de marcos legais pelo governo federal em função dos planos de aproveitamento hidrelétrico dos rios amazônicos. Do ponto de vista ambiental, pode-se destacar a Medida Provisória nº 558, que altera limites de oito unidades de conservação nas áreas de influência das usinas do Tapajós e em Rondônia⁴. Da perspectiva dos direitos indígenas, a Portaria nº 303, da Advocacia Geral da União (AGU), tem tentado tirar dos índios a prerrogativa constitucional de decidir sobre a exploração pública e privada de recursos naturais em seus territórios.

¹ Um quadro completo dos impactos do PAC 2 sobre os indígenas pode ser acessado no recente estudo de Ricardo Verdum, antropólogo do Inesc – “As obras de infraestrutura do PAC e os povos indígenas na Amazônia brasileira”, www.inesc.org.br/biblioteca/inesc-noticia/edicao-no38-28-09-2012/inesc-lanca-estudo-sobre-os-impactos-das-obras-do-pac-nas-terras-indigenas.

² Jirau, Santo Antônio, Belo Monte, Santo Antônio do Jari, Colíder, Teles Pires, Estreito, Ferreira Gomes, Dardanelos, BR-163 e BR-319.

³ “Deter aponta explosão do desmatamento em agosto”, de 19/09/2012, www.oeco.com.br/geonoticias/26455-deter-aponta-explosao-do-desmatamento-em-agosto

⁴ Parque Nacional da Amazônia; Parque Nacional dos Campos Amazônicos; Parque Nacional Matinguari; Floresta Nacional de Itaituba I; Floresta Nacional de Itaituba II; Floresta Nacional do Crepori; Área de Proteção Ambiental do Tapajós e Floresta Nacional do Tapajós. A MP nº 558 foi considerada inconstitucional pela Procuradoria Geral da República, que entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a matéria

Neste movimento de “anarquia jurídico-legal”, em abril de 2011, o governo brasileiro foi mais além: questionado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a não realização de consultas ou oitivas indígenas no projeto de Belo Monte (previstas no parágrafo 3º do art. 231 da Constituição e no art. 15 da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, a OIT), reagiu violentamente contra a instituição e retirou a indicação do ex-ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, para CIDH, além de ameaçar a suspensão das contribuições do país. Belo Monte, principal e mais caro projeto do PAC, é também a mais polêmica das megaobras de infraestrutura na Amazônia no momento.

Na pesquisa *Indígenas no Brasil – Demandas dos povos e percepções da Opinião Pública*, realizada pela Fundação Perseu Abramo entre os anos de 2010 e 2011, a maioria dos entrevistados considera que o direito dos indígenas a seus territórios e o direito de serem consultados em casos de grandes obras de infraestrutura se sobrepõem a projetos de desenvolvimento.

Neste sentido, 78% dos entrevistados discordaram da afirmação, proposta no questionamento da pesquisa, de que o crescimento econômico do país é mais importante do que o direito dos indígenas às suas terras. Oitenta e um por cento consideraram que a construção de estradas e hidrelétricas só deveria ocorrer quando essas obras causassem baixo impacto no meio ambiente, e 73% avaliaram que estes projetos só deveriam ser executados se os índios que vivessem nas áreas impactadas concordassem.

Belo Monte: o revés do desenvolvimento

“Estou ficando louca”, diz dona Graça, enquanto se ajeita no banco da voadeira e se inclina para frente para confidenciar: “estou ouvindo vozes!”. Desconfiada, a agricultora de seus 45 anos olha para o Xingu, que passa rápido debaixo do barco, e conta que tem sentido muito medo, porque o rio e as árvores têm falado com ela. “Eles me ameaçam. As árvores ficam dizendo: ‘você! Você vai sair daqui quando tudo alagar. Mas nós não temos pernas, vamos todas morrer afogadas’”. Assustada, dona Graça foi procurar um psicólogo, mas não adiantou muito. Ela só se acalmou quando certo dia ouviu um pastor pregando na televisão “que a natureza está aí para servir aos homens.

Pensei ‘ah, bom!’. Mas olha, por segurança, não vou assinar nenhum papel para a Norte Energia, que está tomando as nossas terras. Não quero assinar a sentença de morte do Xingu”.

Maria das Graças Militão, a Graça, e seu marido Sebastião Pereira, protagonizaram uma das histórias mais emblemáticas do processo de expropriação de terras de pequenos agricultores pelo Consórcio Norte Energia, responsável pela construção da hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu, região de Altamira, no Pará. Donos de uma área de cerca de 42 alqueires às margens do rio, onde cultivavam cacau, açaí, banana, mamão, abacaxi, macaxeira e diversas outras culturas, em meados de 2011 eles foram desapropriados por um Decreto de Utilidade Pública (DUP). Sem acordo sobre a indenização, cujo valor proposto pela Norte Energia era extremamente baixo, o empreendimento depositou uma pequena quantia em juízo, entrou nas terras da família e destruiu sua casa. Em fevereiro de 2012, a empresa, acompanhada de seguranças privados e da polícia, invadiu a área com tratores e derrubou todo o cacau.

Distúrbios psicológicos como os sofridos por dona Graça em função do stress e do medo têm se tornado cada vez mais comuns entre as populações afetadas por Belo Monte. Além dos danos materiais, como a perda das terras e lavouras e a escassez de peixes e da caça, causada pelas detonações de explosivos nos canteiros de obras da usina, o cenário de terra arrasada em que Belo Monte está transformando a região tem um forte impacto emocional sobre os moradores das barrancas do Xingu.

Os efeitos da usina sobre ribeirinhos e pescadores, muitos deles migrantes ou ocupantes de segunda geração, são duplamente nefastos sobre as populações indígenas do Médio Xingu, apesar do projeto não se propor a despejar, oficialmente, os moradores das 10 comunidades na área de impacto da hidrelétrica (Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu (Maia), Juruna do km17, Trincheira Bacajá, Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cachoeira Seca, Arara e Apiterewa). Com uma ressalva: os índios isolados detectados entre as Terras Indígenas (TIs) Koatinemo e Trincheira Bacajá, a 50 km de Belo Monte, receberam uma proteção apenas provisória da Funai, que interditou, por dois anos, uma área de 137,7 mil hectare em janeiro de 2011.

Fim da vida como era

Na pesquisa realizada pela FPA entre os anos de 2010 e 2011 com 52 lideranças indígenas, muitas delas da região de Altamira, duas preocupações foram recorrentes nas respostas acerca dos impactos de Belo Monte:

1. A indefinição quanto à regularização territorial, uma vez que as condicionantes sobre a demarcação das áreas indígenas – demarcação física das TIs Arara da Volta e Cachoeira Seca; levantamento fundiário e desintrusão da TI Apyterewa; redefinição de limites da TI Paquiçamba, com acesso ao reservatório da usina; destinação das ilhas no Xingu entre as TIs Paquiçamba e Arara da Volta Grande para usufruto exclusivo dessas comunidades; e todas as TIs demarcadas e homologadas – não havia sido cumpridas pela Funai (em novembro de 2012, a maior parte destas condicionantes continua descumprida). Para os indígenas, o maior temor neste sentido é a invasão de suas terras pela enorme população de migrantes que chega à região, como fica claro na entrevista realizada com liderança do povo Arara da Volta Grande, no Pará.

“... Essa questão de que vai vir 18 mil pessoas para dentro de Altamira, então Altamira não ta preparada para receber esse tanto de pessoas, e também a nossa preocupação, a gente quer que seja demarcada a nossa área o mais rápido possível, devido às pessoas que vão construir lá pra perto, é lá perto da aldeia que ta pra ser construído esse monstro Belo Monte, e a gente ta com medo das pessoas virem e com o passar do tempo vai saindo, vai saindo, trabalha um ano dois e dois vão saindo e aí vai só ficando os profissionais, e as pessoas que vem, depois vão para onde... A gente ta com medo de invasores por que já tem muitos e a área não estando demarcada...”

A modificação do rio no que tange a sua navegabilidade, o impedimento do acesso à Altamira por via fluvial, e a própria sobrevida do Xingu enquanto símbolo cultural da vida indígena, segundo relata uma liderança do povo Arara da Volta Grande (PA):

“E o que eu vejo e que eu fico chocado é a questão de querer acabar com a nossa cultura, esse Projeto que o Governo quer empurrar de guela abaixo para os povos indígenas, Projeto Belo Monte, se sair esse Projeto, aí sim a questão de terras

indígenas, saúde indígena, questão da forma cultural dos indígenas vai se acabar... Se acabou a natureza, aí acabou a forma dos indígenas... daqui a 10 anos, se continuar com essa proposta, se você vier daqui a 10 anos, você vai ter que vir de avião, não vai mais ter como andar aqui, aqui vai ficar inundando, a cidade vai ficar inundada... Onde tá o Projeto vai ficar aqui, e nós do lado de baixo... Arreventou lá, aí tá todo mundo morto, por que a água desce arreventando tudo ... O rio é cultura do branco, cultura do indígena, cultura de todo mundo, todo mundo precisa desse rio para sobreviver...”

Em 2006, quatro anos antes, portanto, do início das obras de Belo Monte, Leôncio Arara, pajé e curandeiro da aldeia Arara da Volta Grande, discorreu sobre o entendimento indígena de pertencimento e desenvolvimento. “Veja”, dizia Leôncio, enquanto macerava ervas em seu velho pilão para um unguento que curaria as dores nas costas de um amigo, “tudo começa na raiz. Raiz é o que são os meus avós. É o que foi deles, e que passaram pra mim. É a mata onde tenho os remédios pra tudo. Por isso nada importa além de consolidar nossas raízes nesse chão. Assim como a substância da árvore é a raiz”. Questionado sobre o que pensa das promessas do desenvolvimento que viria com a usina, Leôncio cala, pensa, depois diz: “Progresso é bom pro pessoal que tem dinheiro... pro índio, se hoje enchem seu bolso, amanhã ele não tem nada. Na rua (é como os indígenas do Xingu chamam a cidade) é triste a condição, não vejo vantagem. O que tem lá não quero aqui. Progresso pra mim é manter a terra e o lugar onde nascemos; ninguém briga, ninguém esculhamba ninguém, temos o que comer, temos os nossos remédios. Se nos oferecerem trabalho, a minha ideia, que acredito ser a de todos, é que vamos ficar na floresta. Aqui estão todos livres”.

As mobilizações indígenas contra o barramento do Xingu remontam da década de 1980, quando ocorreu o primeiro grande encontro indígena e ribeirinho contra as hidrelétricas no rio. Na época, a comoção internacional e as pressões internas lograram a paralisação do projeto por mais de 10 anos⁵. Retomado no governo de Lula, Belo Monte reacendeu a oposição indígena no começo dos anos 2000, e em 2008 um segundo encontro, chamado “Xingu

⁵ A polêmica usina de Belo Monte, Instituto Socioambiental - www.socioambiental.org/esp/bm/index.asp

Vivo para Sempre”, reuniu novamente centenas de indígenas e demais populações ameaçadas pela usina em Altamira. Desde então, manifestações indígenas contrárias a Belo Monte têm se multiplicado no país. As mais recentes ocorreram em forma de uma ocupação de mais de três semanas da barragem (a chamada ensecadeira) do canteiro de obras Pimental, entre junho e julho, e em nova ocupação do mesmo local entre 8 e 17 de outubro de 2012 em função do não cumprimento de condicionantes e acordos previamente firmados.

No entanto, manter-se na “floresta de raiz”, como sonha Leôncio, é uma perspectiva cada vez menos realista para as populações indígenas. De acordo com a superintendência da Funai em Altamira, a atração que a usina vem exercendo sobre milhares de migrantes (cerca de 100 mil chegarão à região até o fim das obras, calcula o Ministério Público Federal) tem um efeito imediato sobre as áreas florestadas. “Nas TIs Trincheira Bacajá e Cachoeira Seca, por exemplo, a invasão de madeiras ilegais é absurda. O desmatamento é enorme, saem cerca de 20 caminhões de madeira por dia. Como houve um contingenciamento geral das verbas da Funai, do Ibama e da Polícia Federal, não há diárias para os fiscais, os crimes acontecem na nossa frente e não podemos fazer nada”, relatou, em outubro de 2011, o coordenador regional do órgão⁶.

Entre o início de 2011 e o início de 2012, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) autorizou o desmatamento de mais de 5.200 hectares de floresta (238 ha em 2011 e 5 mil ha em 2012) para as obras de Belo Monte – que, segundo seus construtores, deve derrubar cerca de 35 mil ha de vegetação nativa até seu término, somando as áreas das obras de infraestrutura, como abertura de estradas e construção de acampamentos, e a área que será alagada pelo reservatório.

Já o Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe), calcula que, entre 2008 e 2011, o desmatamento em Altamira atingiu cerca de 118,7 mil hectares, colocando o município por consecutivas vezes entre os campeões de destruição da Amazônia nas análises mensais.

⁶ Malária, mortalidade infantil e desmatamento desenfreado impactam indígenas em Altamira www.xinguvivo.org.br/2011/10/06/malaria-mortalidade-infantil-e-desmatamento-desenfreado-impactam-indigenas-em-altamira/

O desmatamento vem acompanhado da degradação e contaminação de igarapés e demais cursos d'água, afetando as atividades pesqueiras e a qualidade dos reservatórios utilizados para consumo humano. No entanto, o crime mais brutal, neste sentido, é o oficialmente autorizado pelo Ibama: a diminuição drástica da vazão do Xingu nos 100 km da Volta Grande, área em que se situam as aldeias Paquiçamba e Arara da Volta Grande, e onde deságua o rio Bacajá, em cujas margens está localizada a TI Trincheira Bacajá. Neste trecho, o Xingu será desviado para as turbinas da hidrelétrica, praticamente secando o leito e podendo inviabilizar a navegação do rio. Inúmeras variedades de peixes também serão extintas, de acordo com especialistas em ictiofauna da Universidade Federal do Pará⁷. *As lideranças indígenas entrevistadas na pesquisa sabem disso:*

“...Lá onde eu moro, se sair Belo Monte, a gente não sabe... Hoje foram um pessoal, e nunca falaram por onde nós vamos sair... No verão agora é seco... Tem outro canal... E quando sair o empreendimento que eles querem barrar, nós não temos como sair de lá, a gente vai ficar preso lá.” (Liderança do Povo Arara da Volta Grande – PA)

Em agosto de 2011, o Ministério Público Federal (MPF) impetrou uma Ação Civil Pública (no total, já são 15 as ações contra Belo Monte), baseada no Estudo de Impacto Ambiental e nos Estudos Antropológicos da Funai, onde afirma que, por conta da vazão reduzida do rio, haverá forçosamente a remoção das populações indígenas que vivem na Volta Grande do Xingu. Segundo o MPF, “todos os documentos que embasam o licenciamento ambiental apontam para a mesma conclusão: haverá mudança drástica na cadeia alimentar e econômica das populações indígenas e a remoção se tornará inevitável”.

Os primeiros problemas neste sentido já começaram. Pouco mais de um mês após a ocupação indígena da barragem de Pimental entre junho e julho, em agosto de 2012 o Ibama e a Funai autorizaram o barramento definitivo do Xingu com o fechamento da ensecadeira. Com isso, indígenas e ribeirinhos que vivem abaixo da barragem perderão o acesso fluvial a Altamira, ao mercado para seus produtos e às estruturas de saúde disponíveis apenas na cidade, entre

⁷ Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte – www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf

outros. O sistema de transposição de barcos de um lado a outro da barragem, prometido pelos empreendedores de Belo Monte, foi questionado pelos próprios técnicos do Ibama e da Funai, confundiu os indígenas (que chegaram a reter funcionários da Norte Energia por uma semana na aldeia Muratu⁸) e nem sequer foi apresentado a pescadores e ribeirinhos. De acordo com pescadores da região, a mortalidade de peixes já é um problema grave, ignorado pelo Ibama⁹.

À medida que Belo Monte e seus construtores vão se apoderando da região, a vida nas aldeias vai se deteriorando. Além da malária, que atingiu níveis epidêmicos em 2011, a alteração dos hábitos alimentares nas aldeias desenha um quadro preocupante, aponta estudo da Universidade Federal do Pará. “Em geral há muito lixo não orgânico nas aldeias devido à doação periódica de alimentos industrializados pela Norte Energia. Alguns desses alimentos chegam às aldeias já próximos ao vencimento”, diz em relatório um pesquisador que manteve contato recente com oito aldeias, seis Arawete e duas Asurinís. “Apareceu a obesidade, sobretudo nas mulheres, pois consomem diariamente mais de dois litros de refrigerante por pessoa. Em um futuro muito próximo ocorrerão diversos casos de diabetes”, alerta o documento¹⁰.

Antropofagia governamental e jurídica

Belo Monte em especial, mas também outros projetos do PAC na Amazônia, têm criado situações de constrangimento entre o governo e parte de seus funcionários. Durante o processo de licenciamento de Belo Monte, por exemplo,

⁸ Índios afetados por Belo Monte detêm engenheiros da Norte Energia em aldeia – www.xinguvivo.org.br/2012/07/24/indios-afetados-por-belo-monte-detem-engenheiros-da-norte-energia-em-aldeia-na-volta-grande-do-xingu/

⁹ A autorização do fechamento da ensecadeira pelo Ibama e pela Funai levou a um protesto de pescadores e indígenas entre 17 de setembro e 17 de outubro – entre 8 e 17 de outubro, os índios ocuparam novamente a barragem de Pimental. Durante a audiência de conciliação entre os manifestantes e a Norte Energia, um pescador denunciou que, tendo trabalhado 17 dias para a empresa Biota, presenciou a morte de mais de 500 kg de peixe em apenas uma ensecadeira, o que não teria sido comunicado ao IBAMA – www.xinguvivo.org.br/2012/10/18/audiencia-de-conciliacao-tem-acordos-mandatorios-mas-posterga-maioria-das-decisoes-e-mitigacoes/

¹⁰ No Xingu, indígenas convivem com a incerteza – 16/09/2012 – www.diariodopara.com.br/n-160906-no+xingu++indigenas+convivem+com+a+incerteza.html

dois presidentes do Ibama deixaram seus cargos – Roberto Messias e Abelardo Bayma, em abril de 2010 e janeiro de 2011, respectivamente –, assim como dois funcionários do alto escalão do órgão, Sebastião Custódio Pires, diretor de licenciamento, e Leozildo Tabajara da Silva Benjamim, coordenador-geral de infraestrutura de energia elétrica, ambos em dezembro de 2009. Em todos os casos, a imprensa creditou os afastamentos a discordâncias nos processos de licenciamento da hidrelétrica.

No final de 2010, relatórios técnicos do Ibama apontavam uma série de pendências no cumprimento das condicionantes que teriam que ter sido implementadas pela Norte Energia. Em outubro, o parecer técnico é explícito ao afirmar que “não é recomendada a Licença de Instalação para as instalações iniciais do AHE Belo Monte”. Já em janeiro de 2011, técnicos da Funai são mais enfáticos. Em parecer enviado à presidência do órgão, afirmam que “uma vez que as condicionantes indígenas ainda não apresentaram resultados concretos positivos para as comunidades indígenas, não recomendamos que a Funai manifeste-se favoravelmente a qualquer licença de instalação”¹¹. Seis dias depois, porém, com o aval do presidente da Funai, Márcio Meira, e a despeito de todas as irregularidades, o Ibama emite uma “licença de instalação provisória”, inexistente na legislação brasileira, para o início das obras da usina¹². A licença definitiva foi outorgada no início de junho do mesmo ano, e cinco dias depois o MPF entra na Justiça com a 11ª Ação Civil Pública contra Belo Monte, pedindo seu cancelamento uma vez que 40% das condicionantes não haviam sido cumpridas.

Discordâncias por parte de técnicos de órgãos como o Instituto Chico Mendes (ICMBio) e Funai têm marcado também outros processos de planejamento das hidrelétricas na Amazônia. A Medida Provisória nº 558, que alterou os limites de oito unidades de conservação no Pará e em Rondônia para possibilitar, principalmente, a construção das usinas no rio Tapajós, foi duramente criticado por técnicos do ICMBio¹³. Já o parecer técnico da Funai

¹¹ O documento pode ser acessado em www.xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2010/10/Parecer_Funai_contra_Belo_Monte.pdf

¹² Os pareceres técnicos do Ibama estão disponíveis em www.xinguvivo.org.br/2010/10/14/analises-tecnico-cientificas/

¹³ ICMBio: servidores divulgam carta aberta contra recorte de UCs – www.oeco.com.br/noticias/26290-icmbio-servidores-divulgam-carta-aberta-contra-recorte-de-ucs

nº 142010 alertou para a gravidade da destruição das chamadas Sete Quedas do rio Teles Pires, no Mato Grosso, pela construção da usina de mesmo nome, uma vez que o local é uma “referência simbólica enquanto elemento fundante da cultura imaterial” (local sagrado, refúgio da mãe d’água) dos povos Kaiaby, Apyaka e Munduruku, e nascedouro de inúmeras espécies de peixes, essenciais para a sobrevivência dos indígenas. O MPF, também neste caso, entrou com uma ação contra o licenciamento de Teles Pires¹⁴, e a denúncia foi julgada procedente pela 5ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) em agosto de 2012. A obra ficou paralisada por apenas um dia, sendo derrubada pela própria presidência do TRF1.

Ação parecida foi impetrada no final de setembro de 2012 pelo MPF em relação à usina de São Luiz do Tapajós. Novamente, os procuradores pediram a suspensão do licenciamento da hidrelétrica até que sejam realizadas: a) a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) e a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) dos impactos sinérgicos e cumulativos do empreendimento UHE São Luiz do Tapajós, tendo em vista as demais barragens previstas para a bacia dos rios Tapajós e Jamanxim, e b) a consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas e demais populações tradicionais, localizados na área de influência do empreendimento São Luiz do Tapajós e afetados pelas medidas administrativas e legislativas já executadas no âmbito do licenciamento ambiental¹⁵.

O papel da Justiça merece um capítulo à parte na batalha entre o governo e os procuradores federais e comunidades afetadas em que se transformaram as hidrelétricas do PAC. Em todos os projetos impostos aos povos da Amazônia, o governo feriu tanto a Constituição Nacional quanto a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante às populações indígenas o direito a oitivas – consultas prévias, livres e informadas –, a serem realizadas pelo Congresso Nacional, antes do início de qualquer obra que afete seus territórios. Em nenhum dos projetos, a oitiva foi realizada.

¹⁴ Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar da UHE Teles Pires, MPF - tinyurl.com/8omcxu5

¹⁵ MPF pede suspensão do licenciamento da usina São Luiz do Tapajós, MPF – www.prpa.mpf.gov.br/news/2012/mpf-pede-suspensao-do-licenciamento-da-usina-sao-luiz-do-tapajos

No caso de Belo Monte, a ação do MPF sobre as oitivas chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) após decisão do TRF-1, em agosto de 2012, de invalidar o licenciamento e paralisar as obras até que as consultas ocorram de acordo com o previsto na Constituição. Atendendo a uma reclamação da Advocacia Geral da União, o STF concedeu uma liminar que possibilitou a continuidade das obras, até que o mérito da ação seja julgado.

A liderança indígena do Povo Arara da Volta Grande, do Pará, entrevistada na pesquisa nos relata como foi o processo em sua aldeia:

“Eles foram lá à aldeia, teve a participação do Ministério Público, Ibama, Ministério Público de Altamira e de Brasília, estiveram na nossa comunidade, era para acontecer lideranças indígenas com o governo, para entender as ideias e conversar... E foi ao contrário, eles foram para apresentar o Projeto Belo Monte, e colocaram na capa do CD que tinha acontecido as oitivas indígenas, e no caso foi uma reunião e explicação se Belo Monte fosse construído, como seria a forma que iria ficar as áreas indígenas, e no caso, eles modificaram e colocaram que tinham sido as oitivas indígenas (reunião com líderes do governo e indígenas para discussão), e ponto final, passaram por cima dessa pauta que foi discutida em Brasília onde teve falha do Ibama de Brasília que não compareceu o representante dele no Senado Federal, não foi se explicar.”

O que outra liderança, a do Povo Karipuna, do Amapá, também confirma:

“A questão de Belo Monte, nós não tivemos reunião com os indígenas, e a gente viu que eles foram atropelados e não respeitaram direito a consulta, e a gente viu vários relatos de lideranças falando do sofrimento e se realmente acontece o empreendimento Belo Monte, das aldeias que vão ser afetadas diretamente, então isso é a prova viva de que nós estamos sendo desrespeitados a cada dia.”

Das 15 Ações Cíveis Públicas do MPF contra Belo Monte, algumas ainda aguardam julgamento em primeira instância porque juizes de Altamira e Belém se negam a apreciar casos ligados à usina. Já no TRF-1, ações referentes a hidrelétricas raramente têm seus méritos avaliados. Na grande maioria dos casos, as decisões pela paralisação das obras são derrubadas através de Suspensão de Segurança, instrumento criado originalmente pela ditadura militar que utiliza o argumento da “segurança nacional” para invalidar decisões judiciais.

Belo Monte foi anunciada pelo governo como a terceira maior hidrelétrica do mundo, com capacidade instalada de 11.233 megawatts (MW). No entan-

to, a energia firme de Belo Monte – ou seja, a média do que a usina realmente produzirá –, é de 4.571 MW porque a vazão do Xingu diminui muito nos meses de seca. Sua eficiência energética será de apenas 39%, muito abaixo da média das demais usinas brasileiras.

Em abril de 2010, quando ocorreu o leilão de Belo Monte, o vencedor Consórcio Norte Energia era composto pela Chesf, Construtora Queiroz Galvão S/A, Galvão Engenharia S/A, Mendes Junior Trading Engenharia S/A, Serveng-Civilsan S/A, J. Malucelli Construtora de Obras S/A, Cetenco Engenharia S/A, Gaia Energia e Participações (Grupo Bertin) e Contern Construções. Entre 2010 e 2011, porém, parte das empresas privadas deixou o Consórcio, sendo substituídas por estatais e fundos de pensão. Atualmente, a Norte Energia é composta por Eletrobrás, Chesf, Eletronorte, Petros, Funcef, Caixa FIP Cevix, Cemig, Light, Neoenergia S.A, Vale, Sinobras, e J.Malucelli Energia (estas últimas com participação de 1,00% e 0,25%, respectivamente). Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Odebrechet, Queiroz Galvão, OAS, Contern, Galvão, Serveng, J. Malucelli e Cetenco formaram o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), responsável pelas obras orçadas em mais de R\$ 25 bilhões.

Ora, diante deste quadro, é preciso questionar: Belo Monte é um bom negócio? Economicamente, é rentável? Se fosse, por que a desistência de boa parte das grandes empresas privadas? O que justifica o enorme investimento de recursos (grande parte a ser coberto por empréstimos do BNDES) em uma obra com tantos problemas socioambientais e de tão baixa eficiência energética¹⁶? Por que não investir em outras alternativas energéticas, mais baratas e menos impactantes?

Enquanto estas perguntas permanecem sem resposta satisfatória, índios, ribeirinhos, pequenos agricultores e pescadores da Amazônia são engolidos, juntamente com seus direitos, pela aceleração de um modelo profundamente predatório de “desenvolvimento”. Ainda em 2006, dona Tininha, esposa do

¹⁶ Uma avaliação deste quadro foi feita no início de 2011 pelas ONGs International Rivers e Amigos da Terra – Amazônia Brasileira através da publicação do estudo “Mega-projetos, Mega-riscos - Análise de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico. Belo Monte” www.banktrack.org/manage/ems_files/download/mega_projeto_mega_riscos/belo_mon-te_megarisks_portugese_0.pdf

então cacique da aldeia Potikro, Ngkara Kararaô, na TI Trincheira Bacajá, expressava seu temor acerca do projeto de Belo Monte que ainda estava por vir: “a água é pior do que o fogo. O fogo queima, mas quando passa, a semente vem. Já a água mata tudo. Onde ela toma conta, não vem mais nada. Só tristeza”.

Saúde da população indígena:

Do paradigma da tutela ao horizonte
das políticas de promoção da
igualdade racial

István van Deursen Varga

Luís Eduardo Batista

Rosana Lima Viana

Introdução

Em dois textos produzidos em 2003 (Varga, 2003-1 e 2004) buscamos provocar um debate sobre os horizontes e desafios para a política nacional de saúde para os povos indígenas, na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência da República, que ora se iniciava.

Dois consecutivos governos de Lula encerraram-se, no entanto, e os problemas e desafios que apontávamos em 2003, e tornamos a comentar em publicações posteriores (Varga, 2005; Varga, 2007; Varga e Viana, 2008; Varga, 2010-1 e 2010-2), pouco se alteraram, ao longo de quase uma década de continuidade ininterrupta do Partido dos Trabalhadores (PT) na Presidência da República, ora sob Dilma Roussef – apesar do advento de significativa mudança institucional neste cenário, com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), em 24 de março de 2010, uma antiga reivindicação dos movimentos indígena, indigenista e sanitarista.

A oportunidade deste capítulo para a publicação da Fundação Perseu Abramo (FPA) em 2012 nos permite retomar, portanto, esta discussão com os governos do PT, na perspectiva do advento da SESAI e de suas primeiras ações efetivas.

Dentre as fontes citadas aqui, encontram-se depoimentos inéditos de lideranças e representantes indígenas colhidos em abril de 2010 (por oca-

sião das manifestações em comemoração de um ano da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol); em agosto de 2010 (por ocasião do Acampamento Terra Livre em Altamira (PA), em protesto à construção da barragem de Belo Monte; e por ocasião do Acampamento Terra Livre nacional, em Campo Grande (MS); e dados colhidos entre 8 e 30 de outubro de 2010, da população brasileira em municípios, setores censitários e domicílios sorteados¹ e entre janeiro e fevereiro de 2011, entre os indígenas que residem em contexto urbano – todas atividades da pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, realizada pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, em parceria com a Rosa Luxemburg Stiftung (assessoria técnico-científica de Gustavo Venturi, coordenação operacional de Vilma Bokany, processamento de dados de Rita Dias e assistência de Janete Moura).

Controle social: ainda o maior desafio

Em outra publicação de 2012 (Varga e Viana, no prelo), indicamos que o modelo de gestão e o controle social praticados no chamado “subsistema” de saúde indígena, em suas duas décadas de instituição, constituíam ainda

¹ Universo: população brasileira adulta urbana e rural (16 anos e mais). Amostragem: probabilística nos primeiros estágios (sorteio dos municípios, dos setores censitários e domicílios), combinada com controle de cotas de sexo e idade (Censo 2000, estimativa 2010, IBGE) para a seleção dos indivíduos (estágio final). Amostra total: 2.006 entrevistas, divididas em duas sub-amostras espelhadas, de 1.000 (A) e 1.006 (B) entrevistas. Dispersão geográfica: 150 municípios (pequenos, médios e grandes), distribuídos nas cinco macrorregiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste). Entrevistas: face a face, domiciliares, com aplicação de questionários estruturados, somando 84 perguntas (cerca de 200 variáveis). Para evitar tempo médio de entrevista superior a uma hora de duração, parte das perguntas foram distribuídas em duas versões de questionário (A e B), mantendo-se 40 perguntas em comum a ambas. As duas versões foram aplicadas conforme distribuição das respectivas sub-amostras (A e B). Margens de erro: até ± 2 pontos percentuais nas perguntas aplicadas ao total da amostra e de até ± 3 p.p. nas perguntas aplicadas apenas nas amostras A ou B, com intervalo de confiança de 95%.

Para a pesquisa com indígenas urbanos, foram ouvidos 402 indígenas, residentes nas cidades de São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Campo Grande abrangendo as cinco macrorregiões brasileiras, distribuída igualmente em cada cidade, sendo 74% nas capitais e 26% nas respectivas regiões metropolitanas. As entrevistas foram realizadas face a face, com aplicação de questionário estruturado, contendo 50 perguntas.

a maior distorção a corrigir na gestão da política nacional de saúde para os povos indígenas.

Gostaríamos de aqui ressaltar, no entanto, que mesmo os problemas com o modelo de gestão se devem, em última instância, aos inúmeros empecilhos à efetiva implementação das instâncias e instrumentos de controle social, conforme previsto em Lei e pelas Conferências Nacionais de Saúde. Com efeito, o denominado “subsistema” de saúde indígena vem descumprindo sistematicamente a Lei n. 8.142/1990, em vários aspectos:

- o intervalo de quatro anos entre a realização das Conferências Nacionais de Saúde Indígena, por ela determinado, nunca foi cumprido, uma vez que a I Conferência foi realizada em 1986 - ainda antes da criação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em 1991 - a II apenas em 1993, a III em 2001, a IV em 2006 (estas três últimas já na gestão desta política pela Funasa), e a V convocada para 2013.
- a despeito de um dos papéis por ela atribuídos às Conferências de Saúde ser o de “propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes”, as diretrizes propostas pelas I, II e III Conferências Nacionais de Saúde Indígena, no que se refere ao modelo de gestão e de organização dos serviços de saúde, também nunca foram seguidas pela Funasa, em seu período de gestão desta política: o casuísmo do modo como foram delimitados e implantados os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), base operacional do referido subsistema, e seu número final de 34, o comprovam.

O modelo de DSEI definido pela II Conferência é supra-institucional, ao contrário do adotado pela Funasa, entre 1991 (ano em que já foi implantado o DSEI Yanomami, seguido pelo DSEI Leste de Roraima) e 2010 (em que os gerentes dos DSEIs tinham necessariamente de fazer parte do quadro da instituição, e eram nomeados por seu Presidente), e remete ao dos Sistemas Locais de Saúde (SILOS), proposto pela Organização Panamericana de Saúde, em 1988 – a serem definidos, articulados e administrados no bojo de um “processo social” (Mendes 1998, 1999) permanente e amplamente participativo.

No que se refere especificamente ao processo de territorialização/delimitação dos DSEIs, a II Conferência também estabeleceu que deveriam ser considera-

dos os determinantes geográficos (localização, formas e vias de acesso), técnicos (serviços e profissionais disponíveis, capacidade operacional, perfil e dinâmica epidemiológica), populacionais e étnicos, e que estes limites seriam móveis, de modo a adaptarem-se constantemente à dinâmica de todos esses fatores.

Como já indicamos em Varga e Adorno (2001) e Varga (2003), no processo de delimitação dos DSEIs executado pela Funasa, os povos e comunidades indígenas da Amazônia, em geral mais articulados e de maior visibilidade junto à mídia e a organizações não-governamentais (ONGs), universidades e instituições de pesquisa, ao final da década de 1990, foram contemplados com DSEIs melhor planejados e discutidos, enquanto várias populações e povos indígenas menos articulados e de menor visibilidade (sobretudo do Sul, Sudeste e Nordeste) foram abrangidos por DSEIs de delimitações pouco discutidas e de dimensões gigantescas, estaduais (caso do Maranhão) ou mesmo macrorregionais (caso do “DSEI Litoral Sul”, por exemplo, abrangendo os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – com o estado do Paraná sendo, ora extraído, ora reinserido no mesmo, em função de negociações internas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB), também contradiz abertamente o que preconizou a II Conferência.

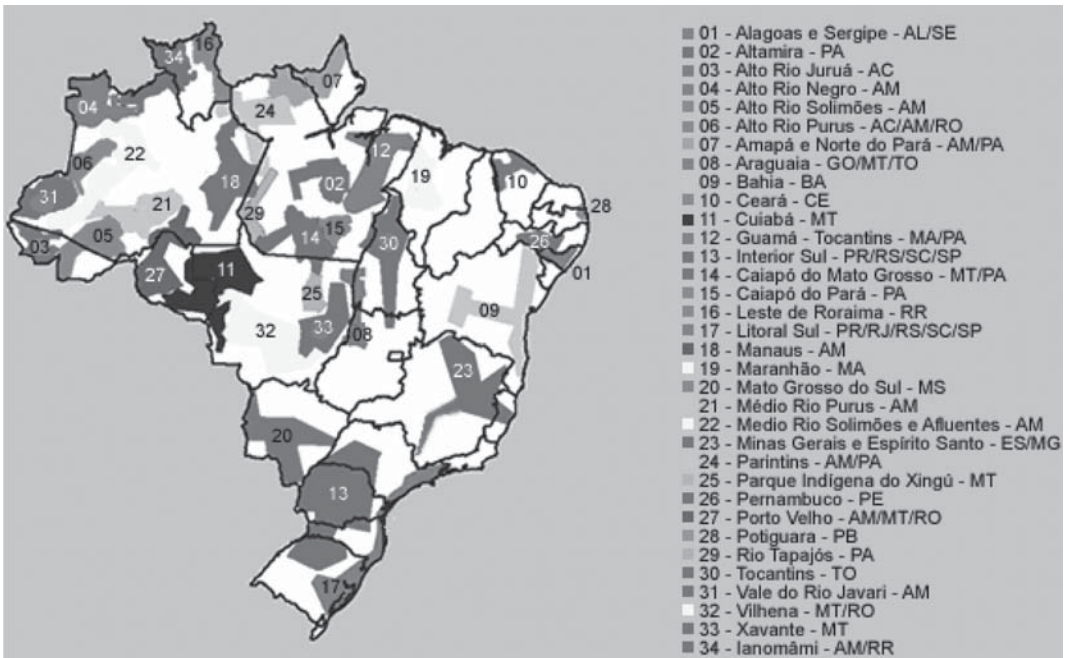
“Inclusive essa é uma das questões que o movimento tem debatido porque a gente vê poucas publicações, poucas coisas relacionadas à cultura dos povos indígenas no país. E quando tem, se concentra e se direciona mais para Amazônia, para os índios dessa região, e como se não existisse índio no Nordeste. E essa é uma questão que a gente percebe que pode incentivar a discriminação contra povos indígenas no Nordeste, por que a característica é outra...”².

Entre os DSEIs no Nordeste, algumas exceções que se destacam neste cenário são, justamente, o DSEI Pernambuco e o DSEI Potiguara, em função mesmo da força e organização do movimento indígena nessas regiões:

“...temos uma relação tranquila com o Distrito Sanitário em Pernambuco até pelo fato da politização das nossas lideranças em relação ao tema saúde. E não só o povo

² Entrevista com liderança do povo Xukuru, de Pernambuco, à pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

Figura 1 - Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs)



Fonte: Funasa, 2005.

Xukuru, o estado, o Conselho Distrital de Saúde, ele funciona, tem o controle social, a gente diz como que as ações devem ser, onde vai ser aplicado e como vai ser aplicado... E quando há uma demora a gente vai lá em cima e diz 'o que tá acontecendo', se houver alguma coisa 'vamos denunciar vocês, vamos ao Ministério Público', então isso tem acontecido, é muito claro no estado. Agora em outros estados as coisas não andam tão boas; mas a gente tem conseguido, a gente tem uma relação com o poder público nesse aspecto"³.

A opção inicial dos dirigentes da Funasa, ao final de 1998, pela implantação de 29 DSEIs (número aumentado, finalmente, para 34, em função da pressão de ONGs, universidades e organizações indígenas, sobretudo da Amazônia), não se fundamentou em critérios exclusivamente técnicos, mas tam-

³ Entrevista com liderança do povo Xukuru, de Pernambuco, à pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

bém atendeu a interesses e limitações internos da própria Funasa: o número de cargos de administração superior disponíveis para os gerentes distritais nomeados. Em meados de 1999, cinco novos cargos foram disponibilizados, com a transferência dos recursos humanos de saúde indígena da Fundação Nacional do Índio (Funai) para a Funasa e, assim, esta atendeu às pressões destes povos e setores mais organizados e articulados dos movimentos indígena e indigenista.

Apesar de todos os recursos humanos contratados e equipamentos adquiridos, e do grande crescimento do setor de saúde indígena da Funasa, no biênio 1999-2000, em que foram implantados 31 dos atuais 34 DSEIs, a contratação de recursos humanos – sempre em caráter temporário – foi realizada através dos convênios firmados, pela Funasa, com organizações indígenas ou com municípios, através da descentralização orçamentária “fundo a fundo” do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios credenciados.

A grande maioria desses DSEIs foi implantada, no entanto, sem capacidade técnica para acompanhamento destes convênios, uma vez que seus quadros profissionais também foram sendo transferidos para as Secretarias de Saúde dos respectivos estados e municípios. As unidades gestoras dos antigos Sub-distritos de Endemias e das unidades de saúde da Funasa foram extintas ao longo da década de 1990, e suas atribuições sendo repassadas para estados e municípios, processo que se concluiu ao final de 1999.

A III Conferência Nacional de Saúde Indígena, de maio de 2001, reafirmou princípios e diretrizes estabelecidos nas duas Conferências anteriores, assim como os diagnósticos que já vinham sendo feitos acerca da execução da política de saúde para os povos indígenas, propondo, entre outras, as seguintes providências:

- Incluir os povos indígenas ainda não reconhecidos oficialmente e os índios que residem fora das terras indígenas, no planejamento das atividades dos DSEIs, conforme especificidades locais e com a participação dos conselhos distritais.
- Iniciar o cadastramento das famílias indígenas desaldeadas e garantir o acesso das mesmas às ações e serviços de saúde.
- Rever os limites geográficos dos DSEIs que apresentam dificuldades operacionais na organização dos serviços, criando novos distritos quando ne-

cessário, levando em conta critérios demográficos, culturais e epidemiológicos, a partir da deliberação dos Conselhos Distritais.

Novamente, nenhuma destas deliberações foi cumprida pela Funasa. Pelo contrário, o então Diretor do Departamento de Saúde Indígena (DESAI) da Funasa, no período 1998-2003, tentou desencorajar várias lideranças e representantes indígenas a reivindicar o direito de atenção diferenciada à saúde para essas comunidades “urbanizadas”, argumentando que isso acarretaria a redução dos recursos da Funasa disponíveis para o atendimento dos índios “aldeados” (Varga 2003, 2010-1, 2012).

Entre as quatro Conferências Nacionais de Saúde Indígena já realizadas, a IV Conferência vem sendo lembrada pela dissonância entre a gravidade da situação e da crise em andamento em boa parte dos DSEIs, o grande volume de recursos aplicados em *resorts* e hotéis de luxo para a realização do evento, e a má qualidade das discussões ali produzidas.

Na etapa nacional, realizada de 28 a 31 de março de 2006, no *Resort* Pousada Águas Quentes, em Caldas Novas (GO), o Regimento e o Regulamento da IV CNSI estabeleceram regras que engessaram uma programação de atividades já pré-definida e extensa, restringiram o acesso dos delegados às Plenárias Temáticas, e complicaram a condução das mesas e votações – estratégias simultâneas para favorecer delegações e propostas favoráveis à manutenção da Funasa como gestora federal desta política (que, sabidamente, seria a discussão mais importante da Conferência). A cada delegado só era permitida a participação efetiva (com direito a voto) em apenas uma das Plenárias Temáticas, por meio de inscrição prévia, registrada no “sistema” (os bancos de dados da Comissão Organizadora) e impressa em seu crachá.

Muitos delegados tiveram sua inscrição “remanejada pelo sistema” (*sic* - conforme afirmavam funcionários da Funasa, membros da Comissão Organizadora), contra sua vontade, para outras Plenárias Temáticas, em função de “ter estourado” (*sic*) a cota pré-definida para sua respectiva categoria de representação (“usuário”, “trabalhador indígena de saúde”, “trabalhador não-indígena de saúde”, “governo”, “prestador de serviço”) na Plenária Temática de sua escolha.

Além de todos esses problemas na instalação e no andamento das Plenárias Temáticas, o encaminhamento de suas propostas para votação na Plenária Final também foi muito problemático. À metodologia engessada adotada

pelo Regulamento, somaram-se conduções de mesa ora excessivamente burocráticas e ininteligíveis, ora autoritárias e truculentas, que inviabilizaram um acompanhamento atento e participativo da maior parte dos presentes, especialmente dos delegados indígenas.

A votação mais conturbada da Plenária Final foi, justamente, a do modelo de gestão da Política Nacional de Saúde Indígena, não apenas pela importância estratégica do assunto, mas, novamente, pela falta de clareza na condução da mesa: vários dos delegados indígenas, sobretudo do Nordeste, que votaram na proposta vitoriosa (a de que se mantivesse a Funasa como gestora) protestariam publicamente contra a confusa coordenação daquela mesa de votação, que os teria induzido a votar contra a proposta que na realidade defendiam.

Os problemas no processo de realização da IV Conferência Nacional de Saúde Indígena comprometeram muito seriamente sua representatividade, e a legitimidade de suas propostas, enquanto instância máxima propositiva da Política Nacional de Saúde Indígena, conforme disposto na Lei n. 8.142/90, e motivaram a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Mestrado em Saúde e Ambiente da Universidade Federal do Maranhão (MSA/UFMA) a divulgarem nota pública endossando o protesto e os termos do documento elaborado e subscrito, na madrugada de 1º de abril, pela maioria dos Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena e demais delegados indígenas presentes, denunciando a falta de representatividade da IV Conferência Nacional de Saúde Indígena, e a discutível legitimidade das propostas por ela aprovadas (ANAÍ, CIMI, MSA/UFMA, 2006).

As crises nos DSEIs de todas as regiões do país aprofundaram-se ao longo de 2006 e 2007:

- Funai, pela estruturação, enquanto não fizer tudo isso não tem nada bem e a gente tá passando assim mesmo. (...) Os indígenas... olha, eu digo isso porque quando foi na época de mudança de Sucam pra Funasa, eu participei do fórum, do debate que foi debatido e no documento tá tão bonito que a Funai ia criar a Funasa, que o índio ia ter atendimento diferenciado... Eu digo que o documento tá bonito, mas na prática não tá acontecendo. E, aí, como é que vai funcionar? Não dá⁴.

⁴ Entrevista com liderança do povo Krikati, do Maranhão, *ibidem*.

“E nós, a nossa Saúde lá, tem mulheres que faz parto em casa porque no papel tão todo trabalhando e recebendo, mas em prática, nenhum tão fazendo nada. Tão só embolsando dinheiro sem ter o serviço.

As pessoas que tão trabalhando não tão ligando pra isso. Só querem saber do dinheiro. Só querem saber de ter nome. Outros é chefe de casa de saúde e só embolsa o dinheiro e não repassa. Ele não sabe aplicar. Então, tá usando o nome de todo mundo num aspecto que vai chegar daqui mais 2 anos ninguém mais vai respeitar, porque não tá tendo o atendimento como é pra ser”⁵.

“Porque a Saúde, vamo colocar dez anos atrás, era a Funai que cuidava, que tava dentro da Funai, aí passou a ser Funasa, dentro do Ministério da Saúde, que ia cuidar da Saúde Indígena. Eu vejo, assim, é falta de interesse das pessoas que coordena, pessoas sem sequer sensibilidade de causa indígena. Acho que isso vem muito desse entendimento. Quando a pessoa conhece uma causa, vem da luta do povo, jamais vai querer que aquele povo sofra, passa por necessidade somente de saúde, aonde nós tem caso de indígena morrendo em porta de hospital, em parto, cirurgia errada, entendeu? E nada toma providência. Das vezes um índio tá a 40 km de um hospital, 60 km não ter transporte ou até mesmo falta gasolina, aí o motorista “pica um carro no toco” pra quebrar, pra não dar assistência, entendeu. Aí muitos, às vezes, tem motorista abusa sexualmente dos indígenas, das indígenas. Então, tem esses diversos problemas nessa luta”⁶.

“O problema da saúde não é a falta de dinheiro, eu não sei para onde está indo o dinheiro para comprar remédio, não tem remédios lá nas aldeias, não tem carro lá nas aldeias, não tem equipe trabalhando, então isto complica muito, então na prestação de conta da Funasa tem dinheiro e ninguém sabe para onde vai. Teve recentemente lá o coordenador da Funasa preso pela Polícia Federal pelo desvio do recurso da saúde”⁷.

“Foi exatamente o período em que a Funasa assumiu a saúde indígena, na época em que saiu a Funai, eu posso dizer que a Funasa, assim como os outros órgãos que

⁵ Entrevista com liderança do povo Timbira, do Maranhão, pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

⁶ Entrevista com liderança do povo Pataxó, da Bahia, *idem*.

⁷ Entrevista com liderança do povo Karitiana, de Rondônia, *ibidem*.

também vieram a ter responsabilidades com os povos indígenas, mais a Funasa por que se tratava da questão da saúde, ela teve um período de aprendizado, por que a Funasa não estava preparada para trabalhar com saúde indígena, então o povo indígena sofreu muito... A Funasa ao longo dos últimos anos ela tem trabalhado, a gente tem que reconhecer alguns avanços, mas temos que reconhecer também que a Funasa não tem atuado da forma que gostaríamos. A prova disto a Funasa foi vítima, eu não diria nem vítima, mas alvo de várias denúncias, escândalos, desvio de dinheiro, dinheiro este que seria investido na saúde indígena, então isto tudo prejudicou muito nosso povo indígena.

Nos últimos tempos a gente tem tido vários problemas com o município, às vezes recebe o dinheiro para executar com a saúde indígena e aí o gestor decidiu investir em outra coisa e deixa a saúde indígena de lado.”

Entrevistadora – E fica por isto mesmo?

Muitos lugares fica por isto, em outros o Conselho vai reivindicar aí a gente sabe que o sistema nosso, sistema não-indígena é bastante complicada esta relação, por que também tem a relação política dentro das prefeituras que é muito complicado trabalhar”⁸.

“Tem uns dois anos atrás que a gente tava enfrentando situação difícil com a Funasa, até dois anos atrás, a gente fez manifestação, fechamos um BR, questão de saúde, por quê? Por que eu vejo que o próprio governo, ou presidente que está a frente da Funasa, não tá olhando pros indígenas... E por que eu tô dizendo isso? Fala que tem muito dinheiro e os indígenas estão morrendo, e por que estão morrendo? Será que a vida de um ser humano não é importante? É importante. E foi onde a gente ficou preocupado e a gente fez manifestações, a gente forçou ate a barra, fizemos um cara de refém... E chegou o momento de a polícia indiciar a gente, ‘isso é sequestro’, eu como índio não considero sequestro por que eu não tô pedindo nada de resgate, não pedi dinheiro, eu queria uma atenção melhor, uma atenção para a saúde... E quando a polícia falou isso, eu disse ‘dinheiro nenhum traz a vida de um ser humano de volta’ então por isso a gente tá reivindicando só o que é direito nosso, a gente não tá pedindo nada

⁸ Entrevista com liderança do povo Javaé, de Tocantins, pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

que é de governo... Nenhum momento a gente pediu dinheiro para benefício próprio, isso não... A gente tá fazendo manifestação para atender a comunidade, tem pessoas minhas que não sabem falar português, e a gente que sabe falar português, a gente tá na frente brigando... E eu não tô brigando por mim, eu tô brigando pela comunidade... E aí o nosso antigo presidente chegou e falou para o presidente na época, ele ligou para mim e falou: ‘Eu nunca negocie coisa forçada, e não é hoje que eu vou negociar’, ‘Você vai negociar sim, eu tenho certeza absoluta que você vai negociar, e sabe por que? Seu funcionário tá lá na aldeia, e se você não negociar com a comunidade, você sabe o que a comunidade vai fazer? E quem tem certeza de que a comunidade vai deixar assim! Eu não tenho certeza de nada, quem garante tudo é a comunidade, tanto é que você tem que dar a resposta para a comunidade’... E foi onde ele chegou a negociar com a gente. E na época ele deu seis caminhonetes para a gente, vários rádios amador, vários barcos, várias coisas ele arrumou, e isso não tinha”⁹.

Em meados de 2008, o ministro da Saúde, diante desta situação, anunciava a intenção de transferir as competências e atribuições de gestão da política nacional de saúde para os povos indígenas da Funasa para a Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde (cuja criação era objeto do Projeto de Lei nº 3.958/2008). Posteriormente, acatando várias críticas do movimento indígena e de instituições e entidades com atuação indigenista, o ministro decidiu pela criação de uma Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena, vinculada diretamente ao gabinete do ministro – conforme deliberações da II e da III Conferências.

Para tanto, a Portaria nº 1.922, de 11 de setembro de 2008, do ministro de Estado da Saúde, instituiu Grupo de Trabalho (GT) para propor as medidas administrativas necessárias para a transferência organizada e eficaz destas atribuições da Funasa à futura Secretaria.

O ano de 2009 transcorreu, no entanto, sem que a anunciada Secretaria fosse efetivamente instituída.

⁹ Entrevista com liderança do povo Rikbaktsa, do Mato Grosso, *idem*.

Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)

Em 24 de março de 2010, por meio da Medida Provisória nº 483, o presidente da República formalizava a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), determinando um prazo de três meses para o detalhamento de sua estrutura e demais providências para torná-la operacional.

Foi neste contexto, portanto, de expectativas em relação à SESAI, entre abril e agosto de 2010, e entre janeiro e fevereiro de 2011, que realizou-se a pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, do Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo em parceria com a Rosa Luxemburg Stiftung:

“Entrevistadora: Esse índice de mortalidade infantil está se dando por qual motivo?

Desnutrição, falta de projetos, produção de alimentos, a própria Funasa tem e não consegue gravar isso. Talvez com essa mudança talvez pode mudar... Secretaria Especial da Saúde Indígena. Tá acontecendo aí nos próximos meses. Tá em tramitação ainda.

Entrevistadora: Por que você acredita que isso pode mudar? É uma questão tão importante...

– Porque o movimento indígena tá atuando ativamente. Tá cobrando mesmo, apesar de nós cobrarmos em relação a Funasa mas infelizmente não... o ideal se o indígena não fosse ouvido.

Entrevistadora: Com relação à Secretaria e a Funasa, por que você coloca que os dois foram cobrados? É cobrado Funasa e o outro será cobrado. Qual a diferença de um e o outro? Por que vocês mencionam que a Secretaria terá um sucesso maior?

– A saúde indígena vai ter recurso próprio não vai ter essa burocracia, vai não sei aonde. Com essa criação da Secretaria vai ser diferente. Fica mais viável pra atender prontamente... o médico.... contratação dos profissionais... eu vejo que vai mudar um pouco, vai melhorar um pouco”¹⁰.

¹⁰ entrevista com liderança do povo Karajá, de Goiás, pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

“Então de acordo com essa nova Secretaria uma das coisas boas que a gente vai, tá esperando que aconteça é justamente isso, que o dinheiro caia diretamente na conta, né, na conta do ...Distritos Sanitários Indígenas”¹¹.

“Nós tivemos discutimos isto à frente de Conselhos Distritais, do povo Javaé, Conselhos Distritais também acompanhando uma política maior, a gente percebeu o quanto a Funasa ainda precisa melhorar, nós percebemos também que a Funasa não podia melhorar então nós pedimos a extinção da Funasa da saúde indígena, o movimento indígena começou a reivindicar a criação da Secretaria Especial Indígena, pela qual nós temos orgulho de dizer que foi com esforço muita luta, inclusive com a ajuda de alguns parlamentares e parceiros, que ajudaram na aprovação tanto na Câmara como no Senado e esperamos que em breve o presidente sancione esta Lei e torne aí concreta a Lei da nossa saúde na Secretaria Especial Indígena. Mas nós não queremos que crie apenas uma CNPJ, queremos que se crie também estrutura, com logística para que a saúde possa de fato melhorar, e que a gente possa ter aqueles avanços que sempre quisemos e que vínhamos reivindicando em todos os Conselhos Locais e Conselhos Distritais, para que a Funasa e o governo brasileiro atendesse de forma melhor a saúde indígena”¹².

Entre suas primeiras manifestações públicas de maior alcance, o primeiro e atual Secretário (Antônio Alves de Souza, que coordenara o GT acima citado) da SESAI concedeu entrevista (exibida em 18 de novembro de 2010) ao programa Canal Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, em que, acompanhado de representante da Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), já anunciava que a SPDM viria a ser a grande parceira da SESAI na formação de recursos humanos para a saúde indígena, e ressaltando que os DSEIs passariam a ter autonomia orçamentária e financeira (conforme preconizado pela II Conferência).

Esperava-se que esta Secretaria não mantivesse a reprodução e consolidação das práticas centralizadoras, do corporativismo, do clientelismo, do patrimonialismo e do autoritarismo que caracterizaram a gestão da Funasa (como a anterior, da Funai) sobre esta política. Para tanto, seria crucial uma criteriosa

¹¹ entrevista com liderança do povo Potiguara, da Paraíba, pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

¹² entrevista com liderança do povo Javaé, de Tocantins, *idem*.

e cuidadosa seleção e capacitação de seus quadros profissionais, de modo que não incorporasse técnicos comprometidos e/ou viciados por esta cultura institucional da Funasa. Em artigo de 2010 (Varga 2010-2), já prevíamos o forte risco de que isto viesse a ocorrer.

“... da equipe multidisciplinar, principalmente na capacitação de recursos humanos, das pessoas da equipe que vão atuar diretamente com os povos indígenas, nós não queremos desqualificadas, por que muitas das vezes quando vai trabalhar com as comunidades indígenas, as pessoas pensam logo em colocar qualquer um, qualquer pessoa.

...Já houve muito isto, mas hoje eu posso dizer que nós já... a gente tem um Conselho bastante atuante que está sempre reivindicando estas questões, reivindicando a capacitação do quadro, reivindicando as estruturas nos postos de atendimento que sejam reformados por atendimentos.

A reivindicação acontece, ela é levada, muitas das vezes, o que acontece é dela não ser concretizada por aqueles gestores que de fato tem que fazer”¹³.

Foi, entretanto, exatamente o que aconteceu. A SESAI, já em suas primeiras providências, incorporou todos os funcionários efetivos da Funasa (e, com eles, todas as práticas anteriores desta instituição) anunciando, para curto prazo, a realização de novo processo seletivo para ampliação de seu quadro de recursos humanos, por meio de contratação, como sempre em caráter emergencial, por período de 4 anos.

Em 12 de agosto de 2011 era publicado o Edital de Chamamento Público nº 01/2011 (de 11 de agosto de 2011), da SESAI, para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para execução, por meio de convênios, das ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas (entendidas como todas as demais ações de saúde, para além das de atenção primária, que seriam executadas diretamente pela SESAI).

Em função de exigências burocráticas descabidas – entre elas, a de apresentação, por parte das entidades proponentes, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), como requisito à habilitação no certame – das 21 entidades que apresentaram propostas, o Edital acabou se-

¹³ *idem.*

leccionando inicialmente apenas a SPDM, com sede em São Paulo (SP). Após interposição de recursos, também foram selecionadas o Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP), com sede em Recife (PE) e a Missão Evangélica Caiuá, com sede em Campo Grande (MS), as únicas que lograram apresentar a referida CEBAS.

Seguem as tabelas com a distribuição dos DSEIs pelas entidades selecionadas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2011, de 11 de agosto de 2011, da SESAI:

Tabela 2 - DSEIs a serem atendidos pela SPDM (aprovada em primeiro lugar pelo Edital)

DSEI Atendido	Município Sede	Ext. Territorial (Km2)	Nº de Etnias Abrangidas	População Indígena	Nº de Aldeias
Altamira	Altamira/PA	160.755	9	2.641	27
Alto Rio Juruá	Cruzeiro do Sul/AC	445	11	12.041	115
Alto Rio Purus	Rio Branco/AC	16.785	8	9.131	120
Araguaia	São Félix do Araguaia/MT	2.100	5	4.031	32
Cuiabá	Cuiabá/MT	23.010	10	6.406	105
Guamá-Tocantins	Belém/PA	17.447	12	6.983	70
Interior Sul	Florianópolis/SC	175.329	11	40.601	155
Kayapó do Mato Grosso	Colíder/MT	95.123	6	5.262	34
Kayapó do Pará	Redenção/PA	32.840	1	4.564	38
Litoral Sul	Curitiba/PR		2	9.183	188
Tapajós	Itaituba/PA	25.066	5	9.403	118
Tocantins	Palmas/TO	19.880	5	9.772	127
Xavante	Barra do Garças/MT	13.272	1	15.832	212
Xingu	Canarana/MT	94.191	14	6.019	76
TOTAL 14 DSEIs		676.243	100	141.869	1.417

Fonte: Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Distrito Federal, 2011.

Tabela 3 - DSEIs a serem atendidos pelo IMIP

DSEI Atendido	Município Sede	Ext. Territorial (Km2)	Nº de Etnias	População Indígena	Nº de Aldeias
Potiguará	João Pessoa/PB	325	1	13.538	31
Alagoas/Sergipe	Maceió/Al	27.500	8	13.210	32
Ceará	Fortaleza/CE	143.484	4	22.516	81
Pernambuco	Recife/PE	1.207	9	46.802	244
Bahia	Salvador/BA	136.512	11	26.807	87
TOTAL 5 DSEIs		308.703	32	109.335	444

Fonte: Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Distrito Federal, 2011.

Tabela 4 - DSEIs a serem atendidos pela Missão Evangélica Caiuá

DSEI Atendido	Município Sede	Ext. Territorial (Km2)	Nº de Etnias Abrangidas	População Indígena	Nº de Aldeias
Alto Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira/AM	294.599	21	32.535	694
Alto Rio Solimões	Tabatinga/AM	214.217	6	48.556	183
Amapá e Norte do Pará	Macapá/AP	53.923	9	9.929	135
Leste de Roraima	Boa Vista/RR	32.503	6	38.973	319
Médio Rio Solimões	Tefé/AM	361.478	12	15.693	152
Manaus	Manaus/AM	235.405	14	23.601	202
Maranhão	São Luís/MA	19.083	9	31.186	316
Minas Gerais/ Espírito Santo	Governador Valadares/MG	633.599	10	14.406	71
Mato Grosso do Sul	Campo Grande/MS	590.000	6	69.283	78
Médio Rio Purus	Lábrea/AM	158.162	8	6.906	93
Parintins	Parintins/AM	18.380	6	11.292	113
Porto Velho	Porto Velho/RO	50.000	44	9.888	133
Vale do Javari	Atalaia do Norte/AM	85.444	6	4.910	61
Vilhena	Cacoal/RO	42.392	33	6.900	169
Yanomami	Boa Vista/RR	94.191	2	19.602	274
TOTAL 15 DSEIs		2.789.185	192	343.660	2993

Fonte: Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Distrito Federal, 2011.

A óbvia temeridade desta distribuição de DSEIs tão diversos e dispersos, para execução de ações de saúde e contratação de recursos humanos por apenas três entidades (com sede e estruturas em apenas três estados da Federação), motivou uma grita do movimento indígena e indigenista por todo o país, ensejando uma Ação Civil Pública, por parte da Procuradoria da República no Distrito Federal, em face da SESAI, da SPDPM, do IMIP e da Missão Caiuá, gerando o Procedimento Preparatório nº 1.16.000.003155/2011-43, de 5 de outubro de 2011.

O referido procedimento afirma, literalmente, que “essas três entidades não detêm condições para satisfazer, sozinhas, ao atendimento mínimo de todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs)” (Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Distrito Federal, 2011, p. 3), ressaltando que, anteriormente à questão específica relacionada ao Edital de Chamamento Público nº 01/2011:

“O Ministério Público Federal já vinha apurando a situação da prestação do serviço público de saúde às populações indígenas em diversos Estados do país. Nos inquéritos civis em curso, ficou devidamente caracterizada a situação caótica da prestação do serviço de saúde às populações indígenas.

De fato, o sistema de repasse de recursos públicos a ONGs para contratação dos profissionais não tem se mostrado eficaz nem tampouco eficiente; muito pelo contrário, é fato notório que a adoção do sistema de convênios tem gerado sérios prejuízos aos cofres públicos e às populações indígenas que não têm um serviço adequado de saúde nas aldeias.” (Ministério Público Federal/ Procuradoria da República do Distrito Federal, 2011, p. 3)

Enquanto tramita a referida Ação Civil Pública, estas entidades selecionadas trataram de dar início, em caráter emergencial, à seleção dos recursos humanos previstos para a execução destas ações. O processo todo, no entanto, já eivado de ilegitimidade e suspeitas de ilicitudes desde seu início, tornou-se ainda mais suspeito aos olhos dos próprios profissionais de saúde interessados em engajar-se no trabalho de saúde com comunidades indígenas, em função do modo como se deu esta seleção, e da tabela de remuneração nela anunciada, o que pode ser ilustrado pelo depoimento de uma enfermeira, veiculado em 19 de novembro de 2011 na rede <saudeindigena.yahoogrupos>, uma das redes de discussão sobre saúde indígena:

“Houve uma seleção de recursos humanos para vários DSEIs e alguém ficou sabendo? Pois é, eu também não! Porque não foi bem divulgada nos meios de comunicação! As inscrições foram realizadas entre os dias 4 a 9 de novembro de 2011, muito pouco tempo de seleção, não acham? O pior é que ainda houve outro problema, lembram daquela tabela de salários, a pouco tempo conquistada pela SESAI, pois é, a remuneração da SPDM não está seguindo aquela tabela, está abaixo do valor estipulado para as remunerações nos DSEIs.[...] O que eu, que me preparo a mais de 8 anos para trabalhar com a saúde indígena espero, é algum posicionamento diante das minhas indagações e uma seleção que seja justa, e não esse tipo de seleção!” (SANTOS LP, 2011)

No início de 2012, protestos contra a precariedade da atenção à saúde indígena eclodiram entre povos indígenas abrangidos por vários DSEIs, entre os quais os DSEIs Alto Juruá, Alto Purus, Litoral Sul, Interior Sul (com fechamentos de estradas e ocupação da sede da SESAI, em Brasília), Maranhão, Porto Velho, Vilhena, Leste de Roraima, entre outros.

Em 15 de outubro de 2012, por meio da Portaria Nº 2.357¹⁴, o Ministro da Saúde finalmente convocou a V Conferência Nacional de Saúde Indígena, a realizar-se em 2013.

Índios “desaldeados”, “genéricos”, “urbanos” “mestiços”, “reemergentes”, “ressurgidos”: desafios para além da microfísica de poder do “subsistema de saúde indígena”

Em Varga e Viana (2012) ressaltamos que os campos da política indigenista e da política de saúde para os povos indígenas estão marcados por importantes divergências conceituais de base.

Os órgãos gestores, tanto da política indigenista (a Fundação Nacional do Índio, Funai) quanto da política de saúde para os povos indígenas (a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, e, a partir de março/2010, a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI), como a maioria das organizações não-governamentais (ONGs) com atuação junto a povos e comunidades indígenas no Brasil, vêm, ao longo de décadas, trabalhando com uma conceituação

¹⁴ publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2012, Seção 1, p. 38.

de população indígena estreitamente imbricada no paradigma dos chamados “índios aldeados” (aqueles habitando as chamadas “aldeias” indígenas, como são denominadas, pela Funai, as comunidades localizadas no interior das Terras Indígenas por ela reconhecidas e demarcadas).

Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – ao qual cabe produzir as informações demográficas oficiais do país - trabalha com um conceito de população indígena fundamentado no quantitativo dos cidadãos recenseados nesta categoria de “raça/cor” por autodeclaração (quer sejam habitantes das chamadas “aldeias” indígenas ou não), ao longo dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010. O mesmo, em tese, ocorreria no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS) do país. Repetimos aqui, chamando atenção para o fato, de que isto “em tese” deveria ocorrer no SIM do SUS: vários autores, como nós (Varga, 2011), vimos chamando atenção para a grande heterogeneidade de métodos de coleta desta informação entre os serviços do SUS.

A inclusão dessa categoria “indígena” de “raça/cor” a partir do Censo Demográfico de 1991, e o método da autodeclaração dos indivíduos utilizado nos Censos, deram visibilidade a um notável incremento demográfico da população indígena no país, até então não dimensionado pela Funai, sobretudo entre os Censos de 1991 e 2000. Segundo esses resultados, identificou-se um incremento na ordem de 138% na população autodeclarada indígena no Censo de 2000 em relação à população indígena autodeclarada no Censo de 1991. Entre os Censos de 2000 e 2010, o incremento populacional indígena foi de 17%. Cabe apontar que o crescimento da população brasileira entre estes Censos não atingiu a 2%.

O crescimento populacional observado, sobretudo entre os Censos de 1991 e 2000, poderia ser resultante do real crescimento demográfico de muitas etnias, já apontado por pesquisas em áreas específicas (Azevedo, 2006; Pagliaro *et al.*, 2005; Souza & Santos, 2010) e do aumento de indivíduos que optaram pela categoria “indígena”, como os índios que vivem nas cidades e os provenientes dos fluxos migratórios entre as cidades e as terras indígenas. Segundo Azevedo (2000)¹⁵, estes fatores poderiam resultar em uma dupla contagem de indivíduos nos Censos.

¹⁵ nomeada presidente da FUNAI em abril/2012.

Os resultados parciais do Censo Demográfico realizado entre 1º de agosto a 30 de novembro de 2000 (IBGE, 2002) indicaram, em relação ao censo de 1991, uma diminuição da porcentagem dos que se declararam “pardos” (de 42,6%, para 39,1%), e um aumento dos que se declararam “pretos” (de 5,0% para 6,2%) e “índios” (de 0,2% para 0,4%, num total de 734.131 indivíduos), extrapolando, no caso dos índios, todas as contagens e estimativas até então produzidas, por instituições e entidades indigenistas, governamentais e não-governamentais (duplicando, por exemplo, a estimativa do Instituto Socioambiental, de 2001 – cf. ISA 2001).

Segundo esses dados, a população indígena no estado de São Paulo, por exemplo, passou a ser de 63.789 indivíduos: a terceira maior do país, superada apenas pelas do estado do Amazonas (de 113.391 indivíduos) e da Bahia (de 64.240 indivíduos), compondo 8,689% do total da população indígena no Brasil.

Conforme comentamos em Varga (2003), representantes do Instituto Socioambiental (ISA) e alguns antropólogos apressaram-se em comentar e contestar estes dados, que acarretaram perplexidade, constrangimentos e incredulidade reativa, tanto às instituições do Estado, quanto às ONGs executoras das políticas públicas voltadas aos povos indígenas no país:

“As informações que o ISA vêm divulgando permanentemente sobre populações indígenas baseiam-se em um conjunto de recenseamentos completos, feitos em campo por diferentes fontes e referem-se apenas a povos indígenas específicos, que se reconhecem e são reconhecidos como tais. Frequentemente, a parte da população que se encontra fora das aldeias e das terras indígenas, vivendo em cidades, sobre as quais há estimativas vagas, costuma escapar da contagem desses censos étnicos. Porém, mesmo as mais otimistas, nunca passaram de 550 mil. Portanto, o patamar de 700 mil divulgado agora pelo IBGE é uma novidade que merece explicações apropriadas, o que somente será possível com análises dos dados decupados por localização, por exemplo.” (Azevedo e Ricardo, 2002).

Em Varga (2003) comentamos que o desenrolar desta discussão teria grande impacto sobre o campo indigenista no Brasil:

“Colocando em evidência não apenas os contingentes indígenas até então “invisíveis” (os índios ditos “mestiços”, “desaldeados”, “urbanizados” – e, mais re-

centemente, ditos “genéricos” – e as etnias indígenas ditas “reemergentes”: todos reconhecendo-se e reivindicando-se, de algum modo, cidadãos brasileiros indígenas), cuja dimensão e evidência, em nossa opinião, só tende a crescer, e imporá uma rediscussão sobre a própria categoria “índio” e os critérios de “indianidade”, sobre suas aplicações e, conseqüentemente, sobre as políticas indigenistas do governo e das ONGs, assim como sobre seus respectivos estatutos, campos de ação e responsabilidades sociais (Varga, 2002).”¹⁶

Ressaltamos (Varga, 2003) que nos pareciam especialmente emblemáticas as conotações de algumas das afirmações iniciais dessas mesmas interlocutoras do ISA:

“Não dá para saber se, de fato, os que se autoclassificaram como ‘índios’ no censo 2000 reconhecem vinculação específica a uma etnia ou são apenas ‘índios genéricos’” (Azevedo e Ricardo, 2002 – grifo nosso, aspas do original).

Note-se a referência aos ditos “índios genéricos” precedida do qualificativo “apenas”, sugerindo que estes seriam, de algum modo, “menos índios” que os que “reconhecem vinculação específica a uma etnia” (?...). Essas declarações – que expressam, em grande medida, um senso comum entre gestores e técnicos de serviços públicos, presente, inclusive, nas academias – denotam o (pré) conceito que os (“verdadeiros”? “legítimos”?...) índios, seriam os indivíduos de “povos indígenas específicos”.

À época, ressaltamos, no entanto, o consenso entre os interlocutores que se pronunciaram sobre estes dados, em neles reconhecer a manifestação de um processo de revalorização dessas identidades étnicas e/ou de sua ascendência:

“Certamente a explicação para a duplicação da população que se considera indígena nos dez anos entre os censos é uma composição de fatores que inclui: a) o crescimento demográfico real da maior parte das 218 etnias sobre as quais há informações confiáveis mesmo através de outras fontes que não o IBGE; b) o fato de que populações indígenas urbanas que normalmente escapam aos censos tradicionalmente feitos para povos indígenas específicos se declararam como tais aos recenseadores do IBGE; c) o aparecimento de um contingente de pessoas que

¹⁶ Varga 2003, ?

se classificaram genericamente como ‘índios’. (...) Afinal, estamos vivendo um tempo de valorização étnica, que teve início com o crescimento do movimento indígena pós Constituição de 1988.” (Azevedo e Ricardo, 2002)

Note-se que esse questionamento, por parte desses autores, dos dados do Censo Demográfico de 2000, não remete, no entanto, ao campo antropológico (como o faria uma discussão sobre os conceitos de identidade, propriamente ditos), mas ao campo das políticas públicas, expressando preocupações acerca das responsabilidades institucionais face a direitos conquistados, específicos da condição “indígena”, de assistência por parte do Estado – e por parte das ONGs que se atribuíram o papel de executoras de suas políticas (como no campo da saúde, com a então política de terceirização de serviços, da Fundação Nacional de Saúde):

“Esse ambiente pode reforçar, por vários caminhos, a ‘síndrome da avó indígena’ o que, de resto, seria tão legítima quanto o movimento de descendentes italianos de quarta geração que buscam obter passaporte europeu na esperança de facilidades para uma vida melhor.” (Azevedo e Ricardo, 2002)

Chamamos atenção para o fato de que os autores optaram, acima, pela analogia a uma situação de reivindicação de direitos sociais – o “movimento de descendentes italianos de quarta geração” – cuja legitimidade vinha sendo questionada e contestada pelo Estado italiano (...).

Em Varga (2003) discordamos também da correlação estabelecida pelas interlocutoras do ISA entre o significativo índice de autoidentificados como “indígenas” no Censo de 2000, e suas expectativas quanto à implantação dos DSEIs da Funasa:

“Além do mais, desde 1999, com a implantação de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas em todo o país, pode-se supor que uma onda de expectativa de acesso diferenciado a serviços médicos possa ter animado muita gente a declarar-se ‘índio’.” (Azevedo e Ricardo, 2002).

Os dados parciais de população indígena do Censo de 2000 que apresentam maior aumento e discrepância em relação aos dados anteriores da Funai, da Funasa e do ISA foram, justamente, os dos estados do Sudeste (entre os

quais destaca-se o do estado de São Paulo, que apresentou a maior discrepância entre os de toda a federação, com um aumento de cerca de 2.939,28% em relação aos dados do ISA) e do Nordeste (entre os quais destacam-se os da Bahia, com um aumento de cerca de 585,32% e os do Maranhão, com um aumento de 287,37 %) ¹⁷, onde os DSEIs da Funasa vinham tendo pior desempenho, tornando bem menos plausível a ideia de que seu desempenho “possa ter animado muita gente a declarar-se ‘índio’”, como sugeriram Azevedo e Ricardo (2002).

A perspectiva desse grande salto dos dados de população indígena de São Paulo, por exemplo, já se manifestava na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1998: 33.829 pessoas se identificaram, à época, como de “cor ou raça” “indígena”, na Região Metropolitana de São Paulo (IBGE, 1998-2) – antes, portanto, da implantação dos DSEIs da Funasa – o que refuta os argumentos acima desses autores.

Temos de concordar com esses interlocutores do ISA no que se refere à predominância, nesses saltos numéricos, de contingentes de pessoas indígenas habitando domicílios urbanos (pudemos verificar intenso e rápido processo de urbanização também entre os Guajajara da Pré-Amazônia, no Maranhão – cf. Varga, 2002), mas esse contingente de índios “urbanos” é justamente daqueles que não têm sido reconhecidos pela Funai e pela Funasa (ou que apenas mais recentemente começam a ser reconhecidos e acessados, como vem ocorrendo em São Paulo, por exemplo) – nem, ao que parece, pelo ISA – como “índios” que fazem juz aos direitos e serviços específicos do Estado, previstos na legislação em vigor.

A propósito destes contingentes, a pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, realizada pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, incluiu entrevistas realizadas com indígenas habitando em centros urbanos, entre janeiro e fevereiro de 2011, em São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Campo Grande abrangendo as cinco macrorregiões brasileiras, incluindo as regiões metropolitanas de cada uma dessas capitais. Seguem os consolidados das respostas a algumas das questões:

¹⁷ Entre os estados do Nordeste chamam também atenção os dados do Piauí e os do Rio Grande do Norte: segundo a Funasa (2000), ambos não apresentavam população indígena; segundo o Censo de 2000, no Piauí 2.106 e no Rio Grande do Norte 598 pessoas identificaram-se como indígenas.

Falando agora de Saúde, alguém de sua família precisa tratar da saúde, como vocês fazem?

- 56% vai a qualquer posto de saúde/hospital aqui da cidade ou região
- 35% recorrem a chás, ervas e rezas da medicina tradicional/Pajé
- 18% procuram médicos/profissionais de saúde
- 5% procuram a Funasa.

As mulheres apontam que levam para o posto de saúde/hospital mais próximo (59%), os homens sinalizam recorrer a chás, ervas, rezas e pajés (41%). Os mais velhos – 42% dos com 60 anos e mais, também apontam os chás e ervas. Enquanto os que recorrem à Funasa (5%) não se destacam em qualquer segmento.

Aquelas/es que estão inseridos no mercado formal de trabalho (20% dos que compõe a PEA – 68% da amostra indígena nos centros urbanos) levam para o hospital (66%); utilizam-se de ervas (29%), procuram profissionais capacitados a lidar com indígenas (10%), procuram a Funasa (11%). Os que estão inseridos no mercado informal de trabalho (137, portanto 34% da composição da PEA entre os entrevistados) referem: posto de saúde/hospital (50%); chás, ervas, pajé (41%), profissionais de saúde capacitados (19%), Funasa 3%, Unifesp/Ambulatório do Índio (1%) CASAI (1%).

Quanto ao que é mais importante para a saúde dos índios da cidade:

- 21% responderam que ter acesso rápido a consultas e exames médicos
- 21% apontam que agentes de saúde indígena
- 17% acesso a tratamento a base de ervas e plantas medicinais
- 13% o acesso a medicamentos gratuitos disponíveis nos postos de saúde que atendem indígenas nas cidades
- 11% ser respeitada as tradições indígenas como parto natural; assim como às crenças religiosas;
- 3% ser respeitado os hábitos alimentares indígenas (quando do parto).

Quando apontados como múltiplos, os fatores considerados como mais importante para a saúde são:

- 57% agentes de Saúde Locais, indígenas
- 53% medicamentos gratuitos e disponíveis nos postos de saúde

- 51% acesso rápido a consultas e exames médicos para os indígenas nas cidades
- 36% respeito as crenças e tradições religiosas indígenas nas cidades
- 33% tratamento a base de ervas e plantas medicinais
- 22% respeito a hábitos alimentares diferenciados dos indígenas nas cidades
- 20% parto natural, conforme as tradições indígenas nas cidades
- 16% respeito a hábitos diferentes.

A grande maioria (92%) dos indígenas urbanos conhece ou já ouviu falar da Funasa. Quanto maior a idade e a escolaridade maior é o conhecimento da existência da Funasa.

- 49% tem uma avaliação positiva da Funasa
- 18% acham que a Funasa é ótima
- 32% avaliam como boa a atuação da Funasa
- 29% dizem que o trabalho da Funasa é regular
- 18% avaliam negativamente o trabalho da Funasa.

Os que fazem uma avaliação positiva, 32% dizem que é boa e 18% dizem que a atuação é ótima. As donas de casa são as que mais avaliam como ótima a sua atuação (28%). Dentre aqueles que fazem uma avaliação negativa, 13% dizem que a atuação da Funasa é péssima e 5% afirmam que é ruim. Os desempregados e os estudantes são os que mais avaliam como péssima a atuação da Funasa (27% e 24%, respectivamente).

Na a opinião dos indígenas entrevistados em contexto urbano, dentre as áreas sugeridas, os governos deveriam atuar para garantir os direitos indígenas em:

	1º Lugar Estimulada e única %	Soma das menções Estimulada e múltipla %
TOTAL (402)		
Regularização das terras	48	56
Educação	14	29
Saúde	8	27
Mercado de Trabalho	7	21

	1º Lugar Estimulada e única %	Soma das menções Estimulada e múltipla %
Justiça	6	14
Geração de renda	4	14
Preservação da Cultura	4	21
Assistência social	4	11
Todas	4	4
Outras	1	1

Em contexto completamente distinto (porque local e bem anterior) do dessa recente pesquisa da Fundação Perseu Abramo, tivemos a oportunidade de uma aproximação com a realidade de um grupo indígena (Guajajara) recém-“urbanizado” no sudoeste do Maranhão, que corrobora várias de suas indicações e conclusões (Varga, 2002):

Em setembro de 1996, o Centro de Orientação e Apoio Sorológico da SES-MA em Imperatriz (SES-MA/COAS-Imperatriz) notificava o primeiro caso de AIDS em paciente indígena, no Maranhão: Guajajara, masculino, 22 anos, procedente da TI Arariboia, já apresentando quadro clínico bastante grave.

A notícia deste caso desencadeou uma série de ações, a partir da iniciativa da então Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/Programa de DST/AIDS (SES-MA/Programa de DST/AIDS), que procurou a assessoria e a cooperação de docente da UFMA¹⁸, com o objetivo de diagnosticar a dimensão do problema, identificar as comunidades mais vulnerabilizadas e as estratégias mais adequadas para organizar um programa de atenção às DSTs, voltado especificamente a elas. Também colaboraram, na época, a Funasa/Distrito Sanitário de Imperatriz (Funasa/DS-Imperatriz), a Fundação Nacional do Índio/Administração Executiva Regional de Imperatriz (Funai/AER-Imperatriz) e o Conselho Indigenista Missionário do Maranhão (CIMI-MA).

Assim, de 19 a 20 de outubro de 1996 realizava-se, na sede do município de Amarante do Maranhão, o “Curso de introdução às DSTs para os

¹⁸ Fomos procurados pela Coordenação da SES-MA/Programa de DST/AIDS, na condição de médico sanitário e antropólogo, docente e pesquisador da UFMA (do Mestrado em Saúde e Ambiente e do Departamento de Sociologia e Antropologia), com experiência em políticas e programas de saúde voltados a comunidades indígenas.

agentes indígenas de saúde da região tocantina”, seguido de uma investigação epidemiológica acerca desse caso de AIDS (em campo, nas aldeias Guajajara da Terra Indígena Arariboia, 21 a 22 de outubro de 1996)¹⁹, consistindo na entrevista e orientação do paciente com AIDS, na identificação, localização, entrevista e orientação de seus parceiros sexuais e familiares, e em consultas (abordagem sindrômica) realizadas junto às comunidades visitadas.

As informações colhidas levaram-nos à conclusão de que a transmissão deu-se por via sexual, em intercursos com profissionais do sexo de Imperatriz; o doente, além de proveniente da TI Arariboia, residia já por mais de 5 anos no bairro Vila Santa Rosa, na área urbana da sede do município de Amarante (o que tornava a comunidade de Vila Santa Rosa num dos focos de atenção), e seus parceiros dispersaram-se por outras comunidades indígenas da região, inclusive na TI Morro Branco, e nas periferias de Grajaú e Imperatriz.

Nesse processo, a UFMA comprometeu-se em realizar, em cooperação com a Funai/AER-Imperatriz, um censo sobre os índios que residiam em Amarante. De 13 a 18 de maio de 1998, em cooperação com a Funai/AER-Imperatriz, realizamos investigação epidemiológica acerca desse segundo caso de AIDS, junto à comunidade Guajajara do bairro Santa Rosa, consistindo na identificação, localização, entrevista e orientação de seus familiares²⁰.

Em junho de 1998, em cooperação com a Funai/AER-Imperatriz, realizamos o “Censo da população indígena residente na Vila Santa Rosa, município de Amarante do Maranhão”²¹. Este censo consistiu na realização de entrevistas estruturadas (segundo formulários individuais, por nós elaborados, contendo questões fechadas e semiabertas) com membros de todas as famílias indígenas encontradas na Vila Santa Rosa, entre 15 e 19 de junho de 1998. Foram preenchidos um total 67 formulários, entre residentes de 15 habitações. A análise do consolidado das informações coletadas levou-nos ao seguinte diagnóstico:

1. a grande maioria (95,52%) desta população instalara-se na cidade no início da década de 1990;

¹⁹ Cf. Varga 1996-7.

²⁰ Varga, 2002.

²¹ Varga e Garcez, 1998.

2. nela predominava, numericamente, a população infantil e adolescente, de 0 a 19 anos (70,14%);
3. suas procedências mais frequentes era de aldeias jurisdicionadas ao PIN Arariboia (50,75%) e ao PIN Canudal (31,34%), correspondentes às regiões da TI Arariboia onde a atividade madeireira foi intensa (anos 1980);
4. entre os motivos da mudança dessas pessoas para Amarante, predominaram os relacionados à busca de serviços de educação (40,29%), sendo que “estudos” também foi a categoria de empregos ou ocupações atuais mais indicada pelos entrevistados (52,23%);
5. a maioria dos entrevistados (55,22%) perdeu o acesso à produção das roças de suas comunidades (com piora considerável de sua alimentação) ao abandonar suas aldeias de origem.

Considerações finais

Embora realizadas em contextos muito distintos, as pesquisas acima apresentam resultados convergentes, num aspecto:

- o principal motivo de mudança de grupos indígenas para centros urbanos frequentemente é o acesso ao ensino formal, a busca por instituições de educação;
- a educação vem sendo apontada, logo após a garantia da terra, como o segundo mais importante direito social a reivindicar junto ao Estado, também entre grupos indígenas habitando centros urbanos.

No que se refere à saúde, a Funasa não tem estado entre os serviços de saúde mais procurados por estes grupos, que têm recorrido, sobretudo, aos serviços da rede SUS.

Os receios (como os acima referidos, do Diretor do DESAI/Funasa) acerca da “governabilidade” orçamentária de uma política nacional de saúde específica para os povos indígenas, diante das deliberações da III Conferência e dos dados do Censo Demográfico de 2000, decorrem de uma concepção excessivamente centralizada da gestão e da execução dessa política, que não investe em sua capilarização para todas as instâncias, níveis de atenção e serviços do SUS.

Como ressaltamos em Varga (2004), mais que “ameaçar” o tamanho da fatia do orçamento federal para os índios não-“aldeados”, esses dados apontam para a necessidade de uma mudança nessa política, a começar pela adoção (ao contrário do que propõem as objeções de Azevedo e Ricardo, 2002) de um paradigma mais abrangente e inclusivo sobre a condição indígena e mais compatível, inclusive, com discussões há décadas em andamento no campo das Ciências Sociais sobre a própria questão das identidades culturais e étnicas. Esboça-se aqui a reedição de posições do já clássico debate sobre o processo de “aculturação” – de grupos indígenas que passam a frequentar ou fixar residência em centros urbanos – há muito questionado (e que supúnhamos superado) no campo da etnologia indígena brasileira:

“Haveríamos de entender – como efetivamente acabamos por concluir ao fim de nosso estudo – que essa mobilidade, incluindo nos espaços físico e social, respectivamente com a migração e com a acomodação num sistema de classes de tipo urbano, implicava também a permanência da primitiva identidade étnica ou, em outras palavras, a manutenção da condição de membro do grupo tribal. Isso significa integração sem assimilação, tese essa levantada no mencionado trabalho (1960^a) e agora demonstrada, acreditamos, através da análise dos mecanismos sociais emergentes das condições de contato interétnico”²².

Nas palavras de liderança do povo Xukuru, justamente a propósito da imagem dos povos indígenas e do conceito de “indianidade” presente no material didático em uso nas escolas a que têm acesso:

“O que acontece, quando chega os livros das escolas tradicionais e que vai para as escolas, nas cidades e grandes centros urbanos, que observa as figuras e não sei o que... Ai mostra que o índio é aquele que tem o cabelinho bom, olhos puxados e que vive na mata, essas coisas que não é a nossa realidade, nós tamos a 510 anos de contato, então isso perdeu, e isso termina muitas vezes... A sociedade e as criança em processo de formação, tendo uma visão diferente... E quando eu falo que sou

²² Oliveira, Roberto Cardoso de, 1968. *Urbanização e tribalismo – a integração dos índios Terena numa sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, p. 11; – referência “1960^a” acima citada: Oliveira, RC, 1960: *O processo de assimilação dos Terena*. Série Livros I, Museu Nacional, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.

índio! As pessoas: ‘mas você ta vestindo roupa e não sei o que’, isso porque não tem na história o processo que acontece com os índios no nordeste e que foi quando começou o processo de invasão do território brasileiro. Isso é uma discussão que temos que fazer e que o governo tem que sentar junto com o movimento para que de fato possamos conversar e caminhar sobre isso”²³.

Os resultados das pesquisas acima corroboram indicações anteriores (Varga, 2004) sobre a necessidade da adoção de estratégias para a disseminação dessa política em todos os níveis de gestão do SUS, e de metodologias de trabalho mais efetivamente participantes, que resultem numa adequação, numa profunda transformação das práticas em uso “na ponta”, em todos os níveis de sua execução, inclusive nos serviços de saúde da rede que atendem os índios ditos “desaldeados” ou “urbanizados”.

Propor a difusão dessa responsabilidade para todos os níveis do SUS, segundo seus próprios princípios e diretrizes, não significa “municipalizar” a saúde indígena (que foi, na prática, a política adotada pela Funasa no Nordeste, por exemplo); nem abdicar da responsabilidade prioritária do gestor federal sobre a política nacional de saúde (o “comando único”, que também é um dos princípios e diretrizes do SUS), sobretudo no que se refere à saúde dos povos indígenas (que foram lesados pelo Estado nacional em formação, e cuja saúde, portanto, é prioritariamente de sua responsabilidade); nem, em última análise, desfalcaria o montante de recursos destinados aos grupos indígenas “aldeados”.

Exigiria, sim, um verdadeiro esforço de gestão, coordenação e articulação de serviços, e de capacitação de recursos humanos. Cabe ao gestor federal, sobretudo – para além e acima da execução direta (ou terceirizada) das ações de saúde sob sua responsabilidade – reconhecer, fazer respeitar, cumprir e fazer cumprir essa política, definida nos princípios e diretrizes estabelecidos pelas Conferências Nacionais, em todos os níveis de gestão e execução do SUS.

Em Varga (2010) afirmamos que dentre os maiores desafios desta Secretaria Especial de Saúde Indígena estavam, a nosso ver, o de reterritorializar os DSEIs e colocar em prática as resoluções da III Conferência.

²³ Entrevista com liderança do povo Xukuru, de Pernambuco, à pesquisa *Indígenas do Brasil – Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública*, Fundação Perseu Abramo.

Gostaríamos de concluir chamando atenção, aqui, tanto dos técnicos e gestores do “subsistema” de saúde indígena, dos técnicos e gestores da Funai, de ONGs, universidades e demais instituições com atuação junto a comunidades indígenas – quanto, e sobretudo, das lideranças e representantes indígenas atuantes no campo da saúde, da educação e das políticas públicas, em geral – para o risco de divisão de forças dos movimentos indígenas nacional, regionais e locais que esta capciosa discussão sobre os critérios de “indianidade” para abrangência de grupos e populações pela política de saúde indígena, e demais políticas públicas, nos parece trazer.

Este momento de redefinição do contingente indígena na população e das interfaces entre o movimento indígena e o Estado brasileiro, no campo da saúde, e esta tendência geral de revalorização das identidades indígenas e negra, na perspectiva das políticas de promoção da igualdade racial, nos parece especialmente propício para uma articulação de agendas entre os movimentos negros e indígenas.

Procuramos demonstrar aqui que incluir essa população não-“aldeada” na política de saúde para os povos indígenas é perfeitamente factível. Argumentar em sentido contrário nos parece que é fazer o jogo da contenção do movimento indígena e dos movimentos sociais. É fazer o jogo dos inimigos dos índios.

Referências bibliográficas

- Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), mestrado em Saúde e Ambiente, Universidade Federal do Maranhão (MSA/UFMA), 2006. Nota pública sobre a IV Conferência Nacional de Saúde Indígena. São Luís, 2006.
- Azevedo MM. Censos demográficos e “os índios”: Dificuldades para reconhecer e contar. In: Ricardo CA, organizador. Povos Indígenas no Brasil 1996/2000. São Paulo: Instituto Socioambiental; 2000. p.79-83.
- Azevedo MM. Povos indígenas na América Latina estão em processo de crescimento. In: Ricardo CA, Ricardo F, organizadores. Povos indígenas no Brasil, 2001/2005. São Paulo: Instituto Socioambiental; 2006. p 55-58.
- Azevedo, MM; Ricardo, F (2002). Censo do IBGE revela contingente “indígena” pouco conhecido. Notícias Socioambientais, 13/5/2002. Publicação eletrônica, acessada no site: www.socioambiental.org/website/noticinoticia.asp?File=Indios\2002-05-10-11-05.html.
- I Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio, 1986. Relatório Final. - Brasília: Ministério da Saúde.

- II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas, 1993. Relatório Final. São Paulo: SES-SP/CADAIS (mimeo).
- III Conferência Nacional de Saúde Indígena, 2001. Relatório Final. Brasília: FUNASA/DESAI (mimeo).
- FUNASA. Fundação Nacional de Saúde. Relatório de Gestão FUNASA 2003-2005. Brasília: FUNASA; 2005.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1998. Síntese dos indicadores sociais. Rio de Janeiro: IBGE. 1998. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE. 2002. Censo Demográfico 2000 – Resultados da Amostra – Tabela 2.1.1 – população residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação. (publicação eletrônica, disponível no site www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/primeiros_resultados_amostra/grandes_regioes/pdf/tabela_2_1_1.pdf).
- Mendes, EV (org.). A organização da saúde no nível local. São Paulo: Hucitec, 1998.
- Mendes, EV, organizador. Distrito Sanitário – o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-ABRASCO, 1999.
- Ministério Público Federal/ Procuradoria da República no Distrito Federal. Procedimento Preparatório nº 1.16.000.003155/2011-43. Brasília: Ministério Público Federal/ Procuradoria da República no Distrito Federal, 2011.
- Oliveira, Roberto Cardoso de, 1968. Urbanização e tribalismo – a integração dos índios Terena numa sociedade de classes. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Pagliari H, Azevedo MM, Santos RV. Demografia dos Povos Indígenas no Brasil: um panorama crítico. In: Pagliaro H, Azevedo MM, Santos RV, organizadores. Demografia dos Povos Indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz-ABEP; 2005. p.11-32.
- Santos, LP. Falhas na seleção de recursos humanos para os DSEIs, realizada pela SPDM, http://mail.uol.com.br/main/message/database_on_line=true&folder=INBOX&link_security=0&show_layout=yes&uid=MTIzNDg3. Acesso em 19 em novembro de 2011.
- Souza LG, Santos RV, Coimbra Jr. CEA. Estrutura etária, natalidade e mortalidade do povo indígena Xavante de Mato Grosso, Amazônia, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 2010; 15 (Supl. 1): 1465-1473.
- Varga, István D., 2002. Pelas fronteiras e trincheiras do indigenismo e do sanitário: a atenção às DST em comunidades indígenas, no contexto das políticas e práticas indigenistas e de saúde, na Pré-Amazônia. São Paulo: USP/Faculdade de Saúde Pública (tese de doutorado – mimeo).
- _____. Dos medicamentos aos índios “genéricos”: problemas e desafios legados, pelo governo Fernando Henrique Cardoso, aos campos das políticas indigenista e de saúde para os povos indígenas no Brasil. VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2003, Brasília. Ciência & Saúde Coletiva, 2003; v. 8, supl. 2, p. 98.
- _____. Dos medicamentos aos índios “genéricos”: os campos da política indigenista e de saúde para os povos indígenas, no Brasil, frente ao Censo Demográfico de 2000. Revista de Direito Sanitário, 2003; 4(2); 32-45.
- _____. Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena: desafios. Boletim do Instituto de Saúde, 2010; 12, 167-171.

- _____. Acolhimento e acesso ao diagnóstico e tratamento do HIV/Aids para a população negra, no Maranhão e em São Paulo. In Campos ACM, Almeida CR, Aoki FH organizadores. Saúde da população negra HIV/AIDS: pesquisas e práticas. Campinas: Arte Escrita; 2011. p. 89-100.
- _____; Adorno, Rubens de Camargo Ferreira, 2001. Terceirizando a indianidade? - sobre a política nacional de saúde para os povos indígenas, aos “500 anos”. Revista de Direito Sanitário, v. 2, n. 1, p. 9-26. São Paulo: Núcleo de Pesquisas de Direito Sanitário.
- _____; Garcez, Jeovany, 1998. Censo da população indígena residente na Vila Santa Rosa, município de Amarante do Maranhão. Imperatriz: Projeto de atenção às DST para comunidades indígenas do Maranhão - UFMA/CCS/MSA, FUNAI/AER-Imperatriz (mimeo).
- _____, Viana RL. Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão: crônicas de um desastre anunciado. Revista de Direito Sanitário, 2009; 9(3): 133-149.

Sobre os autores

Antonio Carlos de Souza Lima é antropólogo, professor associado do Departamento de Antropologia do Museu Nacional (UFRJ), é um dos coordenadores do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (LACED); bolsista de produtividade em pesquisa (CNPq) e Cientistas do Nosso Estado (Faperj), tem trabalhado sobre políticas indigenistas e indigenismo no Brasil, dentro do campo mais amplo de estudos sobre antropologia do Estado.

Cynthia Franceska Cardoso é mestre em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e assistente social da Prefeitura de Iguape (SP).

Lucia Helena Rangel é professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Luciana Galante é mestre em Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professora de Biologia da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo.

Márcio Meira foi presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) É graduado em Língua e Literatura Francesa pela Aliança Francesa/Universidade

de Nancy e em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É mestre em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Atuou na demarcação das terras indígenas do alto e médio rio Negro (Amazonas) na década de 1990.

Marcos Terena é fundador do primeiro movimento indígena brasileiro, filho e conselheiro do Povo Terena do Mato Grosso do Sul, membro da Cátedra Indígena Itinerante e escritor indígena.

Sergio Ricardo Rodrigues Castilho é antropólogo, professor do Departamento de Metodologia e Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Spensy Pimentel é doutorando em Antropologia Social na Universidade de São Paulo (USP), onde também é pesquisador do Centro de Estudos Ameríndios desde 2008, com lideranças e política entre os Guarani-Kaiowá de Mato Grosso do Sul. Há 15 anos, como jornalista e pesquisador, acompanha a situação desse grupo indígena.

Verena Glass é jornalista e pesquisadora da ONG Repórter Brasil, e assessora do Movimento Xingu Vivo para Sempre.

István van Deursen Varga é graduado em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo, mestre em Ciências Sociais (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-doutor em Saúde Pública pela mesma universidade. Foi coordenador da Comissão Executiva e presidente da II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas (1993) e coordenador do Curso de Especialização em Saúde da Mulher Negra. Tem formação e experiência profissional no campo da Saúde Coletiva.

Luís Eduardo Batista possui mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: desigualdades raciais e saúde, gênero, saúde reprodutiva e sexualidade

Rosana Lima Viana possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão (1994), especialização em Vigilância em Saúde Pública

e Saúde das Populações Indígenas (2000) pela Universidade do Amazonas/Fundação Oswaldo Cruz. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento em área rural e indígena, saúde ambiente e educação, organização dos serviços de atenção à saúde na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas

Sobre os organizadores

Gustavo Venturi Professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, é assessor científico ad-hoc do Núcleo de Opinião Pública (NOP) da Fundação Perseu Abramo.

Vilma Bokany Bacharel em Ciências Sociais e mestranda em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Coordena a execução dos trabalhos do Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo. Corresponsável pela elaboração, planejamento, desenvolvimento e análise dos projetos desenvolvidos em âmbito nacional pelo NOP, como as pesquisas “Indígenas no Brasil – percepções da Opinião Pública e Demandas dos Povos”, “Mulher e Gênero nos Espaços Público e Privado”, entre outras.

ANEXO – SÍNTESE DA PESQUISA

Nota Metodológica

Módulo I – Amostra Quantitativa

Universo: população brasileira adulta urbana e rural (16 anos e mais).

Amostragem: probabilística nos primeiros estágios (sorteio dos municípios, dos setores censitários e domicílios), combinada com controle de cotas de sexo e idade (Censo 2000, estimativa 2010, IBGE) para a seleção dos indivíduos (estágio final).

Amostra: 2.006 entrevistas, dividida em duas subamostras espelhadas, de 1.000 (A) e 1.006 (B) entrevistas.

Dispersão geográfica: 150 municípios (pequenos, médios e grandes), distribuídos nas cinco macrorregiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste).

Entrevistas: face a face, domiciliares, com aplicação de questionários estruturados, somando 84 perguntas (cerca de 200 variáveis). Para evitar tempo médio de entrevista superior a uma hora de duração, parte das perguntas foram distribuídas em duas versões de questionário (A e B), mantendo-se 40 perguntas em comum a ambas. As duas versões foram aplicadas conforme distribuição das respectivas subamostras (A e B).

Margens de erro: até ± 2 pontos percentuais nas perguntas aplicadas ao total da amostra e de até ± 3 p.p. nas perguntas aplicadas apenas nas amostras A ou B, com intervalo de confiança de 95%.

Data do campo: 08 a 30 de outubro de 2010.

Módulo II – Pesquisa Qualitativa

Universo: lideranças de povos indígenas do Brasil.

Abordagem: intencional realizada com 52 lideranças, representantes de 46 povos indígenas de todas as regiões do país, entrevistados a partir de sua autoidentificação como liderança

representante de alguma das etnias indígenas, presentes em um dos 3 principais eventos que concentrou lideranças indígenas no ano de 2010, a saber:

- Festa de um ano da Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no período de 15 a 19 de abril, no município de Uiramutã – RR.
- Acampamento Terra Livre em Manifestação contra a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no período de 09 a 13 de agosto, no município de Altamira – PA.
- Acampamento Terra Livre – Encontro Nacional, no período de 23 a 27 de agosto, no município de Campo Grande – MS.

A pesquisa foi composta por um total de 52 entrevistas com lideranças de 46 diferentes povos (em 7 casos, houve duplicidade de lideranças de mesma etnia).

Data do campo: 15 de abril a 27 de agosto de 2010.

Dispersão geográfica: Foram realizadas 52 entrevistas com a seguinte distribuição:

24 entrevistas com	21 povos da região Norte
12 entrevistas com	10 povos da região Nordeste
3 entrevistas com	3 povos da região Sudeste
2 entrevistas com	2 povos da região Sul
11 entrevistas com	10 povos da região Centro-Oeste

Segundo estimativa da FUNAI para o Censo Brasil de 2000:

A região Norte concentra	52% dos povos e	40,4% da população indígena brasileira
A região Nordeste	15% dos povos e	21,5% da população indígena brasileira
A região Sudeste	2% dos povos e	2% da população indígena brasileira
A região Sul	1% dos povos e	0,2% da população indígena brasileira
A região Centro-Oeste	14% dos povos e	5,7% da população indígena brasileira

Módulo III – Amostra Quantitativa

Universo: Indígenas não-aldeados e urbanos

Amostragem: intencional, a partir de dados secundários sobre a concentração de indígenas não-aldeados e em aldeias urbanas, combinada com 'bola de neve', seguindo indicações de entrevistados sobre outras residências com famílias indígenas nos bairros investigados.

Dispersão geográfica: cinco capitais ou entornos, uma em cada macrorregião do país – São Paulo (SE), Fortaleza (NE), Porto Alegre (S), Manaus (N) e Campo Grande (C-O).

Amostra: 402 entrevistas.

Data do campo: fevereiro a março de 2011.

Entrevistas: face a face, domiciliares, com aplicação de questionários estruturados, somando 55 perguntas (cerca de 95 variáveis).

Realização: Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, em parceria com a Rosa Luxemburg Stiftung.

Equipe Responsável: Gustavo Venturi (assessoria técnico-científica), Vilma Bokany (coordenação operacional e análise) e Rita Dias (processamento de dados). Auxiliaram Deise de Alba e Wagner Rosas (analistas) e Janete Moura (assistente).

Povos Entrevistados

Quant.	Estado	Povo	Quant.	Estado	Povo
REGIÃO NORTE			REGIÃO NORDESTE		
AMAZONAS			BAHIA		
1	AM	Munduruku	2	BA	Pataxó
1	AM	Apurinã	1	BA	Tuxá
AMAPÁ			MARANHÃO		
1	AP	Karipuna do Amapá	1	MA	Guajajara
PARÁ			1	MA	Krikati
1	PA	Xikrin Kayapó	1	MA	Timbira
1	PA	Tupaiu	1	MA	(Awa) Guaja
1	PA	Xipaya	PERNAMBUCO		
1	PA	Arara	1	PE	Xukuru
1	PA	Yudja	1	PE	Pankararu
RONDÔNIA			SERGIPE		
1	RO	Kassupá	1	SE	Xokó
1	RO	Karitiana	PARAÍBA		
1	RO	Puruborá	2	CE	Potiguara
1	RO	Oru não// Oro Mon	REGIÃO CENTRO-OESTE		
1	RO	Kanoé	GOIÁS		
RORAIMA			1	GO	Karajá
3	RR	Makuxi	MATO GROSSO DO SUL		
1	RR	Wapixana	1	MS	Guarani Kaiowá
1	RR	Patamona	1	MS	Kinikinau
2	RR	Ingaricó	MATO GROSSO		
1	RR	Wai-wai	1	MT	Bororo
1	RR	Yanomami	2	MT	Xavante
1	RR	Ye'kuana	1	MT	Terena
TOCANTINS			1	MT	Rikbaktsa
1	TO	Javaé	1	MT	Paresi
REGIÃO SUDESTE			1	MT	Myky
ESPÍRITO SANTO			1	MT	Mamaindé (Nambikwara)
1	ES	Tupiniquim	REGIÃO SUL		
SÃO PAULO			SANTA CATARINA		
1	SP	Guarani Nandeva	1	SC	Xokleng
1	SP	Terena	PARANÁ		
			1	PR	Kaingang

Perfil Sócio-Demográfico

Base: Total da amostra A + B (2006) – Base: Total da amostra (402)

	POP NAC	FORA DA ALDEIA/URBANO
SEXO		
Masculino	51%	44%
Feminino	49%	56%
IDADE		
15 e 17 anos	5%	0,5%
18 a 24 anos	19%	14%
25 a 34 anos	23%	32%
35 a 44 anos	20%	22%
45 a 59 anos	20%	21%
60 anos ou mais	13%	11%
média	38 anos	39 anos
ESCOLARIDADE		
Até ensino Fundamental	45%	71%
Não frequentou escola	6%	8%
Da 1ª à 3ª série do 1º grau	10%	18%
4ª série/ primário completo	9%	12%
Da 5ª à 7ª série/ ginásio incompleto	13%	23%
8ª série/ ginásio completo	8%	9%
Ensino Médio	40%	21%
Completo	27%	14%
Incompleto	13%	7%
Ensino Superior	15%	8%
Completo	7%	2%
Incompleto	6%	5%
Pós-graduação	3%	0,5%
LER E ESCREVER (se nunca foi à escola ou até 8ª série, mas sabe ler e escrever)		
Fácil	60%	50%
Difícil	23%	30%
Sabe ler e escrever apenas o seu nome	3%	4%
Não sabe ler e escrever	14%	16%
ESTUDOU NA ALDEIA OU NA CIDADE		
Na aldeia		32%
Na cidade		39%
Em ambos		22%
Não estudou		7%

P29/P29a - O(a) sr(a) sabe ler e escrever ? Escrever e ler qualquer palavra é uma atividade que o(a) sr(a) considera...

P30 - O/a sr/a. estudou na aldeia ou na cidade?

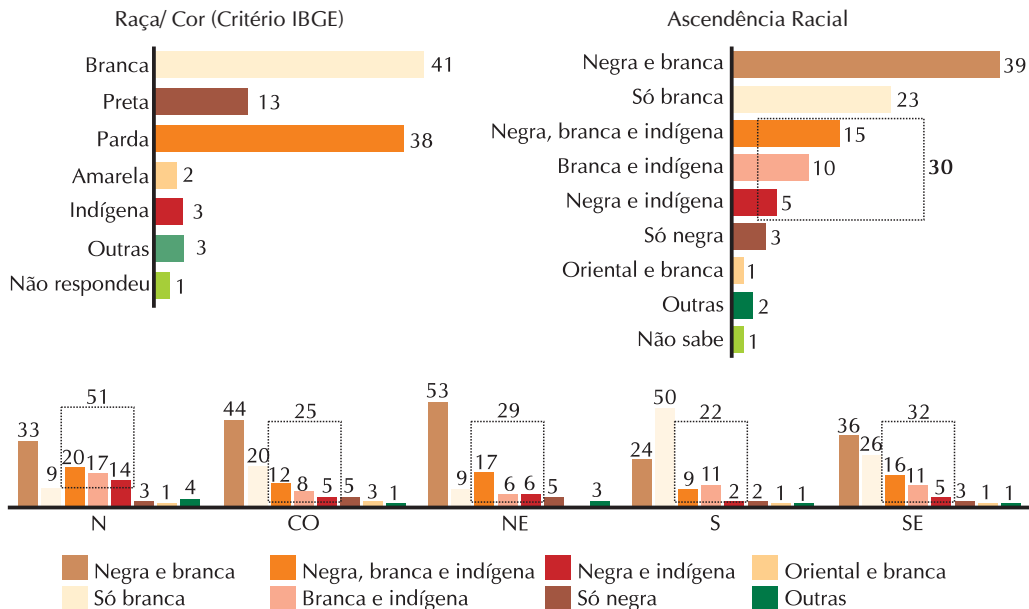
Perfil Sócio-Demográfico

Base: Total da amostra A + B (2006) – Base: Total da amostra (402)

	POP NAC	FORA DA ALDEIA/URBANO
RENDA FAMILIAR MENSAL		
Até 1 S.M.	19%	42%
Mais de 1 a 2 S.M.	29%	32%
Mais de 2 a 5 S.M.	26%	17%
Mais de 5 a 10 S.M.	11%	1%
Mais de 10 a 20 S.M.	3%	0,2%
Mais de 20 S.M.	1%	-
Não sabe	4%	4%
Recusa	7%	3%
Nº MORADORES DOMICÍLIO		
Mora sozinho(a)	5%	2%
2 pessoas	16%	10%
3 pessoas	24%	17%
4 pessoas	26%	22%
5 pessoas	14%	15%
6 pessoas	7%	13%
7 pessoas ou mais	7%	18%
não respondeu	2%	2%
CONDIÇÃO DE ATIVIDADE		
PEA TOTAL	66%	68%
ESTÁ TRABALHANDO	58%	54%
Mercado formal	35%	20%
Func. público/a	7%	5%
Assalariado com carteira assinada	22%	12%
Conta-própria regular (paga ISS)	3%	2%
Autônomo universitário (profissional liberal)	2%	*
Empregador (mais de dois empregados)	1%	*
Mercado informal	23%	34%
Assalariado/a sem carteira assinada	7%	8%
Conta-própria temporário (bico/ free-lancer)	14%	25%
Outras situações	1%	1%
DESEMPREGADO	8%	14%
NÃO PEA TOTAL	34%	32%
Dona de casa	14%	21%
Aposentado(a)	11%	8%
Estudante	8%	3%
PROGRAMAS SOCIAIS		
RECEBE BOLSA FAMÍLIA	20%	49%
entrevistada	8%	27%
outro morador	12%	22%
RECEBE OUTRO BENEFÍCIO	4%	24%
entrevistada	1%	16%
outro morador	3%	8%
NÃO RECEBE PROGRAMAS SOCIAIS	80%	75%

Perfil Sócio-Demográfico – População Nacional

Base: Total da amostra A + B (2006)



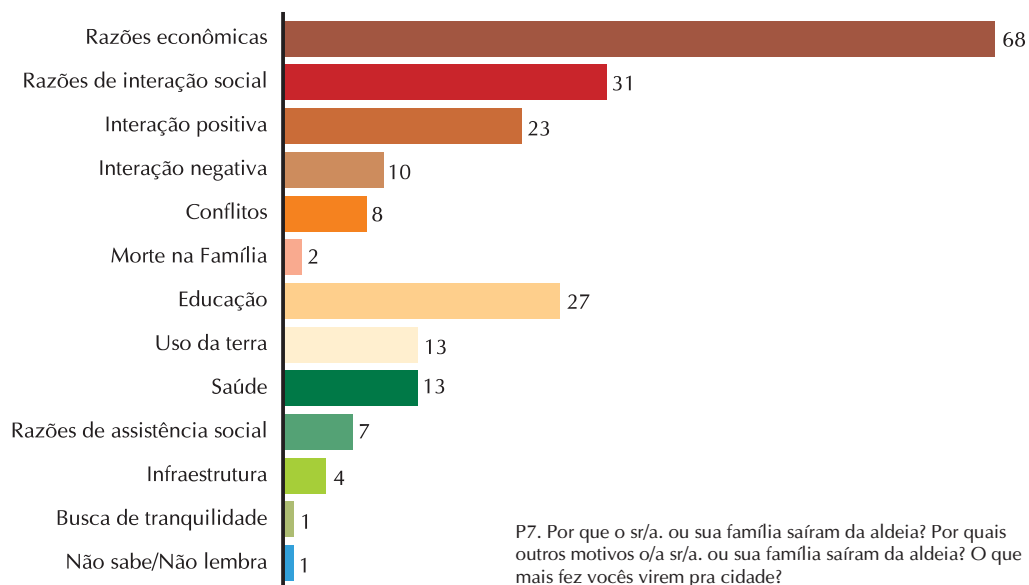
P22. O/a sr/a. diria que a sua cor ou raça é branca, preta, parda, amarela ou indígena?

P23. E considerando as combinações de cor ou raça dos seus pais, avós ou até onde o/a sr/a. tem conhecimento da sua família, qual das alternativas que eu vou citar se aproxima mais do seu caso?

Indígenas Urbanos e a saída da aldeia

Razões da saída da aldeia – o que aconteceu?

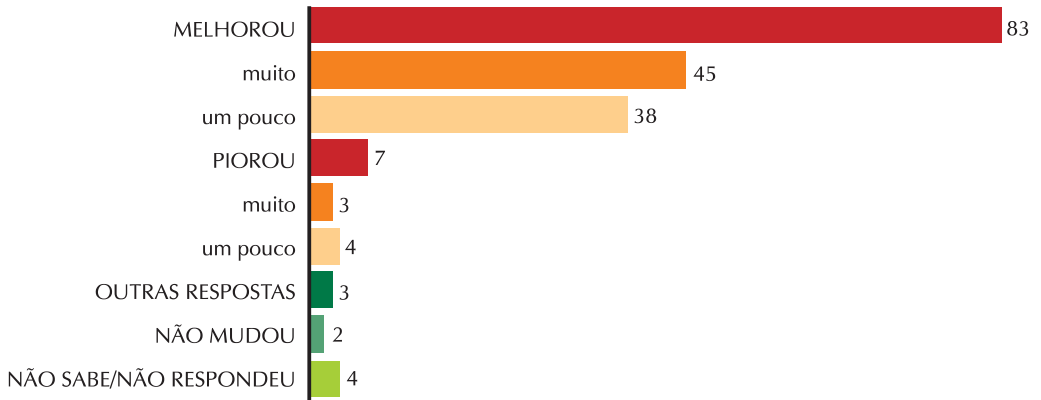
Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra (402)



Indígenas Urbanos

Percepção de melhora na vida depois que veio morar na cidade

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra (402)

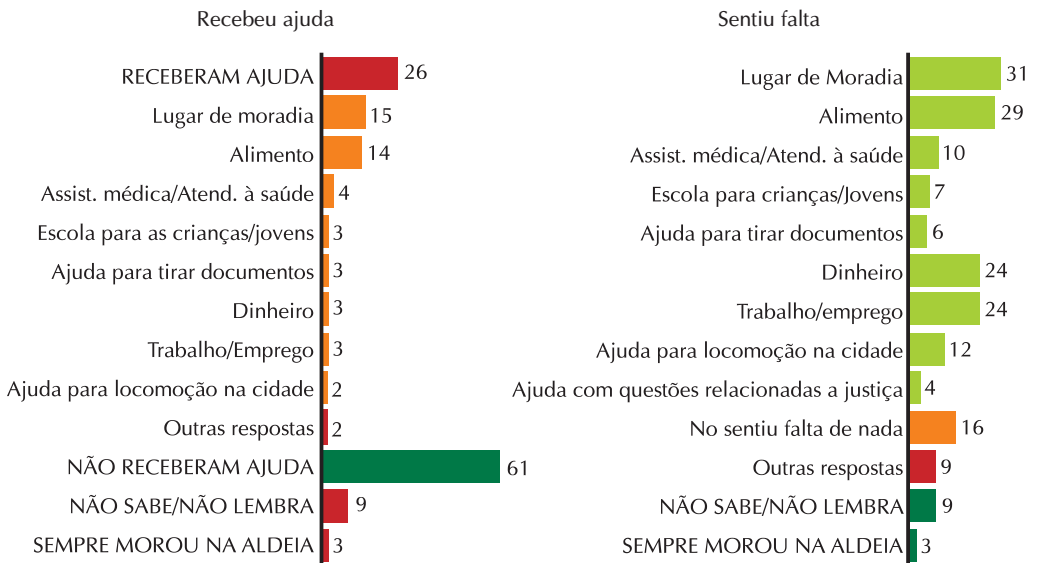


PP8. O/a sr/a. diria que sua vida melhorou ou piorou depois que o/a sr/a. veio morar na cidade? Muito ou um pouco?

Indígenas Urbanos

Tipo de ajuda que recebeu e que sentiu falta

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra (402)



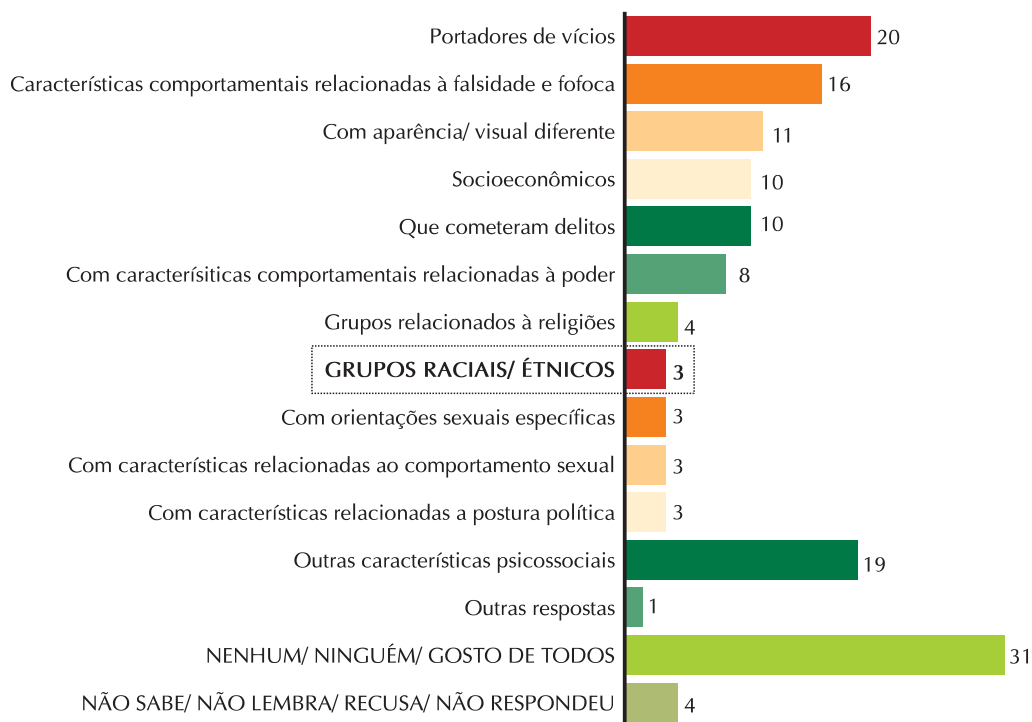
P13. (Se recebeu ajuda) Que tipo de ajuda o/a sr/a. e sua família recebeu? Qual mais?

P13a. (TODOS) Que tipo de ajuda o/a sr/a. mais sentiu falta quando chegou na cidade? Do que mais vocês sentiram falta?

População Nacional

Grupos de pessoas que não gosta de encontrar

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)



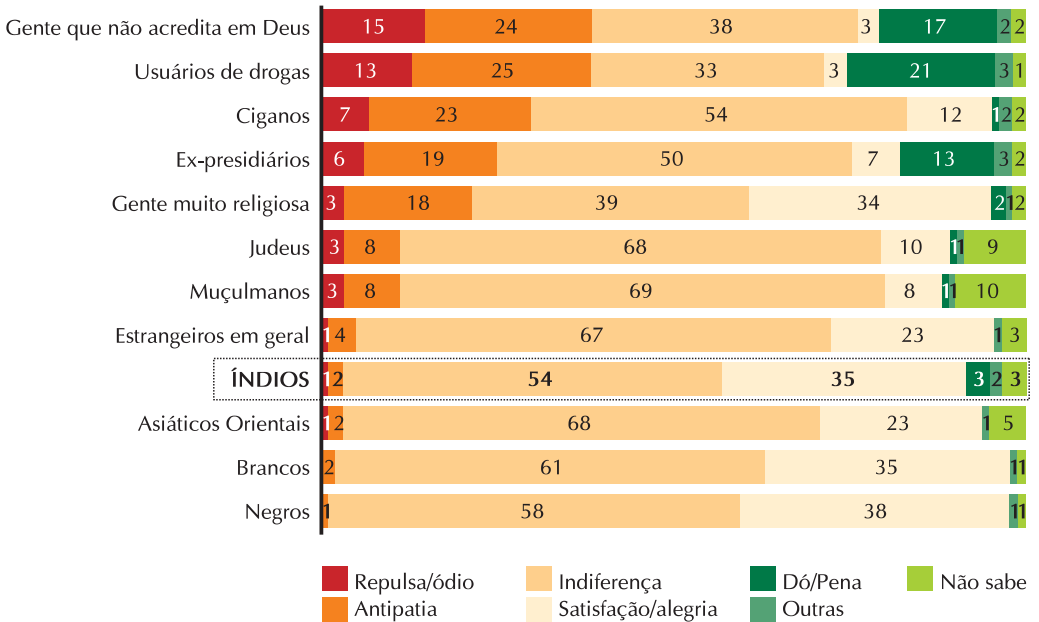
P4. Muitas vezes, mesmo sem conhecer, sentimos antipatia por pessoas que a gente vê. Que tipo de gente o/a sr/a. estranha, ou sente antipatia, e não gosta de ver ou encontrar?



População Nacional

Sentimento para com desconhecidos

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A+B(2006)

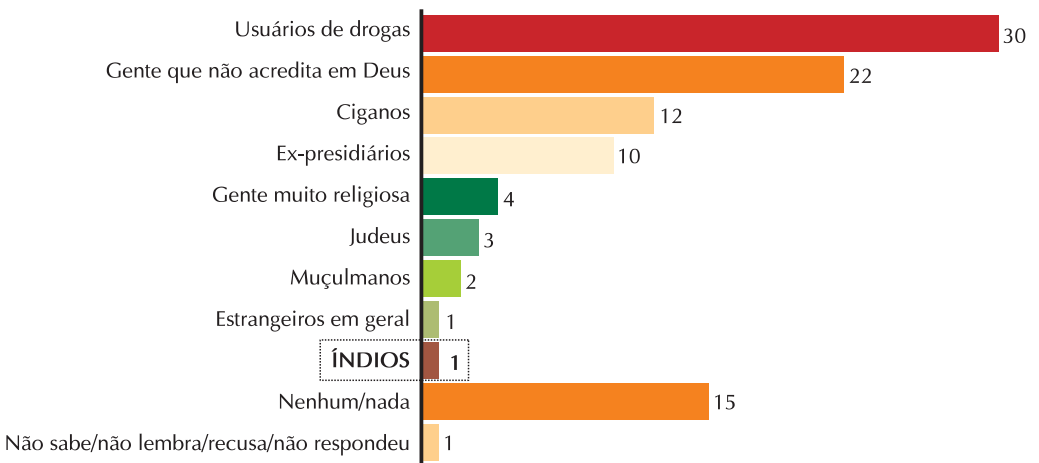


P5. Vou falar de alguns tipos de pessoas e gostaria que o/a sr/a. me dissesse o que o/a sr/a. sente normalmente quando vê ou encontra desconhecidos do tipo deles.

População Nacional

Principal grupo que menos gosta de encontrar

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A(1000)



P6. Desses grupos todos, qual é o que você menos gosta de encontrar?

População Nacional

Principal grupo que menos gosta de encontrar

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	TOTAL	MACRORREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE		
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande
Peso	100	7	7	27	15	44	14	86	24	14	62	21	20	20
Usuários de drogas	30	22	36	31	30	30	31	30	28	36	29	28	28	33
Gente que não acredita em Deus	22	27	23	27	7	22	18	22	18	17	24	27	24	21
Ciganos	12	8	10	12	20	11	8	13	10	14	13	16	9	13
Ex-presidiários	10	24	9	8	11	10	16	9	11	7	11	11	12	11
Gente muito religiosa	4		4	1	4	6	7	3	7	6	2		4	4
Judeus	3	2	3	3	1	3	2	3	3	3	3	2	2	4
Muçulmanos	2	1	4	1	1	2	1	2	2	1	2	2	0	2
Estrangeiros em geral	1	7		1		0	1	1	1		1	1	2	
Índios	1	1		1	1	0		1			1	1	1	1
Nenhum/nada	15	6	10	15	26	14	14	15	20	16	13	12	15	12
Não sabe/não lembra/recusa/não respondeu	1					1		1		1	1	1	2	

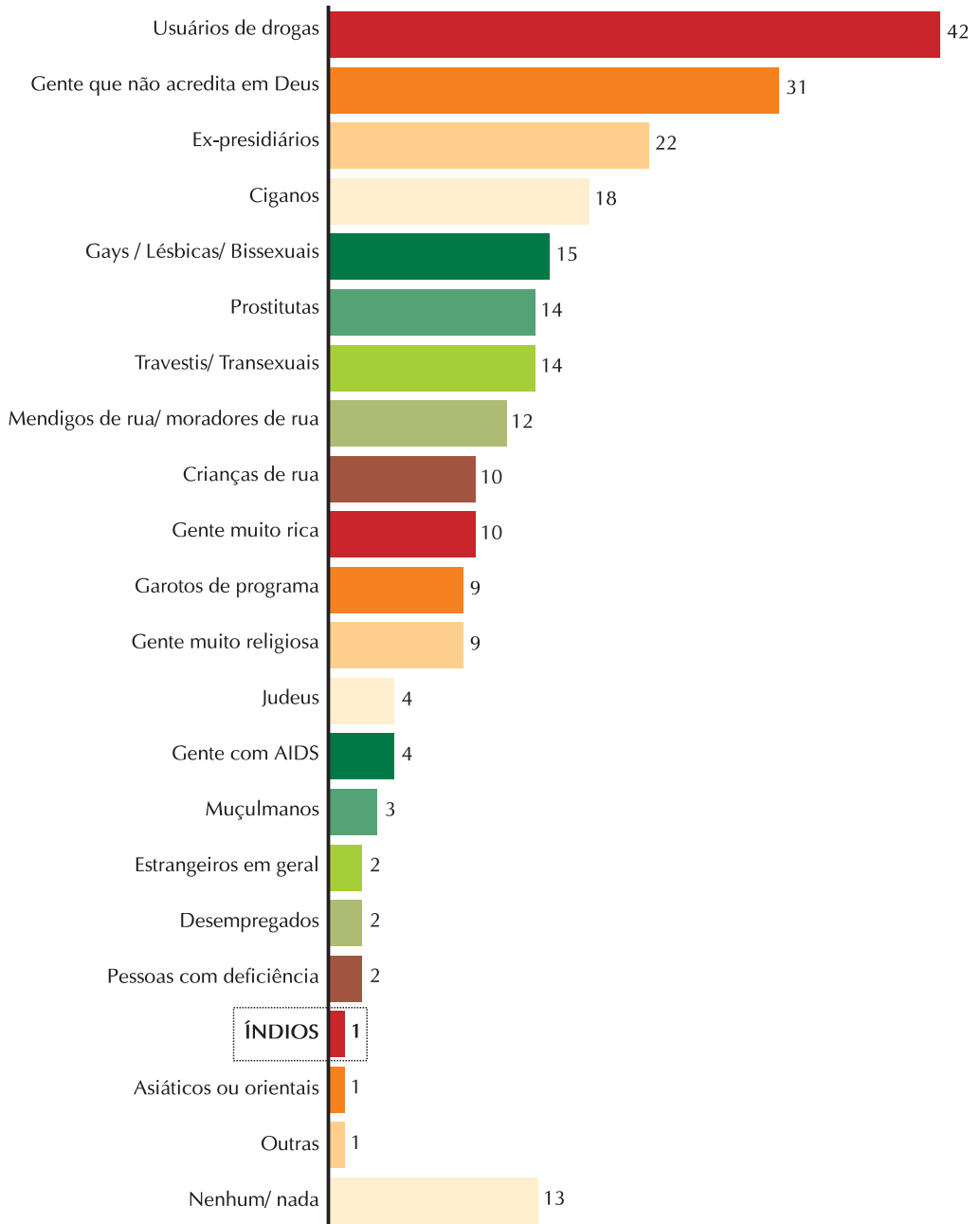
P6. Desses grupos todos, qual é o que você menos gosta de encontrar?



População Nacional

Demais grupos que menos gosta de encontrar

Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (2006)



P6. Desses grupos todos, qual é o que você menos gosta de encontrar?

População Nacional

Demais grupos que menos gosta de encontrar

Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (2006)

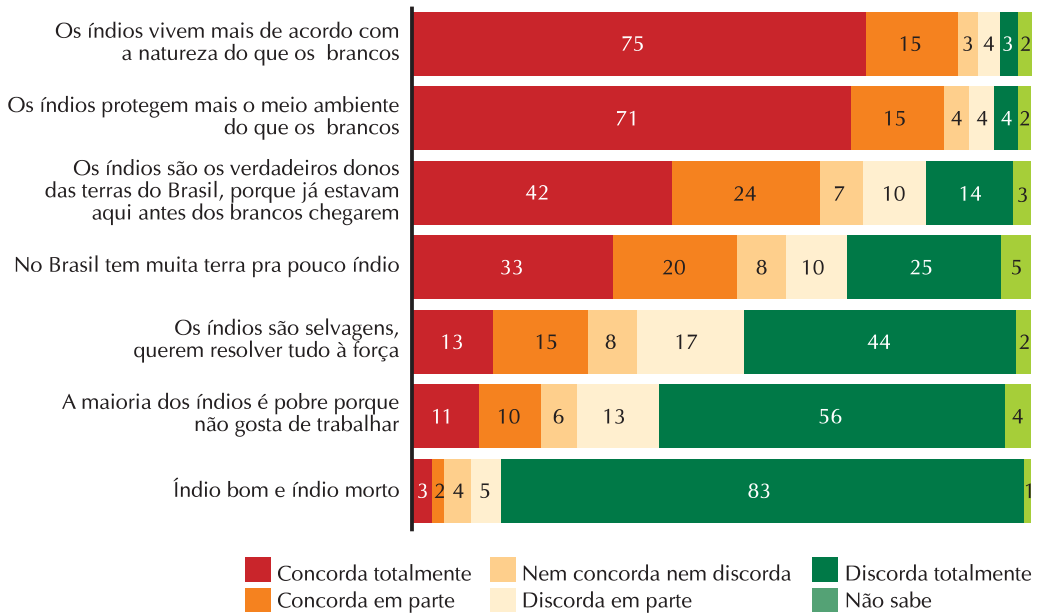
	TOTAL	MACRORREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE		
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	20
Usuários de drogas	42	46	44	44	32	43	46	41	36	38	45	47	47	41
Gente que não acredita em Deus	31	27	26	44	18	29	25	32	24	23	36	42	36	30
Ex-presidiários	22	39	22	23	14	21	20	22	23	19	22	23	22	22
Ciganos	18	7	27	18	24	17	17	18	16	15	20	21	17	20
Gays / Lésbicas/ Bissexuais	15	24	16	13	18	14	14	15	10	17	17	15	17	18
Prostitutas	14	11	10	10	18	17	7	16	10	25	14	13	16	12
Travestis/ Transexuais	14	18	4	12	17	16	13	14	13	21	13	8	13	17
Mendigos de rua/ moradores de rua	12	11	16	10	9	14	13	12	14	14	11	9	12	11
Crianças de rua	10	11	9	10	7	12	13	10	15	10	9	6	11	10
Gente muito rica	10	26	6	12	7	8	16	9	10	5	11	11	11	12
Garotos de programa	9	10	1	8	14	10	10	9	9	16	8	10	7	6
Gente muito religiosa	9	6	7	4	12	12	11	9	14	8	7	7	4	12
Judeus	4	3	1	6	1	5	2	5	4	2	5	4	6	4
Gente com AIDS	4	6	3	3	2	5	4	4	3	4	4	5	5	3
Muçulmanos	3	2	3	4	1	4	3	3	4	1	3	3	5	2
Estrangeiros em geral	2	9	4	1		3	3	2	3	2	2	2	2	2
Desempregados	2	3	1	1	2	2	1	2	2	2	2	2	3	1
Pessoas com deficiência	2	3	1	2		2	1	2	1	2	2	2	2	1
Índios	1	5	1	2		1	2	1	1		2	1	2	2
Asiáticos ou orientais	1			1		1	1	0	1		0	0	1	0
Outras	1			1	1	1	2	0	1		1	1		1
Nenhum/ nada	13	3	19	13	19	11	11	13	15	15	11	10	12	12

P6. Desses grupos todos, qual é o que você menos gosta de encontrar?

População Nacional

Concordância com afirmações sobre indígenas

Base: Total das amostras A+B (2006)

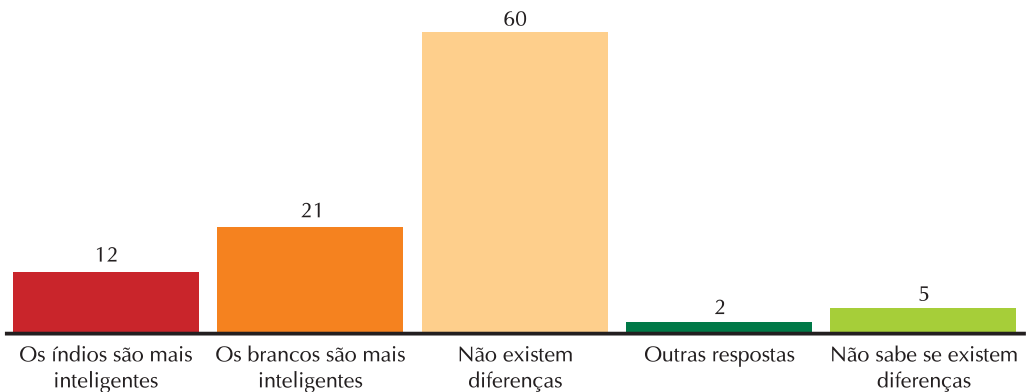


P9. Eu vou falar algumas coisas que costumam ser ditas sobre os índios, que algumas pessoas concordam e outras não. Gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

População Nacional

Diferença de inteligências entre índios e brancos

Estimulada e única, em % – Base: Total das amostras A1+B2 (2006)

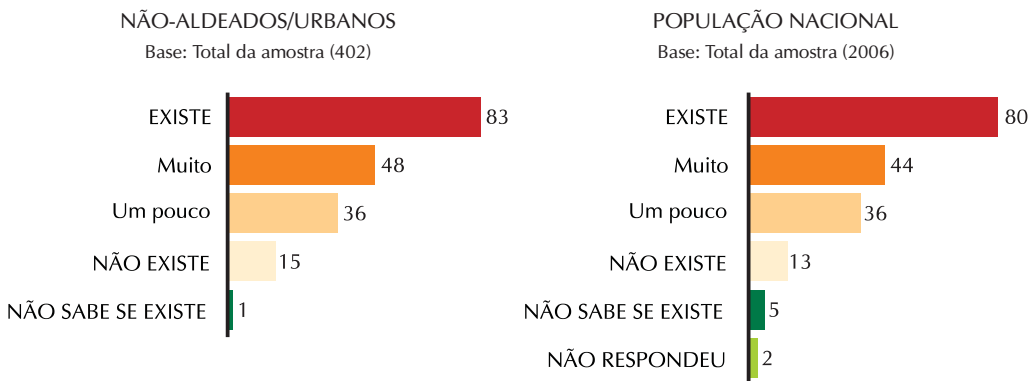


P10. Na sua opinião existem diferenças de inteligência entre índios e brancos? Quem são mais inteligentes, os índios ou os brancos?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Percepção do preconceito contra indígenas

Estimulada e única

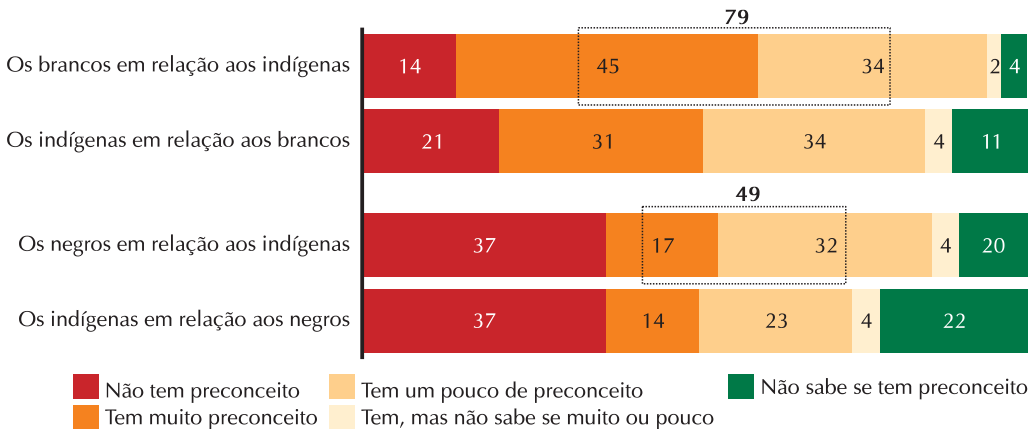


P18. De modo geral, na sua opinião, existe discriminação contra os índios no Brasil? Muito ou um pouco?

População Nacional

Percepção do preconceito inter-racial no Brasil – Índio / Branco

Estimulada e única, em % – Base: Total das amostras A+B (2006)

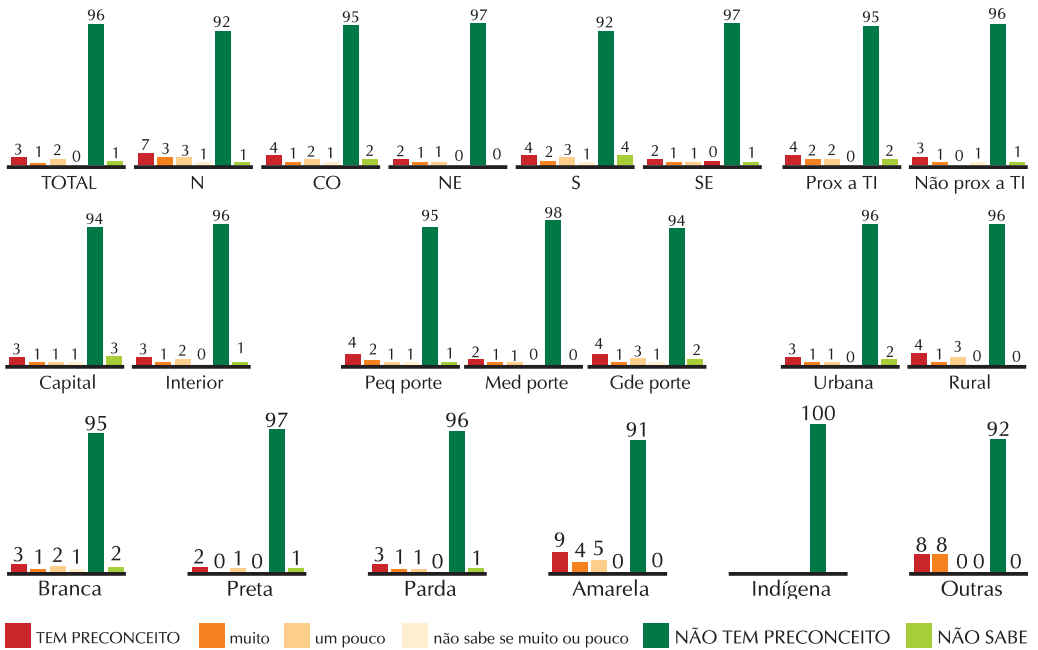


PP19a. Na sua opinião, no Brasil os brancos têm preconceito em relação aos indígenas? P19b. E os indígenas, têm preconceito em relação aos brancos? P19c. E os negros tem preconceito em relação ao indígena? P19d. E em relação aos negros, os índios tem preconceito?

População Nacional

Preconceito pessoal contra indígenas

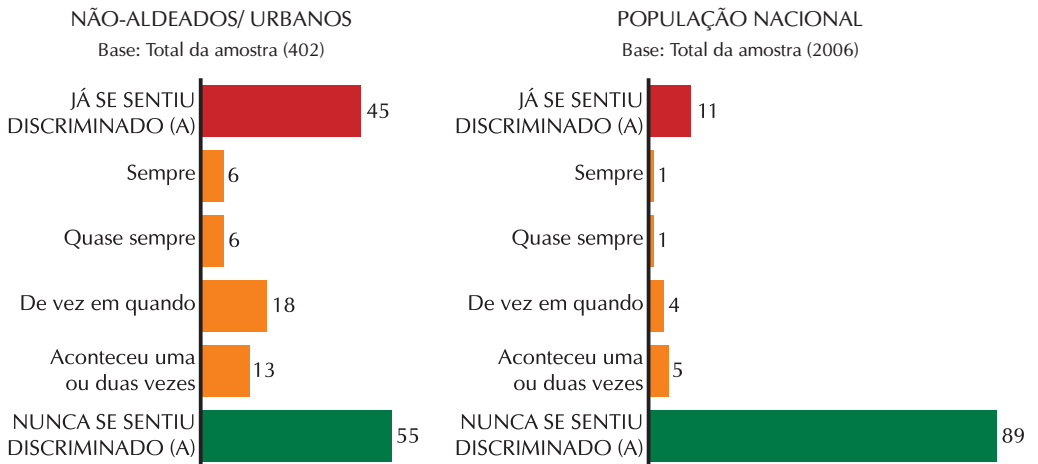
Base: Total das amostras A+B (2006)



PP20a. E o/a sr/a., tem preconceito em relação aos indígenas? Muito ou um pouco?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Percepção de discriminação devido a cor/raça ou etnia e frequência com que acontece



2P21. O/a sr/a. já se sentiu discriminado/a alguma vez por ser índio? O/a sr/a. diria que costuma ser discriminado/a por ser índio?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Situações de discriminação – Agente discriminador

Espontânea e múltipla, em %

NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

Base: Entrevistados que já se sentiram discriminados devido à raça ou cor (179)



POPULAÇÃO NACIONAL

Base: Entrevistados que já se sentiram discriminados devido à raça ou cor (219)



P22b. Em que situações o/a sr/a. já se sentiu discriminado/a por causa da sua cor ou raça? Quem discriminou?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Situações de discriminação – Onde aconteceu?

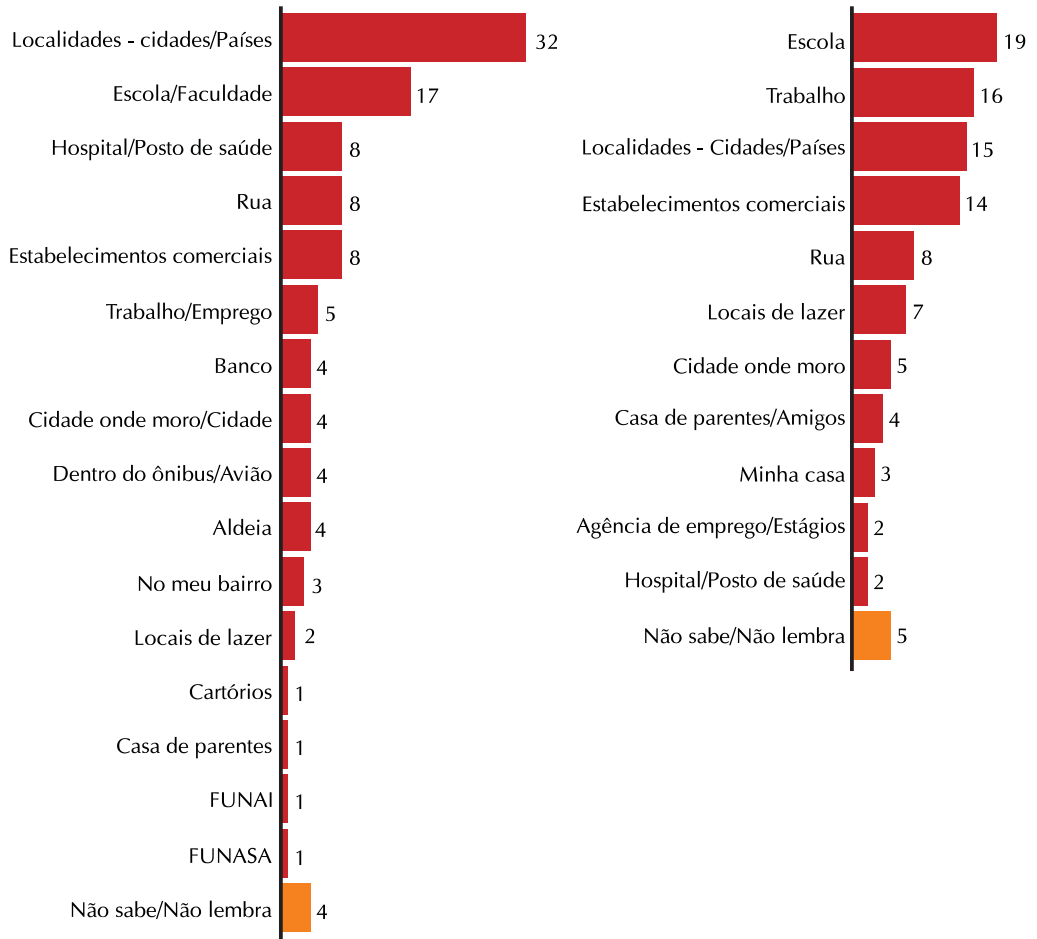
Espontânea e múltipla, em %

NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

Base: Entrevistados que já se sentiram discriminados devido à raça ou cor (179)

POPULAÇÃO NACIONAL

Base: Entrevistados que já se sentiram discriminados devido à raça ou cor (219)

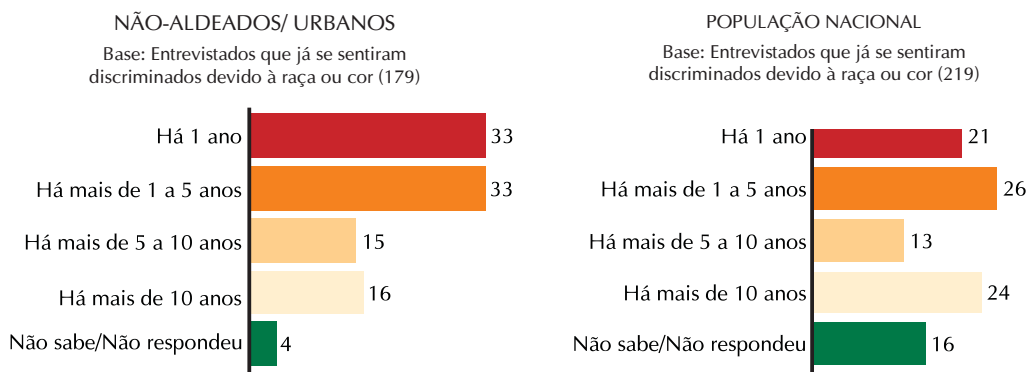


P22c. Em que situações o/a sr/a. já se sentiu discriminado/a por causa da sua cor ou raça? Onde aconteceu?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Situações de discriminação – Última vez que aconteceu

Estimulada e única, em %



P22d. Em que situações o/a sr/a. já se sentiu discriminado/a por causa da sua cor ou raça? Quando foi a última vez que isso aconteceu?

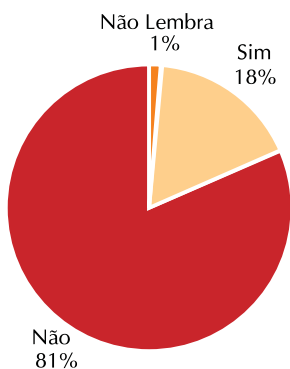
Indígenas Urbanos

Situações de discriminação

Base: Total da amostra (402)

CONTATO COM POLÍCIA

Estimulada e única, em %



RECEBEU TRATAMENTO DIFERENCIADO

Espontânea, em %

JÁ TEVE ALGUM PROBLEMA COM A POLÍCIA	18
Recebeu tratamento diferenciado por ser indígena	4
Ofensas/ maus tratos/ ignorância/ atenderam com brutalidade	2
Discriminação cultural	1
Não recebeu tratamento diferenciado por ser indígena	14
NUNCA TEVE NENHUM PROBLEMA COM A POLÍCIA	80
NÃO LEMBRA SE TEVE PROBLEMA COM A POLÍCIA	1

QUEM AJUDOU RESOLVER O PROBLEMA?

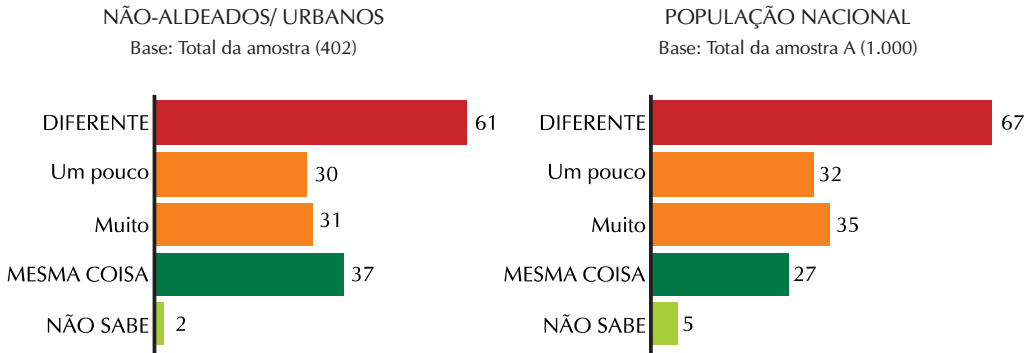
JÁ TEVE ALGUM PROBLEMA COM A POLÍCIA	18
Recebeu alguma ajuda	8
FUNAI	4
ONG	1
Advogado normal	1
Advogado especializado em causas indígenas	1
Liderança/ cacique da comunidade	0,5
Igreja	0,2
Não sabe/ não lembra	0,5
Não recebeu nenhum tipo de ajuda	10
NUNCA TEVE NENHUM PROBLEMA COM A POLÍCIA	80
NÃO LEMBRA SE TEVE PROBLEMA COM A POLÍCIA	1

P 38. Falando da polícia com os indígenas. O/a Sr/a já teve algum problema que teve que recorrer à polícia ou que a polícia foi chamada? P 39. O/a sr/a recebeu algum tratamento diferenciado por ser indígena? Qual? P40. Nesta ocasião quem ajudou o/a sr/a a resolver os problemas referentes à lei e a justiça?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Percepção de diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Estimulada e única, em %

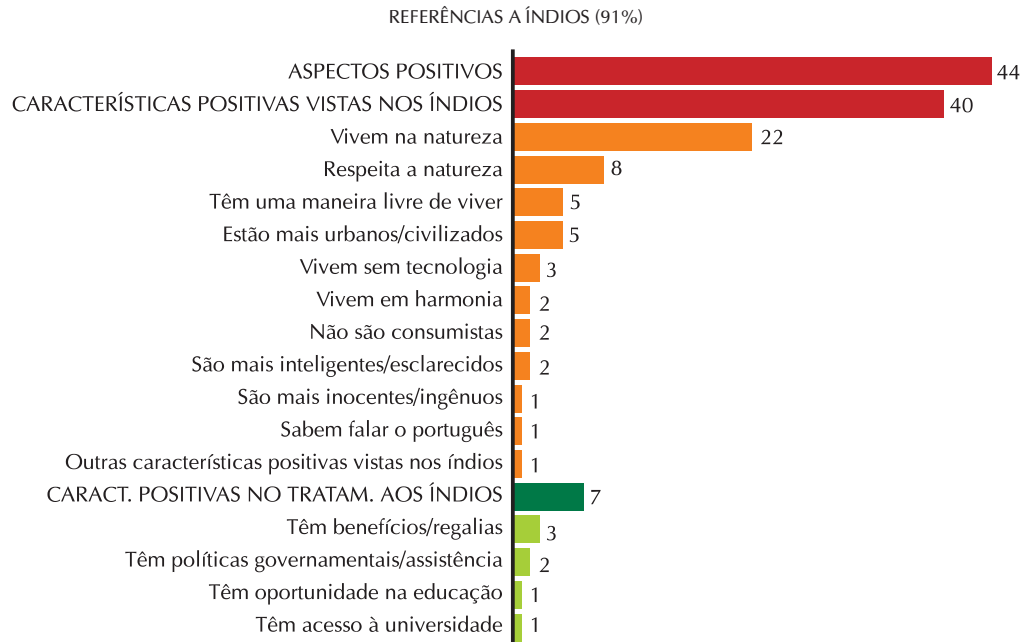


P16. Na sua opinião, ser índio ou não ser índio no Brasil hoje, é a mesma coisa ou é diferente? É muito ou um pouco diferente?

População Nacional

Principais diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (703)



P12. Quais são para o/a sr/a. as principais diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil? O que mais é diferente?

População Nacional

Principais diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (703)



P12. Quais são para o/a sr/a. as principais diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil? O que mais é diferente?

População Nacional

Principais diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (703)



P12. Quais são para o/a sr/a. as principais diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil? O que mais é diferente?

População Nacional

Principais diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (703)



P12. Quais são para o/a sr/a. as principais diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil? O que mais é diferente?

População Nacional

Principais diferenças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (703)

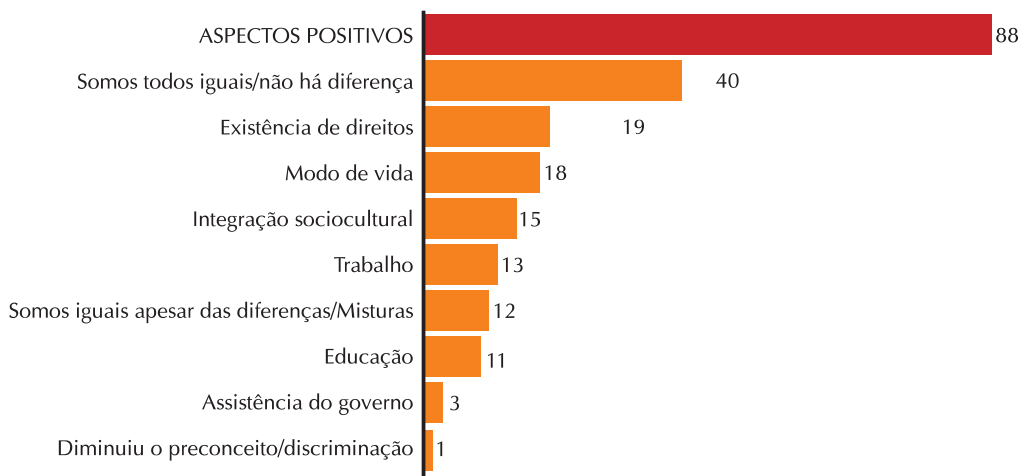


P12. Quais são para o/a sr/a. as principais diferenças entre ser índio ou não-índio no Brasil? O que mais é diferente?

População Nacional

Principais semelhanças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que não percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (297)



P13. Por que é a mesma coisa? Como assim? Em que sentido é a mesma coisa?

População Nacional

Principais semelhanças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que não percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (297)



P13. Por que é a mesma coisa? Como assim? Em que sentido é a mesma coisa?

População Nacional

Principais semelhanças entre índios e não-índios no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que não percebem diferenças entre ser índio – Amostra A (297)

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA				
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NAO TEM TI	CAPITAIS	RMs	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	10	8	26	21	34	16	84	23	13	22	24	19	42	13	37	2	3
ASPECTOS POSITIVOS	88	96	83	89	90	89	88	89	92	83	88	90	88	91	86	100	100
Somos todos iguais/ não há diferença	40	47	19	25	51	47	40	30	57	41	28	51	41	39	33	43	36
Existência de direitos	19	14	27	24	28	11	19	21	13	20	15	21	24	23	17	18	11
Modo de vida	18	17	23	28	9	15	19	27	17	15	26	4	17	14	26	19	13
Integração sociocultural	15	7	18	17	2	25	19	15	14	16	19	14	15	14	13	18	21
Trabalho	13	5	24	19	8	11	8	10	11	14	13	15	12	22	11		20
Somos iguais apesar das diferenças/misturas	12	20	14	5	13	15	14	13	16	11	10	12	11	9	22	10	50
Educação	11		26	20	6	7	5	5	8	14	15	18	7	12	10	11	10
Assistência do governo	3		2	5	3	2	3	3	7	1	3	1	5		2		
Diminuiu o preconceito/ discriminação	1			4	1	2	1	1	1	1	1	2	2		2		
ASPECTOS NEGATIVOS	14	14	8	25	14	9	11	11	13	16	23	15	8	13	11	18	18
Dificuldades são iguais para todos	5	5	8	8	4	3	9	6	6	11	6	6	5	3	6		18
Terras	4		4	8	2	5	2	3	3	5	7	6	2	6	2	5	
Preconceito/ discriminação	3	6	2	4	1	2	3	1	2	3	5	1	4	2	2		
Assistência do governo	2		4	3			2	5	2	1	3	2	2		3		
Saúde	1		4	2			1	1	2	1	2	1	1	2	2		
Integração sociocultural	1	2	2		1	1	1	1	3	1		3		2	3		
Educação	1		3	2			1	3	1	3		3		2	2		
NÃO SABE/ NÃO LEMBRA/ RECUSA/ NÃO RESPONDEU	2	7	0	3	3	5	1	1	3	1	7	1	2	2	2		

P13. Por que é a mesma coisa? Como assim? Em que sentido é a mesma coisa?

População Nacional**Aspectos positivos em ser índio no Brasil hoje**

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B(1006)



P14. Quais são as coisas boas em ser índio no Brasil hoje? Como assim ? Porque isso é bom? O que mais tem de bom em ser indígena no Brasil?



População Nacional

Aspectos positivos em ser índio no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)

	TOTAL	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
		Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Referências ao modo de vida relacionadas à natureza	39	34	45	35	37	41	42	38	34	42	40	39	36	44	38	37	39	38	52
Referências ao modo de vida relacionadas às regras sociais	20	8	19	23	14	22	15	21	23	20	18	23	16	17	18	20	21	13	20
Têm direitos garantidos por lei/ assistência	18	34	36	23	18	9	23	17	21	9	19	19	20	18	20	15	18	26	17
Referências ao modo de vida relacionadas à economia	16	13	18	19	14	15	9	17	17	16	16	18	15	15	12	15	20	20	27
Referências ao modo de vida relacionadas às tradições/ cultura	15	20	16	16	15	14	12	16	19	15	14	12	10	21	13	18	19	7	7
Integração	11	12	6	22	7	5	13	10	12	4	12	11	16	8	10	12	11	11	16
Características positivas do índio	7	11	3	5	9	9	9	7	7	8	7	8	8	7	9	5	6	10	10
Relacionadas à educação	5	9	10	7	3	2	4	5	6	1	5	5	6	5	4	3	5	22	6
Relacionadas à violência	3	4	4	1	3	3	3	3	2	4	3	1	3	5	3	3	3	3	3
NENHUM/ NADA	7	3	6	5	11	9	6	8	7	10	7	8	7	6	9	9	6	6	6
NÃO SABE/ NÃO LEMBRA/ RECUSA/ NÃO RESPONDEU	13	8	9	6	18	18	10	14	13	17	13	13	14	12	15	16	10	24	12

P14. Quais são as coisas boas em ser índio no Brasil hoje? Como assim? Porque isso é bom? O que mais tem de bom em ser indígena no Brasil?

População Nacional

Aspectos negativos em ser índio no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)



P15. E quais são as coisas ruins em ser índio no Brasil hoje? Por que isso é ruim? O que mais tem de ruim em ser indígena no Brasil?



População Nacional

Aspectos negativos em ser índio no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)

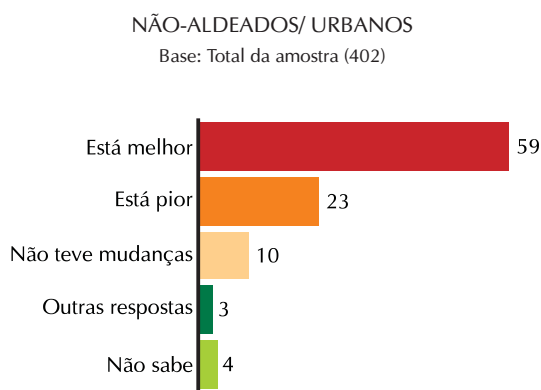
	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	21	41	14	36	2	3
Preconceito/ discriminação	34	39	33	37	31	33	34	34	30	37	35	30	38	32	31	37	51	28
Problemas relacionados a terra	28	12	30	41	23	23	22	29	29	28	27	27	26	25	24	33	31	16
Problemas relacionados à saúde	15	11	11	19	20	11	11	15	14	11	16	20	13	17	11	13	10	23
Problemas interculturais	14	10	10	13	12	16	15	13	13	12	15	16	13	18	9	12	10	
Problemas relacionados à educação	12	10	4	20	11	8	11	12	14	8	12	8	14	10	13	12	18	18
Violência	11	7	13	16	5	11	9	12	14	14	10	10	9	10	16	13	12	3
Falta de poder aquisitivo/ dinheiro/ trabalho remunerado	8	7	5	10	15	4	10	7	8	5	8	5	9	10	8	10	6	11
Imagens negativas dos indígenas	5	8	9	3	8	5	6	5	5	5	5	6	4	7	2	4	8	13
Falta de assistência	5	6	12	4	3	4	6	4	6	4	4	4	5	4	5	5	4	14
NENHUM/ NADA	8	12	9	5	7	8	6	8	10	6	7	7	10	5	8	9	5	22
NÃO SABE/ NÃO LEMBRA/ RECUSA/ NÃO RESPONDEU	12	11	8	5	14	17	14	12	10	11	13	16	11	13	16	10	4	

P15. E quais são as coisas ruins em ser índio no Brasil hoje? Por que isso é ruim? O que mais tem de ruim em ser indígena no Brasil?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Evolução da situação indígena no Brasil nos últimos 20 anos

Estimulada e única, em %



P14. Pensando agora não só no caso da sua família e da sua aldeia, mas nos índios em todo o Brasil, o/a sr/a. diria que, em comparação com a vida uns 20 ou 30 anos atrás, de um modo geral, a situação dos índios hoje



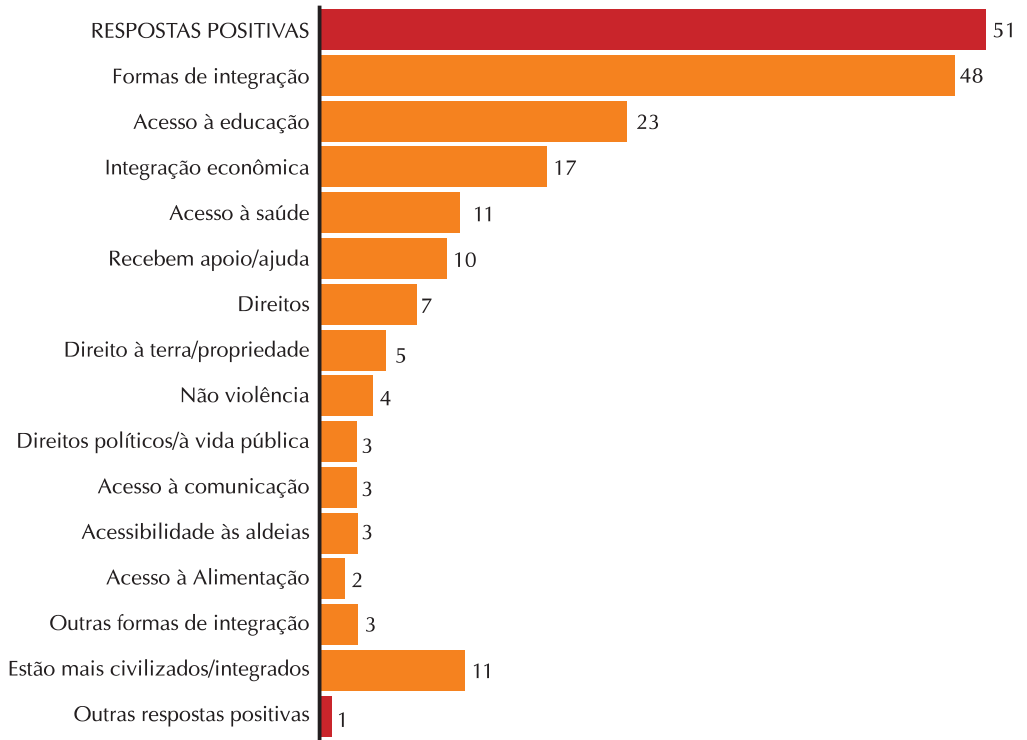
P16. Em comparação com a vida há uns 20 ou 30 anos atrás, o/a sr/a. diria que a situação dos índios hoje no Brasil: está melhor, está pior ou não teve mudanças?

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	7	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	13	38	2	3
Está melhor	48	64	48	42	36	47	43	36	39	47	52	45	45	43	37	45	51	50
Está pior	28	24	27	35	35	27	32	36	37	29	25	26	34	31	36	31	25	29
Não teve mudanças	15	4	14	13	15	13	14	12	12	15	14	18	13	13	16	14	12	16
Outras respostas	2	1	1		2	2	1	3	1	1	0	1	1	1	2	1		2
Não sabe	7	7	10	10	12	12	10	14	11	9	9	10	8	11	9	9	13	2

População Nacional

Razões da avaliação da evolução da situação indígena no Brasil

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças na situação indígena no Brasil nos últimos anos – Amostra A (883)



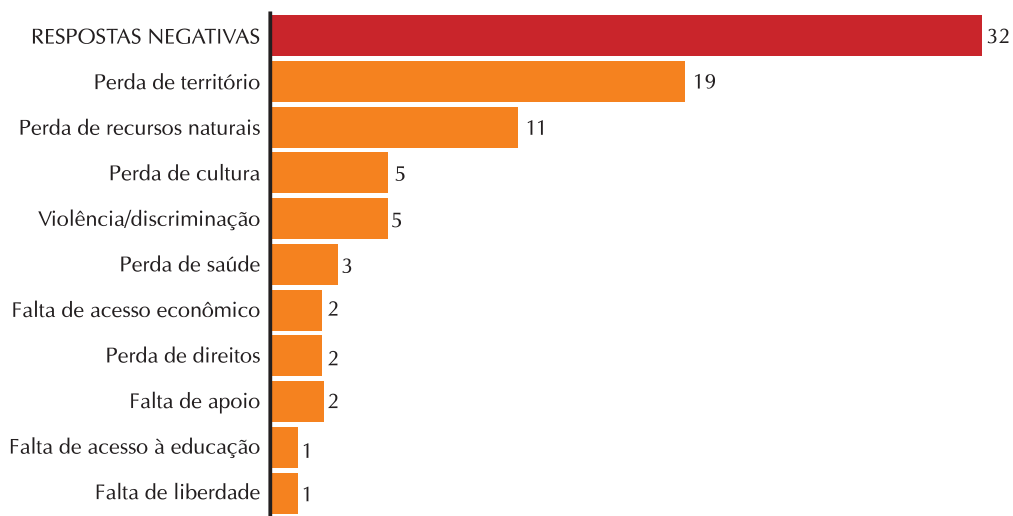
P17. Por quê?



População Nacional

Razões da avaliação da evolução da situação indígena no Brasil

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças na situação indígena no Brasil nos últimos anos – Amostra A (883)



P17. Por quê?

População Nacional

Razões da avaliação da evolução da situação indígena no Brasil

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças na situação indígena no Brasil nos últimos anos – Amostra A (883)



P17. Por quê?

População Nacional

Razões da avaliação da evolução da situação indígena no Brasil

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças na situação indígena no Brasil nos últimos anos – Amostra A (883)

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA					
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RMs	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	7	8	27	15	43	15	85	24	13	63	22	19	22	40	12	40	2	3
RESPOSTAS POSITIVAS	51	45	74	51	43	54	50	46	49	53	57	49	53	52	47	52	49	39
Formas de integração	48	43	69	56	40	51	48	45	47	50	55	45	50	49	46	50	49	34
Acesso à educação	23	18	36	37	19	26	23	24	20	24	25	22	25	24	21	24	22	3
Integração econômica	17	18	19	22	17	14	25	16	19	17	19	10	22	15	20	20	15	12
Acesso à saúde	11	10	17	13	11	8	12	10	11	11	15	9	9	11	14	11		3
Recebem apoio/ ajuda	10	6	22	8	11	9	9	7	8	11	17	7	10	9	7	12	6	9
Direitos	7	3	12	10	4	6	8	6	13	7	6	6	8	7	7	8	12	5
Direito à terra/ propriedade	5	1	6	6	12	3	4	5	3	6	6	7	5	6	4	5	5	4
Não violência	4	2	5	5	4	4	1	5	2	5	6	5	5	4	4	4	10	4
Direitos políticos/ à vida pública	3	3	7	4	1	2	1	3	3	2	4	3	2	4	2	3	6	
Acesso à comunicação	3	1		2	1	4	3	3	4	2	3	1	2	2	3	3	5	
Accessibilidade as aldeias	3	3	2	4	3	2	2	3	2	3	3	3	2	3	3	2		
Acesso à alimentação	2		3	1	2	2	1	2	3	1	2		2	2	4	1		
Outras formas de integração	3	3		6	3	2	4	3	4	2	3	5	2	2	5	5	4	
Estão mais civilizados/ integrados	11	8	16	13	11	9	10	11	9	12	12	11	12	12	8	11	5	5
OUTRAS RESPPOSTAS POSITIVAS	1	2	2	1	1		2	1	1	1	1		1	1	1	1		

População Nacional

Razões da avaliação da evolução da situação indígena no Brasil

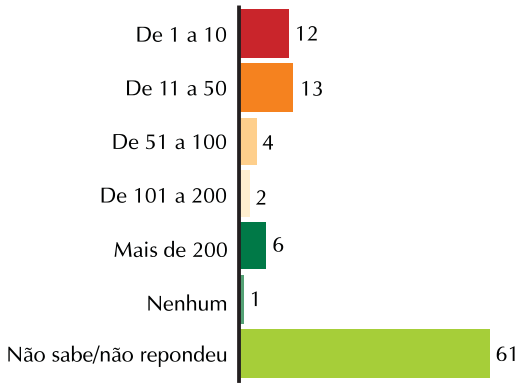
Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que percebem diferenças na situação indígena no Brasil nos últimos anos – Amostra A (883)

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA					
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPTAS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Pará	Amarela	Indígena	
Peso:	100	7	8	27	15	43	15	85	24	13	63	22	19	22	40	12	40	2	3
RESPOSTAS NEGATIVAS	32	36	22	27	32	36	29	32	39	28	28	22	26	35	30	36	31	36	39
Perda de território	19	14	16	17	20	21	15	19	21	24	17	13	15	22	18	19	19	29	18
Perda de recursos naturais	11	8	5	10	15	12	8	12	11	19	10	8	8	13	8	17	11	25	7
Perda da cultura	5	5	7	3	4	7	6	5	9	4	4	2	3	7	6	4	5	3	4
Violência/ discriminação	5	6	1	6	5	5	4	5	8	5	4	4	5	3	4	6	7		10
Perda de saúde	3	4		5	2	3	1	3	4	2	3	2	2	4	3	3	3		4
Falta de acesso econômico	2	4		5	3	1	1	3	2	1	3	2	3	4	2	6	2		
Perda de direitos	2	3	1	2	2	2	2	2	3	5	1	1	2	2	3	2	1		5
Falta de apoio	2	6	1	2	1	1	1	2	3	3	1	0	2	1	2	1	2		
Falta de acesso à educação	1	3		1	1	2	2	1	2		1		2	2	1	1	1		5
Falta de liberdade	1	1		1		2	1	1	1	1	1	1	2	2	2				
NÃO TEVE MUDANÇAS	14	18	3	15	15	15	13	14	12	9	16	16	22	11	16	12	14	15	12
Cultura continua a mesma	7	1	3	9	9	7	1	8	8	4	7	4	12	5	8	6	6	15	
Discriminação continua a mesma	3	6		1	3	3	6	2	2	2	3	4	4	2	3	2	3		3
Conflito de terras continua	3	4		4	2	2	3	2	2		3	3	5	1	3	3	2		2
Falta de apoio do governo continua	2	4		2	2	2	2	2	1	2	2	3	1	1	2	1	2		
Falta de acesso a saúde continua	1			2	2	1	1	1	1	2	1	2	2	1	1	2	1		
Falta de acesso econômico continua	1	2		2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	0		
Não sabe muito a respeito	1	1		0		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0			
Outras respostas para não teve mudança	1	2		1	2	2	3	1	1	2	1	2		2	1	1			6
NÃO SABE/ NÃO LEMBRA/ RECUSA/ NÃO RESPONDEU	3		1	1	2	5	4	3	3	3	3	5	2	2	4	3			11

População Nacional

Quantidade de povos indígenas existentes no Brasil hoje

Estimada e única, em % – Base: Total da amostra A + B (2006)



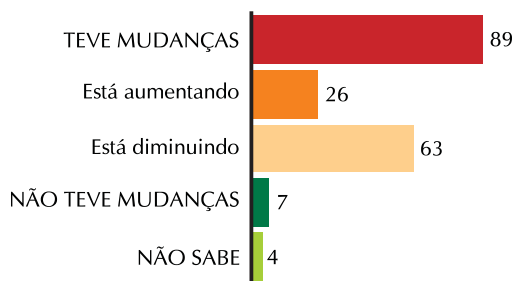
	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA								
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	7	7	27	15	43	15	85	24	14	62	21	20	21	41	13	38	2	3
De 1 a 10	7	14	15	6	12	14	12	17	7	11	10	12	12	11	12	13	21	10
De 11 a 50	8	16	18	6	13	19	12	15	13	13	10	16	13	12	12	15	10	15
De 51 a 100	3	3	7	2	4	4	4	5	5	4	4	3	4	4	3	5	7	6
De 101 a 200	1	2	3	1	2	2	2	2	3	2	2	1	2	2	1	2	3	2
Mais de 200	6	6	10	1	5	7	6	6	4	6	5	5	8	6	5	6	9	8
Nenhum	1	3	1	2	1	0	1	2	2	1	1	0	1	1	1	2	1	2
Não sabe/ Não respondeu	61	73	56	82	63	54	63	53	66	63	68	62	61	64	65	57	48	59

P27. Falando agora de índios, quantos povos indígenas diferentes o/a sr/a. acredita que existem aproximadamente hoje no Brasil?

População Nacional

Oscilação da população indígena no Brasil nos últimos anos

Estimulada e única, em % – Base: Entrevistados que citaram a existência de povos indígenas no Brasil – Amostras A + B (749)



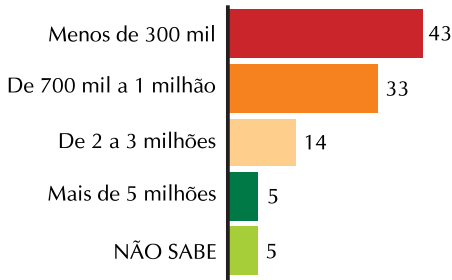
	TOTAL	MACORREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE		RAÇA					
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTAN	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	5	8	39	6	42	18	82	29	12	59	17	21	21	38	12	42	3	3
TEVE MUDANÇAS	89	92	95	88	82	89	89	88	86	88	90	86	88	94	87	83	91	90	91
está aumentando	26	59	26	31	14	18	28	25	19	17	31	38	30	25	21	30	27	26	41
está diminuindo	63	33	68	57	68	71	61	63	67	71	59	48	59	69	66	54	64	64	50
NÃO TEVE MUDANÇAS	7	7	5	7	14	7	7	7	9	6	7	6	10	5	7	14	7	5	4
NÃO SABE	4	1		5	4	4	4	4	5	6	3	8	2	1	6	3	2	5	5

P28. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, a população indígena no Brasil está aumentando, diminuindo ou não teve mudanças nos últimos 10 ou 20 anos?

População Nacional

Tamanho da população indígena do Brasil

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A + B B (749)



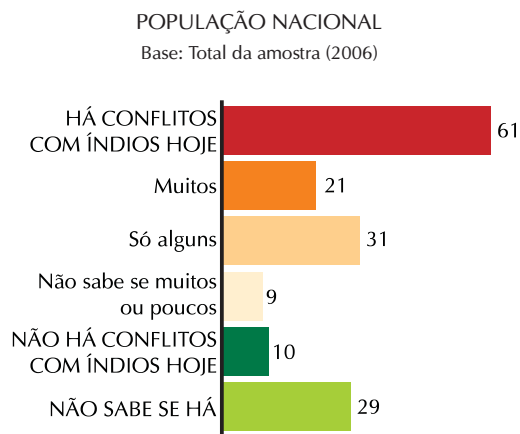
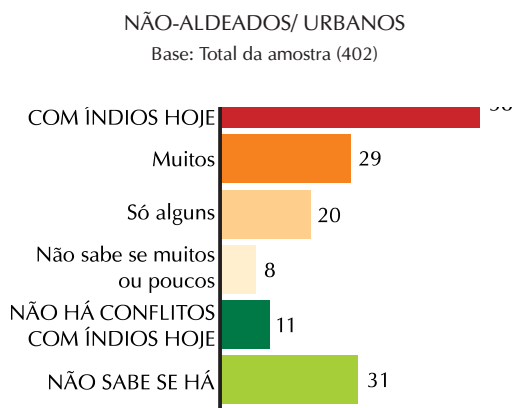
	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA									
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	
Peso:	100	5	8	39	6	42	18	82	29	12	59	17	21	21	38	12	42	3	3
Menos de 300 mil	43	22	42	37	40	51	43	43	48	53	39	29	44	41	39	43	46	41	46
De 700 mil a 1 milhão	33	57	29	32	41	30	37	32	27	30	36	38	32	38	36	27	31	30	36
De 2 a 3 milhões	14	6	22	19	3	10	9	15	12	8	15	21	14	12	13	19	13	14	9
Mais de 5 milhões	5	9	7	8	2	3	3	6	5	3	6	7	6	6	4	4	7	10	4
Não sabe	5	6		3	15	6	7	4	8	5	4	5	3	3	8	7	2	5	5

P29. Mais ou menos, pelo que o/a sr/a. sabe ou imagina, qual é o tamanho da população indígena que vive em aldeias atualmente no Brasil?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Conflitos envolvendo povos indígenas no Brasil hoje

Estimulada e única, em %

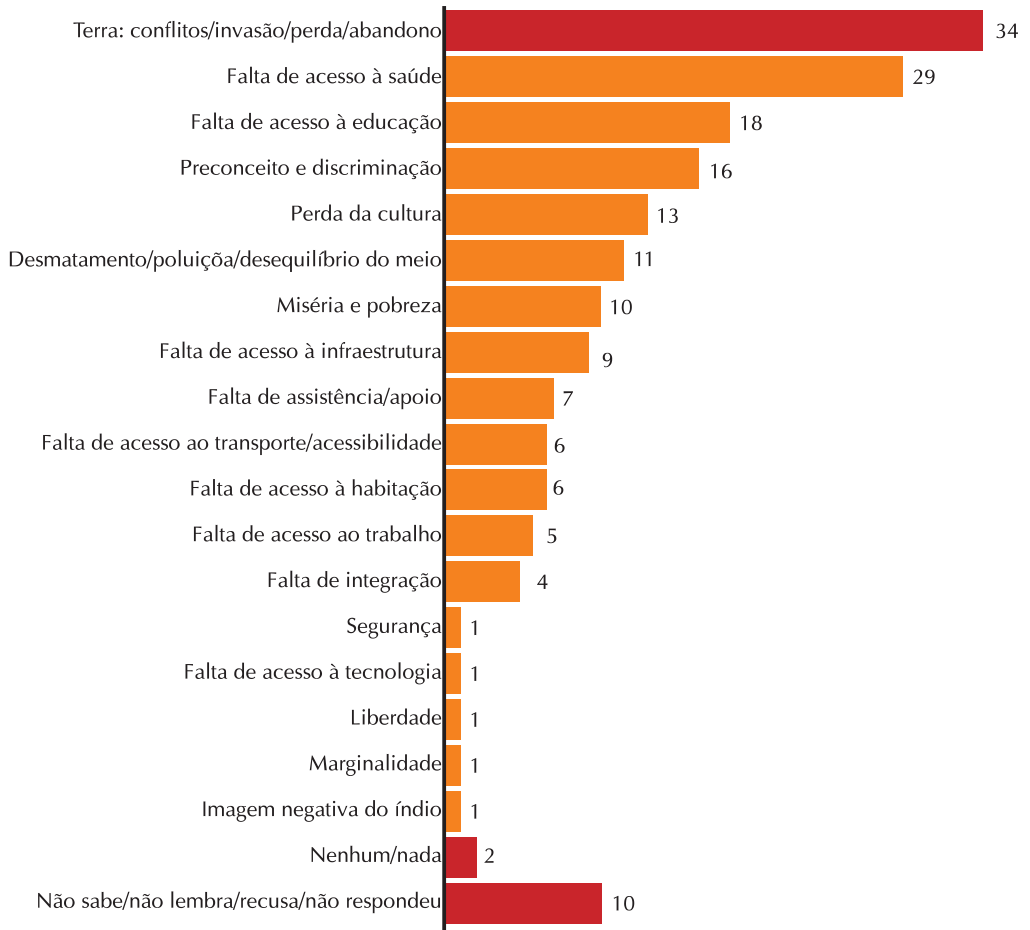


	MACRORREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA									
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	7	7	27	15	44	14	86	24	14	62	21	20	20	41	12	40	2	2
HÁ CONFLITOS COM ÍNDIOS HOJE	65	56	56	58	65	70	59	64	70	57	57	52	63	61	60	61	55	58
muitos	20	23	21	15	24	29	20	24	24	20	20	15	23	21	24	21	21	21
só alguns	37	23	28	29	33	31	31	30	37	30	29	27	33	30	28	33	29	32
existem mas não sabe se muitos ou poucos	8	10	7	13	8	10	8	10	9	8	8	10	6	11	8	7	4	5
NÃO HÁ CONFLITOS COM ÍNDIOS HOJE	8	11	10	10	10	8	10	6	11	11	10	15	9	11	9	9	9	10
NÃO SABE SE HÁ	29	26	33	32	26	22	31	30	19	32	33	33	29	28	31	29	36	32
TOTAL	100	7	7	15	44	14	86	24	14	62	21	20	20	41	12	40	2	2

População Nacional

Principais problemas dos povos indígenas no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)



P30. No Brasil existe hoje quase 1 milhão de índios vivendo em aldeias. Na sua opinião, quais são os principais problemas que os índios tem hoje no Brasil?

O que mais? Quais são as principais dificuldades dos índios?

População Nacional

Principais problemas dos povos indígenas no Brasil hoje

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA					
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
Peso:	100	7	7	27	15	44	14	86	24	14	62	21	20	41	12	40	2	2
Terra: conflitos/ invasão/ perda/ abandono	34	24	36	42	30	32	40	33	37	42	31	30	25	37	41	37	52	41
Falta de acesso à saúde	29	25	35	33	25	27	29	29	30	24	29	33	26	29	27	30	35	26
Falta de acesso à educação	18	21	17	22	15	16	18	18	17	12	19	16	20	22	17	18	34	6
Preconceito/ discriminação	16	24	8	13	13	19	20	15	18	19	14	12	16	14	16	15	21	28
Perda da cultura	13	8	11	10	9	16	10	13	10	13	14	7	16	18	12	15	12	10
Desmatamento/ poluição/ desequilíbrio do meio ambiente	11	8	13	11	12	11	6	12	8	13	12	11	13	12	9	12	13	11
Miséria/ pobreza	10	9	12	7	10	11	10	10	6	11	11	13	8	11	12	10	8	4
Falta de acesso à infraestrutura	9	7	15	6	17	7	14	8	11	7	9	7	8	10	10	6	9	9
Falta de assistência/ apoio	7	10	4	5	10	7	4	7	7	5	7	8	7	5	8	6	5	8
Falta de acesso ao transporte/ acessibilidade	6	9	9	8	5	5	7	6	5	3	8	8	8	8	5	7	13	6
Falta de acesso à habitação	6	2	3	13	6	9	9	5	7	5	5	2	4	9	6	8	5	3
Falta de acesso ao trabalho	5	5	8	9	3	3	3	5	5	4	5	4	5	5	6	6	4	4
Falta de integração	4	3	4	3	3	6	3	5	5	6	4	3	3	7	5	2	4	6
Segurança	1	2	2	3	1	1	1	2	2	1	1	2	1	0	2	3		
Falta de acesso à tecnologia	1	3	0	1	2	2	2	1	3	1	2	0	1	2	1	1		
Liberdade	1	1	0	0	1	1	1	1	2	1	1	1	0	0	1	1		5
Marginalidade	1	1	1	2	1	2	1	1	0	2	1	0	1	1	1	2	0	
Imagem negativa do índio	1	2	1	3	0	0	0	1	0	1	2	1	1	1	1	1		4
NENHUM/ NADA	2	1	3	3	0	0	0	2	0	1	2	3	3	2	1	2		
NÃO SABE/ NÃO LEMBRA/ RECUSA/ NÃO RESPONDEU	10	9	12	7	8	13	9	10	9	8	11	14	11	8	11	9		7

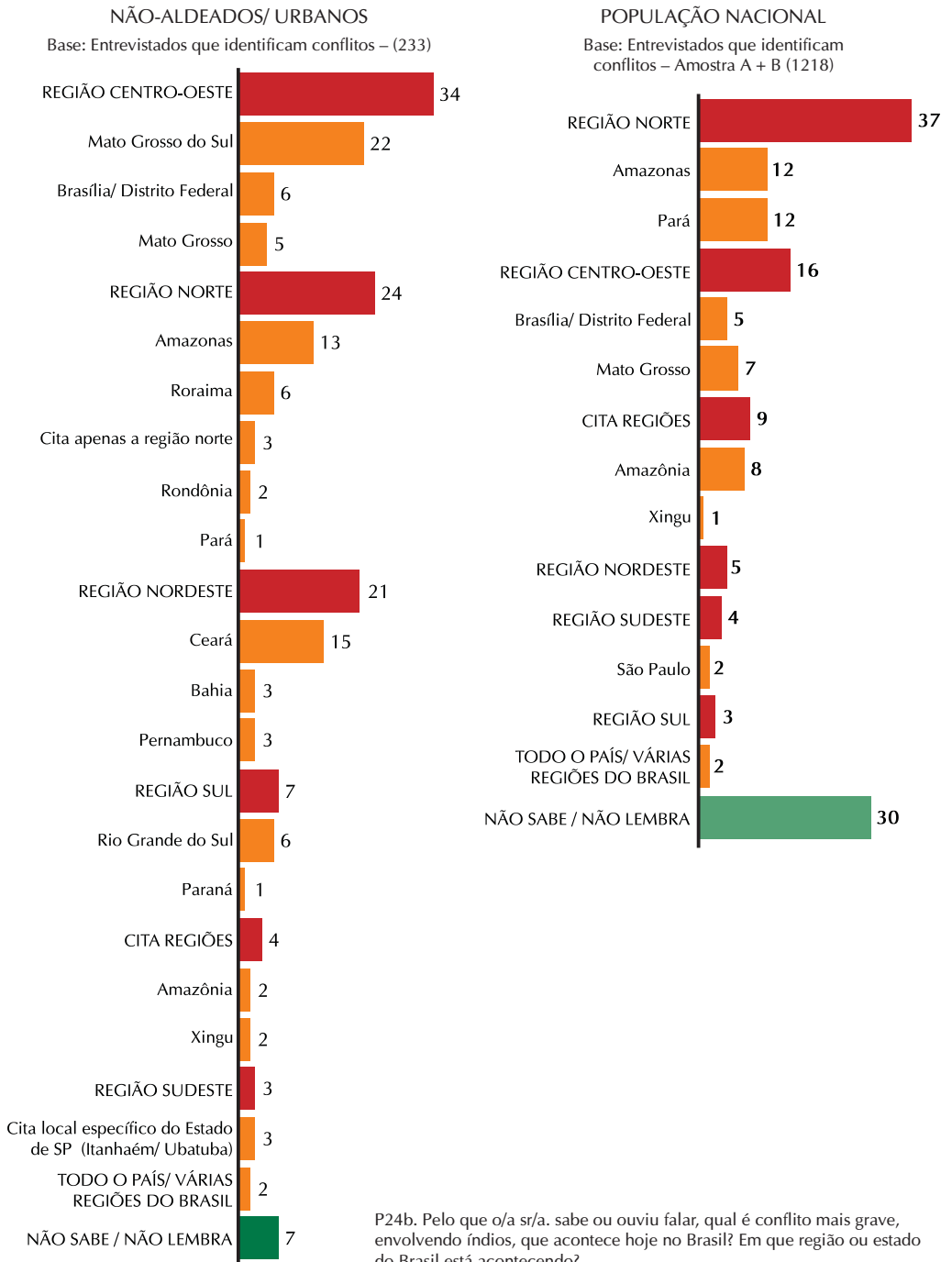
P30. No Brasil existe hoje quase 1 milhão de índios vivendo em aldeias. Na sua opinião, quais são os principais problemas que os índios tem hoje no Brasil?

O que mais? Quais são as principais dificuldades dos índios?

Comparativo Índigenas Urbanos e População Nacional

Desvendando os conflitos e seus envolvidos – Onde

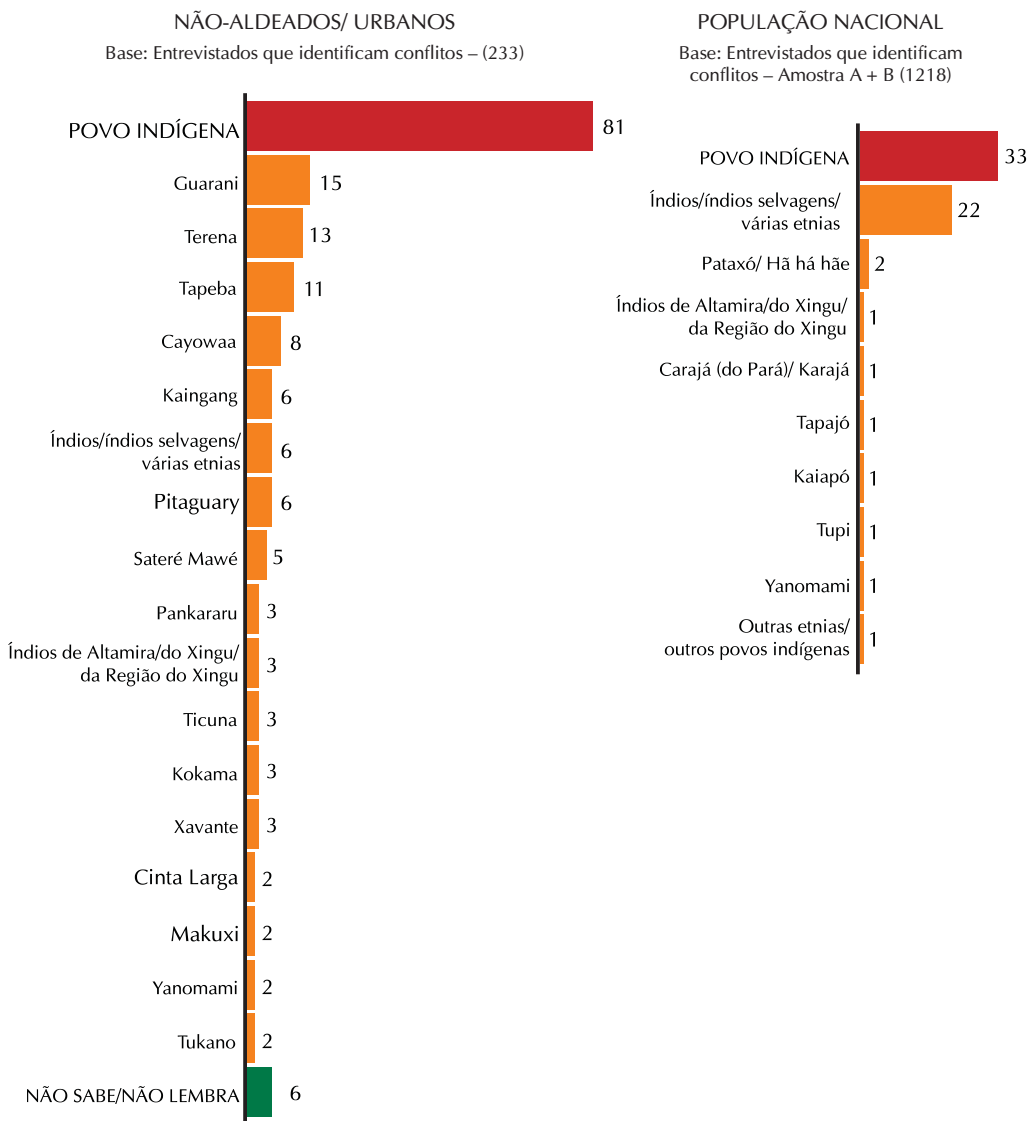
Espontânea e única, em %



Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Desvendando os conflitos e seus envolvidos – Povos indígenas envolvidos

Espontânea e múltipla, em %



P24c. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, qual é conflito mais grave, envolvendo índios, que acontece hoje no Brasil? Qual o povo indígena envolvido? Quem mais está envolvido?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Desvendando os conflitos e seus envolvidos - Outros Envolvidos

Espontânea e múltipla, em %

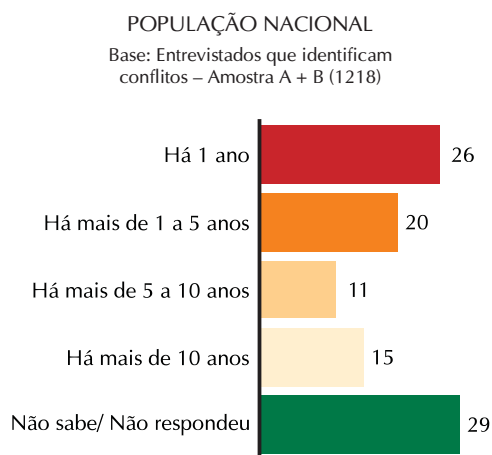
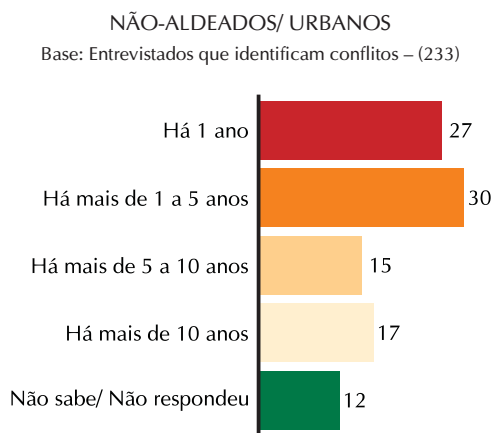


P24c. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, qual é conflito mais grave, envolvendo índios, que acontece hoje no Brasil? Qual o povo indígena envolvido? Quem mais está envolvido?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Desvendando os conflitos e seus envolvidos – Quando

Espontânea e única, em %



	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA								
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	25	14	46	17	83	26	58	19	18	21	42	13	38	2	3
Há 1 ano	40	26	34	22	20	27	26	25	26	19	29	30	22	26	29	35	33
De 1 a 5 anos	25	20	20	18	21	18	21	18	22	22	25	20	20	21	21	19	16
De 5 a 10 anos	9	20	10	17	8	10	11	10	11	11	9	12	11	13	10	10	3
Há mais de 10 anos	9	19	17	12	15	16	14	19	14	16	12	15	15	14	15	9	13
Não sabe/ Não respondeu	18	15	20	32	36	29	28	28	27	33	25	24	32	26	24	27	34
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

População Nacional

Quem está com a razão neste conflito

Esponânea e única, em % – Base: Entrevistados que identificam conflitos A + B (1218)

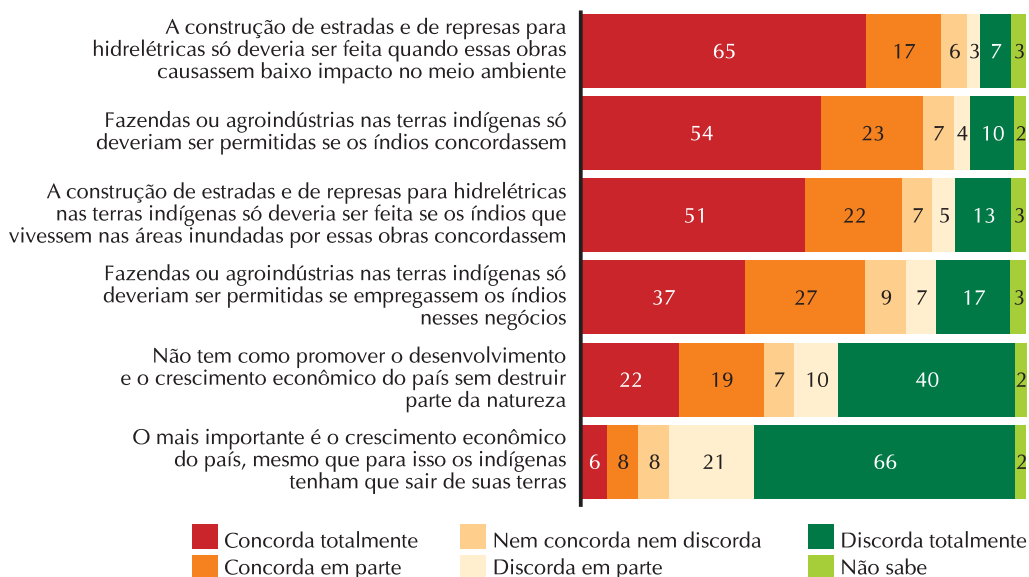


	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	25	14	46	17	83	26	16	58	19	18	21	42	38	2	3
Os indígenas	63	65	67	58	61	60	63	69	62	60	60	63	58	61	61	66	53	52
O governo	4	2	3	6	3	5	3	2	4	4	4	5	4	4	4	4		3
Outros envolvidos	3	2	8	2	2	4	3	1	3	3	6	2	2	3	2	3	8	3
Outras respostas	2	5	1	1	3	5	1	2	1	2	0	2	4	2	4	1	5	
Ninguém	7	5	5	5	9	5	7	6	7	7	6	5	8	7	6	6	15	15
Todos	5	2	2	4	9	4	5	3	10	4	4	3	4	4	7	4	4	11
Não sabe	18	19	13	15	18	18	17	16	14	19	19	19	20	19	16	16	15	16

População Nacional

Grau de concordância com afirmações sobre desenvolvimento e os povos indígenas

Base: Total da amostra A + B (2006)



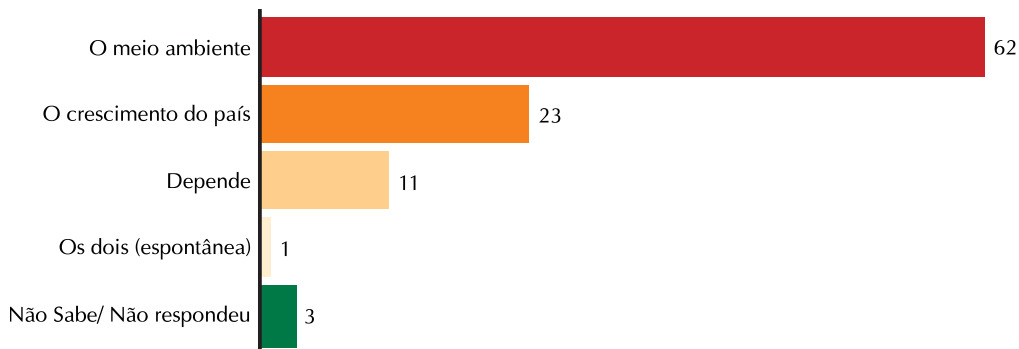
P34. Você concorda ou discorda das seguintes frases: Totalmente ou em parte?

Indígenas Urbanos

O que é mais importante: crescimento do país x natureza

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra (402)

NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

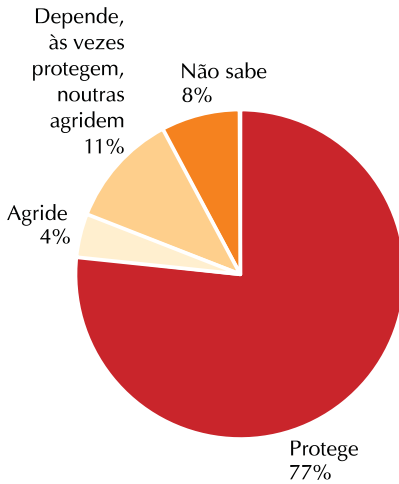


P27. Na sua opinião o que o/a sr/a considera mais importante: o crescimento do país, com trabalho e desenvolvimento para todos ou a natureza e o meio ambiente?

População Nacional

Relação dos povos indígenas com o meio ambiente

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A + B (2006)



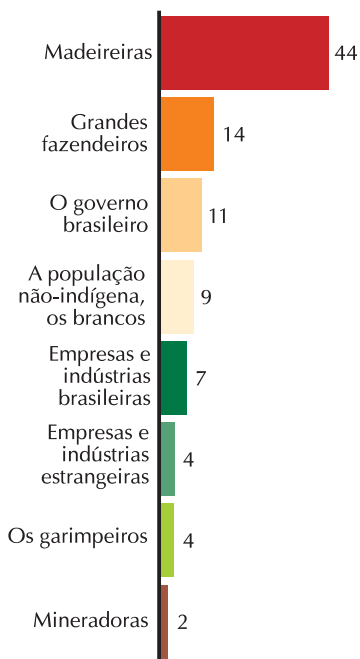
	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA									
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPTALS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	7	7	27	15	43	15	85	24	14	62	21	20	21	41	13	38	2	3
Protege	72	62	82	78	75	72	77	74	76	77	72	79	80	76	77	75	70	82
Agride	5	5	3	3	5	5	4	4	3	5	5	4	5	5	5	4	2	7
Depende, às vezes protege, noutras agridem	14	19	6	11	13	15	11	13	15	10	11	12	8	12	10	13	10	2
Não sabe	10	15	8	8	7	7	8	9	7	8	11	5	7	8	9	8	18	9
TOTAL	100	7	7	27	43	15	85	24	14	62	21	20	21	41	13	38	2	3

P35. Em relação ao meio ambiente, você diria que, de um modo geral, na maior parte das vezes a maneira como os indígenas produzem, protegem ou agride a natureza e o meio ambiente?

População Nacional

Principal responsável pelo desmatamento

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



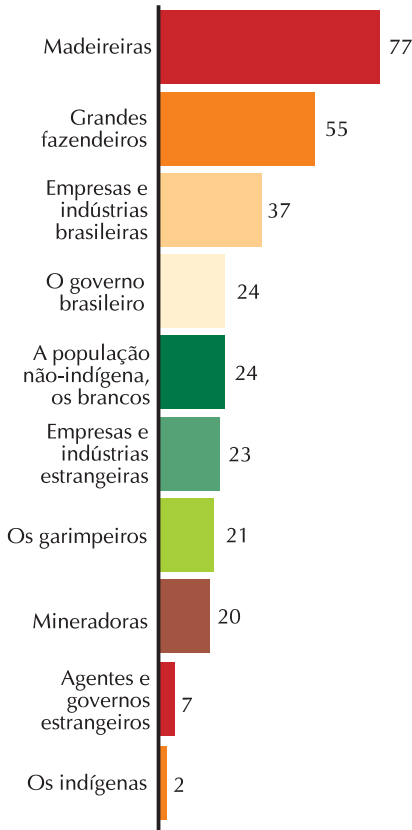
As demais menções (agentes e governos estrangeiros, todos, outros e não sabe) não ultrapassaram 1%

	MACRORREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE		RAÇA					
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Madeireiras	44	44	37	41	46	40	45	40	47	45	42	48	45	44	47	42	49	57
Grandes fazendeiros	14	32	19	12	10	22	13	15	7	16	17	16	16	15	15	15	15	9
O governo brasileiro	11	6	12	14	10	11	11	17	10	9	8	10	11	14	8	11	4	3
A população não-indígena, os brancos	9	6	13	10	4	7	9	8	13	9	12	7	8	8	11	4	13	
Empresas e indústrias brasileiras	7	3	7	11	5	5	7	7	8	6	5	6	8	6	4	8	19	
Empresas e indústrias estrangeiras	4	2	1	4	4	3	4	2	7	4	4	4	4	3	4	5		4
Os garimpeiros	4	3	3	2	4	7	3	5	4	3	3	3	3	3	5	5		3
Mineradoras	2	2	2	3	1	1	3	2	3	2	4	0	2	2	3	3		3
Agentes e governos estrangeiros	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1		1	1	1	1	1	4	3
Os indígenas	1		1	1	0	1	1			1	0	1	2	1	2			3

População Nacional

Demais responsáveis pelo desmatamento

Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)



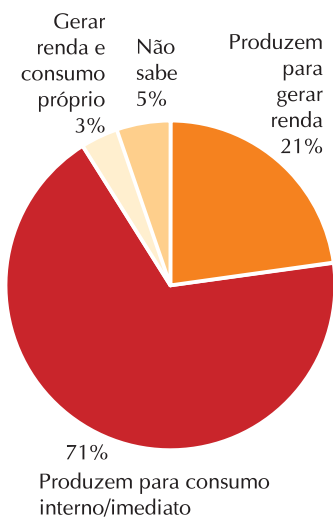
As demais menções (todos, outros, e não sabe), não ultrapassaram 1%

	TOTAL	MACORRREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA						
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NAO TI	CAPTAS	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	62	20	21	41	14	36	2	3	
Madeirasas	77	82	83	77	77	74	79	76	76	77	81	81	77	76	78	72	79	
Grandes fazendeiros	55	77	67	58	56	46	61	54	52	59	60	61	55	55	60	58	58	
Empresas e indústrias brasileiras	37	26	29	43	34	36	32	37	35	35	30	43	37	36	36	53	26	
O governo brasileiro	24	8	31	28	23	22	22	24	30	27	20	24	25	25	23	21	11	
A população não-indígena, os brancos	24	30	25	27	18	22	25	23	23	26	23	28	22	23	25	24	15	26
Empresas e indústrias estrangeiras	23	18	12	22	23	26	26	22	20	25	23	21	22	22	20	24	28	30
Os garimpeiros	21	16	18	18	27	23	20	22	22	22	21	26	18	22	24	20	30	30
Mineradoras	20	19	16	13	17	26	18	20	23	25	18	15	21	20	20	9	24	24
Agentes e governos estrangeiros	7	4	4	7	6	9	4	8	8	11	6	4	9	8	6	4	6	6
Os indígenas	2	4	4	2	3	1	1	2	1	2	2	2	2	2	1	4	3	3

População Nacional

Subsistência e recursos dos povos indígenas

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



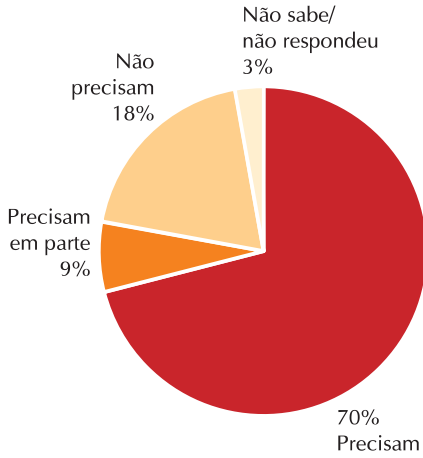
	MACRORREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA						
	N	%	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	85	14	20	20	21	41	14	36	2	3
Produzem para gerar renda	24	22	21	25	20	21	22	22	22	23	21	22	20	27	28
Produzem só para consumo interno/imediato	65	72	74	63	70	72	70	68	73	70	70	73	72	58	59
Gerar renda e consumo próprio	4	1	2	3	4	3	4	2	1	4	3	2	3		13
Não sabe	7	5	3	8	6	5	7	8	4	4	6	3	5	15	
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

P37. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, a maioria dos povos indígenas produz para ter renda e ganhar dinheiro ou só para seu consumo próprio e imediato?

População Nacional

Necessidade de recursos ou ajuda financeira para desenvolvimento indígena

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



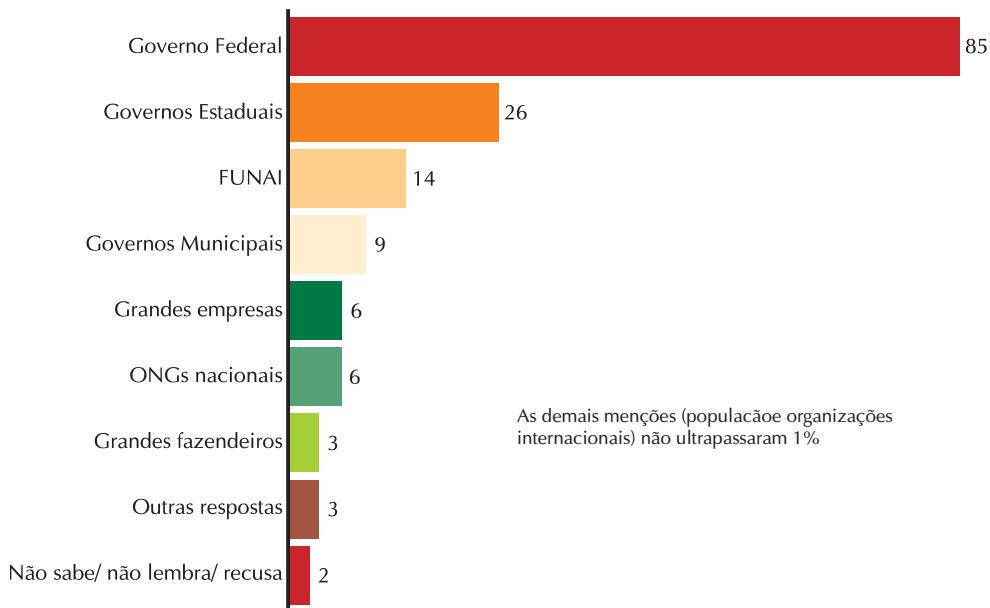
	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA						
	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
PRECISAM	87	86	82	72	75	81	81	77	78	75	80	77	74	80	82	81	85
precisam	76	72	76	62	65	68	68	66	70	67	76	67	64	70	74	74	81
em parte	11	14	6	10	10	9	13	11	8	9	5	10	10	10	8	7	4
NÃO PRECISAM	13	11	15	24	20	15	16	21	19	19	19	19	22	18	16	15	15
NÃO SABE/ NÃO RESPONDEU	3	2	4	4	4	3	4	2	3	5	1	4	4	2	2	4	4
TOTAL	100	78	69	9	18	3	78	69	9	9	18	3	78	69	9	18	3

P38. Na sua opinião, de um modo geral os indígenas precisam de recursos ou apoio financeiro para desenvolverem suas atividades e seu modo de vida, ou não precisam?

População Nacional

Quem deveria dar apoio para o desenvolvimento indígena

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistados que acham que os indígenas necessitam de recursos ou apoio financeiro amostra B (819)



P39. Na sua opinião, quem deveria dar esse apoio aos indígenas? De quem mais deveria vir este apoio?



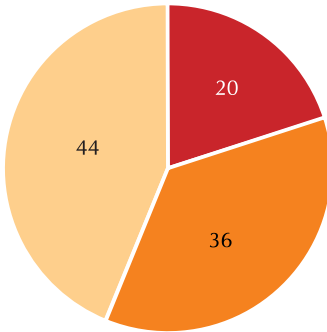
Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Conhecimento do Estatuto do Índio

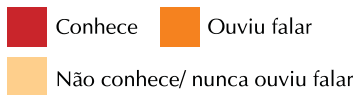
Estimulada e única, em %

NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

Base: Total da amostra (402)

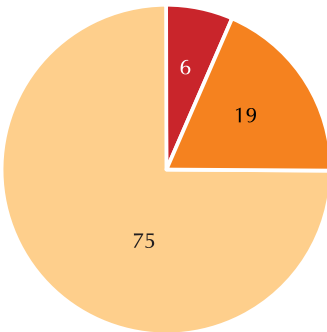


TT. Conhecimento: 56%

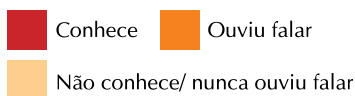


POPULAÇÃO NACIONAL

Base: Total da amostra B (1006)



TT. Conhecimento: 25%



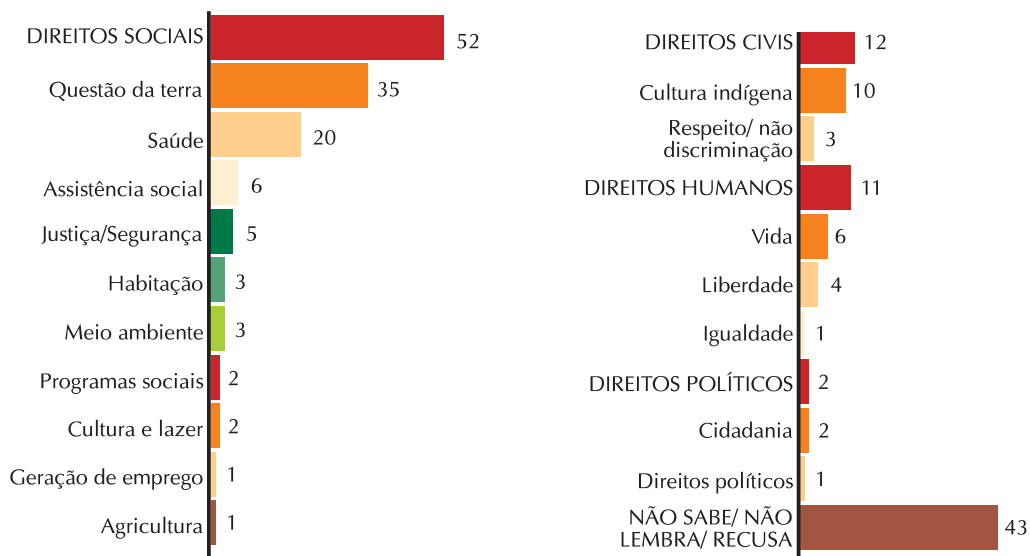
Peso:	RAÇA	PORTE	NATUREZA DO MUNICÍPIO	PROXIMIDADE A TI	MACROREGIÕES	TOTAL	
						CONHECE/ OUVIU FALAR	NÃO CONHECE/ NUNCA OUVIU FALAR
100	Indígena	Grande	INTERIOR	NÃO TI	SE	8	75
3	Amarela	Médio	RM's	TI	SUL	25	70
2	Parada	Pequeno	CAPTAN'S		NE	6	78
36	Preta				CO	3	77
14	Branca				N	30	70
41						8	77
26						3	77
27						3	77
18						3	77
27						3	77
3						3	77
3						3	77
24						3	77
15						3	77
15						3	77
82						3	77
73						3	77

P41. No Brasil, os direitos indígenas estão definidos no "Estatuto do Índio". O/a sr/a. conhece ou já ouviu falar do Estatuto do Índio? Conhece ou só ouviu falar?

População Nacional

Conhecimento dos direitos garantidos pelo estatuto do Índio

Espontânea e múltipla, em % – Base: Entrevistado(as) que conhecem ou ouviram falar do Estatuto do Índio – amostra B (253)

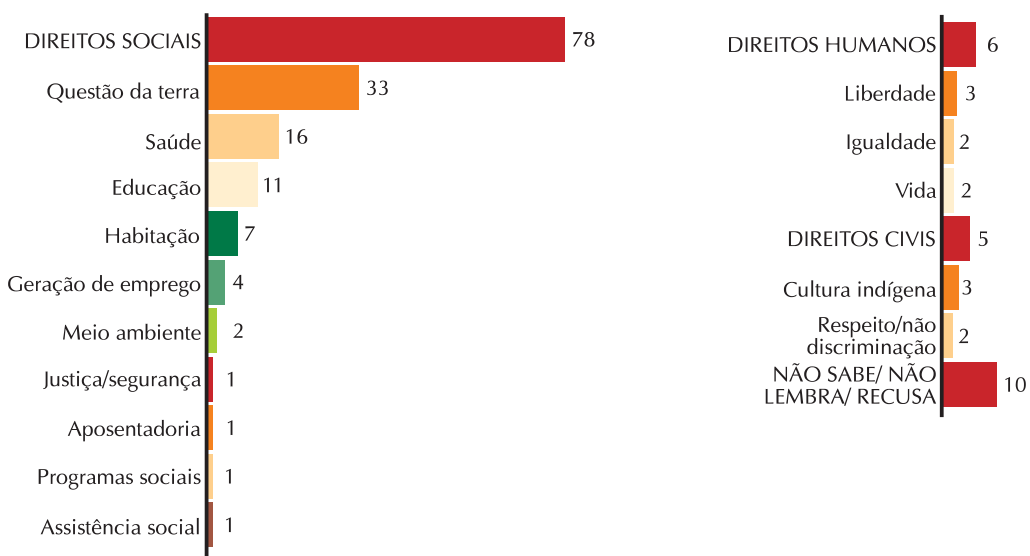


P41. Pelo que o/a sr/a. sabe, que direitos esse Estatuto garante? Quais outros?

População Nacional

Principal direito a ser garantido pelo Estatuto do Índio

Espontânea e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)

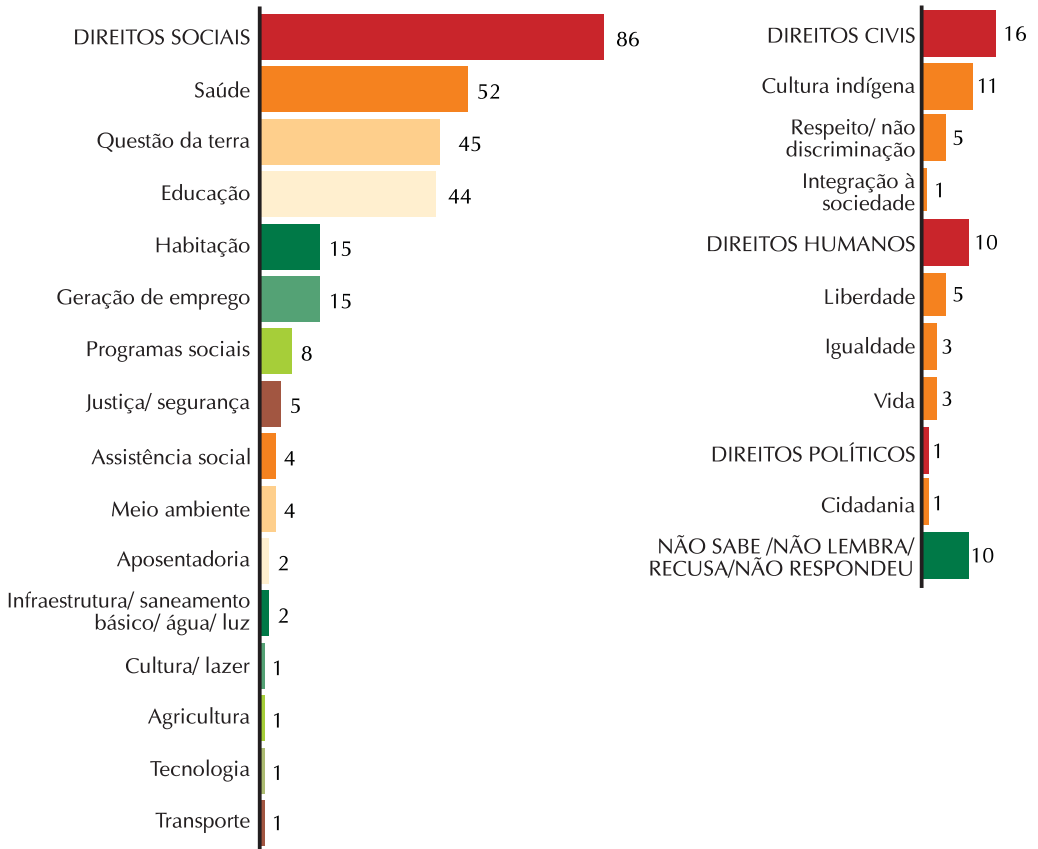


P42. Na sua opinião, quais direitos dos índios deveriam ser garantidos em 1ª lugar?

População Nacional

Demais direitos a serem garantidos pelo Estatuto do Índio

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)



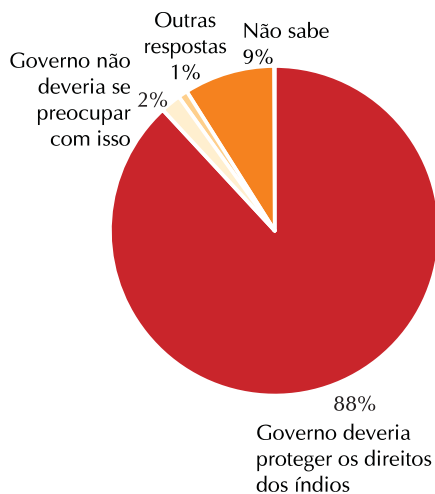
P42 E em 2º lugar? E em 3º lugar?



População Nacional

Responsabilidade do governo pela proteção aos direitos indígenas

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA						
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	15	85	20	20	21	41	14	36	2	3
Governo deveria proteger os direitos dos índios	91	90	86	93	87	89	88	88	90	86	86	87	91	81	94
Governo não deveria se preocupar com isso	3	1	0	4	2	2	2	1	2	3	4	1	0		
Outras respostas	1		1		1	2	1	1	1	1	1	1	0	4	
Não sabe	6	9	12	3	10	7	9	9	8	10	9	11	8	15	6
TOTAL	100	88	88	88	88	88	88	88	88	86	86	87	91	81	94

P43. Na sua opinião, o governo brasileiro deveria proteger os direitos dos índios, ou não deveria se preocupar com isso?

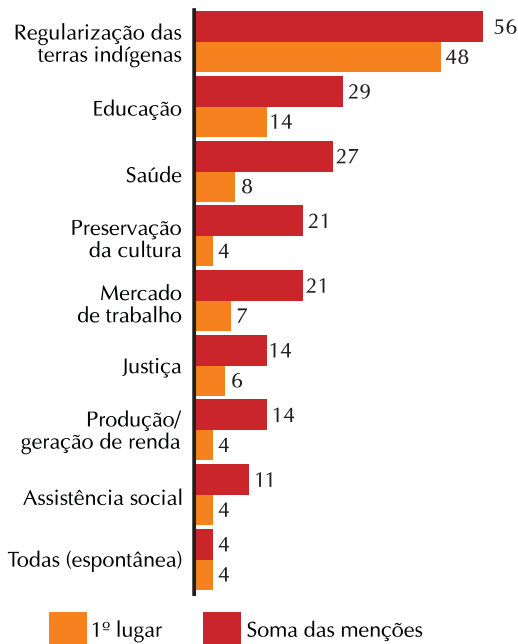
Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Principal área de atuação do governo para proteção dos direitos indígenas

Estimulada, em %

NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

Base: Total da amostra (402)



POPULAÇÃO NACIONAL

Base: Total da amostra B (1006)



P44a. Na sua opinião, em qual destas áreas os governos deveriam atuar primeiro para garantir os direitos indígenas?
 P44b. E em 2º lugar?

População Nacional

Principal área de atuação do governo para proteção dos direitos indígenas

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)

	TOTAL	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Regularização das terras indígenas	34	41	46	27	35	35	36	34	37	32	28	35	34	36	41	33	15	19	
Saúde	23	15	18	26	23	23	26	23	21	25	26	29	20	21	25	24	30	20	
Educação	15	18	10	19	12	12	13	16	11	15	17	15	14	22	15	11	28	26	
Preservação da cultura	11	9	12	11	8	13	6	12	12	13	10	11	9	10	11	13	11	13	
Mercado de trabalho	5	4	1	6	4	5	5	5	6	2	5	4	6	5	5	4	4	6	
Justiça	4	2	3	5	2	5	6	4	6	5	3	5	2	3	4	1	5	7	
Assistência social	3	2	3	3	4	3	3	3	3	4	3	5	1	2	3	1	3	6	
Produção/ geração de renda	3	5	1	3	1	3	2	3	2	4	3	2	4	2	2	2	4	4	
Todas (espontânea)	1	2	1			1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1	4	
Não sabe	1	2	4		1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

População Nacional

Demais áreas de atuação do governo para proteção dos direitos indígenas

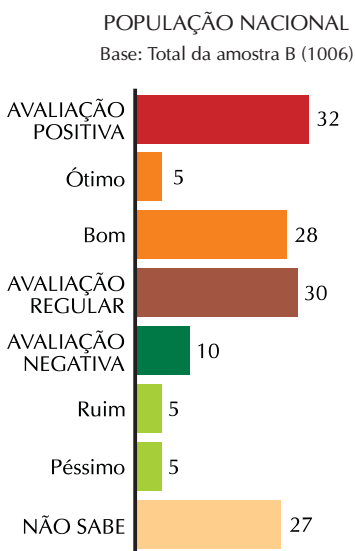
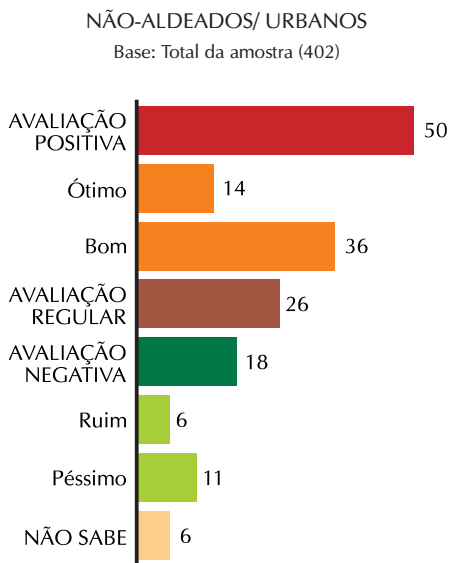
Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)

	TOTAL	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Saúde	48	45	45	55	49	44	46	48	46	47	49	51	47	48	46	49	48	65	51
Regularização das terras indígenas	47	48	40	49	48	47	46	46	47	50	45	45	47	45	49	50	46	27	31
Educação	35	43	31	42	34	31	37	35	34	33	37	34	38	39	32	34	38	32	46
Preservação da cultura	27	23	36	25	26	28	23	28	29	25	26	24	25	29	28	31	26	31	16
Mercado de trabalho	11	11	6	13	8	11	14	10	12	10	11	10	13	10	10	12	11	12	19
Justiça	10	5	6	8	10	14	7	11	8	9	11	13	9	12	12	7	10	8	8
Assistência social	9	6	5	8	11	11	8	9	10	11	8	9	9	6	8	6	10	16	16
Produção/ geração de renda	8	13	5	8	9	8	11	8	8	10	8	7	9	8	9	8	8	4	6
Todas (espontânea)	1	2	1			1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	1	1		4
Não sabe	1	2	4			1	2	1	2		1	1		1	1	1	1		

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Avaliação da atuação da Funai

Estimulada e única, em %



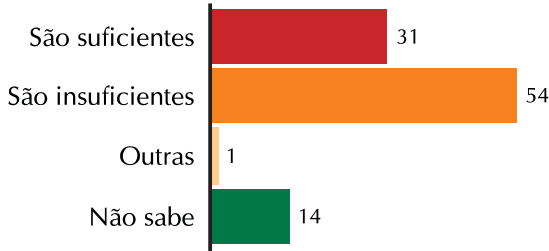
	RAÇA		PORTE		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PROXIMIDADE A TI		MACRORREGIÕES					TOTAL									
	Indígena	Amarela	Parada	Preta	Branca	Grande	Médio	Pequeno	INTERIOR	RM's	CAPITAIS	NÃO TI	TEM TI		SE	SUL	NE	CO	N				
Peso:	3	2	36	14	41	21	20	24	85	15	43	15	27	7	8	35	2	33	30	10	5	5	27
AVALIAÇÃO POSITIVA	27	47	36	27	31	36	38	28	32	34	28	34	36	31	32	38	4	28	38	28	28	32	32
Ótimo	3	2	8	5	3	7	6	5	5	5	4	5	9	3	2	3	3	28	26	11	3	6	5
Bom	23	45	28	23	28	30	33	24	27	29	24	29	28	28	33	28	28	28	24	11	4	6	30
AVALIAÇÃO REGULAR	46	16	34	19	30	26	27	36	30	31	31	31	26	45	37	22	45	22	22	11	10	10	27
AVALIAÇÃO NEGATIVA	7	4	9	17	10	15	7	14	10	13	11	13	11	10	6	11	10	11	10	11	8	11	10
Ruim	4	4	4	9	4	5	3	9	4	8	6	8	5	4	5	4	5	4	4	5	4	6	5
Péssimo	3	5	5	8	5	9	4	6	6	5	4	5	4	6	6	6	7	6	6	6	6	6	5
NÃO SABE	20	32	21	37	29	24	28	22	28	21	30	21	26	14	21	31	14	26	31	11	11	27	27

P45. A Fundação Nacional do Índio, a Funai, é o órgão do governo responsável por tratar das questões indígenas. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, nos últimos anos a Funai tem feito um trabalho: ótimo, bom regular, ruim ou péssimo?

População Nacional

Terras destinadas aos povos indígenas no Brasil e riscos de perda

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
São suficientes	49	38	30	29	28	41	29	34	32	30	30	28	31	32	26	31	40	35
São insuficientes	36	55	59	54	55	46	56	54	54	54	53	55	56	52	60	56	43	55
Outras	1	1			1	1	1	1	1	0	1	1		1		1	4	
Não sabe	14	7	11	18	15	13	14	11	12	15	17	16	14	15	14	12	13	9

P46. Na sua opinião, as terras em que os índios vivem hoje no Brasil, são suficientes ou insuficientes para que a população indígena desenvolva seu modo de vida de forma adequada?

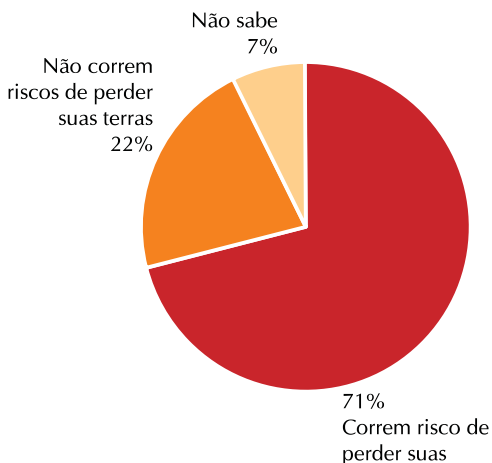
Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Os índios correm risco de perder suas terras?

Estimulada e única, em %

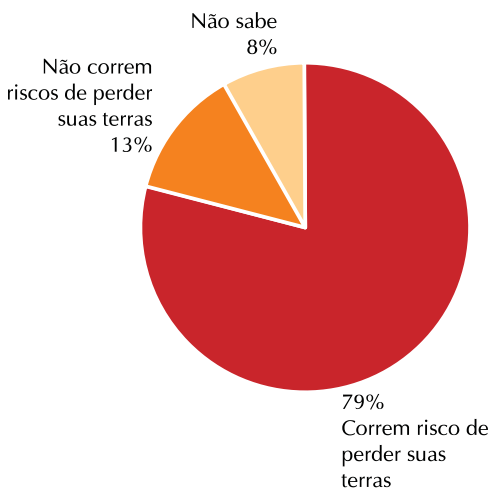
NÃO-ALDEADOS/ URBANOS

Base: Total da amostra (402)



POPULAÇÃO NACIONAL

Base: Total da amostra B (1006)

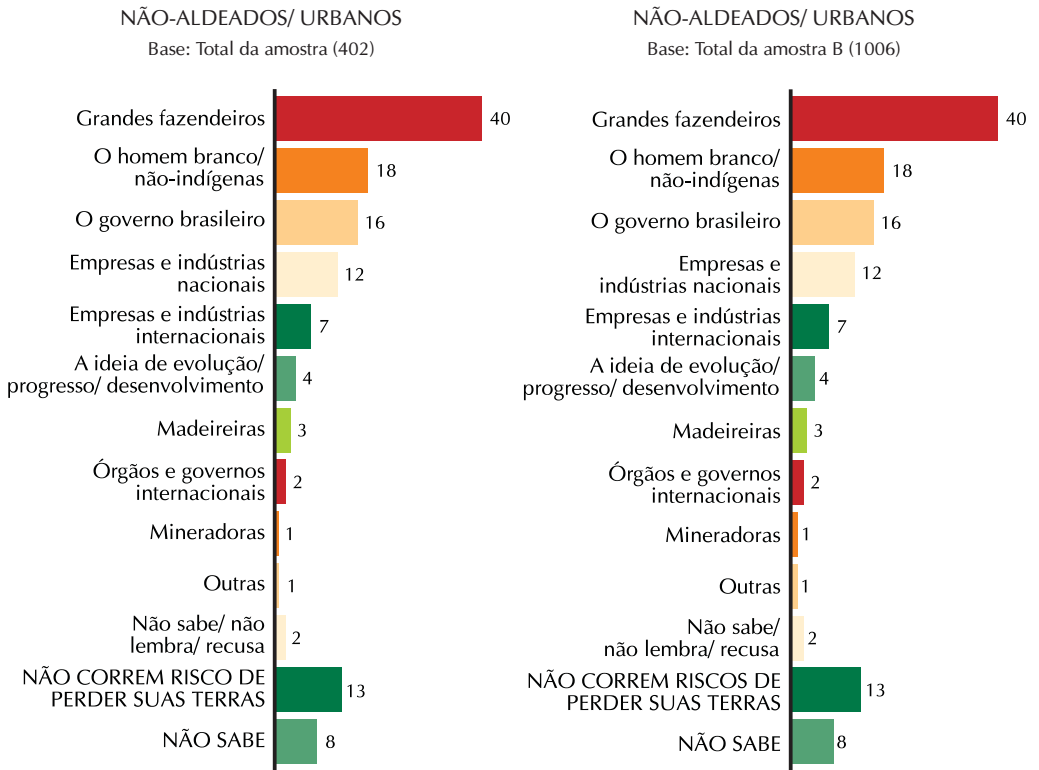


	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA									
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTALS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Medio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Sim	80	75	69	81	82	75	80	84	79	78	74	81	81	79	82	81	65	87
Não correm riscos de perder suas terras	13	18	19	11	12	17	12	9	12	14	15	13	13	13	9	12	32	13
Não sabe	8	7	12	8	6	8	8	6	9	8	10	8	6	8	9	7	4	

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Principal ameaça às terras indígenas

Espontânea e múltipla, em %



P26. Quem é que mais ameaça, hoje em dia, os territórios indígenas?



População Nacional

Principal ameaça às terras indígenas

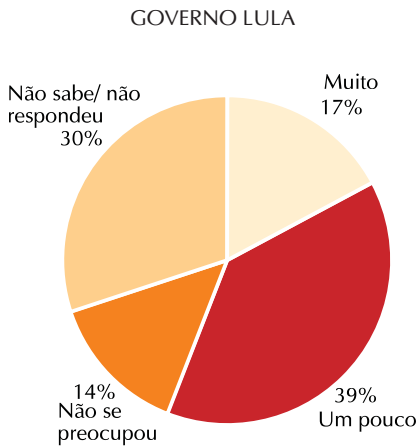
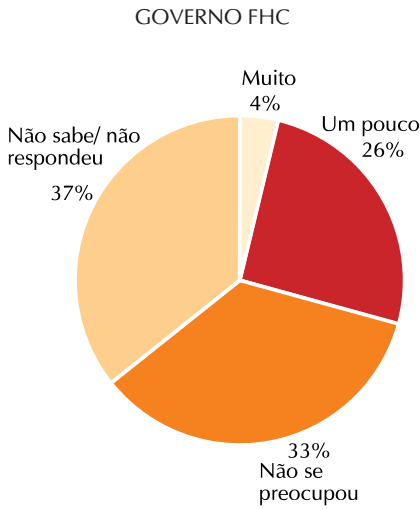
Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra B (1006)

	MACRORREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA					
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	21	41	14	36	2	3
Grandes fazendeiros	40	47	41	36	34	45	39	39	34	41	41	43	39	37	39	44	34	42
O homem branco/ não-indígenas	18	13	9	21	18	14	19	15	27	17	19	16	17	17	21	19	8	10
O governo brasileiro	16	4	18	14	16	13	16	16	15	16	13	12	23	17	17	14	18	14
Empresas e indústrias nacionais	12	5	3	15	10	13	12	15	16	10	10	7	13	9	15	13	17	21
Empresas e indústrias internacionais	7		3	3	6	11	9	6	9	5	4	6	6	6	7	8	4	4
A ideia de evolução/ progresso/ desenvolvimento	4	3	1	1	5	4	4	4	7	2	1	2	2	4	5	3		
Madeiras	3	4	1	1	5	4	3	3	5	3	2	2	4	4	1	2	4	6
Órgãos e governos internacionais	2	1	3	3	2		3	3	4	2	2	2	3	2	3	2		8
Mineradoras	1				1	2	0	1	1	0	1	1		1		1		
Outras	1	2		1	2	2	1	2	1	1	3	0		1	2	2		
Não sabe/ não lembra/ recusa	2	5	1	1	4	3	2	4	3	1	1	2	3	1	1	2	4	2

População Nacional

Comparação entre a preocupação com a legalização e reconhecimento de terras indígenas nos governos Lula e FHC

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)



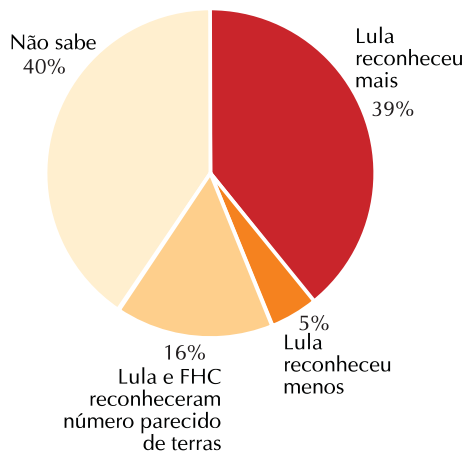
Peso:	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA						
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TI	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
TOTAL	8	7	27	15	43	15	85	20	20	21	41	14	36	2	3
SE PREOCUPOU	32	39	23	24	33	29	30	30	30	28	32	28	28	38	26
muito	5	8	4	4	3	2	4	2	5	3	5	2	4	8	6
um pouco	27	31	20	21	30	27	25	28	28	25	28	26	24	29	20
NÃO SE PREOCUPOU	44	15	36	34	32	34	33	34	34	30	32	39	32	17	52
NÃO SABE/NÃO RESPONDEU	24	46	41	42	34	36	37	34	40	42	36	33	40	45	22
SE PREOCUPA	79	54	57	42	57	56	56	61	59	51	54	61	59	44	69
muito	18	13	23	11	16	16	17	21	16	19	16	23	16	11	33
um pouco	61	41	34	31	41	41	39	40	39	37	38	38	43	33	36
NÃO SE PREOCUPA	5	15	9	21	16	18	13	17	10	13	9	16	15	9	24
NÃO SABE/NÃO RESPONDEU	16	31	34	37	27	26	30	26	30	31	28	30	31	32	19

P49a. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, o governo anterior do presidente Fernando Henrique Cardoso, se preocupou muito, se preocupou um pouco ou não se preocupou com o reconhecimento e legalização das terras indígenas no Brasil? P49b. E o atual governo do presidente Lula, se preocupa muito, um pouco ou não se preocupa com o reconhecimento e legalização de terras indígenas?

População Nacional

Comparação entre a preocupação com a legalização e reconhecimento de terras indígenas nos governos Lula e FHC

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra B (1006)

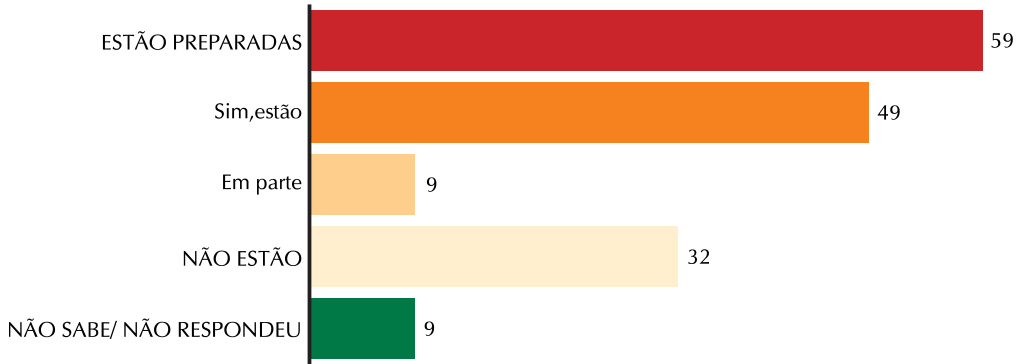


	TOTAL		MACROREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA						
	N	%	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	15	43	15	85	15	45	24	14	20	20	21	41	14	36	2	3
Lula reconheceu mais	39	53	40	43	26	38	38	45	40	37	39	42	37	38	33	45	42	39	56
Lula reconheceu menos	5	5	10	6	3	5	5	5	6	4	5	2	7	5	5	4	4	8	9
Lula e FHC reconheceram número parecido de terras	16	11	12	8	24	19	16	15	15	19	15	15	19	11	23	11	11	4	10
Não sabe	41	31	39	44	48	38	42	35	39	40	41	41	36	46	40	40	43	48	25

P50. E o/a sr/a diria que o número de territórios indígenas reconhecidos pelo governo Lula foi maior, menor ou igual ao número de território indígenas reconhecidos pelo governo anterior, de Fernando Henrique ?

Indígenas Urbanos**Preparação das escolas do bairro/comunidade para ter alunos indígenas**

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra (402)



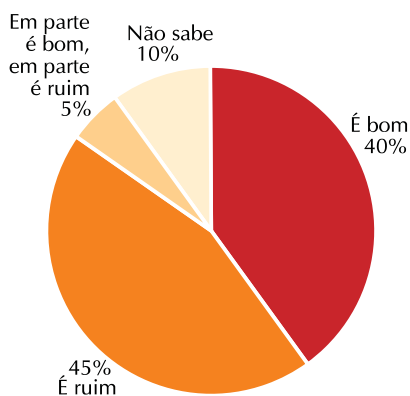
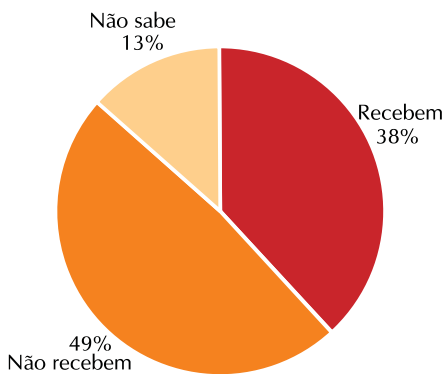
P31. Na sua opinião as escolas deste bairro, que atendem esta comunidade, estão preparadas para ter alunos indígenas?



População Nacional

Conhecimento sobre o recebimento e adequação da educação regular (parâmetros nacionais de educação) nas aldeias indígenas

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)



	TOTAL	Recebem	Não recebem	Não sabe
Peso:	100%	38%	48%	13%
É bom	40	92	5	17
É ruim	45	4	87	10
Em parte bom, em parte ruim	5	3	7	6
Não sabe	10	1	1	68

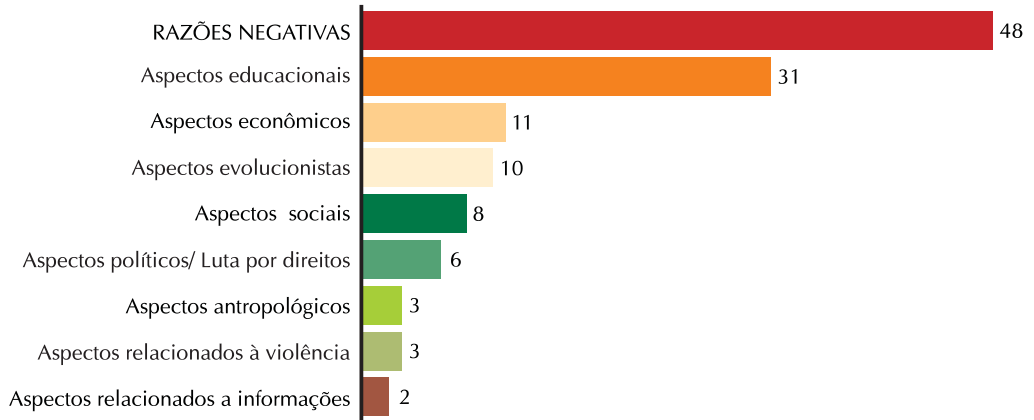
RAÇA	NATUREZA DO MUNICÍPIO					PROXIMIDADE A TI		MACRORREGIÕES				TOTAL							
	Indígena	Amarela	Parda	Preta	Branca	Grande	Médio	Pequeno	CAPITAIS	RM's	INTERIOR		TEM TI	NÃO TEM TI	SE	SUL	NE	CO	Z
	3	2	36	14	41	21	20	20	24	14	62	85	15	43	15	27	7	8	100
	44	52	40	34	37	37	42	42	36	39	39	38	42	34	45	37	49	45	38
	35	42	47	52	50	51	44	44	54	48	46	49	46	55	45	41	46	46	48
	21	6	13	13	13	12	14	14	10	13	15	14	12	11	16	10	8	8	13
E ISSO É BOM OU RUIM PARA ELLES?																			
	41	50	41	34	40	38	43	43	37	40	41	40	41	34	46	41	50	46	40
	25	29	44	54	45	47	39	43	48	49	43	46	39	50	35	45	35	47	45
	21	10	5	5	5	5	4	4	6	5	5	5	8	7	4	4	7	3	5
	13	11	9	7	11	9	13	10	10	6	11	10	12	9	15	10	8	5	10
	13	11	9	7	11	9	13	10	10	6	11	10	12	9	15	10	8	5	10
Peso:	40	46	41	34	40	38	43	43	37	40	41	40	41	34	46	41	50	46	40
Recebem	45	47	35	45	35	45	39	43	48	49	43	46	39	50	35	45	35	47	45
Não recebem	5	3	7	4	4	4	7	8	6	5	5	5	8	7	4	4	7	3	5
Não sabe	10	5	8	10	15	9	12	10	10	6	11	10	12	9	15	10	8	5	10

P51. Falando agora de educação, pelo que o/as/r/a. sabe ou ouviu falar, as crianças e jovens indígenas que vivem nas aldeias recebem a educação escolar que a maioria da população não-indígena recebe? P52. Na sua opinião, isso é bom ou é ruim para eles?

População Nacional

Razões da inadequação da educação regular (os parâmetros nacionais de educação) à educação dos indígenas que vivem nas aldeias

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)



P52. Por que o/a sr/a. acha que é (ruim)... que as crianças e jovens indígenas recebam educação escolar que os não-índios recebem?

População Nacional

Razões da adequação da educação regular (os parâmetros nacionais de educação) à educação dos indígenas que vivem nas aldeias

Espontânea e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)

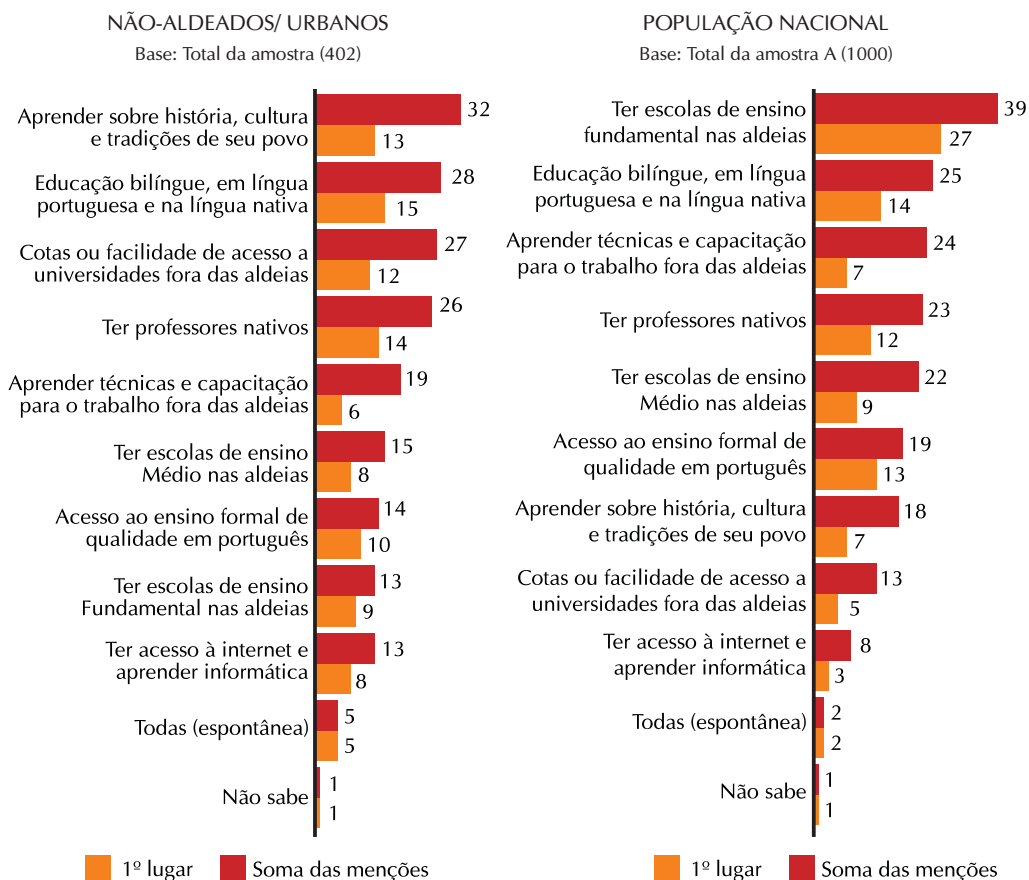


P53. Por que o/a sr/a. acha que é (bom)... que as crianças e jovens indígenas recebam educação escolar que os não-índios recebem?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Aspecto mais importante para a educação indígena

Em %



P32a. Na sua opinião, quais desses itens o/a sr/a. considera mais importante para a educação dos índios aqui na cidade?
 P32b. E em 2º lugar?

População Nacional

Aspecto mais importante para a educação indígena

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	21	41	14	36	2	3
Ter escolas de ensino fundamental nas aldeias	27	44	25	26	27	30	27	27	24	28	27	31	27	25	28	30	31	19
Educação bilíngue, em língua portuguesa e na língua nativa	14	9	20	11	12	16	11	14	13	14	11	11	19	15	14	13	10	14
Acesso ao ensino formal de qualidade em português	13	11	14	16	7	13	17	12	16	11	12	11	14	11	17	14		23
Ter professores nativos	12	3	10	13	10	10	7	12	10	13	12	13	9	14	8	10	18	
Ter escolas de ensino médio nas aldeias	9	6	7	17	7	6	6	10	5	8	11	12	10	6	12	10	16	23
Aprender técnicas e capacitação para o trabalho fora das aldeias	7	8	8	3	12	8	6	8	7	8	7	9	6	8	5	7	6	
Aprender sobre história, cultura e tradições de seu povo	7	2	6	7	6	8	7	7	8	7	6	6	6	8	5	7	3	8
Cotas ou facilidade de acesso a universidades fora das aldeias	5	7	8	4	5	4	5	5	6	4	5	6	3	5	4	5	10	5
Ter acesso à internet e aprender informática	3	5		2	4	3	5	2	2	5	3	2	2	4	5	2	5	
Todas (espontânea)	2	2		1	1	3	4	2	4	3	1	1	0	2	1	2		
Não sabe	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1	1	1		1	2	1		3

P54a. Na sua opinião, quais desses itens o/a sr/a. considera mais importante para a educação dos índios?

População Nacional

Demais aspectos importantes para a educação indígena

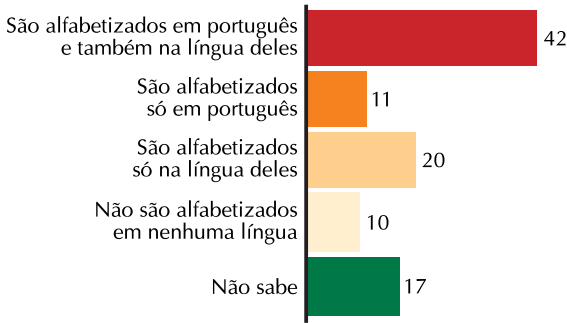
Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	TOTAL	MACRORREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA					
		N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Ter escolas de ensino fundamental nas aldeias	39	57	35	39	42	37	46	38	39	30	42	44	39	37	37	43	36	40	
Educação bilingue, em língua portuguesa e na língua nativa	25	21	36	23	20	27	21	26	21	30	26	25	21	31	28	25	28	27	
Aprender técnicas e capacitação para o trabalho fora das aldeias	24	20	18	23	28	24	21	24	21	24	25	22	28	25	25	22	26	4	
Ter professores nativos	23	19	27	26	29	20	16	24	23	24	23	22	24	24	25	18	24	16	
Ter escolas de ensino médio nas aldeias	22	26	23	29	20	18	21	22	23	18	22	25	20	23	18	19	25	30	
Acesso ao ensino formal de qualidade em português	19	11	22	22	15	19	25	18	23	19	17	17	16	18	16	25	19	27	
Aprender sobre história, cultura e tradições de seu povo	18	9	15	17	20	20	18	18	19	19	18	17	20	16	19	21	17	16	
Cotas ou facilidade de acesso a universidades fora das aldeias	13	16	17	11	12	14	11	14	12	13	14	13	13	15	13	14	15	14	
Ter acesso à internet e aprender informática	8	11	3	6	9	9	11	8	7	12	8	9	9	5	9	8	11	11	
Todas (espontânea)	2	2		1	1	3	4	2	4	3	1	1	1	0	2	1	2		
Não sabe	1	2	1	1		2	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1	3	

População Nacional

Língua de alfabetização indígena

Estimulada e única, em % – Base: Total da Amostra A (1000)



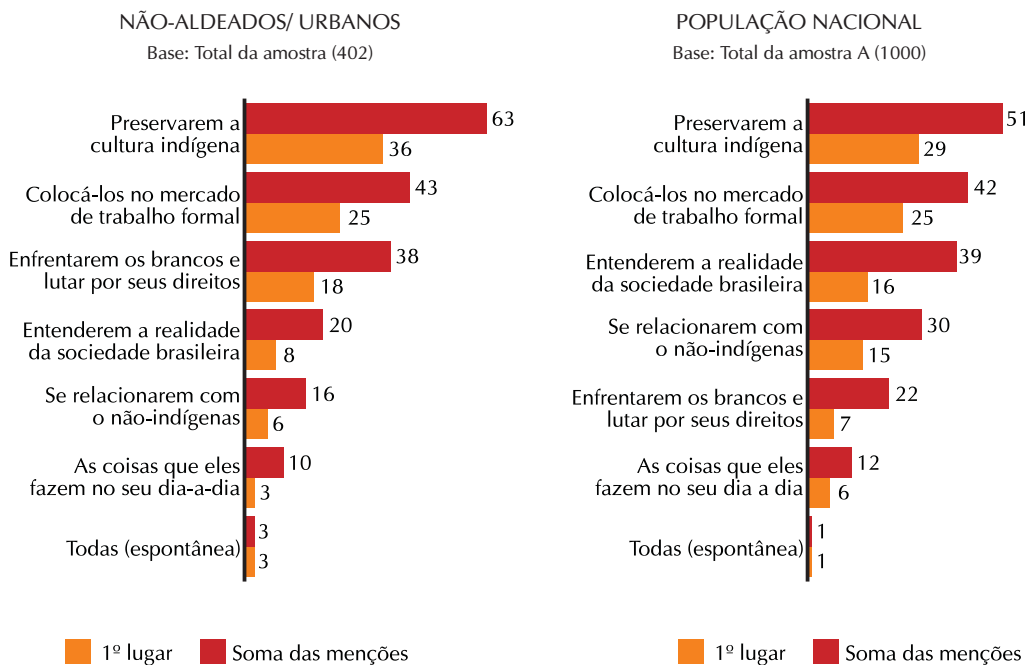
	MACROREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPTAS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Pará	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
São alfabetizados em português e também na língua deles	48	53	41	41	40	50	41	43	43	41	41	43	40	43	40	42	51	36
São alfabetizados só em português	11	1	14	10	11	11	11	9	6	13	10	13	15	11	11	11	29	
São alfabetizados só na língua deles	18	16	21	16	21	16	20	18	20	20	20	19	21	16	23	22		33
Não são alfabetizados em nenhuma língua	5	12	10	12	11	4	12	12	11	10	10	10	9	10	11	9	10	15
Não sabe	18	18	14	20	18	19	17	18	20	16	20	14	15	19	15	16	10	16
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

P55. Pelo que o/a sr/a. sabe ou ouviu falar, de um modo geral, na maioria das aldeias os índios: são alfabetizados em português e também na língua deles, são alfabetizados só em português, são alfabetizados só na língua deles ou não são alfabetizados em nenhuma língua?

Comparativo Indígenas Urbanos e População Nacional

Principal objetivo da educação indígena para a preparação dos índios

Em %



PP33. Na sua opinião, para qual destes objetivos a educação indígena deveria se preocupar em preparar os índios, em 1º lugar? P33b. E em 2º lugar?



População Nacional

Principal objetivo da educação indígena para a preparação dos índios

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)

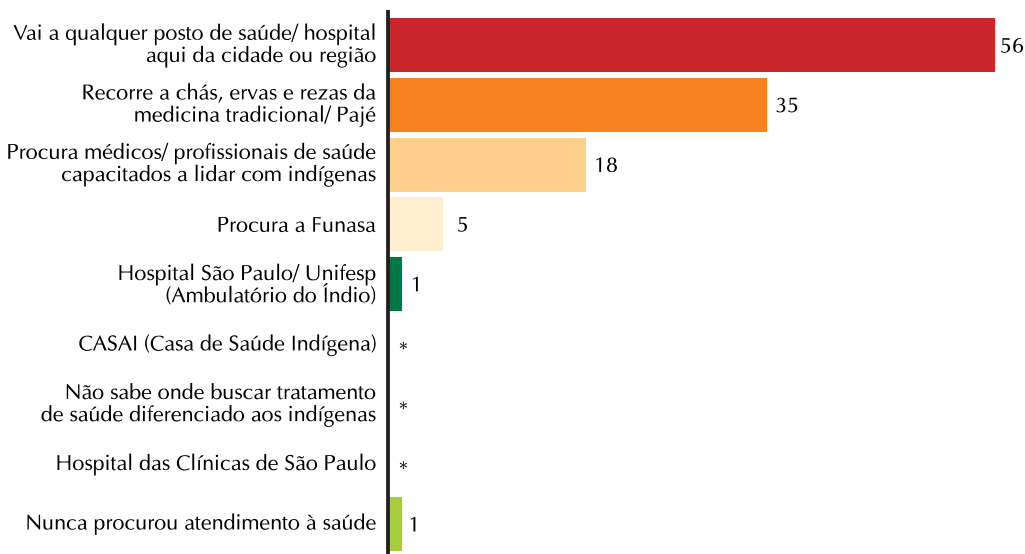
	MACROREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA						
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
TOTAL	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Peso:	100																	
Principal objetivo da educação indígena para a preparação dos índios																		
Preservarem a cultura indígena	29	28	43	23	26	31	23	29	24	30	34	24	32	32	27	27	17	37
Colocá-los no mercado de trabalho formal	25	33	15	26	28	24	33	24	31	24	24	24	25	24	34	24	15	21
Entenderem a realidade da sociedade brasileira	16	13	14	19	16	16	18	13	18	17	15	22	15	15	10	18	32	31
Se relacionarem com o não-indígenas	15	14	13	14	17	15	13	18	8	15	14	16	15	14	15	17	9	9
Enfrentarem os brancos e lutar por seus direitos	7	10	6	7	4	8	6	7	9	7	6	8	6	7	9	6	12	2
As coisas que eles fazem no seu dia a dia	6	3	6	9	9	3	6	5	6	6	4	6	7	5	3	7	15	
Demais objetivos da educação indígena para a preparação dos índios																		
Preservarem a cultura indígena	51	60	56	45	46	53	44	48	46	53	60	50	49	51	47	53	42	67
Colocá-los no mercado de trabalho formal	42	46	34	40	44	42	51	42	43	41	40	40	43	43	50	38	39	28
Entenderem a realidade da sociedade brasileira	39	37	40	43	38	38	47	39	46	37	33	39	41	39	33	40	48	45
Se relacionarem com o não-indígenas	30	33	29	27	29	31	26	34	23	29	30	27	32	29	29	31	15	25
Enfrentarem os brancos e lutar por seus direitos	22	21	27	24	20	21	17	21	21	23	21	27	20	20	23	23	29	25
As coisas que eles fazem no seu dia a dia	12	3	6	18	16	10	9	9	11	14	12	14	14	12	12	11	28	5
Todas (espontânea)	1		2	0	1	1	1	1	3	0	0	0		1	1	1		
Não sabe	1			1	1	1	1	1	1	0	1		0	0	1	1		

P56a. Na sua opinião, para qual destes objetivos a educação indígena deveria se preocupar em preparar os índios, em 1º lugar?

Indígenas Urbanos

Tratamento da Saúde

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra (402)



PP 34. Falando agora de saúde, quando o/a sr/a ou alguém de sua família precisa tratar da saúde, como vocês fazem?

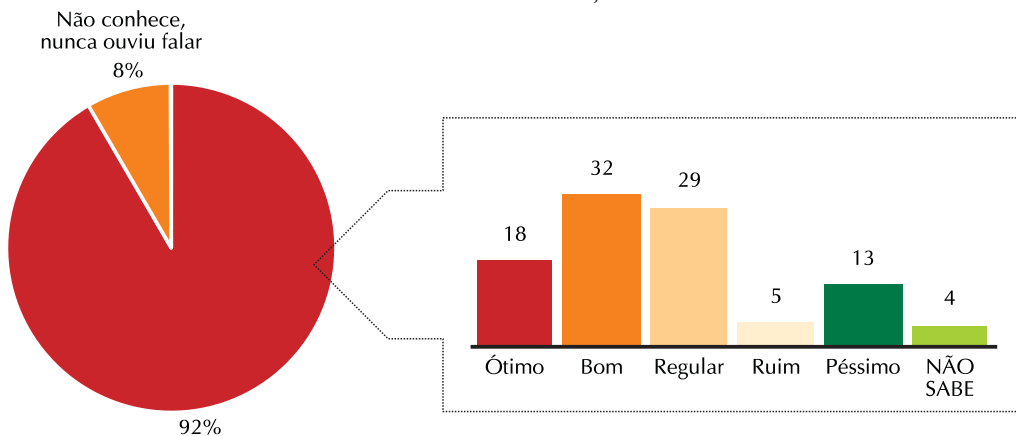
Não aldeados/ Urbanos

Conhecimento sobre a Funasa

Estimulada e única, em %

Base: Total da amostra (402)

Base: Entrevistados que conhecem ou já ouviram falar da Funasa - (368)



PP 36. A Funasa, Fundação Nacional da Saúde, foi o órgão responsável por cuidar da saúde da população indígena nas últimas décadas. O/a sr/a. conhece ou já ouviu falar da Funasa?

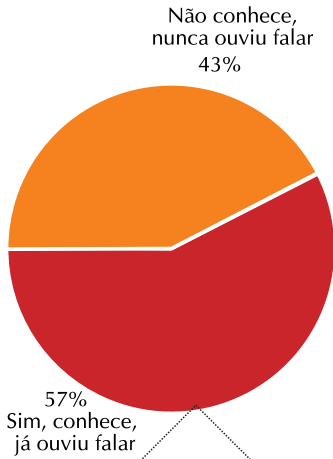
PP 37. (Se conhece/ ouviu falar) Na sua opinião o trabalho da Funasa realizou nesse período foi.

População Nacional

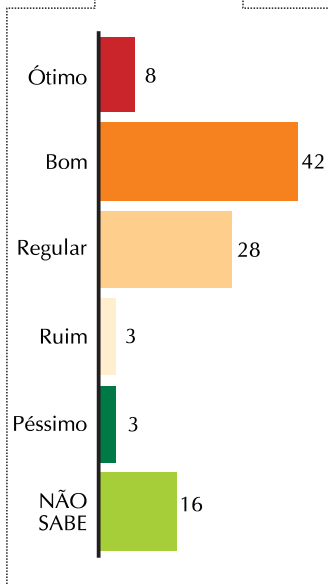
Conhecimento sobre a Funasa

Estimulada e única, em %

Base: Total da amostra A (1000)



Base: Entrevistados que conhecem ou já ouviram falar da Funasa - Amostra A (568)



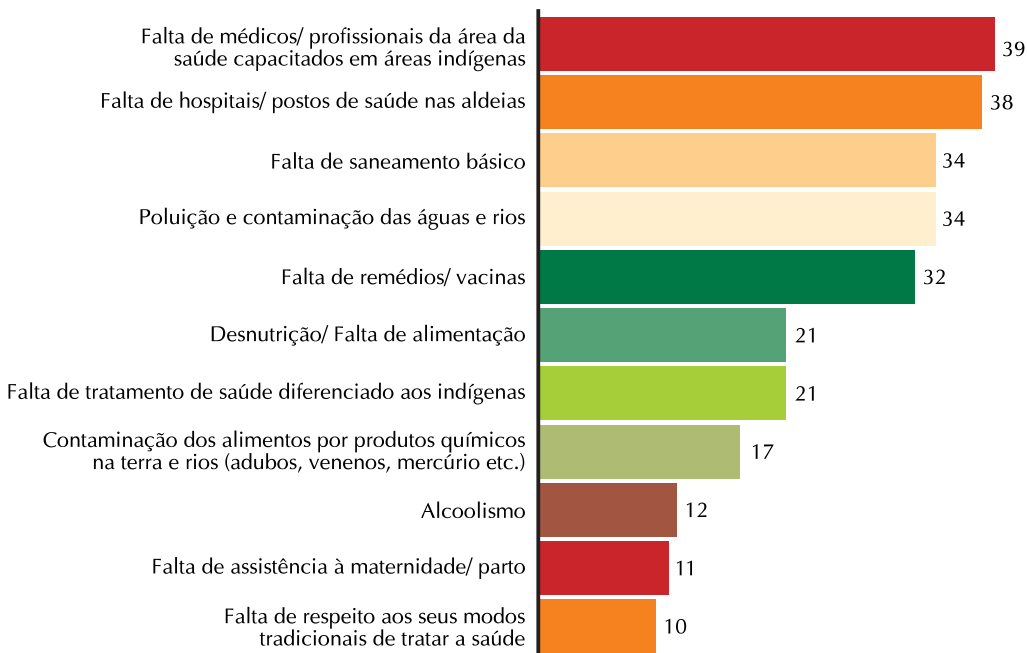
	MACROREGIÕES		PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE		RAÇA									
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPT AIS	RM'S	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	15	43	85	15	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
SIM, CONHECE, JÁ OUVIU FALAR	57	83	72	50	51	66	55	60	56	56	58	52	57	54	59	60	63	45
AVALIÇÃO POSITIVA	50	67	46	49	40	42	51	40	48	54	56	58	50	46	51	53	50	69
Ótimo	8	8	9	2	7	6	8	9	2	9	10	11	7	8	11	8	6	
Bom	42	58	37	36	38	36	43	31	45	45	46	47	43	39	40	45	44	69
AVALIÇÃO REGULAR	28	21	32	31	38	32	27	26	24	30	25	29	36	30	25	27	27	31
AVALIÇÃO NEGATIVA	7	5	13	3	7	9	6	11	9	4	4	6	3	8	11	4	16	
Ruim	3	3	2	1	4	4	3	5	4	3	3	3	2	5	3	3	8	
Péssimo	3	2	11	2	3	5	3	6	5	2	1	3	1	3	8	1	8	
NÃO SABE	16	8	9	17	16	17	15	23	20	12	16	7	11	16	14	17	8	
NÃO CONHECE, NUNCA OUVIU FALAR	43	17	28	50	44	34	45	40	44	44	42	48	43	46	41	40	37	55

PP57. Falando agora de saúde, a Funasa, Fundação Nacional da Saúde, foi o órgão responsável por cuidar da saúde da população indígena nas últimas décadas. O/a sr/a. conhece ou já ouviu falar da Funasa? PP58. Na sua opinião o trabalho da Funasa realizado nesse período foi...

População Nacional

Problemas que mais afetam a saúde indígena

Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)



P59. Na sua opinião quais destes problemas são os que mais afetam a saúde da população indígena do Brasil?



População Nacional

Problemas que mais afetam a saúde indígena

Estimulada e múltipla, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	MACRORREGIÕES				PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA						
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	20	21	41	14	36	2	3
Falta de médicos/profissionais da área da saúde capacitados em áreas indígenas	52	37	38	38	38	40	39	42	34	39	38	40	37	39	40	38	41	
Falta de hospitais/postos de saúde nas aldeias	49	39	45	33	35	46	37	41	33	38	37	38	41	35	42	41	54	27
Falta de saneamento básico	47	46	35	36	30	39	34	43	37	30	30	27	34	35	37	34	21	28
Poliuição e contaminação das águas e rios	22	38	37	33	34	31	35	30	37	35	34	38	34	31	39	35	46	38
Falta de remédios/ vacinas	37	33	29	32	33	28	33	31	30	33	37	33	30	36	25	30	34	33
Desnutrição/ Falta de alimentação	5	25	21	25	22	17	22	19	27	21	22	19	22	25	20	19	12	17
Falta de tratamento de saúde diferenciado aos indígenas	18	24	26	21	18	16	22	22	19	21	27	21	14	21	24	19	27	28
Contaminação dos alimentos por produtos químicos na terra e rios (adubos, venenos, mercúrio etc.)	10	15	17	18	18	16	17	14	14	19	17	23	16	16	19	18	9	
Alcoolismo	14	10	8	6	16	21	10	16	11	10	8	7	15	14	12	9	10	5
Falta de assistência à maternidade/parto	14	3	9	14	12	9	11	11	11	11	11	9	13	11	8	12	3	
Falta de respeito aos seus modos tradicionais de tratar a saúde	10	11	7	12	11	10	11	8	10	11	9	13	10	8	12	12	6	4
Outras	1	1	1	1	1	1	1	0	2	1	0	1	0	2	0	0		
Não sabe	2	2	2	2	2	1	2	2	3	2	2	2	1	1	2	2	5	

População Nacional

Aspecto mais importante para saúde indígena

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	MACORREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE			RAÇA				
	Z	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	RM's	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	21	41	14	36	2	3
Agentes de saúde locais, indígenas, nativos	24	34	31	25	20	29	23	27	20	23	25	22	23	23	29	23	29	28
Postos de saúde e ambulância nas aldeias	20	21	14	22	21	28	19	21	21	19	21	18	19	20	23	20	17	12
Médicos especialistas nos postos dentro das aldeias	11	11	11	6	14	11	11	13	10	10	10	12	9	9	12	12	18	4
Tratamentos à base de ervas e plantas medicinais	10	10	7	15	8	3	11	6	9	12	11	12	12	9	7	11	17	22
Medicamentos gratuitos e disponíveis nos postos dentro das aldeias	9	3	5	6	14	11	10	5	10	10	11	10	10	10	7	9		5
Acesso rápido a consultas e exames	7	6	10	5	9	5	8	6	12	7	6	6	9	8	6	8	5	4
Respeito às crenças e tradições religiosas indígenas	6	6	6	5	10	3	7	5	6	7	5	6	9	6	5	7	3	
Parto natural, conforme as tradições indígenas	5	8	8	7	5	5	5	7	3	5	4	7	3	5	4	5	7	4
Respeito a hábitos alimentares diferenciados	3	1		3	4	4	3	2	3	3	3	4	2	3	5	3		4
Respeito a hábitos diferentes (não uso de talheres, de sapatos, roupas etc)	2		5	1	5	2	2	1	1	2	2	4	2	4	1	1		2
Todos (espontânea)	1	1	4	1		2	1	3	1	1	1	0	1	2	1	1	5	
Não sabe	1				1	2	3	2	2	0	1			1		1		9

P60. Qual destas alternativas o/a sr/a. considera mais importante para a saúde dos índios?

População Nacional

Demais aspectos importantes para a saúde indígena

Estimulada e única, em % – Base: Total da amostra A (1000)

	MACORRREGIÕES					PROXIMIDADE A TI		NATUREZA DO MUNICÍPIO		PORTE			RAÇA					
	N	CO	NE	SUL	SE	TEM TI	NÃO TEM TI	CAPITAIS	INTERIOR	Pequeno	Médio	Grande	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena	
Peso:	100	8	7	27	15	43	15	85	24	14	62	20	21	41	14	36	2	3
Postos de saúde e ambulância nas aldeias	48	59	38	56	40	46	53	47	49	42	49	51	53	42	43	50	48	41
Agentes de saúde locais, indígenas, nativos	46	47	60	48	51	41	50	45	51	42	45	44	43	48	44	52	48	49
Medicamentos gratuitos e disponíveis nos postos dentro das aldeias	42	31	45	37	46	46	41	42	42	42	42	40	47	40	44	39	42	19
Médicos especialistas nos postos dentro das aldeias	35	36	23	30	34	41	31	36	40	35	34	38	31	32	37	33	50	15
Acesso rápido a consultas e exames	34	50	36	33	28	34	35	34	30	35	35	35	33	38	32	36	24	15
Respeito às crenças e tradições religiosas indígenas	26	27	24	26	26	26	26	26	22	25	28	25	29	30	24	25	29	25
Tratamentos à base de ervas e plantas medicinais	22	14	14	27	25	21	12	24	16	21	25	26	23	24	23	16	21	46
Respeito a hábitos alimentares diferenciados	15	6	23	18	20	12	16	15	14	18	15	14	14	19	14	17	8	19
Parto natural, conforme as tradições indígenas	10	14	11	12	9	9	8	11	11	10	10	11	12	7	12	9	9	4
Respeito a hábitos diferentes (não uso de talheres, de sapatos, roupas etc.)	9	10	8	10	15	7	7	10	6	11	10	7	10	13	11	9	8	22
Outros	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	0		1	0	1	0	1	5
Todos (espontânea)	1	1	4	1	2	2	1	1	3	1	1	1	0	1	2	1	1	5
Não sabe	1				1	2	3	0	2	2	0	1			1		1	9

P60. Qual destas alternativas o/a sr/a. considera mais importante para a saúde dos índios? P60 b. E em 2ª lugar?

A 1ª edição do livro *Indígenas no Brasil – Demandas dos povos e percepção da opinião pública* foi realizada na cidade de São Paulo em abril de 2013 pela Cromosete Gráfica para a Editora Fundação Perseu Abramo com tiragem de 3.000 exemplares. O texto foi composto em Adobe Garamond Pro no corpo 11/15. A capa foi impressa em papel cartão Supremo 250g; o miolo foi impresso em papel Chambril Avena 80g e o caderno de gráficos em papel couche 115g.